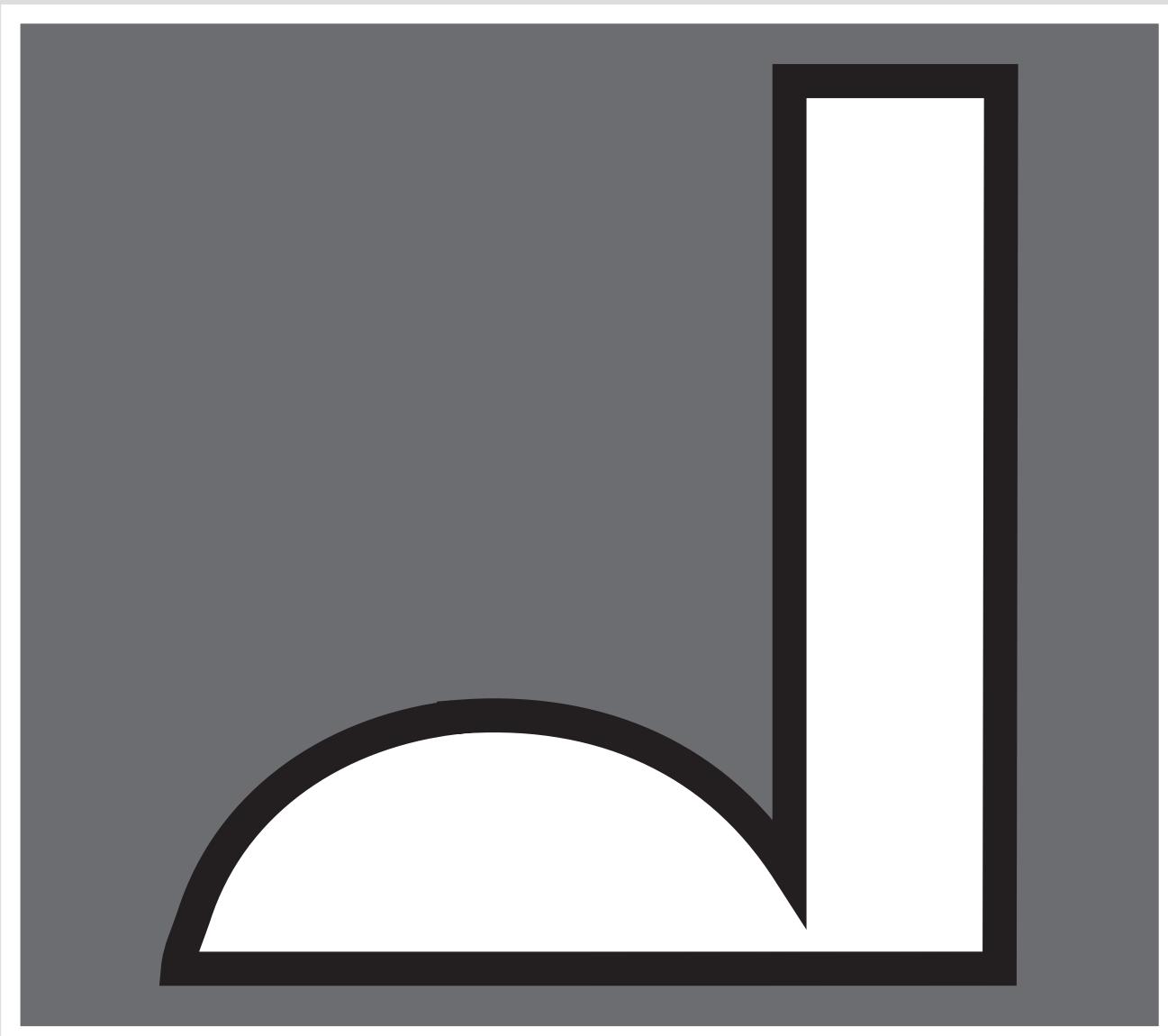




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 189 - QUINTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente

Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente

Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente

Alvaro Dias – PSDB-PR

1º Secretário

Efraim Morais – DEM-PB

2º Secretário

Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário

César Borges – DEM-BA

4º Secretário

Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes – PSDB-AP

2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE

3º - João Vicente Claudino – PTB-PI

4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 19 LÍDER VICE-LÍDERES LÍDER DO PMDB – 19 Valdir Raupp VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 27 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles LÍDER DO PT – 12 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns LÍDER DO PTB – 6 Epitácio Cafeteira VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PR – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior LÍDER DO PSB – 3 Renato Casagrande VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares LÍDER DO PC do B – 1 Inácio Arruda LÍDER DO PRB – 1 Marcelo Crivella LÍDER DO PP – 1 Francisco Dornelles	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM¹/PSDB) – 29 LÍDER Demóstenes Torres VICE-LÍDERES LÍDER DO DEM – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Péres VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias	LÍDER DO P-SOL – 1 José Nery	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá - PMDB VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

¹ Alterada a denominação de Partido da Frente Liberal – PFL para Democratas, nos termos do Ofício nº 76/07 – DEM, lido em 2 de agosto de 2007.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Narcio Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N° 2, DE 2007-CN

Cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º É instituída a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA.

Art. 2º A Comissão Mista referida no artigo anterior será composta por 10 (dez) Deputados Federais e 10 (dez) Senadores.

Parágrafo único. Serão indicados igual número de suplentes para os representantes da Comissão.

Art. 3º A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Parágrafo único. A Comissão Mista terá caráter permanente e prazo indeterminado de funcionamento.

Art. 4º A contribuição financeira anual destinada ao Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA) será efetuada de forma alternada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 21 de novembro de 2007. – Deputado **Narcio Rodrigues**, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional no exercício da Presidência.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 69, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 395, de 27 de setembro de 2007**, que “*Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$3.256.764.118,00, para os fins que especifica*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 27 de novembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 21 de novembro de 2007. – Deputado **Narcio Rodrigues**, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 213^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicações da Presidência

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 22, será dedicado a celebrar os oitenta anos da chegada ao Brasil dos missionários norte-americanos de Utah, de acordo com o Requerimento nº 1.103, de 2007, do Senador Edison Lobão e outros Senhores Senadores. Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.....

41485

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2005, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, que cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal.....

41485

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 502, de 2007, de autoria do Senador César Borges, que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir atendimento presencial aos usuários de serviços de telecomunicações.....

41485

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional, pelo 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, a realizar-se amanhã, quinta-feira, dia 22, às 10 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de Projetos de Lei do Congresso Nacional.....

41485

1.2.2 – Mensagens do Presidente da República

Nº 211, de 2007 (nº 802/2007, na origem), de 25 de outubro último, do Presidente da República, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que institui o dia 11 de maio como o Dia Nacional do Frei Sant'Anna Galvão, sancionado e transformado na Lei nº 11.532, de 25 de outubro de 2007.....

41485

Nº 212, de 2007 (nº 803/2007, na origem), de 25 de outubro último, do Presidente da República, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2007 (nº 7.268/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.534, de 25 de outubro de 2007.....

41485

Nº 213, de 2007 (nº 816/2007, na origem), de 30 de outubro último, do Presidente da República, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2007 (nº 7.508/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.535, de 30 de outubro de 2007.....

41485

Nº 214, de 2007 (nº 817/2007, na origem), de 30 de outubro último, do Presidente da República, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos, sancionado e transformado na Lei nº 11.536, de 30 de outubro de 2007.....

41485

Nº 215, de 2007 (nº 864/2007, na origem), de 19 do corrente, do Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Jorge Geraldo Kadri*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné Bissau.....

41485

Nº 216, de 2007 (nº 865/2007, na origem), de 19 do corrente, do Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Gilberto Vergne Saboia*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Hungria.....

41506

Nº 218, de 2007 (nº 881/2007, na origem), de 20 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Tenente-Brigadeiro-do-Ar *José Américo dos Santos* para exercer o cargo de

Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza.....	41525
1.2.3 – Comunicação da Presidência	
Recebimento da Mensagem nº 217, de 2007 (nº 867/2007, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do § 5º do art. 77 da Lei nº 11.439, de 2006, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.	41530
1.2.4 – Pareceres	
Nº 1.095, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 196, de 2007 (nº 825/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. <i>Jorge Mussi</i> , Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Ministro Sebastião de Oliveira Castro Filho.	41530
Nº 1.096, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 198, de 2007 (nº 826/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do parágrafo único “in fine”, do art. 104 da Constituição Federal, o nome do Sr. <i>Sidnei Beneti</i> , Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Carlos Alberto Menezes Direito.	41533
Nº 1.097, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 190, de 2007 (nº 801/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Sr. <i>Rômulo do Carmo Ferreira Neto</i> , para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.	41537
1.2.5 – Avisos de Ministros de Estado	
Nº 245/2007, de 7 do corrente, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 795, de 2007, do Senador Arthur Virgílio.....	41539
Nº 1.098/2007, de 8 do corrente, da Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República, comunicando que as informações referentes ao Requerimento nº 742, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, situam-se no âmbito da competência do Ministério da Defesa.	41539

1.2.6 – Ofício do Ministro de Estado das Relações Exteriores

Nº 35/2007, de 7 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 741, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

41540

1.2.7 – Ofícios do 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência

Nº 530/2007, de 16 do corrente, comunicando o término do prazo, sem interposição de recursos, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 9 e 10, de 2007-CN, fossem apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, e informando que os projetos vão à promulgação.

41540

Nº 533/2007, de 19 do corrente, comunicando, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que o Aviso nº 38, de 2007-CN (nº 1591-Seses-TCU-Plenário/2007, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, foi autuado e retornou à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

41540

Nº 536/2007, de 21 do corrente, comunicando a abertura do prazo para interposição de recurso por cinco dias úteis para que seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional, o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2007-CN, tendo em vista a publicação em avulsos, nesta data, do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; e informando, ainda, que os recursos serão recebidos na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

41540

1.2.8 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 96, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Gerson Camata, que acrescenta § 3º ao art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Temporárias, para fixar metas de redução da participação no Produto Interno Bruto das despesas correntes do setor público.

41540

1.2.9 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 664, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, *Código Brasileiro de Aeronáutica*, para explicitar a obrigatoriedade do uso e da manutenção de sinalizadores ou balizadores aéreos de obstáculos existentes nas zonas de proteção dos aeródromos.

41544

Projeto de Lei do Senado nº 665, de 2007, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, que institui a estabilidade provisória ao empregado cujo contrato de trabalho não foi formalizado oportunamente e estabelece diretrizes para a fiscalização do trabalho com vistas à erradicação do trabalho irregular.

41550

Projeto de Lei do Senado nº 666, de 2007, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, que regulamenta a licença-paternidade a que se refere o inciso XIX, do art. 7º, da Constituição Federal.	41551
1.2.10 – Discursos do Expediente	
SENADOR EDUARDO SUPILCY – Reflexão sobre a importância da transparência nos gastos dos parlamentares.....	41553
SENADOR MÃO SANTA – Réplica ao pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy.....	41559
1.2.11 – Fala da Presidência (Senador Tião Viana)	
Esclarecimentos a matéria jornalística sobre gastos do Senado Federal.....	41559
1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR PAULO PAIM – Registro sobre o acordo fechado entre as Lideranças dos carteiros, o Ministro Hélio Costa e o presidente Lula, garantindo o reajuste para a categoria. Anúncio, pelo presidente Lula, de investimentos até 2011, para a comunidade Quilombola.....	41565
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Lamento pelo episódio divulgado pela imprensa sobre a prisão de menor de idade em Delegacia no Estado do Pará, com 20 homens.....	41566
1.2.13 – Leitura de requerimento	
Nº 1.356, de 2007, de autoria do Senador Renan Calheiros, solicitando prorrogação de licença da Presidência do Senado Federal pelo prazo de 35 dias, a partir de 25 de novembro de 2007.	
Deferido.	41569
1.2.14 – Fala da Presidência (Senador Tião Viana)	
Leitura de Nota do Senador Renan Calheiros.....	41569
1.2.15 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Esclarecimentos sobre a dispensa de técnicos do IPEA, em razão de matéria veiculada no jornal O Globo , de autoria da jornalista Míriam Leitão.....	41571
SENADOR JOSÉ NERY – Considerações a respeito do episódio em que uma menor ficou presa em cela com 20 homens em delegacia de Abaetetuba, no Estado do Pará. Homenagem ao Círio de Nossa Senhora da Conceição que acontece no próximo domingo no município de Abaetetuba.	41573
SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR, como Líder – Defesa da preservação da cultura baiana.	41576
SENADOR MÁRIO COUTO – Considerações a respeito do episódio em que uma menor ficou presa em cela com 20 homens em delegacia de Abaetetuba, no Estado do Pará.....	41578

1.2.16 – Leitura de requerimentos

Nº 1.357, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando ao Ministro de Estado das Comunicações as informações que menciona.....

41581

Nº 1.358, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao sindicalista Antonio Neto, pelo lançamento, em Brasília, de seu livro “Trabalhadores do Brasil – Uma história do movimento sindical”.

41581

1.2.17 – Ofício

Nº 425/2007, de 21 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, comunicando que o Senador Valdir Raupp passará a ocupar a suplência na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Pedro Simon, que ocupará a titularidade na referida Comissão.....

41582

1.3 – ORDEM DO DIA**Item1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Medida Provisória nº 390, de 2007, de autoria do Presidente da República, que revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes. **Aprovada**, após usar da palavra os Srs. Osmar Dias, José Agripino e Alvaro Dias. À promulgação.....

41582

Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 391, de 2007, de autoria do Presidente da República, que revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai. **Aprovada**, após **Parecer nº 1.098/2007-Plen** (Relator Revisor: Valdir Raupp), tendo usado da palavra os Srs. Arthur Virgílio, Alvaro Dias, Mário Couto, Papaléo Paes, Lúcia Vânia e os Srs. Mão Santa e Antonio Carlos Valadares. À promulgação.....

41585

São os seguintes os itens transferidos para a próxima sessão, conforme acordo entre as lideranças:**Item 3 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Medida Provisória nº 392, de 2007, de autoria do Presidente da República, que revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de

bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira.....

41619

Item 4 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2007, que institui o Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 393, de 2007).....

41619

Item 5 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336,II)

Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras provisões.....

41619

Item 6 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de autoria do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.....

41619

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios. (Votação nominal)

41620

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação. (Votação nominal).....

41620

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. (Votação nominal)

41620

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico. (Votação nominal, caso não haja emendas).....

41620

Item 11

Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior. (Votação nominal, caso não haja emendas).....

41620

Item 12

Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demostenes Torres, que altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.....

41621

Item 13

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

41621

Item 14 (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.....

41621

Item 15 (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.....

41621

Item 16

Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único

ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.....

41621

Item 17

Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. (CPMF)

41621

Item 18 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.

41622

Item 19 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao Advogado Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição, que seja levado ao conhecimento do homenageado, à direção da OAB/DF, da OAB/RO e do Conselho Federal da OAB.

41622

Item 20 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.....

41622

Item 21 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que requer, nos termos regimentais, seja apresentado voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.

41622

Item 22 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que requer, com base no art. 222, do

Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministério de Relações Exteriores, na pessoa do Exmº Sr. Ministro Celso Amorim, pela indicação do Exmº Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

41622

Item 23 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, que requer, nos termos regimentais, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, pela indicação do Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.....

41622

1.3.1 – Leitura de pareceres

Nº 1.099, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2004 (nº 609/2003, na Casa de origem), que proíbe a inserção nas certidões de nascimento e de óbito de expressões que indiquem condição de pobreza ou semelhantes e altera as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos, e 8.935, de 18 de novembro de 1994.

41623

Nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.....

41625

1.3.2 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nº 20, de 2004, e 50, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....

41627

1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ROMERO JUCÁ – Congratulações aos dirigentes e funcionários da Companhia Vale do Rio Doce, pela responsabilidade sócio-ambiental.

41627

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Homenagem póstuma ao padre Egídio da Igreja Santa Margarita, de Casteluccio, Itália. Registro de visita de delegação brasileira a Castelluccio Superiore e Castelluccio Inferiore, na Itália.

41629

1.3.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quinta-feira, dia 22, com Ordem do Dia anteriormente designada.

41631

1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – EMENDAS	
Nºs 1 a 6, apresentadas à Medida Provisória	
nº 401, de 2007.	41638
3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE INTERINO DO SENADO FEDERAL, SENADOR TIÃO VIANA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2007	
4 – CONVÊNIO	
Nº 16/2007, entre o Senado Federal e o Banco BMC S/A.	41647
<u>SENADO FEDERAL</u>	
5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
- 53ª LEGISLATURA	
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>
12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
14 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 213^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 21 de novembro de 2007

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Alvaro Dias, Gerson Camata e Papaléo Paes.

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTE

AS SRAS E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 21/11/2007 07:21:14 até 21/11/2007 20:30:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NÉUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 22, será dedicado a celebrar os oitenta anos da chegada ao Brasil dos missionários norte-americanos de Utah, de acordo com o **Requerimento nº 1.103, de 2007**, do Senador Edison Lobão e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2005**, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, que cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 502, de 2007**, de autoria do Senador César Borges, que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir atendimento presencial aos usuários de serviços de telecomunicações.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência comunica que o 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, convocou sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se quinta-feira, dia 22 do corrente, às dez horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de Projetos de Lei do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- Nº 211, de 2007 (nº 802/2007, na origem), de 25 de outubro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que institui o dia 11

de maio como o Dia Nacional do Frei Sant’Anna Galvão, sancionado e transformado na Lei nº 11.532, de 25 de outubro de 2007;

- Nº 212, de 2007 (nº 803/2007, na origem), de 25 de outubro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2007 (nº 7.268/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.534, de 25 de outubro de 2007;
- Nº 213, de 2007 (nº 816/2007, na origem), de 30 de outubro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2007 (nº 7.508/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.535, de 30 de outubro de 2007; e
- Nº 214, de 2007 (nº 817/2007, na origem), de 30 de outubro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos, sancionado e transformado na Lei nº 11.536, de 30 de outubro de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM N° 215, DE 2007

(Nº 864/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Jorge Geraldo Kadri, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné Bissau.

Os méritos do Senhor Jorge Geraldo Kadri que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 19 de novembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM N° 358 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 14 de novembro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Jorge Geraldo Kadri, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente.

te do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné Bissau.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Senhor Jorge Geraldo Kadri que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Samuel Pinheiro Guimarães Neto.**

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE JORGE GERALDO KADRI

CPF.: 37509314704
ID.: 8603/MRE

31/07/1956	Filho de Joseph Kadri e Genny Kalil Kadri, nasce em 31 de julho, em Aparecida/SP
12/12/1976	Engenharia de Máquinas pela Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante - EFOMM/CIAGA
20/12/1979	Administração de Empresas pela Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta/RJ
19/12/1982	Mestrado em Administração de Empresas e "Marketing" pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
01/02/1983	CPCD - IRBr
11/12/1984	Terceiro Secretário em 11 de dezembro
25/03/1985	Divisão de Processamento de Dados, assistente
07/06/1985	Divisão de Visitas, Cerimonial, assistente
01/07/1985	Ordem do Mérito Nacional, França, Cavaleiro
04/04/1986	Divisão de Operações de Promoção Comercial, assistente
09/02/1989	Embaixada em Madri, Terceiro e Segundo Secretário
30/06/1989	Segundo Secretário em 30 de junho
02/02/1991	Ordem de Isabel, a Católica, Espanha, Cavaleiro
01/03/1992	CAD - IRBr
19/08/1992	Embaixada em Camberra, Segundo Secretário e Encarregado de Negócios
22/01/1996	Subsecretaria-Geral Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior, assessor
19/12/1996	Primeiro Secretário, por merecimento, em 19 de dezembro
07/04/1998	Departamento Econômico, assessor
09/08/1999	Delegação Permanente em Genebra, Primeiro Secretário e Conselheiro
29/12/2001	Conselheiro, por merecimento, em 29 de dezembro

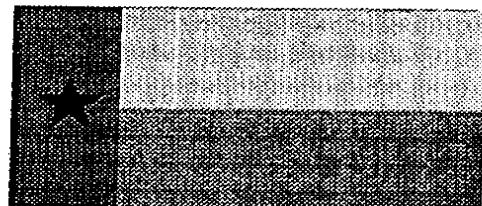
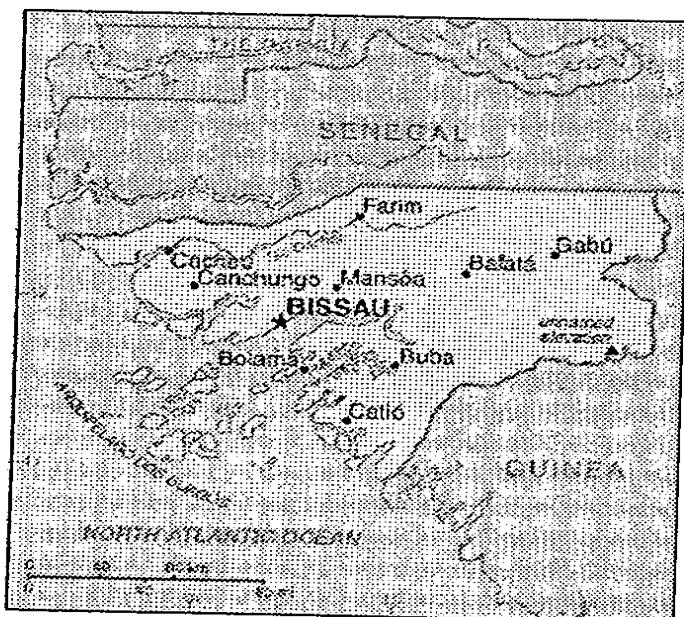
- 25/02/2003 Embaixada em Assunção, Conselheiro
- 26/05/2003 CAE - IRBr, O Tratamento Especial e Diferenciado, o Mandato de Doha e o Interesse do Brasil
- 06/10/2005 Divisão de Promoção da Língua Portuguesa, Chefe
- 20/06/2006 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 20 de junho
- 20/08/2006 Departamento Cultural, Diretor, substituto

Denis Fontes de Souza Pinto
DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Informação sobre a República da Guiné-Bissau

SUMÁRIO EXECUTIVO ostensivo



DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República da Guiné-Bissau
CAPITAL:	Bissau
ÁREA:	36.125 Km ²
POPULAÇÃO (est. 2006):	1,64 milhão
ETNIAS	Balanta 30%, Fula 20%, Manjaca 14%, Mandinga 13%, Papel 7%, europeus menos de 1%
IDIOMAS:	Português (oficial), crioulo e línguas africanas.
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Religiões africanas 50%, Islamismo 45% e Cristianismo 5%
SISTEMA POLÍTICO:	República parlamentarista.
CHEFE DE ESTADO:	Presidente João Bernardo "Nino" Vieira
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Martinho N'Dafa Cabi
CHANCELER:	Ministra Maria da Conceição Nobre Cabral
PIB (est. 2006):	Nominal – US\$ 319,4 milhões
PIB PER CAPITA (est. 2006):	Nominal – US\$ 194
UNIDADE MONETÁRIA:	Franco CFA
EXPORTAÇÕES (2006)	US\$ 138,9 milhões (FOB)
IMPORTAÇÕES (2006)	US\$ 213,0 milhões (CIF)
PRINCIPAIS PARCEIROS COMERCIAIS	Índia, Nigéria, Senegal e Portugal
EXPORTAÇÕES DO BRASIL	US\$ 3.773 milhões (2006)
IMPORTAÇÕES PARA O BRASIL	US\$ 1,4 mil (2006)

PERFIS BIOGRÁFICOS

Presidente João Bernardo “Nino” Vieira

Nasceu em 27 de abril de 1939 em Bissau. É Presidente desde 1º de outubro de 2005, após um exílio de seis anos, iniciado após a guerra civil de 1998-99.

Ingressou no Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) em 1960. Tornou-se, a partir de então, figura de destaque na guerra de guerrilha contra a dominação colonial portuguesa.

Alcançou rapidamente as patentes mais elevadas das Forças Armadas Revolucionárias do Povo (FARP). Era, então, conhecido como Nino, nome de guerra que incorporou após a conquista da independência.

Após eleições, em 1972, nas áreas da Guiné-Bissau já dominadas pelo PAIGC, presidiu a Assembléia Nacional Popular (Parlamento), que se transformou em Assembléia Constituinte. Em 28 de setembro de 1978, com o país já independente, tornou-se Primeiro-Ministro.

De novembro de 1980 a maio de 1994 presidiu o Conselho da Revolução.

Em 1994, foi reconduzido à Presidência da Guiné-Bissau, nas primeiras eleições multiupartidárias do país.

Após golpe frustrado contra o Governo, em junho de 1998, teve início uma guerra civil entre as forças leais a Vieira e as lideradas por Ansumane Mané. Os rebeldes finalmente depuseram Vieira em 7 de maio de 1999. Após asilo na Embaixada de Portugal em Bissau, partiu em exílio para Lisboa, onde viveu até 2005.

Em abril de 2005 elegeu-se novamente presidente do país.

Ministra dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação Internacional e das Comunidades Maria da Conceição Nobre Cabral

É licenciada em Relações Económicas Internacionais pela Academia de Estudos Económicos Internacionais de Bucareste e concluiu Mestrado em Cooperação e Desenvolvimento pela Université Libre de Bruxelas. Foi Conselheira Económica junto à Embaixada da Guiné-Bissau nos Estados Unidos (1990-1996), Conselheira Económica junto à Missão Permanente da Guiné-Bissau na ONU (1997-2004) e Diretora de Gabinete do Ministro da Economia (2005-2007). É Ministra dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades desde abril de 2007.

POLÍTICA INTERNA

A independência da Guiné-Bissau foi proclamada em 1973 por Amílcar Cabral e reconhecida pelo governo português em 1974. Luís Cabral – irmão de Amílcar Cabral – assumiu a Presidência e instituiu um regime de partido único, de orientação marxista, liderado pelo PAIGC. Em 1980, Cabral foi deposto por um golpe de Estado chefiado pelo General João Bernardo "Nino" Vieira, também veterano do partido e atual Presidente da República. O golpe selou a separação entre o PAIGC da Guiné-Bissau e o de Cabo Verde, abortando o processo de unificação dos dois países.

O processo de transição para a democracia começou em 1990. Apesar da abertura política, o Governo adiou as eleições até julho de 1994, quando o PAIGC obteve maioria na Assembléia Nacional Popular e Nino Vieira foi eleito, sendo reconduzido à Presidência da República em pleito considerado justo pelos observadores internacionais.

Grave crise econômica e social permeou o mandato do Presidente Nino Vieira iniciado em 1994. Após um levante militar em 1999, Nino Vieira foi deposto e teve que passar os seis anos seguintes exilado em Lisboa.

A situação interna deteriorou-se novamente em novembro de 2002, quando o então presidente Koumba Yalá dissolveu o Parlamento e o Gabinete do Primeiro-Ministro. A ineficiência da administração do Estado resultava em atrasos de vários meses no pagamento do funcionalismo público e a economia do país permanecia paralisada. Após a dissolução do Parlamento, eleições parlamentares foram marcadas para abril de 2003 e adiadas para outubro do mesmo ano.

Em 14 de setembro de 2003, o Presidente Koumba Yalá e o Primeiro-Ministro Mário Pires foram depostos por novo golpe militar. Após duas semanas de intensa negociação entre o Comitê Militar e as forças políticas domésticas, incluindo os partidos e a sociedade civil, bem como da coordenação diplomática entre a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e a CEDEAO, foi assinada a Carta de Transição Política. Foram empossados como Presidente e Primeiro-Ministro de transição, respectivamente, Henrique Rosa e Antônio Artur Sanhá, ambos civis. Na ausência do Parlamento, foi criado o Conselho Nacional de Transição, composto por membros do Comitê Militar, um representante de cada partido político e oito representantes da sociedade civil.

Em 28 de março de 2004, foram realizadas eleições parlamentares e, em 7 de maio, foi instalada a nova Assembléia Nacional Popular (ANP) da Guiné-Bissau. O PAIGC, partido vencedor, articulou-se com o Partido da Renovação Social (PRS) para formar maioria no parlamento. Carlos Gomes Júnior, Presidente do PAIGC, foi empossado no cargo de Primeiro-Ministro da Guiné-Bissau.

Em 6 de outubro de 2004, contingentes militares bissau-guineenses voltaram a tomar as ruas de Bissau, alegadamente em protesto contra as precárias condições de vida nos quartéis e a suposta corrupção da alta cúpula das Forças Armadas do país. Em condições jamais esclarecidas, foram assassinados o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, General Veríssimo Correia Seabra, e o responsável pelo setor de informações do Exército, Coronel Domingos de Barros. Os militares sublevados exigiam o pagamento dos salários atrasados e de pensões. Motivados pela pressão internacional, Governo e revoltosos decidiram firmar Memorando de Entendimento, que concedeu anistia aos responsáveis por diversos episódios de ruptura do Estado de Direito.

No dia 28 de outubro de 2004, o General Tagme Na Waie assumiu o cargo de Comandante das Forças Armadas, em substituição ao General assassinado. Figura-chave no processo de estabilização institucional, em vista da desenvoltura com que as Forças Armadas têm influenciado historicamente, a vida política do país, o novo Chefe militar atraiu todas as atenções de observadores internacionais. A gestão do General Tagme à frente das Forças Armadas tem promovido a concórdia com muitos dos seus inimigos nas Forças Armadas e tem recusado a aproximação entre políticos civis e setores militares, a fim de evitar que estes últimos sejam instrumento da ambição de grupos partidários.

As eleições realizadas em 2005 tiveram como vencedor Nino Vieira, que tomou posse em 1º de outubro daquele ano.

Em janeiro de 2007, as tensões políticas intensificaram-se na esteira do assassinato do ex-Chefe do Estado-Maior da Armada, Comodoro Lamine Sanhá. Em março de 2007, as três principais forças políticas do país – PAIGC, PRS e PUSD apresentaram moção de censura contra o governo do Primeiro-Ministro Aristides Gomes, então sustentado pela coalizão Fórum de Convergência para o Desenvolvimento. A moção de censura foi aprovada pela ANP e Aristides Gomes renunciou.

Em abril de 2007, o Presidente Nino Vieira nomeou Martinho N'Dafa Cabi, terceiro Vice-Presidente do PAIGC, como Primeiro-Ministro. Em seu primeiro despacho, o Governo Cabi determinou o bloqueio das contas bancárias do Tesouro Público, ministérios e secretarias de Estado guineenses bem como a apresentação, pelo governo anterior, de relatório financeiro detalhado de suas ações. Em maio, por ocasião da visita de representantes do Banco Mundial e do FMI a Bissau, o Governo apresentou o "Programa Mínimo de Saneamento das Finanças Públicas", marcando reaproximação às instituições de Bretton Woods.

ECONOMIA

O PIB da Guiné-Bissau cresce a baixas taxas. Entre 2000 e 2004, a média do crescimento econômico foi de 1%. Em 2006, o crescimento foi de 2,1%, com PIB estimado em US\$ 319,4 milhões.

Após o ingresso do país na União Econômica e Monetária do Oeste Africano (UEMOA), em 1997, e a consequente adoção do Franco da Comunidade Financeira da África Ocidental (FCFA), a taxa de inflação foi razoavelmente controlada. De 107%, em média, entre os anos de 1992 e 1996, passou a ser 3,4% em 2005 e 3,2% em 2006.

Dívida externa

A Guiné-Bissau é um dos países mais endividados do mundo. A dívida externa, contraída, sobretudo, com o Clube de Paris, é avaliada em US\$ 1 bilhão (dados do FMI de 2006), o que equivale ao triplo do PIB do país. Desse total, US\$ 34,8 milhões correspondem à dívida com o Brasil.

Do total de US\$ 1,0 bilhão, 1/3 é devido ao Clube de Paris e 2/3 encontra-se em atraso. O Governo encontra-se em consultas com o FMI para a assinatura de um "Emergency Post Conflict Agreement" (EPCA), que pode vir a ser aprovado em 2008. O Clube de Paris deverá aguardar a aprovação do EPCA para tratar da dívida bissau-guineense.

As reservas internacionais têm-se recuperado nos últimos anos, após a aguda contração da economia em 2003, que as reduziu de US\$ 102,7 milhões para US\$ 32,9 milhões. Em 2006, totalizaram US\$ 82 milhões.

A balança comercial é tradicionalmente deficitária. Em 2006, o saldo negativo foi de US\$ 74,1 milhões. O país depende fortemente da ajuda internacional, a fim de suprir o saldo negativo na conta corrente. Em 2006, a soma do déficit nas balanças de comércio e de serviços foi estimada em 11,8% do PIB, cerca de US\$ 37,7 milhões.

A agricultura é o setor mais importante da economia, contribui com mais de 50% do PIB e emprega cerca de 80% da população economicamente ativa. Os principais cultivos são de caju, arroz, painço, sorgo, milho, feijão, batatas e frutas tropicais. A castanha de caju é de longe o principal produto de exportação da Guiné-Bissau e, desde 2000, representa mais de 85% da pauta, em valor. É produzida por pequenos agricultores, constituindo importante fonte de renda rural, mas a exportação ocorre sem beneficiamento do produto, o que resulta em baixo valor agregado. Quanto à pecuária guineense, representa 17% do PIB e emprega cerca de 90.000 pessoas.

Com 400 km de costa e uma Zona Econômica Exclusiva de quase o dobro de sua superfície, a Guiné-Bissau dispõe de grande potencial haliêutico, em boa parte ainda inexplorado. Em 2004, a UE firmou acordo de pesca com a Guiné-Bissau que representam importante fonte de renda para o país (US\$ 18,2 milhões em 2005). Os recursos florestais são abundantes e pouco explorados. A área florestal cobre 60% do território terrestre guineense, numa extensão de 2,35 milhões de hectares. Apenas recentemente o setor de mineração começou a desenvolver-se. Há reservas comprovadas de fosfato e bauxita no país.

O setor industrial é modesto, representando 11,7% do PIB em 2005. A maior parte das indústrias concentra-se na produção de bens de consumo não-duráveis, voltada ao mercado doméstico.

O setor financeiro é frágil. Apenas três bancos comerciais operam no país: o Banco da África Ocidental (BAO), de capitais locais e portugueses; uma filial do Banco Regional de Solidariedade e o Banco da União. O Banco Central da Guiné-Bissau age em coordenação com o BCEAO (Banco Central dos Estados da África do Oeste), vinculado à CEDEAO, que tem escritório em Bissau.

Apenas 10% dos 4.400 km de estradas do país são pavimentados. Nos últimos anos, o setor tem recebido investimentos estrangeiros. A UE financiou a extensão e asfaltamento de rodovia ligando Bissau à região norte do país e a construção de duas pontes. Em 2006, o Banco Mundial alocou US\$ 4 milhões na reforma da rede viária. Em 2007, estão previstas inversões chinesas em rodovias ligando Buba a Catio e Quebo a Cacine. O Governo chinês também estuda investimentos na construção de porto em Buba.

Quanto ao transporte aéreo, inexistem vôos domésticos regulares e as linhas internacionais são limitadas. O aeroporto internacional localiza-se em Bissau e há quatro aeroportos menores em Bafatá, Bubaque, Cufar e Quebo. A TAP é a única companhia aérea a operar regularmente para a Europa a partir do aeroporto de Bissau, com vôos semanais para Lisboa, às sextas-feiras. A Air Senegal International possui um vôo diário para Dacar e a Transportes Aéreos de Cabo Verde tem três vôos semanais entre Bissau e Praia.

Comércio internacional

As exportações da Guiné-Bissau são concentradas em bens primários. Os principais produtos exportados pelo país são: frutas, cascas de cítricos e melões (91,9%); peixes, crustáceos e moluscos (4,9%); ferro fundido, ferro e aço (1,4%) e madeira, carvão vegetal e obras de madeira (0,8%). Em 2006, totalizaram US\$ 138,9 milhões.

As principais importações do país são: combustíveis, óleos e ceras minerais (38,3%); cereais (8,6%); bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres (4,6%); máquinas, aparelhos e material elétricos (3,8%) e caldeiras e máquinas (3,7%). Em 2006, somaram US\$ 213 milhões.

Os principais destinos das exportações guineenses são: Índia (72,7%), Nigéria (17,3%), Equador (4,1%), Itália (1,3%) e República da Coréia (1,3%). As principais origem das importações guineenses são: Senegal (22,5%), Portugal (17,6%), Itália (12,2%), Paquistão (4,3%) e Países Baixos (3,5%).

POLÍTICA EXTERNA

O Governo envida esforços para restaurar a credibilidade no ambiente internacional. Recentemente, o país logrou reaproximar-se da comunidade internacional, particularmente das instituições de Bretton Woods e de tradicionais doadores, como a União Européia. Além disso, o país apoia-se em novas parcerias econômicas, em que se destaca o papel da China. O engajamento mundial, todavia, ainda não foi traduzido em níveis de assistência suficientes para fazer frente às carências locais. Conforme aponta o Representante do Secretário-Geral da ONU para Guiné-Bissau, Shola Omorégie, de um lado, os doadores resistem a contribuir para país tão instável e, de outro, a instabilidade interna só pode ser superada com influxo de recursos financeiros.

Na 62ª AGNU, em setembro de 2007, o Presidente Nino Vieira dedicou a maior parte de seu discurso para solicitar ajuda da comunidade internacional para o combate ao narcotráfico, que, a seu ver, estaria fora do controle do Estado. Salientou a fragilidade das instituições de seu país, a porosidade das fronteiras e as dificuldades do Governo para mobilizar recursos humanos e financeiros. Lançou apelo para ajuda internacional ao combate à corrupção e à promoção do desenvolvimento no país. Agradeceu o apoio das Nações Unidas, sobretudo, do Escritório das Nações Unidas de Construção da Paz em Guiné-Bissau (UNOGBIS), do Grupo Consultivo *ad hoc* do ECOSOC e do Grupo de Contato de Guiné-Bissau. Por fim, fez menção elogiosa à CPLP (“cooperação satisfatória”), renovando interesse em aprofundar as relações bilaterais com cada um de seus membros, particularmente o Brasil.

Relações no continente africano

Em março de 1997, a Guiné-Bissau tornou-se membro pleno da União Econômica e Monetária do Oeste Africano (UEMOA), o que a aproximou dos vizinhos da zona do franco: Benin, Burkina Faso, Costa do Marfim, Mali, Niger, Senegal e Togo. Em 2007, na cerimônia de comemoração de dez anos da adesão do país à UEMOA, o Ministro das Finanças, Issuf Sanha, avaliou como efeitos positivos da integração o controle da inflação, a livre circulação de pessoas e bens nas fronteiras dos oito países, e o aporte de recursos financeiros da UEMOA para programas de desenvolvimento no país.

Na agenda política das relações com o vizinho Senegal, destaca-se a questão de Casamança. Os Governos de ambos os países estão interessados na pacificação dos movimentos separatistas da região senegalesa da Casamança e têm procurado reforçar os mecanismos de entendimento, em parceria com a Gâmbia. A raiz da questão está no fato de que, além da dificuldade de comunicação com o restante do Senegal, a população de Casamança, pertencente à etnia Diola, mais próxima ao povo bissau-guineense. Em 18 de novembro e 14 de dezembro de 2006, foram realizadas duas cerimônias, respectivamente, em Bissau e Samine (Senegal), de destruição de munições e armas de pequeno calibre, no quadro do Programa Regional de Destrução de Armas Ligeiras, financiado pela Agência Canadense de Desenvolvimento Internacional. O programa prevê recolhimento, registro, armazenamento e destruição de armas ligeiras, bem como a implementação de micro-projetos de desenvolvimento nas áreas de sua aplicação. A postura firme do Presidente Vieira contra os rebeldes senegaleses tende a repercutir favoravelmente às relações bilaterais.

UNOGBIS

O Escritório das Nações Unidas de Construção da Paz em Guiné-Bissau (UNOGBIS, sigla em inglês) foi estabelecido em Bissau, em 1999, a pedido do Governo de Unidade Nacional, para coordenar os esforços de reconstrução após os conflitos civis de 1998-99. Em maio daquele ano, teve lugar uma conferência de doadores, na qual a doação de duzentos milhões de dólares foram prometidas, mas os golpes subsequentes, em 1999 e 2003, levaram à suspensão da execução dos projetos.

O UNOGBIS é peça-chave da política bissau-guineense. Não só presta apoio técnico ao Estado, por meio de iniciativas voltadas à reconstrução da infra-estrutura destruída e de auxílio ao processo eleitoral, mas também, ao ser visto como parte neutra, contribui na mediação das disputas políticas, impulsionando a reconciliação nacional.

Inicialmente, o prazo para o fim das atividades da UNOGBIS seria 2005, mas sucessivas extensões de mandato foram aprovadas desde então, a última das quais alargou o prazo de funcionamento do escritório para dezembro de 2008.

Desde 2004, o Brasil participa da UNOGBIS por meio da indicação de oficiais do Exército para a função de Conselheiro Militar ("Military Adviser") do Representante do Secretário-Geral das Nações Unidas. O Governo brasileiro cedeu para o UNOGBIS o Coronel Fernando Luiz Menna Barreto (2004-2005) e o Coronel Nelson Duarte Ferreira (2006-2007). Em diversas ocasiões, o Representante do SGNU, Shola Omoregie, teceu elogios aos oficiais e sugeriu que o Brasil continuasse a indicar os Conselheiros Militares do UNOGBIS. Em 15 de outubro de 2007, o Departamento de Operações de Manutenção da Paz da ONU (DPKO) solicitou ao Brasil indicação de dois candidatos para substituir o Coronel Duarte, que encerra suas funções no final de 2007.

Comissão de Construção da Paz

Atualmente, encontra-se em discussão no Conselho de Segurança da ONU o pedido de Guiné-Bissau de ingresso na agenda da Comissão de Construção da Paz (CCP). A proposta conta com o apoio do Representante do SGNU para a Guiné-Bissau, Shola Omoregie. A Diretora do Escritório da CCP, Carolyn McAskie, em encontro com o Diretor do Departamento de Organismos Internacionais, em 3 de outubro de 2007, asseverou que a CCP tem condições de assimilar vários países na sua agenda, devendo estar preparada para atuar em diferentes esferas. Em seu discurso na 62ª AGNU, o Presidente Nino Vieira não aludiu a pedido de inclusão na Comissão de Construção da Paz (CCP).

Banco Mundial e FMI

O FMI mantém boas relações com a Guiné-Bissau. Em junho de 2007, a Chefe da Missão do FMI, Catharine McAuliffe, considerou positiva a política econômica que o atual Governo de N'Dafa Cabi tem implementado, mas exortou-o a maior esforço na liquidação dos salários em atraso e na implementação de reforma na administração pública. McAuliffe, aunciou, ainda, envio de 22 milhões de euros para o equilíbrio orçamentário do país.

União Européia

A União Européia é o principal parceiro da Guiné-Bissau tanto na cooperação econômica e técnica diretamente prestada como no apoio à concessão de créditos, financiamentos e doações dos organismos econômicos multilaterais. Destacam-se, também, os recursos da Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (AOD) advindos, individualmente, de países membros da UE, em especial Portugal, França, Países Baixos e Espanha – em média, nos anos 2004-2005, Portugal enviou US\$ 13 milhões; França: US\$ 11 milhões; Países Baixos: US\$ 3 milhões; Espanha: US\$ 2 milhões (dados OCDE/Bird). Esses quatro Estados europeus mantêm importantes relações comerciais com a nação guineense. Portugal é o segundo maior exportador para Guiné-Bissau e sexto maior importador dos bens guineenses (2006).

Em maio de 2006, o Presidente da Comissão Européia, Durão Barroso, anunciou que a Guiné-Bissau receberá, entre 2008 e 2013, 81 milhões de euros, no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento.

China

Os dois países mantém laços políticos históricos. A China apoiou a Guiné-Bissau na sua emancipação de Portugal. O próprio Presidente Nino Vieira estudou, juntamente com outros membros da luta pela independência guineense, na academia militar de Nanjing. A Embaixada da China é uma das doze Embaixadas residentes sediadas em Bissau.

O país asiático tem vários projetos em território guineense, sobretudo na construção de infra-estruturas públicas, como a nova sede da Assembléia Nacional Popular, no centro de Bissau e o Estádio Nacional 24 de setembro, já concluídos; o Palácio do Governo e a reabilitação do Hospital Regional de Cachungo, ao Norte de Bissau, orçada em US\$ 3,5 milhões, ainda em curso. Na visita oficial do Presidente Vieira à China, em novembro de 2006, o Governo chinês comprometeu-se a construir o Palácio da Justiça e um hospital militar em Bissau. Pequim anunciou, ainda, a disponibilidade para construção da primeira barragem da Guiné-Bissau, no rio Geba em Saltinho, ao Leste do país africano, projeto orçado em mais de US\$ 60 milhões.

Em 2006, a China contribuiu com US\$ 800 mil para a organização da VI Cimeira da CPLP, realizada em Bissau, em julho.

Guiné-Bissau e China mantêm acordos de cooperação no setor de pesca de águas profundas há mais de vinte anos. Por ocasião da visita do Presidente da Nino Vieira à China, em 2006, foram oferecidas cem bolsas de estudo para a formação de quadros guineenses, em áreas, como Economia Política, Agricultura, Saúde e Educação. Durante a visita do chanceler chinês, Li Zhaoxing, a Bissau, entre 3 e 4 de janeiro de 2007, foi firmado acordo de cooperação técnica. O Governo de Pequim comprometeu-se ainda a investir US\$4 milhões em projetos de infra-estrutura.

Em junho de 2007, os dois países firmaram protocolo financeiro, em que a China comprometeu-se a conceder ajuda econômica no valor de 3 milhões de euros para o saneamento das finanças públicas guineenses. Além dessa doação, o Governo chinês ofereceu US\$ 350 mil para financiar operações humanitárias aos deslocados procedentes do conflito da Casamança, ao norte do país.

A China é o oitavo maior exportador para Guiné-Bissau. Em 2006, as vendas chinesas foram de US\$ 6,2 milhões, respondendo por todo o intercâmbio comercial bilateral, uma vez que inexiste exportação significativa guineense para o mercado chinês.

RELAÇÕES BILATERAIS COM O BRASIL

Em 1974, foram estabelecidas relações diplomáticas Brasil e Guiné-Bissau. Dez anos depois, o Presidente João Batista Figueiredo foi o primeiro Chefe de Estado brasileiro a visitar a Guiné-Bissau. A visita foi reciprocada em 1997 pelo Presidente João Bernardo Vieira. Em setembro de 1999, o Primeiro-Ministro da Guiné-Bissau, Francisco Fadul, visitou o Brasil. Em fevereiro de 2000, o então Secretário de Estado dos Direitos Humanos, Ministro José Gregori, esteve em Bissau, como representante do Presidente da República às cerimônias da posse do Presidente Kouumba Ialá.

O ano de 2005 foi um marco nas relações políticas bilaterais. Em 15 de janeiro daquele ano, o Chanceler Celso Amorim realizou visita à República da Guiné-Bissau, acompanhado pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Ministra Matilde Ribeiro, e de uma delegação composta por funcionários governamentais e empresários. Em 13 de abril, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva realizou visita à Guiné-Bissau. Durante esses encontros, foram passadas em revista as relações de cooperação e solidariedade existentes entre os dois países, bem como as grandes questões da política internacional. Foi reafirmado o

empenho do Brasil em apoiar o Governo guineense junto às instituições financeiras internacionais e à comunidade de países doadores, bem como no Conselho de Segurança da ONU, no sentido de obter o apoio internacional necessário para a normalização política-institucional do país e a retomada do processo de desenvolvimento econômico e social. A Guiné-Bissau, por seu turno, reiterou seu apoio tanto à Declaração de Nova Iorque sobre a Ação contra a Fome e a Pobreza como ao pleito brasileiro por um assento permanente no Conselho de Segurança ampliado.

Em 22 de março de 2006, a convite do Ministro Celso Amorim, efetuou visita ao Brasil o Ministro dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação Internacional e das Comunidades da Guiné-Bissau, Senhor António Isaac Monteiro. O Ministro Monteiro participou, como convidado de honra, da inauguração do Museu da Língua Portuguesa, em São Paulo. O tema principal da visita foi a realização da VI Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), que seria sediada pela Guiné-Bissau em julho daquele ano. Os dois Ministros também trataram de programas de cooperação bilateral, grande pilar das relações entre Brasil e Guiné-Bissau.

Em 14 de novembro de 2007 o Presidente Nino Vieira retorna ao Brasil, dez anos após sua primeira visita, em 1997. Além de agradecer pelo empenho e solidariedade expressos pelo Brasil, em ações bilaterais e no âmbito multilateral, nos vários momentos de dificuldade da recente história daquele país, a visita servirá para que a Guiné-Bissau discuta com o Brasil possíveis estratégias político-diplomáticas, para maior intervenção do Brasil em favor da Guiné-Bissau em fóruns internacionais, e coordene a dinamização da cooperação bilateral, com novo impulso a iniciativas que ainda não foram implementadas e apresentação de novas áreas para a cooperação.

A Guiné-Bissau exerce, no momento, a Presidência da CPLP, e a ocasião da visita se presta, ainda, à discussão de possíveis ações de apoio do Brasil ao exercício da Presidência guineense.

Para o Brasil, a visita constitui oportunidade de reafirmar o apoio e a cooperação a país de língua portuguesa que enfrenta ainda sérias dificuldades para a sua estabilização política e um quadro de muitas carências sócio-econômicas.

Há também interesse em reforçar a importância da ratificação do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (e de seu Segundo Protocolo Modificativo), inclusive para facilitar as possibilidades de cooperação nos campos educacional e lingüístico-cultural (doação de livros didáticos e outros).

Dívida Externa

A dívida da Guiné-Bissau com o Brasil monta a US\$ 34,8 milhões.

Apenas no ano 2.000 o país atingiu o "decision point", passando assim a enquadrar-se na Iniciativa HIPC - "Heavily Indebted Poor Countries Debt Initiative", proposta pelo FMI e pelo Banco Mundial para fazer face ao problema da dívida externa do países pobres fortemente endividados. Esse programa, entretanto, exige algumas contrapartidas, que a Guiné-Bissau ainda não teve condições de cumprir (e alcançar o "*completion point*", quando teria o benefício do perdão do estoque de sua dívida).

A VI Cimeira da CPLP

A realização da VI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP na Guiné-Bissau, em julho de 2006, constituiu um ponto de inflexão na história recente do país. Nas palavras do Ministro dos Negócios Estrangeiros à época, Isaac Monteiro, a realização da VI Cimeira da CPLP, em Bissau, "serviu para galvanizar o sentido de unidade nacional entre os atores internos bissau-guineenses, independente de suas vinculações políticas". Inicialmente, as missões especiais da CPLP que acompanharam a organização prévia do evento, perceberam a precariedade da infra-estrutura local e a grande dependência de doadores internacionais para a execução das reformas necessárias. O descrédito quanto às condições de infra-estrutura e à própria capacidade da Guiné-Bissau de realizar um evento de tal natureza e importância era, até certo ponto, justificado. Os danos resultantes do conflito de 1998, tais como prédios destruídos, tanques de guerra e veículos abandonados pelas ruas esburacadas, até então não haviam sido reparados.

O Governo brasileiro acreditou na capacidade da Guiné-Bissau de organizar o evento e apoiou fortemente a realização da VI Cimeira. Foi enviada missão, composta por três diplomatas e funcionário do Cerimonial da Presidência da República, para auxiliar a equipe guineense responsável pela organização da Cúpula. A missão permaneceu durante quase dois meses em Bissau, exclusivamente para apoiar a organização do evento. O Brasil foi responsável pela doação de todo o material gráfico utilizado no evento, tais como bandeiras, mastros, camisetas, banners, crachás e bonés. Além disso, de modo a garantir eventual assistência médica aos dignitários presentes à reunião, a Força Aérea Brasileira, por solicitação do Itamaraty, enviou um avião hercules C-130 contendo um hospital de campanha, capaz de realizar desde procedimentos simples até cirurgias cardíacas. Cabe ressaltar que, após a realização do evento, o hospital fez atendimento ao público por, aproximadamente, 7 dias.

COMÉRCIO BILATERAL

Nos últimos três anos, as exportações brasileiras para a Guiné-Bissau aumentaram vigorosamente, respondendo por todo o intercâmbio comercial dos dois países. De US\$ 285 mil em 2004, passaram a US\$ 3,773 milhões em 2006. De janeiro a agosto de 2007, o volume exportado já soma US\$ 6,426 milhões.

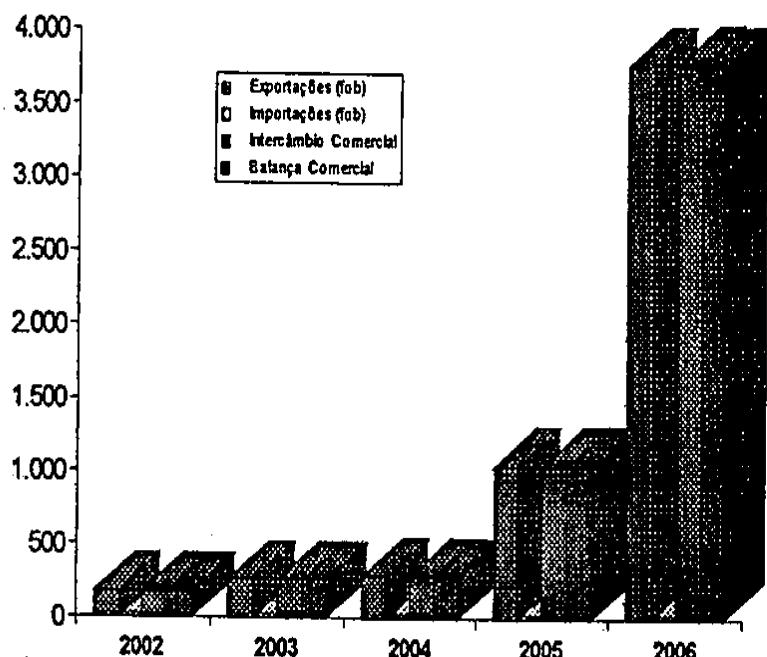
Os principais produtos exportados pelo Brasil são: açúcares e produtos de confeitoria (82,6%), carnes e miudezas comestíveis (8,2%), caldeiras e máquinas (3,7%), móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões (1,6%) e bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres (0,8%)(2006).

Em agosto de 2006, o governo brasileiro firmou com o governo bissau-guineense Memorando de Entendimento na área de recursos energéticos, destinado à prospecção e exploração de petróleo e à criação de mecanismos de cooperação na pesquisa e produção de combustíveis alternativos, nomeadamente etanol, biodiesel e biomassa. O Memorando foi assinado diretamente pelo Ministério das Minas e Energia e a parte guineense. Até o momento, segundo informação do MME, não ouve iniciativas decorrentes da assinatura desse Memorando. A Petrobras já iniciou contatos com a Guiné-Bissau, tendo enviado três missões técnicas à Guiné-Bissau com o intuito de recolher informações acerca das potencialidades de exploração do país.

INDICADORES COMERCIAIS

INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL(US\$ MIL – FOB)

Ano	Exportações Brasileiras (A)	Importações Brasileiras (B)	Saldo (A - B)	Intercâmbio Comercial (A+B)
2002	181	0,0	181,4	181,4
2003	257	0,0	257,5	257,5
2004	185	0,0	284,6	284,6
2005	1.044	0,0	1.044,3	1.044,3
2006	3.773	1,4	3.771,6	3.774,4
2007 Jan/set	7.161	0,0	7.161	7.161



ATOS BILATERAIS EM VIGOR

Ato	Data de celebração	Entrada em vigor
Memorando de Entendimento	21/06/1976	21/06/1976
Acordo de Comércio	18/05/1978	07/08/1979
Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica	18/05/1978	01/08/1979
Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio	18/05/1978	29/07/1980
Protocolo de Intenções (Energia)	03/07/1984	03/07/1984
Protocolo de Intenções	17/08/1988	17/08/1988
Protocolo de Intenções Visando Formular e Implementar Programas de Cooperação na Área do Trabalho com Ênfase às Questões de Formação e Desenvolvimento Profissional	20/08/1993	20/08/1993
Protocolo de Intenções para Formular e Implementar Programas de Cooperação na Área de Trabalho	20/08/1993	20/08/1993
Acordo sobre Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Especiais e de Serviços (no âmbito da CPLP)	17/07/2000	11/09/2003
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica na Área da Formação Profissional, para a Implementação do Projeto Centro de Formação Profissional e Promoção Social de Bissau	31/07/2002	31/07/2002
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica para Implementação do "Programa de Cooperação Internacional em HIV/AIDS - Fase II"	15/01/2005	15/01/2005
Programa de Trabalho em Matéria de Educação Superior e Ciência no Âmbito do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica	9/2/2007	9/2/2007

Atos assinados durante a visita do Presidente Nino Vieira:

- Protocolo de Cooperação entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Guiné-Bissau sobre o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas;
- Ajuste Complementar para a implementação do projeto “Apoio ao Fortalecimento do Centro de Promoção do Caju na Guiné-Bissau”;
- Ajuste Complementar para a implementação do projeto “Transferência de Tecnologia e Capacitação Técnica para Segurança Alimentar e Desenvolvimento do Agronegócio na Guiné-Bissau”;
- Ajuste Complementar para a implementação do projeto “Apoio ao Programa de Prevenção e Controle de Malária na Guiné-Bissau”.

AVISO N° 1.131 – C. CIVIL

Em 19 de novembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual
o Excentíssimo Senhor Presidente da República

submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Jorge Geraldo Kadri, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné Bissau.

Atenciosamente, **Erenice Guerra**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interina.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****Seção IV
DO SENADO FEDERAL**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

XIII - ~~dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

LEI N° 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

Art. 39. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática Permanente e de Missão ou Delegação Permanente junto a organismo internacional serão nomeados pelo Presidente da República com o título de Embaixador.

§ 1º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática efetiva, poderá ser cumulativamente acreditado Chefe de Missão Diplomática Permanente residente em outro Estado, mantendo-se, nessa eventualidade, a sede primitiva.

§ 2º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática residente ou cumulativa, poderá ser excepcionalmente acreditado como Chefe de Missão Diplomática Ministro de Primeira Classe ou Ministro de Segunda Classe, nos termos do art. 46 desta Lei, lotado na Secretaria de Estado.

§ 3º Excepcionalmente e a critério da administração, o Ministro de Primeira Classe, em exercício na Secretaria de Estado, poderá ser designado como Embaixador Extraordinário para o tratamento de assuntos relevantes para a política externa brasileira.

.....

(À Comissão de Relações Exteriores de Defesa Nacional.)

MENSAGEM N° 216, DE 2007

(Nº 865/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Gilberto Vergne Saboia, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Hungria.

Os méritos do Senhor Gilberto Vergne Saboia que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 19 de novembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM N° 356 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 13 de novembro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Gilberto Vergne Saboia, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Hungria.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Senhor Gilberto Vergne Saboia que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Celso Luiz Nunes Amorim.**

INFORMAÇÃO***CURRICULUM VITAE*****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE GILBERTO VERGNE SABOIA**

CPF.: 38038609700

ID.: 6206/MRE

16/05/1942	Filho de Henrique Medeiros Saboia e Silva e Alzira Vergne Saboia, nasce em 16 de maio, no Rio de Janeiro/RJ
02/03/1964	CPCD-IRBr
16/12/1965	Direito pela Universidade Católica do Rio de Janeiro
22/01/1966	Prêmio Lafayette de Carvalho e Silva, IRBr
15/02/1966	Terceiro Secretário em 15 de fevereiro
20/02/1966	Divisão da Ásia e Oceania, assistente
12/11/1966	Secretaria-Geral Adjunta para Assuntos da Europa Oriental, Ásia e Oceania, assessor
20/09/1967	Divisão de Promoção Comercial, assistente
10/11/1967	Secretaria-Geral, assessor
04/09/1968	Segundo Secretário, por merecimento, em 4 de setembro
03/10/1968	Embaixada em Washington, Segundo Secretário
15/09/1971	Embaixada na Guatemala, Segundo e Primeiro Secretário
07/02/1975	Primeiro Secretário, por merecimento em 7 de fevereiro
15/03/1975	Presidência da República, Adjunto do Cerimonial
11/06/1976	Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil
11/05/1977	Ordem "Al Mérito por Servicios Distinguidos", Peru, Oficial
01/07/1977	Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.
04/01/1978	Ordem Nacional do Leão, Senegal, Oficial
05/03/1978	Cruz do Mérito, Alemanha, 1a Classe
12/06/1978	Conselheiro, por merecimento, em 12 de junho
07/07/1978	Ordem Francisco de Miranda, Venezuela, Oficial

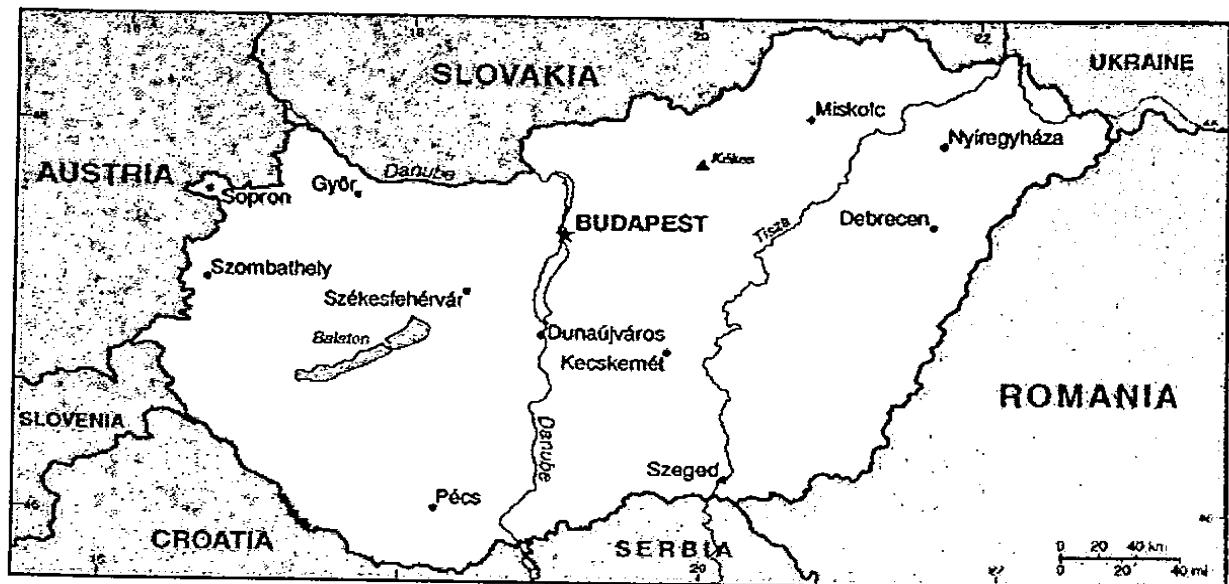
- 05/07/2000 Secretário de Estado para Direitos Humanos
- 05/08/2000 Vice-Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
- 05/09/2000 Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, Comitê Nacional Preparatório, Presidente
- 10/12/2000 Conferência Regional das Américas preparatória da Conferência Mundial contra o Racismo, Santiago, Chefe de delegação
- 17/04/2001 União Européia, Mercosul e a proteção dos Direitos Humanos, in Direitos Humanos, Globalização Econômica e Integração Regional (Flávia Piovesan, coord.)
- 03/06/2001 Comitê Preparatório da Conferência Mundial contra o Racismo, Genebra, Chefe de delegação
- 20/08/2001 Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, Chefe alterno
- 05/02/2002 Subsecretário-Geral de Política Bilateral
- 14/08/2002 Perspectivas das relações do Brasil com os países da América do Sul. Integração Regional. Argentina, Colômbia e Venezuela, in Seminário Política Externa do Brasil para o século XXI, publicado em 2003 (Org: Aldo Rebelo, Luis Fernandes, Carlos Cardim)
- 10/03/2003 Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos
- 17/03/2003 Ordem de Orange-Nassau, Países Baixos, Grã-Cruz
- 09/05/2003 Ordem da Águia Azteca, México, Grã Cruz
- 22/09/2003 Organização para a Proibição das Armas Químicas/OPAQ, Haia, Representante permanente
- 01/10/2003 Embaixada na Haia, Embaixador
- 16/11/2006 Eleito pela Assembleia Geral da ONU como membro da Comissão de Direito Internacional, para mandato de 5 anos.



DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

**Ministério das Relações Exteriores
Subsecretaria-Geral Política I (SGAP I)
Departamento da Europa (DEU)
Divisão da Europa II (DE II)**

**HUNGRIA
Novembro de 2007**



ÍNDICE

ÍNDICE	2
DADOS BÁSICOS	3
INFORMAÇÕES BIOGRÁFICAS.....	4
Presidente da República	4
Primeiro-Ministro	6
Ministra dos Negócios Estrangeiros.....	7
POLÍTICA INTERNA.....	8
POLÍTICA EXTERNA	10
ECONOMIA	11
RELAÇÕES COM O BRASIL	13
VISITAS BILATERAIS.....	Erro! Indicador não definido.
ACORDOS BILATERAIS	15
GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE	16
REFORMA DAS NAÇÕES UNIDAS	17
ENERGIA	17
INTERCÂMBIO COMERCIAL	17

DADOS BÁSICOS

CAPITAL:	Budapeste
ÁREA:	93.030 Km ²
POPULAÇÃO (JUL/2006):	9.956.108
IDIOMAS:	Húngaro (93,6%), outros (6,4%) (censo 2001)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católicos romano (51,9%), Calvinistas (15,9%), Luteranos (3%), Católicos Gregos (2,6%), outros Cristãos (1%), outros (11,1%), sem religião (14,5%) (censo 2001)
SISTEMA POLÍTICO:	República parlamentar
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Laszlo Solyom
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Ferenc Gyurcsany
CHANCELER:	Kinga Göncz
PIB (2006):	US\$ 113,2 bilhões (nominal) US\$ 175 bilhões (PPP)
PIB PER CAPITA (2006):	US\$ 10.978 (nominal) US\$ 17.500 (PPP)
UNIDADE MONETÁRIA:	forint (HUF)

INFORMAÇÕES BIOGRÁFICAS

Senhor László Sólyom **Presidente da República**

O terceiro Chefe de Estado da Hungria desde a mudança de regime em 1989 nasceu em 3 de janeiro de 1942 na cidade de Pécs, onde se formou em Direito. Lecionou como professor assistente na Universidade de Jena, Alemanha, e lá obteve o título de Doutor em Direito Civil Alemão.

A partir de 1969, trabalhou como pesquisador no Instituto de Ciências Jurídicas da Academia Húngara de Ciências e como professor universitário.

■ 1987: Membro fundador do partido Fórum Democrático Húngaro, do qual tornou-se presidente em 1989. Nessa função, participou ativamente do grupo Mesa Redonda Opositora e das negociações com o Partido Comunista da Hungria sobre a transição para o regime democrático.

1989: Eleito Vice-Presidente da Corte Constitucional.

1990-1998: Presidente da Corte Constitucional. Sob sua gestão, a Corte aboliu a pena de morte no país e regulamentou os poderes do Presidente da República.

7 de junho de 2005: Eleito Presidente da República pelo Parlamento magiar. Assume o mandato a 5 de agosto.

Exerceu igualmente a função de professor convidado em diversas universidades estrangeiras, entre as quais a de Berkeley e de Colônia. Leciona nas universidades de Eötvös Loránd e Pázmány Péter, na Hungria, e Andrassy Gyula, na Alemanha. É autor de publicações sobre diversos temas jurídicos.

Fluente nos idiomas alemão e inglês. Casado, tem dois filhos e nove netos.

Senhor Ferenc Gyurcsány
Primeiro-Ministro

Nascido na cidade de Pápa, em 4 de junho de 1961, formou-se em pedagogia e em economia na Universidade de Ciências Janus Pannonius.

1984-1989: Militou na Aliança da Juventude Comunista Húngara

1990-2002: Trabalhou na área de consultoria e investimento, na função de presidente do conselho da empresa privada "Altus Investments and Asset Management, Inc."

2003: Membro do Comitê Executivo Nacional do Partido Socialista.

2002-2003: Conselheiro-Chefe do então Primeiro-Ministro Péter Medgyessy

2003-2004: Ministro da Infância, Juventude e Esporte.

29 de setembro de 2004: eleito Primeiro-Ministro pelo Parlamento.

Consta que possui uma das maiores fortunas da Hungria. Fluente em inglês. É casado com a senhora Klára Dobrev e tem quatro filhos.

Kinga Göncz
Ministra dos Negócios Estrangeiros

Nascida em Budapeste, em 8 de novembro de 1947.

1972: Graduada em Medicina pela Universidade Semmelweis, de Budapeste.

1978: Especializou-se em Psiquiatria e, ao final da década de 1980, em Psicoterapia. Em 2004, recebeu diploma da Associação Européia de Psicoterapia.

1972-1978: foi psiquiatra e assistente-sênior do Instituto Nacional de Reabilitação Médica.

1989: Professora do Departamento de Política e Assistência Social do Instituto de Sociologia da Universidade ELTE, Budapeste.

1994-2002: Diretora da Partners Hungary, posição na qual trabalhou para o desenvolvimento de centros de prevenção e gestão de conflitos sociais no Kosovo, Albânia, Sérvia, Tadjiquistão, Bulgária e Romênia.

1990: Foi conferencista em várias universidades no exterior.

1998-2003: Lecionou sobre Psicologia Social do Preconceito, no Departamento de Direitos Humanos da Central European University.

2002: Secretária de Estado Política do Ministério da Saúde e Questões Sociais e da Família.

15 de junho de 2004: Secretária (com *status* de Ministra) para Oportunidades Iguais.

29 de outubro de 2004 a 8 de junho de 2006: Ministra da Juventude, Família, Questões Sociais e Oportunidades Iguais.

9 de junho de 2006: nomeada Ministra dos Negócios Estrangeiros.

Fluente em inglês e alemão, é casada e tem dois filhos.

Kinga Göncz é filha do ex-Presidente da República Árpád Göncz (1990-2000).

POLÍTICA INTERNA

Em abril de 2006 realizaram-se eleições parlamentares. A oposição, liderada pela Aliança Cívica Húngara (Fidesz), saiu derrotada, fato que os analistas atribuem a divergências na coligação oposicionista Fidesz/KDNP/MDF, bem como à percepção, pelo eleitorado, de que a plataforma da oposição era populista e irrealizável.

O atual Governo da Hungria, empossado em 16 de maio de 2006, é constituído pelo Partido Socialista (MSzP), em coalizão com a Aliança dos Democratas Livres (SzDSz), totalizando 210 cadeiras (ou seja, 54,4% do Parlamento), doze a mais que as obtidas no pleito de 2002. A oposição está representada pela coligação Fidesz/KDNP, com 164 representantes (42,49%) e pelo Fórum Democrático Húngaro (MDF), com onze deputados (2,85%). Existe ainda um parlamentar eleito de forma independente.

O Partido Socialista, como sócio principal da maioria parlamentar, indica o Primeiro-Ministro. Desse modo, Gyurcsány foi reconfirmado no cargo, na mesma sessão parlamentar que reconfirmou a Presidência parlamentar de Katalin Szili. Na ocasião, o Primeiro-Ministro anunciou sua intenção de promover um "Governo de reformas", visando, sobretudo, a administração e os serviços públicos.

Conforme observado por analistas do cenário político húngaro, a composição ministerial anunciada por Gyurcsány reflete sua intenção de ampliar sua autoridade como Chefe de Governo, assim como seu papel no Partido Socialista. As principais personalidades dos partidos coligados, o Socialista e Democrata Livre, foram incluídas no Executivo, o que os deixaria sem meios para eventual oposição, ainda que discreta, e para obter destaque como alternativa futura a Gyurcsány.

Em julho de 2006, o Primeiro-Ministro anunciou pacote econômico e fiscal, com redução de impostos combinado com aumento do salário mínimo, compensando perdas de arrecadação com maiores alíquotas sobre ganhos de capital e diminuição de gastos governamentais. A necessidade de adoção de medidas impopulares, ainda que necessárias à conformação aos preceitos de Bruxelas, ocasionou queda nos índices de popularidade do Governo e, consequentemente, cresceram as expectativas de que a insatisfação se traduzisse na vitória da oposição nas eleições municipais de 1º de outubro de 2006.

Para agravar ainda mais o cenário para a coalizão governista, a imprensa húngara divulgou, em 17 de setembro de 2006, gravações feitas de forma clandestina em uma reunião interna do Partido Socialista, realizada em maio, poucos dias após a posse do segundo Governo do MSzP, na qual o Primeiro-Ministro Gyurcsány era flagrado dizendo a seus correligionários, em linguagem dura e repleta de obscenidades, que o Partido mentira “noite e dia” sobre o real estado do país, durante dois anos, e que, ademais, “não fizera nada” nos quatro anos em que estava no poder. A divulgação das gravações provocou intensa comoção na Hungria. Milhares de pessoas passaram a se reunir, diariamente, diante do Parlamento para exigir a renúncia de Gyurcsány, ocasionando freqüentes choques entre a polícia e os manifestantes, com ataques a instituições como a sede da TV estatal e destruição de viaturas policiais. O Primeiro-Ministro, por seu turno, alegou uma interpretação errônea de suas palavras, que seriam, sim, uma declamação dura e passional ao Partido Socialista, para que este deixasse de lado os ajustes econômicos de efeito limitado e assumisse, de fato, a necessidade de profundas reformas para tratar dos graves problemas econômicos e sociais do país. Nesse sentido, disse que suas alusões a “mentiras” foram, antes de tudo, uma severa crítica ao comportamento de todos os governos que se sucederam na Hungria após o fim do comunismo, tanto os de esquerda quanto os de direita. E, finalmente, contrariando as pressões dos manifestantes e dos partidos de oposição, afirmou categoricamente que não renunciaria ao cargo de Primeiro-Ministro.

No início de outubro, após grande vitória da Fidesz nas eleições municipais, na qual o partido oposicionista conquistou maioria nas assembleias legislativas em 18 dos 19 condados húngaros, assim como as prefeituras de 16 das 23 maiores cidades do país, Gyurcsány decidiu submeter-se a voto de confiança no Parlamento. Assim, em sessão parlamentar realizada a 6 de outubro, o Primeiro-Ministro recebeu voto favorável de 207 parlamentares e 165 votos contrários, sendo que quatorze parlamentares faltaram à sessão. A reconfirmação de Gyurcsány pelo Parlamento não impediu, porém, que a

coalizão opositora convocasse novas manifestações populares exigindo a renúncia de Gyurcsány.

Apesar desses contratempos, observadores políticos situam a Hungria entre os mais politicamente estáveis dos países da Europa Central e Oriental, em companhia da Eslovênia e da Eslováquia. Essa avaliação ampara-se no fato de que, desde a liberalização, cada governo cumpriu ciclo regulamentar de quatro anos no poder, sem rupturas ou grandes turbulências internas.

POLÍTICA EXTERNA

Os fundamentos da política exterior da Hungria sofrem inevitável influência dos traumáticos episódios históricos vividos pelo país no século XX. Com efeito, naqueles cem anos a Hungria se viu derrotada em duas guerras mundiais, passou por três revoluções, perdeu dois terços de seu território e um terço de sua população para países vizinhos, ademais de contemplar esporadicamente imigrações forçadas de parte expressiva de seus cidadãos. O significado desses episódios pode ser auferido pela freqüente lembrança, em manifestações oficiais, da existência de milhões de húngaros étnicos em terras estrangeiras. A proteção dessas minorias húngaras nos países vizinhos é tema de permanente relevância na política externa traçada em Budapeste.

Antes dos acontecimentos referidos acima, a Hungria, como parte do Império Austro-Húngaro, integrava a Europa Ocidental, tanto por critérios políticos, quanto culturais e econômicos. O mesmo sentimento predominou entre 1919 e 1945. Ao cessar a influência soviética sobre o país, em 1990, a Hungria procurou participar da aliança euro-atlântica, com o objetivo de lograr inserção econômica no quadro europeu ocidental e de compartilhar do pacto militar e político com os Estados Unidos. Resgataria, com tal política, a vivência e os anseios do passado.

O procedimento natural para a consecução dos objetivos acima passava pela adesão à Organização do Tratado do Atlântico Norte e à União Européia, metas alcançadas em 1999 e 2004, respectivamente. A Hungria concluía dessa forma o processo de inflexão de leste para oeste de sua política externa, ao

mesmo tempo em que garantia o regime democrático e o sistema econômico amparado no livre mercado. Assegurados os principais objetivos, a Hungria almeja atualmente exercer papel influente no quadro regional.

A atual Ministra dos Negócios Estrangeiros da Hungria, Kinga Göncz, incluiu, ao lado desses objetivos perenes da política externa magiar, o aprofundamento das relações com a Rússia, decorrente da posição estratégica daquele país em temas como segurança energética, relações transatlânticas, relações com os países eslavos, assim como com a China e os países da Ásia Central.

ECONOMIA

O principal traço da política econômica da Hungria nos últimos quinze anos consistiu no esforço de transformação de um sistema centralmente dirigido em economia de mercado, conforme o modelo ocidental. Junto com privatizações, ocorreu o abandono de política de fixar, de maneira centralizada, preços e salários. Igualmente foram extintos subsídios e práticas protecionistas. Inicialmente as medidas provocaram desemprego, que chegou ao índice de 15% em 1993, ao mesmo tempo em que tiveram impacto negativo sobre o crescimento, somente retomado a partir de 1994.

Na prática, a abertura econômica significou maior participação do comércio exterior na composição do PIB, a decomposição de indústrias erigidas em consequência de preocupações autárquicas, a expansão de empresas e estabelecimentos voltados para satisfazer o consumo e a participação crescente do capital estrangeiro no sistema produtivo. Hoje o setor privado representa mais de 80% da composição do PIB.

A partir de 1998, a política econômica da Hungria concentrou-se no preparo do país para aderir à União Européia, o que ocorreu em maio de 2004. Inicialmente, a intenção do Governo era adotar a moeda única européia em 2010, e, com tal fim, a administração atual e a anterior vinham procurado introduzir medidas destinadas a aperfeiçoar o desempenho econômico e financeiro, com vistas a dotar o país de estrutura compatível aos padrões da UE e compensar a defasagem de desenvolvimento em relação às economias desenvolvidas.

Contudo, os resultados mais recentes, divulgados no Plano de Convergência, aprovado pela Comissão Européia em 26 de setembro de 2006, mostram quadro pouco animador para a evolução da economia húngara. Com efeito, o Governo reconhece que a inflação deverá manter-se elevada, o déficit público permanecerá elevado no próximo triénio e a dívida interna tende a aumentar e a permanecer em níveis superiores ao aceitável na UE. O Governo aponta, no Plano de Convergência, uma expectativa de que o índice de preços ao consumidor caia para cerca de 3% em 2009.

Nessas condições, durante o período do atual Governo, a Hungria não se enquadraria nos critérios de Maastricht sob o aspecto da dívida pública (cujo teto é de 60%) e do déficit fiscal (limitado a 3%). Anteriormente, o índice relativo ao déficit público já havia levado o Comitê de Assuntos Econômicos e Financeiros do Conselho Europeu (ECOFIN) a considerar inadequada a política financeira do atual Governo húngaro. Igualmente, análise do Fundo Monetário Internacional, publicada já em 2005, estimava que o déficit orçamentário e aquele em contas correntes ameaçavam o credenciamento do país para a adoção do euro em 2010. Por todos esses motivos, o atual Plano de Convergência deixa de mencionar datas para a adoção do euro, o que leva a crer que o Governo tenha adotado a tese dos analistas, de que a adoção da moeda comum poderia ocorrer em 2014.

De qualquer forma, o Primeiro-Ministro mencionou que o país poderá aderir ao ERM2 (mecanismo de câmbio da União Econômica e Monetária) entre 2008 e 2009. Os analistas, todavia, questionam também esse prazo, lembrando que, não obstante o preenchimento dos critérios de Maastricht, não seja imprescindível para a aplicação do mecanismo, habitualmente se espera que o país candidato mostre estar em vias de cumprir com os parâmetros exigidos. Com isso, sugerem que o Banco Central Europeu poderia não aceitar o ingresso no ERM2 de um país que careça de razoável possibilidade de adotar a moeda comum poucos anos depois de aderir àquele mecanismo.

Outros dados relevantes contidos no Plano de Convergência projetam crescimento do desemprego, de 7,3% em 2006 para 7,5% em 2008; haverá melhorias na balança comercial, cujo déficit passará de 5% do PIB, em 2004, para 2%, em 2009, bem como nos índices do balanço de pagamentos, cujo

saldo negativo declinará 1% ao ano até 2009, quando se situará em 5% do PIB.

A despeito dos indicadores financeiros desfavoráveis, as medidas de austeridade fiscal adotada pelo Governo em julho de 2006, destinadas a corrigir o preocupante déficit orçamentário, assegurariam a provável aceitação do Plano de Convergência húngaro pela Comissão Européia. O pacote fiscal prevê o aumento de impostos, entre os quais o de valor agregado em sua faixa intermediária, que passa de 15% para 20%, assim como a instituição de uma "taxa de solidariedade" a ser paga pelas empresas, com alíquota de 4%. Estima-se que a elevação de tributos, combinada a cortes de dispêndios, poderá significar economia de cerca de US\$ 1,7 bilhões ainda em 2006. Os efeitos internos das medidas fiscais, por outro lado, ocasionaram enfraquecimento do forint em relação ao euro. O Banco Nacional da Hungria, em tentativa de defender a moeda, iniciou processo de elevação da taxa de juros. O Deutsche Bank projeta taxa de 7,5% ao ano, no final de 2006, com aumento de 1,5% em relação aos 6% praticados antes do anúncio do pacote.

Se a situação parece difícil na esfera econômico-financeira, o quadro se agrava pelo lado social, conforme corrobora a opinião pública: de acordo com pesquisa divulgada pela imprensa húngara, ainda em julho de 2006, o povo húngaro, dentre os dez novos membros da UE, é o que se declara mais insatisfeito com a adesão do país.

RELACOES COM O BRASIL

Brasil e Hungria restabeleceram relações diplomáticas, no pós-guerra, por meio de troca de notas realizada em Washington, em 21 de março de 1961. O relacionamento bilateral, que se iniciara em 1927, havia sido interrompido em 1942, quando os dois países se viram em campos opostos na Segunda Guerra Mundial. A missão diplomática em Budapeste foi reaberta em 1962, no nível de Legação, posteriormente elevada à categoria de Embaixada, em 1974.

Estima-se que cem mil pessoas componham a colônia húngara no Brasil, a maioria no Estado de São Paulo. É de se destacar, dentre eles, a figura do escritor, tradutor e filólogo Paulo Rónai, com sua valiosa contribuição

à cultura em nosso país. São húngaros ou descendentes de húngaros aproximadamente 20 professores universitários de São Paulo, Porto Alegre, etc., com atuação destacada nas áreas de Física, Psicologia, Medicina, Engenharia, etc.

No quadro das relações bilaterais, cumpre recordar que a política externa da Hungria confere prioridade absoluta à integração com a Europa e os Estados Unidos, opção causadora de certo retraimento da atenção dedicada a outras partes do mundo, inclusive a América do Sul.

VISITAS BILATERAIS

Com exceção da passagem de D. Pedro II por Budapeste, em 1871, nenhum Chefe de Estado brasileiro jamais visitou a Hungria. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi convidado pelo Governo húngaro a visitar o país, mas datas ainda não foram marcadas. Por outro lado, o então Presidente da Hungria, Árpád Göncz, esteve no Brasil, em visita de Estado, em 1997.

Em outubro de 2006, a Diretora do Departamento da Europa do Itamaraty, Embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis, representou oficialmente no Brasil em Budapeste nas comemorações do Cinqucentenário da Revolução Húngara de 1956. Mensagem alusiva à efeméride foi encaminhada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e publicada em livro sobre as Comemorações dos 50 anos do Levante.

Também em outubro de 2006 a Diretora do Departamento da Europa participou, em Budapeste, de reunião de Consultas Políticas com o Vice-Ministro da Chancelaria húngara.

O Diretor do Departamento das Américas do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Hungria, Embaixador Szilveszter Bus, participará, em Brasília, no dia 14 de novembro de 2007, de reunião de Consultas Políticas com a Diretora do Departamento da Europa, Embaixador Maria Edileuza Fontenele Reis.

O atual Presidente Laszlo Solyom havia manifestado intenção de realizar visita ao Brasil durante péríodo pela América Latina em 2007, que acabou não ocorrendo. A Presidente do Parlamento Húngaro, Katalin Szili, também mencionou, em outubro de 2006, interesse em visitar novamente o Brasil, onde já esteve em 2004.

O Primeiro-Ministro da Hungria, Senhor Ferenc Gyurcsány, pretende participar da próxima Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da União Européia, América Latina e Caribe (EULAC), a realizar-se na cidade de Lima, nos dias 16 e 17 de maio de 2008, e manifestou desejo de manter encontro com o Senhor Presidente da República à margem da referida reunião.

Quanto a recentes estadas de altas autoridades brasileiras em Budapeste, cabe menção às visitas do Ministro do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio, Senhor Luiz Fernando Furlan, em maio de 2004, do então Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senhor Roberto Rodrigues, em fevereiro de 2005 e do Procurador-Geral da República, Dr. Antônio Fernando Barros e Silva de Souza, a convite do Procurador-Geral da República da Hungria, em 24 a 26 de outubro do ano corrente. Meios oficiais húngaros por vezes manifestam certo descontentamento com o menor número de visitas de personalidades brasileiras à Hungria em comparação com a ida de autoridades deste país ao Brasil.

ACORDOS BILATERAIS

Os principais acordos bilaterais em vigor são:

- Acordo sobre o Restabelecimento de Relações Diplomáticas (entrou em vigor em 21 de março de 1961);
- Acordo para o Estabelecimento de Escritórios para Fins Comerciais nas Cidades do Rio de Janeiro e São Paulo (entrou em vigor em 29 de janeiro de 1980);
- Acordo, por troca de notas, sobre a Abertura do Consulado-Geral em São Paulo (entrou em vigor em 12 de dezembro de 1988);
- Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda (entrou em vigor em 13 de julho de 1990);
- Acordo, por troca de notas, para a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviço (entrou em vigor em 1º de janeiro de 1991);

- Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica (entrou em vigor em 2 de janeiro de 1992, será substituído por novo Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, ora em negociação);
- Acordo no Campo da Cooperação Cultural (entrou em vigor em 12 de janeiro de 1998);
- Acordo de Cooperação na Área de Turismo (entrou em vigor em 25 de fevereiro de 1998);
- Acordo sobre Serviços Aéreos (entrou em vigor em 19 de abril de 1999);
- Acordo, por troca de notas, para a Abolição Recíproca da Exigência de Visto de Entrada (entrou em vigor em 19 de julho de 2001);
- Acordo sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários nas Áreas Veterinária e de Saúde Pública Animal (entrou em vigor em 22 de agosto de 2002);
- Acordo sobre Exercício de Atividades Remuneradas por Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Técnico e Administrativo (2005).

Além dos instrumentos supracitados, o Acordo de Cooperação Econômica entre a República Federativa do Brasil e a República da Hungria, assinado em Brasília em 5 de maio de 2006, aguarda ratificação pelo Congresso Nacional. A parte húngara já cumpriu com as disposições legais internas para a entrada em vigor do referido instrumento. Na área de educação, foram assinados dois instrumentos, em agosto último, com a Universidade de Brasília e a Universidade Católica de Brasília para intensificação da cooperação com instituições acadêmicas húngaras. Na área de ciência e tecnologia, está sob análise do Itamaraty proposta de Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica.

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE

Há perspectiva de criação de grupo de amizade parlamentar Brasil-Hungria, tema discutido entre o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara de Deputados, Deputado Vieira da Cunha, e o Embaixador da Hungria em Brasília. Foi aventada a possibilidades de troca de visitas de grupos de parlamentares de ambos os países.

REFORMA DAS NAÇÕES UNIDAS

A respeito da proposta do G-4 para reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a Hungria não estendeu co-patrocínio ao projeto do G-4, nem demonstra entusiasmo pela reforma, mas assegura, em contatos privados, que não seria obstáculo para os projetos do Grupo. O país evita assumir posições quanto a candidatos, ressalvando que isso não deveria ser entendido como falta de apoio ao Brasil (ainda que o país, posteriormente, tenha apoiado nominalmente a Alemanha e o Japão).

ENERGIA

Missão empresarial húngara no setor de biocombustíveis visitou o Brasil no dia 20 de novembro de 2006 e, apesar de não representar oficialmente o Governo da Hungria, manteve produtiva reunião com representante do Ministério das Minas e Energia, demonstrando interesse na tecnologia brasileira e discutindo meios para alcançar a meta de inserção de biocombustíveis à base de milho e sorgo na matriz energética húngara (4,2% até 2007 e 12% até 2011).

O chefe da delegação, Tamás Rosza, manifestou interesse em organizar visita ao Brasil de Secretário de Estado da Hungria vinculado à Câmara de Comércio daquele país para o mês de maio ou junho de 2007, o que não ocorreu até o momento.

INTERCAMBIO COMERCIAL

Em 2006, o comércio bilateral atingiu a cifra de US\$ 194,2 milhões, com déficit de US\$ 36,7 para o Brasil. De janeiro a setembro de 2007, o total do comércio foi de US\$ 155 milhões, apresentando déficit de US\$ 37,8 para o Brasil. As exportações brasileiras para a Hungria, tradicionalmente concentradas em *commodities* agrícolas (café e fumo), passaram a incluir, nos últimos anos, expressivo número de bens manufaturados, como ladrilhos, telefones celulares, artigos em ferro e aço, componentes de motores e microcontroladores. Os principais itens de importação incluem equipamentos elétricos, componentes de televisores, componentes eletrônicos e motores de explosão.

Embora a Hungria já seja membro da União Européia, o Brasil ainda não reconheceu o país como economia de mercado. A matéria está sendo examinada por um grupo de trabalho do GECEX, subordinado à CAMEX, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

Aviso nº 1.132 – C. Civil

Em 19 de novembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República indica o nome do Senhor Gilberto Vergne Saboia, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Hungria.

Atenciosamente, – **Erenice Guerra**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interina.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção IV DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I - ~~processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;~~

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....

LEI Nº 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

Art. 39. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática Permanente e de Missão ou Delegação Permanente junto a organismo internacional serão nomeados pelo Presidente da República com o título de Embaixador.

§ 1º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática efetiva, poderá ser cumulativamente acreditado Chefe de Missão Diplomática Permanente residente em outro Estado, mantendo-se, nessa eventualidade, a sede primitiva.

§ 2º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática residente ou cumulativa, poderá ser excepcionalmente acreditado como Chefe de Missão Diplomática Ministro de Primeira Classe ou Ministro de Segunda Classe, nos termos do art. 46 desta Lei, lotado na Secretaria de Estado.

§ 3º Excepcionalmente e a critério da administração, o Ministro de Primeira Classe, em exercício na Secretaria de Estado, poderá ser designado como Embaixador Extraordinário para o tratamento de assuntos relevantes para a política externa brasileira.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– As mensagens que acabam de ser lidas vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM N° 218, DE 2007

(Nº 881/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Nos termos do art. 123 da Constituição, submetto à consideração de Vossas Excelências o nome do

Tenente-Brigadeiro-do-Ar José Américo dos Santos, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza, prevista para o dia 17 de fevereiro de 2008.

Brasília, 20 de novembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA**

Curriculum Vitae

Dados Biográficos

NOME:
JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS

POSTO:
TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR

IDENTIDADE – 146.098 – Comando da Aeronáutica

CPF – 033.857.957-53

FILIAÇÃO:
ANTONIO DOS SANTOS E
CANDIDA DE JESUS DOS SANTOS

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO - RJ	NASCIMENTO: 13 jan 1945
---	-----------------------------------

NOME DA ESPOSA:
VILMA MARIA TAVARES DOS SANTOS

ANIVERSÁRIO DA ESPOSA:
30 DE DEZEMBRO

FILHOS:
**ANA CRISTINA DOS SANTOS
CRISTIANE MÁRCIA DOS SANTOS
RODRIGO ANDRÉ TAVARES DOS SANTOS**

Promoções

DATA DE PRAÇA **06 mar 1961**

POSTO	DATA	POSTO	DATA
ASPIRANTE	16 DEZ 1966	TENENTE-CORONEL	30 ABR 1983
2º TENENTE	20 JUN 1967	CORONEL	31 AGO 1990
1º TENENTE	20 JUL 1969	BRIGADEIRO-DO-AR	31 MAR 1996
CAPITÃO	31 MAR 1972	MAJOR-BRIGADEIRO-DO-AR	31 MAR 2000
MAJOR	31 AGO 1976	TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR	31 MAR 2004

Cursos Acadêmicos

- Possui todos os Cursos de Carreira;
- Curso de Preparação de Instrutores – CPI (ECEMAR); e
- Curso Superior de Defesa Continental no Colégio Interamericano de Defesa (Washington – EUA);

Curso Civil

➤ Bacharel em Administração de Empresas pelo Centro Universitário de Brasília – UNICEUB

➤ ATIVIDADES ACADÉMICAS COMPLEMENTARES

- | | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| ➤ Introdução ao Estudo do Direito I | Instituto de Ciências Sociais – AEUDF |
| ➤ Introdução ao Direito II | Instituto de Ciências Sociais – AEUDF |
| ➤ Teoria Geral do Direito Privado | Instituto de Ciências Sociais – AEUDF |
| ➤ Teoria Geral do Processo I | Instituto de Ciências Sociais - AEUDF |
| ➤ Metodologia Científica | Instituto de Ciências Sociais – AEUDF |
| ➤ Finanças Públicas | Instituto de Ciências Sociais – AEUDF |

Principais cargos

- Instrutor de vôo da Escola de Aeronáutica;
- Instrutor do Corpo de Cadetes;
- Comandante Interino da 1ª Esquadrilha de Ligação e Observação;
- Chefe da Seção de Instrução do 1º/2º Grupo de Transporte;
- Chefe da Seção de Instrução da Base Aérea do Galeão;
- Chefe do Gabinete do Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar;
- Comandante do 1º Esquadrão e Operações do Grupo de Transporte Especial (GTE);
- Adjunto da Seção de Operações do Comando-Geral do Ar;
- Adjunto da 4ª Subchefia da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional;
- Chefe da Divisão de Ensino e Subcomandante da Escola Preparatória de Cadetes do Ar;
- Diretor do Parque de Material Bético da Aeronáutica do Rio de Janeiro;
- Chefe da Divisão de Pessoal Militar da Diretoria de Administração do Pessoal;
- Assessor do Colégio Interamericano de Defesa (Washington – EUA);
- Chefe da 1ª Subchefia de Planejamento do Estado-Maior do Comando-Geral do Pessoal;
- Chefe do Subdepartamento de Operações do Departamento de Aviação Civil (DAC);
- Membro da Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional (CERNAI);
- Membro da Comissão do CNS/ATM;
- Comandante da Universidade da Força Aérea (UNIFA);
- Comandante da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR);
- Presidente da Comissão de Desportos da Aeronáutica (CDA);
- Chefe do Gabinete do Comandante da Aeronáutica;
- Comandante do Terceiro Comando Aéreo Regional;
- Presidente da Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional (CERNAI);
- Membro do Conselho de Administração da INFRAERO;
- Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA);
- Secretário de Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia do Ministério da Defesa;
- Chefe do Estado-Maior de Defesa do Ministério da Defesa; e
- Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica.

Cursos Operacionais

- Piloto de Transporte Aéreo;
- Piloto de Ligação e Observação; e
- Piloto de Helicóptero.

Experiência de vôo

- Possui mais de 7.000 horas de vôo

Aeronaves voadas

- T-21, T-22, L-19, T-25, H-13, VH-4, T-6, U-42, L-42, C-45, C-91, C-47, VU-93, VC-96 e C-95
15 tipos

Condecorações Nacionais

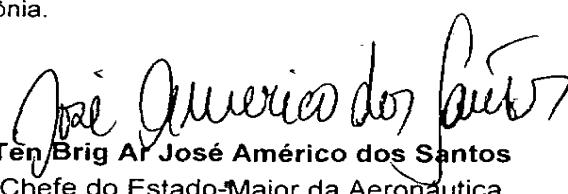
- Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico – Grau de "Grã-Cruz";
- Medalha da Ordem do Mérito Naval – Grau de "Grande Oficial";
- Medalha da Ordem do Mérito Militar – Grau de "Grande Oficial";
- Medalha da Ordem de Rio Branco – Grau de "Grã-Cruz";
- Medalha da Ordem do Mérito das Forças Armadas – Grau de "Grande Oficial";
- Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar – Grau "Alta Distinção";
- Medalha Militar de Ouro e Passador de Platina;
- Medalha Mérito Santos Dumont;
- Medalha do Pacificador;
- Medalha Mérito Tamandaré;
- Medalha Santos Dumont - em bronze (Governo do Estado de Minas Gerais);
- Medalha Mérito Alvorada (Governo do Distrito Federal);
- Medalha da Ordem do Mérito Brasília – Grau de "Grande Oficial";
- Grande Medalha da Inconfidência;
- Medalha Mérito Dom João VI;
- Medalha Mérito Avante Bombeiro;
- Medalha Marechal Mascarenhas de Moraes;
- Medalha da Vitória;
- Medalha da Ordem do Mérito Cartográfico – Grau de "Grande Oficial";
- Colar do Mérito Judiciário;
- Medalha da Vice-Presidência da República Federativa do Brasil – Classe "Prata";
- Medalha Marechal Zenóbio da Costa – "Associação dos Ex-Combatentes do Brasil";
- Medalha da Ordem do Mérito da Defesa – Grau de "Grã Cruz"; e
- Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias (ESG).

Total: 24

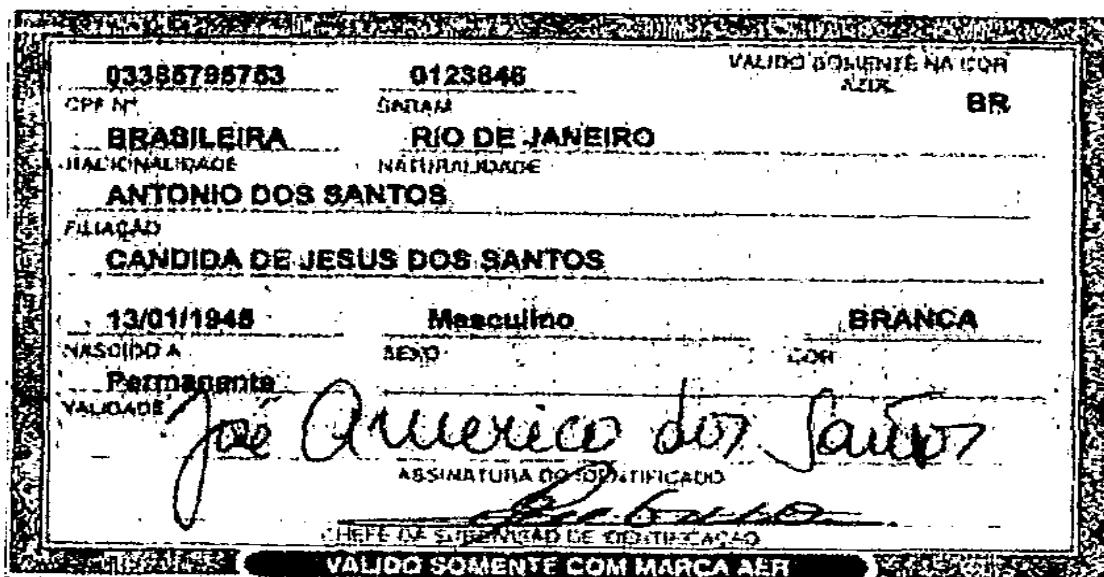
Condecorações Estrangeiras

- Medalha Bernardo O'Higgins – Grau de "Oficial" – Chile;
- Medalha da Junta Inter-Americana de Defesa – JID; e
- Medalha da Cruz do Ex-Combatente da Polônia.

Total: 03



Ten. Brig. Ar. José Américo dos Santos
Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica



Aviso nº 1.151 – C. Civil.

Em 20 de novembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na
qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da Repúbl-

ca submete à consideração dessa Casa o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar José Américo dos Santos, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza, prevista para o dia 17 de fevereiro de 2008.

Atenciosamente, **Erenice Guerra**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interina.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 123. O Superior Tribunal Militar compor-se-á de quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a indicação pelo Senado Federal, sendo três dentre oficiais-generais da Marinha, quatro dentre oficiais-generais do Exército, três dentre oficiais-generais da Aeronáutica, todos da ativa e do posto mais elevado da carreira, e cinco dentre civis.

Parágrafo único, Os Ministros civis serão escolhidos pelo Presidente da República dentre brasileiros maiores de trinta e cinco anos, sendo:

I – três dentre advogados de notório saber jurídico e conduta ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional;

II – dois, por escolha paritária, dentre juízes auditores e membros do Ministério Público da Justiça Militar.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– A mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 217, de 2007** (nº 867/2007, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do § 5º do art. 77

da Lei nº 11.439, de 2006, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

A matéria vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 1.095, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 196, de 2007 (nº 825/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Jorge Mussi, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Ministro Sebastião de Oliveira Castro Filho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 20 de novembro de 2007, apreciando o relatório apresentado pela Senadora Ideli Salvatti, sobre a Mensagem (SF) nº 196, de 2007, opina pela aprovação da indicação do Doutor Jorge Mussi para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, nos termos do parágrafo único, **in fine**, do art. 104, da Constituição Federal, por 22 votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 0 (zero) abstenções.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2007. – **Marco Maciel**, Presidente – **Ideli Salvatti**, Relatora.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: NSF N° 196 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 2011/12/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Wagner Jucá</i>
RELATORA:	<i>Zelito Viana</i> Sen. <i>Idele Salvatti</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. MOZARILDO CAVALCANTI
IDELE SALVATTI (RELATORA)	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	7. JOSÉ NERY (PSOL) ¹
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. PEDRO SIMON
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPIINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ²
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TÉNÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 13/11/2007

- (1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
- (2) Vaga cedida pelo Democratas.

RELATÓRIO

Relatora: Senadora Ideli Salvatti

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem Presidencial nº 196, de 2007 (nº 825, de 1º de novembro de 2007, na origem), nos termos do parágrafo único, inciso I, **in fine**, do art. 104 da Constituição Federal, submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Jorge Mussi, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor o Tribunal Superior de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Sebastião de Oliveira Castro Filho.

Nos termos dos arts. 52, III, **a**, e 104, parágrafo único, inciso I, **in fine** da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar, previamente, por maioria absoluta e por voto secreto, a escolha de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, após arguição em sessão pública.

No Senado Federal, o art. 101, II, **i**, do Regimento Interno atribui a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecido o rito estabelecido no art. 383 e no Ato nº 1, de 2007–CCJ, de 17 de outubro de 2007, que disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Nos termos do art. 1º do referido Ato, os indicados deverão atender às seguintes exigências:

– apresentação de **curriculum vitae**, de que constem as atividades profissionais, com indicação dos referidos períodos e relação das publicações de sua autoria, com as referências bibliográficas que permitam a sua recuperação (art. 1º, I, **a** e **b**);

– declaração escrita (e negativa) do indicado: de que existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos; de que participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos; de ações judiciais, seja como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual; de juízos ou tribunais perante os quais tenha atuado nos últimos cinco anos, contados re-

troativamente ao ano em que se deu a sua indicação (art. 1º, II, **a, b, d** e **e** § 1º);

– declaração de regularização fiscal do indicado, no âmbito federal, estadual e municipal, acompanhada de documentação comprobatória emitida pelos órgãos competentes (art. 1º, II, **c**, e § 2º);

– argumentação escrita, apresentada de forma sucinta, em que o indicado demonstre ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade (art. Iº, III).

A avaliação do indicado será feita em duas etapas: **a)** na primeira etapa, em que não será exigida a presença do indicado, o relator apresentará o relatório à comissão, com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais. Após a apresentação e discussão do relatório será concedida, automaticamente, vista coletiva; **b)** na segunda etapa, o indicado será submetido à arguição dos membros da comissão (art. 2º, **a, b** §§ 1º e 2º).

O **curriculum vitae**, com amplos esclarecimentos sobre o indicado, informa que Jorge Mussi é brasileiro, filho de Alfredo Mussi e Walda de Oliveira Mussi, e nasceu em Florianópolis, Santa Catarina, no dia 8 de março de 1952. Bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, em 1976.

O indicado foi Chefe de Gabinete do Procurador-Geral da Fazenda junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no período 1980-1982, e Superintendente da Fundação Catarinense de Desenvolvimento de Comunidade, entre 1982 e 1983. Em 1983, foi Consultor Jurídico do Estado de Santa Catarina. Atuou como Procurador-Geral do Município de Florianópolis, entre 1983 e 1985. Na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, atuou como Conselheiro Estadual, entre 1986 e 1991, e como Diretor Tesoureiro, entre 1986 e 1991. Ocupou a função de juiz substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em 1988 e 1989, e de juiz efetivo do mesmo Tribunal, entre 1989 e 1991. Exerceu a advocacia no período 1977-1994.

Da atividade jurídica do indicado cabe destacar ainda que desde 1994 até a presente data ele é Desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Naquele tribunal foi integrante da Primeira Câmara Civil, da Segunda Câmara Criminal, das Câmaras Criminais Reunidas, do Órgão Especial do Tribunal

Pleno. De 2003 até a data atual é integrante do Tribunal Pleno. Presidiu a Corte entre 2004 e 2006.

Dentre as atividades docentes, registra-se que foi Membro da Comissão Organizadora do Concurso para ingresso na Carreira da Magistratura de Santa Catarina, de 1990 a 2000, Coordenador do Curso de Preparação para Magistratura da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina, em 2000-2001, e, de 1994 até a data atual, é professor convidado permanente da Escola Superior da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina.

Remanescente de lista, o Dr. Jorge Mussi integrou a lista anterior sendo o segundo mais votado em lista quádrupla, onde foram escolhidos dois. Desta vez, foi o mais votado, obtendo dezenove votos no primeiro escrutínio em lista composta com candidato do Distrito Federal, Pará e São Paulo.

O currículo de Jorge Mussi informa também que o indicado ministrou cursos e palestras, presidiu congressos e seminários de estudos jurídicos, em vários ramos do Direito. Enfim, o documento revela que ele reúne os atributos constitucionais, em que se destacam notável saber jurídico e reputação ilibada, imprescindíveis para o desempenho do cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para o qual foi indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O indicado apresentou todos os documentos exigidos pelo Ato nº 1, de 2007 – CCJ (em anexo). Diante do exposto, submeto a escolha do Doutor Jorge Mussi à apreciação e julgamento desta Comissão,

certa de que os seus ilustres integrantes já dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2007. – **Marco Maciel**, Presidente – **Ideli Salvatti**, Relatora.

PARECER 1.096, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 198, de 2007 (Mensagem nº 826/2007, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do parágrafo único *in fine*, do art. 104 da Constituição Federal, o nome do Doutor Sidnei Beneti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Carlos Alberto Menezes Direito”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 20 de novembro de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senador Aloizio Mercadante, sobre a Mensagem (SF) nº 198, de 2007, opina pela aprovação da indicação do Doutor Sidnei Beneti para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, nos termos do parágrafo único, *in fine*, do art. 104, da Constituição Federal, por votos favoráveis, contrários e abstenções.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 198 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>[Signature]</i>
RELATOR:	<i>[Signature]</i> Sen. Aloizio Mercadante
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPILY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE (RELATOR)	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. MOZARILDO CAVALCANTI
IDELI SALVATTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	7. JOSÉ NERY (PSOL) ¹
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. PEDRO SIMON
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPIINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ²
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MÁRCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 13/11/2007

- (1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
 (2) Vaga cedida pelo Democratas.

RELATÓRIO

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem Presidencial nº 198, de 2007 (nº 826, de 1º-11-2007, na origem), que submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Sidnei Beneti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Tribunal Superior de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Carlos Alberto Menezes Direito.

Relator: Senador Aloizio Mercadante

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem Presidencial nº 198, de 2007 (nº 826, de 1º de novembro de 2007, na origem), submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Sidnei Agostinho Beneti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Carlos Alberto Menezes Direito.

Nos termos dos arts. 52, III, a, e 104, parágrafo único, inciso I, **in fine** da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar, previamente, por maioria absoluta e por voto secreto, a escolha de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, após arguição em sessão pública.

No Senado Federal, o art. 101, II, i, do Regimento Interno atribui a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecido o rito estabelecido no art. 383 e no Ato nº 1, de 2007 – CCJ, de 17 de outubro de 2007, que disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Nos termos do art. 1º do referido Ato, os indicados deverão atender às seguintes exigências:

– apresentação de **curriculum vitae**, de que constem as atividades profissionais, com indicação dos referidos períodos e relação das publicações de sua autoria, com as referências bibliográficas que permitam a sua recuperação (art. 1º, I, a e b);

– declaração escrita (e negativa) do indicado: de que existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos; de que participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos; de ações judiciais, seja corno autor ou réu, com indicação

atualizada da tramitação processual; de juízos ou tribunais perante os quais tenha atuado nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu a sua indicação (art. 1º, II, a, h, d e e, e § 1º);

– declaração de regularização fiscal do indicado, no âmbito federal, estadual e municipal, acompanhada de documentação comprobatória emitida pelos órgãos competentes (art. 1º, II, c, e § 2º);

– argumentação escrita, apresentada de forma sucinta, em que o indicado demonstre ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade (art. 1º, III).

A avaliação do indicado será feita em duas etapas: a) na primeira etapa, em que não será exigida a presença do indicado, o relator apresentará o relatório à comissão, com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais. Após a apresentação e discussão do relatório será concedida, automaticamente, vista coletiva; b) na segunda etapa, o indicado será submetido à arguição dos membros da comissão (art. 2º, a, h, §§ 1º e 2º).

O **curriculum vitae** registra que o Desembargador Sidnei Agostinho Beneti é brasileiro, casado, nascido em Ribeirão Preto, São Paulo, em 28 de agosto de 1944, filho de Fioravante Beneti e Inah de Andrade Nogueira Beneti.

Fluente nos idiomas inglês, francês, alemão, espanhol e italiano, o Senhor Sidnei Beneti possui conhecimentos que lhe facultam ainda a leitura do latim. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da USP, em 1968. Durante o Curso foi Presidente do Diretório Acadêmico, representante dos alunos na Congregação, por eleição direta, e Presidente da Academia de Letras, entre outras atividades ligadas ao Direito. É Doutor em Direito Processual, pela Faculdade de Direito da USP. Realizou cursos de Especialização em Direito Privado e Direito Processual na mesma. Faculdade.

Foi pesquisador convidado do Max-Planck Institut, Alemanha, nos Institutos de Direito Penal Internacional (Freiburg-im-Breisgau, em 1988, 1993, 1994 e 2002), de Direito Privado Internacional (Hamburg, em 1995, 1996, 1998, 2001 e 2006), de Direito Público Internacional (Heidelberg, 2003) e Direito Social (Munique, 2004). Tem participado de Bancas Examinadoras de Mestrado e Doutorado nas Faculdades de Direito da USP e da PUC-SP e de Professor Titular na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, além de destacada contribuição doutrinária sobre “Precedentes e Organização Judiciária”.

É Professor Titular de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – SP, Autarquia Municipal (várias vezes conceito A pelo MEC e Selo de Qualidade da OAB). Foi Professor Direito Ad-

ministrativo, Direito Civil e Prática Civil. Foi Professor na Faculdade de Direito da USP (Coordenador e professor de Instituições Judiciárias por 6 anos e professor de Prática Civil por 10 anos). Na Escola Paulista da Magistratura, foi professor de Ética Profissional e Direito Processual Civil e Penal. Foi Professor de Direito Processual Civil e Processual Penal nos Cursos “Damásio Evangelista de Jesus” e do Instituto dos Advogados de São Paulo. Foi Professor das Faculdades de Direito de Sorocaba e da Universidade Paulista – UNIP-SP. Na Faculdade de São Bernardo, foi paraninfo das Turmas de 1984, 1988 e 1999, Patrono das Turmas de 1993, 2003 e 2006 e deu nome à Turma de 1995.

O Senhor Sidnei Beneti Ingressou na Magistratura em 2º lugar entre 84 aprovados e tomou posse em 1972, como 2º Juiz Substituto de Rio Claro. Tomou posse como Desembargador em 1995. De sua extensa carreira na magistratura destacam-se várias atividades relacionadas com a atividade judiciária e docente, como a participação em comissões de concurso para ingresso de novos Juízes na Magistratura. Foi Diretor-Presidente da Escola Nacional da Magistratura – AMB, de que foi Diretor-Adjunto de Assuntos Internacionais nas gestões do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.

Freqüentou cursos sobre formação de Juízes e Administração da Justiça nas Escolas da Magistratura e Centros de formação da Magistratura da Alemanha (Deutsche Richterakademie, Trier), França (Ecole Nationale de La Magistrature, Bordenux/Paris), Estados Unidos (National Judicial Center/Wiliamsburg; Federal Center for State Courts/Ottawa) e Espanha (Escuela Judicial/Barcelona). Participou de seminários e estudos nacionais e internacionais sobre a Formação da Magistratura e Reforma do Poder Judiciário, destacando-se os organizados pelo Conselho da Justiça Federal, Escolas da Magistratura e Tribunais nacionais, pelo Uncitral, das Nações Unidas, pela Insol, pela Cumbre Ibero-Americana de Presidentes de Cortes Supremas de Justicia, pelo Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento.

O doutor Sidnei Beneti tem exercido profícua atividade associativa internacional na Magistratura. Na qualidade de Presidente da União Internacional de Magistrados – UIM, e de Presidente do Grupo Ibero-Americano, presidiu os Congressos Mundiais de Juízes em Valle de Bravo (México, 2004), Montevidéu (Uruguai, 2005) e Siofok, Hungria (2006) e os Congressos Ibero-Americanos em San Juan (Porto Rico), Assunção (Paraguai), Chihuahua (México) e Porto Alegre (Brasil). Participou ativamente de comissões de reforma legislativa, como a do Código de Processo Civil, a do Código de Processo Penal, e a da Lei de Execuções Penais, dentre outras de igual relevo.

É membro de diversas associações de Direito, nacionais e internacionais. Além das inúmeras contribuições para o estudo do Direito, por meio de artigos publicados individualmente e em obras coletivas, em

revistas especializadas no Brasil, na França, nos Estados Unidos, na Espanha, na Alemanha, destacam-se os livros, que passo a citar:

1. “Modelos de Despachos e Sentenças”, Saraiva, 6º Ed;
2. “Da Conduta do Juiz”, Saraiva, 3º Ed;
3. “Execução Penal”, Saraiva;
4. “Juizados Especiais Cíveis e Criminais” (c/Min. Fátima Nancy Andrighi, Del Rey);
5. “O Juiz na Audiência” (c/Min. Fátima Nancy Andrighi, Ver. Dos Tribunais);
6. “Organização Judiciária e Prática Civil”, Fac. Dir. SBC;
7. Atualização de “O Juiz”, de Edgard de Moura Bittencourt, em colab. Com Cornélio Vieira de Moraes Jr. e Antonio Carlos Mathias Coltro, Millennium;
8. “Comentários ao Código Civil”, vol. IX, coleção Forense (col. c/Min. Nancy Andrighi e Vera Andrighi) – No prelo.

Ademais dessas informações, que realçam a sua extensa experiência profissional, o indicado apresentou uma série de argumentações, em cumprimento ao disposto no art. 1º, III do Ato nº 1, de 2007 da CCJ:

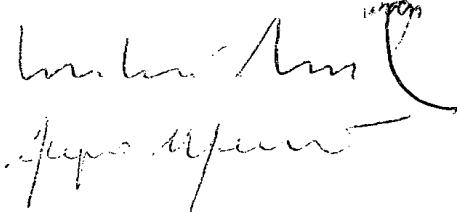
- trinta e cinco anos completos de carreira na magistratura;
- cerca de vinte e um mil votos proferidos nos Tribunais e trinta e cinco volumes encadernados de cópias de sentenças selecionadas, proferidas em 1º Grau;
- dedicação por longo tempo à atividade docente e à formação e aperfeiçoamento de Juízes;
- autoria de livros nacionalmente importantes na orientação a novos juízes;
- ativa participação em trabalhos relacionados com a reforma da legislação processual;
- contato permanente com as transformações do poder Judiciário, da magistratura e do Direito, no País e no exterior.

O currículo do doutor Sidnei Beneti revela, portanto, que ele reúne os atributos constitucionais, em que se destacam notável saber jurídico e reputação ilibada, imprescindíveis para o desempenho do cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para o qual foi indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

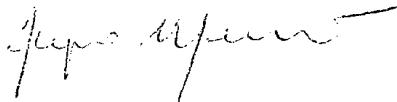
Registre-se, por fim, que o indicado apresentou todos os documentos exigidos pelo Ato nº 1, de 2007 – CCJ, de 17 de outubro de 2007.

Dante do exposto, submeto a escolha do Doutor Sidnei Agostinho Beneti à apreciação e julgamento desta Comissão, certo de que os seus ilustres integrantes já dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2007.



, Presidente



, Relator

PARECER Nº 1.097, DE 2007

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 190, de 2007, (nº 801/2007, na origem), que Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Rômulo do Carmo Ferreira Neto para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, em votação secreta, realizada em 21 de novembro de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Expedito Júnior, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 190, de 2007, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor Rômulo do Carmo Ferreira Neto, para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, por dezesseis votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma “abstenção”, totalizando dezoito votos.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2007.
– Presidente Senador **Marconi Perillo** – Relator Senador **Expedito Junior**.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Expedito Junior**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 190, de 2007 (nº 801, de 24 de outubro de 2007, na origem), submete ao exame do Senado Federal o nome do Senhor Rômulo do Carmo Ferreira Neto para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), vinculado ao Ministério dos Transportes.

O DNIT é entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e submetida a regime autárquico especial.

A referida Lei define, no art. 88, os atributos requeridos para os diretores do DNIT, quais sejam cidadania brasileira, idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades.

O Senhor Rômulo do Carmo Ferreira Neto é cidadão brasileiro, graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Goiás, em 1985.

Sua vida profissional começou na iniciativa privada, em 1986, como gerente de obras na Premom Construtora onde, por dez anos, dedicou-se à construção de edificações residenciais, comerciais e hospitalares.

Mais tarde, trabalhou na Construtora Musa, onde foi chefe do setor de engenharia, responsável pelo acompanhamento e controle de obras, elaboração de orçamentos e acompanhamento de custos.

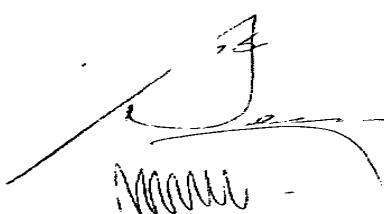
Posteriormente, entre 1997 e 2003, foi gerente de obras na Construtora FGR e na C&M Engenharia, período em que se voltou sobretudo para obras de saneamento, terraplanagem e pavimentação asfáltica.

Atualmente é Superintendente Regional do DNIT em Tocantins, cargo que exerce desde 2003.

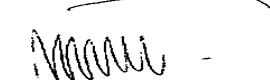
A análise do **Curriculum Vitae** encaminhado em anexo à Mensagem nº 190, de 2007, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam para o desempenho das atividades do cargo para o qual foi escolhido pelo Ex^{mo} Sr. Presidente da República. Consideram-se atendidos os requisitos estabelecidos no art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001.

Isso posto, submetemos à apreciação e julgamento desta doura Comissão a indicação do Senhor Rômulo do Carmo Ferreira Neto, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento às exigências contidas no art. 52, III, f, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2007.



, Presidente



, Relator

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Mensagem do Senado Federal nº 190, de 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21 / 11 / 2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: *Senador Marconi Perillo*

RELATOR: *Senador Expedito Júnior*

Titulares - Bloco de apoio ao Governo

(PT / PTB / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)

Suplentes - Bloco de apoio ao Governo

(PT / PTB / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)

SERYS SLHESSARENKO - PT

1- FLÁVIO ARNS - PT

DELcíDIO AMARAL - PT

2- FÁTIMA CLEIDE - PT

ELI SALVATTI - PT

3- ALOIZIO MERCADANTE - PT

FRANCISCO DORNELLES - PP

4- JOÃO RIBEIRO - PR

INÁCIO ARRUDA - PC do B

5- AUGUSTO BOTELHO - PT

EUCLYDES MELLO - PRB

6- JOÃO CLAUDINO - PTB

EXPEDITO JÚNIOR - PR

7- RENATO CASAGRANDE - PSB

Titulares - PMDB

Suplentes - PMDB

ROMERO JUCÁ

1- GARIBALDI ALVES

VALDIR RAUPP

2- JOSÉ MARANHÃO

LEOMAR QUINTANILHA

3- GILVAM BORGES

EDSON LOBÃO

4- NEUTO DE CONTO

VALTER PEREIRA

5- GERALDO MESQUITA

WELLINGTON SALGADO

6- PEDRO SIMON

Titulares - Bloco da Minoria

Suplentes - Bloco da Minoria

(DEM / PSDB)

(DEM / PSDB)

ADELMIR SANTANA - DEM

1- DEMÓSTENES TORRES - DEM

ELISEU RESENDE - DEM

2- MARCO MACIEL - DEM

JAYME CAMPOS - DEM

3- JONAS PINHEIRO - DEM

HERÁCLITO FORTES - DEM

4- ROSALBA CIARLINI - DEM

RAIMUNDO COLOMBO - DEM

5- ROMEU TUMA - PTB

JOÃO TENÓRIO - PSDB

6- CÍCERO LUCENA - PSDB

MARCONI PERILLO - PSDB

7- EDUARDO AZEREDO - PSDB

FLEXA RIBEIRO - PSDB

8- MÁRIO COUTO - PSDB

SÉRGIO GUERRA - PSDB

9- TASSO JEREISSATI - PSDB

Titulares - PDT

Suplentes - PDT

JOÃO DURVAL

1- (vago)

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001

Mensagem de Veto nº 516

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transporte Terrestre, a Agência Nacional de Transporte Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e dá outras providências.

Art. 85. O DNIT será dirigido por um Conselho de Administração e uma Diretoria composta por um Diretor-Geral e quatro Diretores.

Parágrafo único. (Vetado)

Art. 88. Os Diretores deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades, e serão indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes e nomeados pelo Presidente da República.

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.217-3,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2001**

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

“Art. 85-A. Integrará a estrutura organizacional do DNIT uma Procuradoria-Geral, uma Ouvidoria, uma Corregedoria e uma Auditoria.” (NR)

“Art. 85-B. À Procuradoria-Geral do DNIT compete exercer a representação judicial da autarquia.” (NR)

“Art. 85-C. À Auditoria do DNIT compete fiscalizar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial da autarquia.

Parágrafo único. O auditor do DNIT será indicado pelo Ministro de Estado dos Transportes e nomeado pelo Presidente da República.” (NR)

“Art. 85-D. À Ouvidoria do DNIT compete:

I – receber pedidos de informações, esclarecimentos e reclamações afetos à autarquia e responder diretamente aos interessados;

II – produzir, semestralmente e quando julgar oportuno, relatório circunstanciado de suas atividades e encaminhá-lo à Diretoria-Geral e ao Ministério dos Transportes.” (NR)

.....
“Art. 88.

Parágrafo único. As nomeações dos Diretores do DNIT serão precedidas, individualmente, de aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição. (NR)

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**AVISOS
DE MINISTROS DE ESTADO**

- N° 245/2007, de 7 do corrente, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 795, de 2007, do Senador Arthur Virgílio; e
- N° 1.098/2007, de 8 do corrente, da Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República, comunicando que as informações referentes ao Requerimento nº 742, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, situam-se no âmbito da competência do Ministério da Defesa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO
DO MINISTRO DE ESTADO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

– Nº 35/2007, de 7 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 741, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 530/2007-CN

Brasília, em 16 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a e, por seu alto intermédio, ao Senado Federal, que, no dia 14 do corrente, terminou o prazo, sem interposição de recursos, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 9 e 10, de 2007-CN, fossem apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006.

Informo, ainda, que os Projetos vão à promulgação.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de estima e consideração. – Deputado **Nárcio Rodrigues**, 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

Of. nº 533/2007-CN

Brasília, em 19 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a e, por seu alto intermédio, ao Senado Federal, que, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o Aviso nº 38, de 2007-CN (nº 1.591-Seses-TCU-Plenário/2007, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, foi autuado e retornou à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de estima e consideração. – Deputado **Nárcio Rodrigues**, 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

Of. nº 536/2007-CN

Brasília, 21 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a e, por seu alto intermédio, ao Senado Federal que, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, fica aberto, a partir do dia 22 do corrente, o prazo, para interposição de recurso, por 5 (cinco) dias úteis, para que seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional, o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2007-CN, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Informo, ainda, que os recursos serão recebidos na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de estima e consideração. – Deputado **Nárcio Rodrigues**, 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 96, DE 2007**

Acrescenta § 3º ao art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Temporárias, para fixar metas de redução da participação no Produto Interno Bruto das despesas correntes do setor público.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Acrescente-se § 3º ao art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Temporárias:

“Art. 35.

.....

§ 3º No prazo de dez anos, as dotações autorizadas para as despesas correntes constantes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, excluídas as transferências constitucionais e legais para outros níveis de governo, deverão sofrer redução na sua participação no Produto Interno Bruto – PIB estimado para cada exercício.

I – O fator de redução será de novecentos e noventa e cinco milésimos, a ser multiplicado, para cada exercício objeto das leis orçamentárias, pela participação das dotações tratadas neste parágrafo no PIB estimado para o final do exercício em que essas leis serão propostas.

II – O fator de redução incidirá sobre as dotações autorizadas para as despesas correntes dos Poderes de cada nível de governo.

III – Os erros de previsão deverão ser compensados nos orçamentos do segundo exercício subsequente ao do desvio apurado.

IV – A meta de participação no PIB a ser alcançada ao final do prazo de dez anos também valerá para os dez anos seguintes.

V – Caso as metas fixadas não sejam cumpridas por três exercícios consecutivos, o ente infrator não poderá ampliar o respectivo quadro de servidores públicos efetivos e comissionados, bem como não poderá preencher cinqüenta por cento das vagas que forem abertas.

VI – Os exercícios em que haja instabilidades econômicas, na forma de deflação ou de recessão econômica, apuradas pelo serviço oficial de estatística do Governo Federal, não serão considerados para efeito do acompanhamento da redução prevista neste parágrafo.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As despesas correntes do setor público brasileiro, destacadamente os gastos com pessoal, têm aumentado sistematicamente nos últimos exercícios, atingindo patamares insuportáveis para a economia e a sociedade. São recursos que mais servem à máquina pública, mal gerida, sem foco e sem prioridades, do que à população, que continua sem acesso a serviços públicos de qualidade, sujeita a filas e a todo tipo de tratamento desrespeitoso, quando não desumano.

É imperativo que se inclua no próprio ordenamento constitucional limite para o apetite do Estado por novos gastos supérfluos. Entendemos que essa é única forma de forçar os três níveis de governo a repensar os seus modelos de gestão, para que os recursos públicos sejam mais bem alocados. Não se trata de uma redução **ad hoc** da carga tributária, ainda que esse objetivo possa ser meritório, mas sim da criação de espaço fiscal para que a capacidade

de investimento do setor público seja ampliada. Isso aumentaria o grau de eficiência da economia, contribuindo para o crescimento da renda, do nível de emprego e, consequentemente, para o bem-estar de todos os cidadãos.

Assim, propomos que os Poderes dos três níveis de governo busquem, nos próximos dez anos, reduzir a participação dos seus gastos correntes no PIB. A cada ciclo orçamentário, os órgãos centrais de planejamento e as Casas Legislativas aplicariam um redutor na citada participação. Esse redutor será de 0,995 (novecentos e noventa e cinco milésimos) – equivalente a uma diminuição de 0,5% (cinco décimos por cento) – e incidirá sobre a participação estimada para o final de cada exercício. No exercício de 2008, por exemplo, o projeto de lei orçamentária para 2009 da União, a ser apresentado até o dia 31 de agosto, deverá levar em consideração os efeitos do redutor sobre a participação estimada para o final de 2008. O resultado obtido será a meta que deverá ser observada pela lei a ser aprovada.

Também propomos mecanismos que visam dar eficácia aos limites fixados. A verificação do cumprimento da meta anual ocorreria no exercício subsequente, quando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgasse os resultados oficiais do PIB, os quais balizariam os projetos de leis orçamentárias para o ano seguinte. Dessa forma, retomando ao exemplo anterior, a meta para 2009 seria verificada em 2010. Eventual erro de previsão seria considerado pelo projeto de lei orçamentária para 2011.

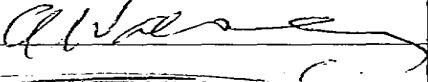
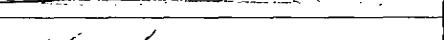
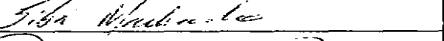
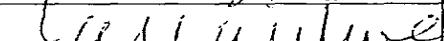
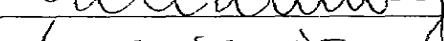
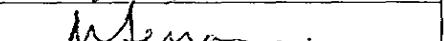
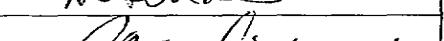
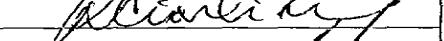
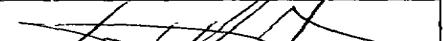
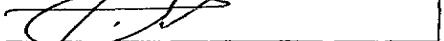
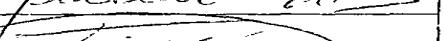
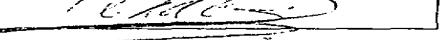
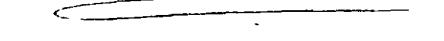
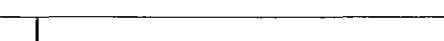
Havendo o descumprimento das metas fixadas por três exercícios, o ente inadimplente não poderá ampliar o respectivo quadro de servidores públicos efetivos e comissionados, bem como não poderá preencher metade das vagas que surgirem.

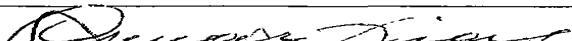
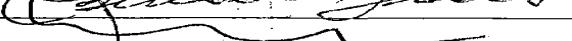
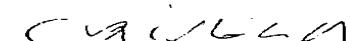
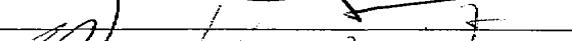
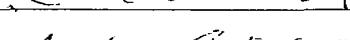
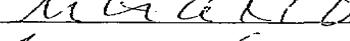
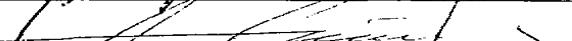
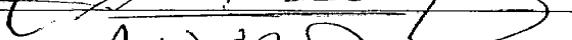
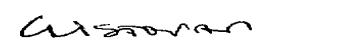
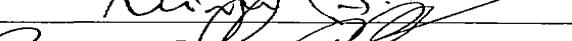
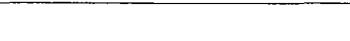
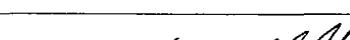
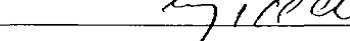
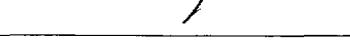
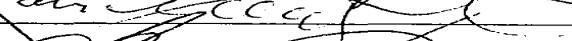
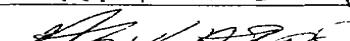
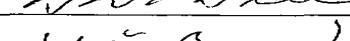
A participação a ser alcançada no final do prazo de dez anos – compondo-se a taxa de decréscimo de 0,5% ao ano, tem-se uma redução total de 4,89% –, constituir-se-á em limite máximo a ser observado nos dez anos seguintes, sujeitando os entes infratores às sanções discriminadas.

Por fim, incluímos a previsão de que os exercícios em que haja deflação ou recessão econômica, conforme apurado pelo IBGE, não serão considerados no acompanhamento da redução da participação dos gastos correntes no PIB.

Em face do exposto, conto com o apoio dos meus pares para a presente iniciativa.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2007.
– Senador **Gerson Camata**.

	NOME	ASSINATURA
01-	ACALADA RAY PSP	
02-	MOZARILLO	
03-	SCSA MACHADO	
04-	JOSÉ PEDRO	
05-	José Boys	
06-		
07-		
08-	Marina Sena	
09-	Rosalley e Pin	
10-		
11-	José Aguiar	
12-		
13-		
14-		
15-	DEOLISTELES BIDOLIS	

16-		
17-		
18-		
19-		
20-		
21-		
22-		
23-		
24-		
25-		
26-		
27-		
28-		
29-		
30-		

Legislação Citada

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Subseção II Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

Art. 35. O Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando:

I - deixar de ser paga, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, a dívida fundada;

II - não forem prestadas contas devidas, na forma da lei;

~~III - não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino;~~

III - não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - o Tribunal de Justiça der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 664, DE 2007

Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, Código Brasileiro de Aeronáutica, para explicitar a obrigatoriedade do uso e da manutenção de sinalizadores ou balizadores aéreos de obstáculos existentes nas zonas de proteção dos aeródromos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 44 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º, renumerando-se os subseqüentes:

“Art. 44.

§ 4º Os responsáveis por edificações situadas em áreas próximas a aeródromos e helipontos são obrigados a instalar, operar e manter equipamentos de sinalização e balizamento aéreos, na forma dos planos de zona de proteção referidos no **caput** deste artigo.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificação

É comum no Brasil a negligência dos responsáveis pela administração e manutenção de edificações em relação às normas de segurança aplicáveis. Tal descaso tem início no momento em que o proprietário ou administrador consegue a liberação do imóvel para ocupação ou para os usos pretendidos. Isso faz com que determinados equipamentos cuja instalação é exigida nas edificações, acabem, na prática, tornando-se meros adereços, haja vista que todo o zelo dos responsáveis com o funcionamento dos equipamentos parece gradativamente extinguir-se a partir do término da construção.

Quando se trata de imóvel situado em zona de proteção de aeródromo ou heliponto, os equipamen-

tos de sinalização e balizamento aéreos exigidos nas edificações assumem importância fundamental. Nesse caso específico, a costumeira negligência e o descaso com a manutenção podem converter-se em riscos incalculáveis à segurança dos vôos e resultar em tragédias de grandes proporções. Daí a necessidade de fazer com que os responsáveis por edificações que constituam obstáculo à navegação aérea sintam-se compromissados com o dever de manter em permanente funcionamento os equipamentos instalados em atendimento às exigências legais.

Todos sabem da curta vida útil dos componentes utilizados em equipamentos de sinalização e do acen-tuado processo de desgaste que experimentam em virtude da permanente exposição às intempéries. Nos equipamentos de sinalização aérea fixa, por exemplo, de funcionamento contínuo, a duração das lâmpadas de lente vermelha não vai além de quatro meses, em média, a partir de sua instalação, com o agravante de que, antes mesmo da queima da lâmpada, a lente, confeccionada em vidro ou policarbonato vermelho, perde sua coloração original.

A alta incidência de falhas de manutenção que levam à inoperância dos equipamentos não tem sido capaz de provocar reações no sentido de reverter esse lamentável quadro de omissão e negligência. Por dificuldades técnicas, aliadas à falta de estrutura e recursos humanos, a fiscalização é deficiente, o que contribui para perpetuar o desrespeito às normas e prejuízos para a segurança dos vôos.

A sinalização de segurança contra obstáculos aparece nos anuários estatísticos de aviação como responsável por diversos incidentes e acidentes aéreos. Basta que, num pequeno descuido, um comandante de aeronave em condições de vôo visual e em situação crítica se depare, no topo de um edifício, com uma antena, um pára-raios ou uma torre que não possa ser notada em virtude da inexistência de equipamento de sinalização adequado ou de sua condição inoperante.

Nesse sentido, estamos propondo que as obrigações relativas aos equipamentos de sinalização e balizamento aéreos constem explicitamente do próprio Código Brasileiro de Aeronáutica, sem prejuízo do necessário detalhamento em normas complementares.

Certos da importância da iniciativa para a melhoria da segurança das operações aeronáuticas nas proximidades dos aeródromos, esperamos contar com o apoio necessário à aprovação do projeto de lei que ora submetemos à apreciação do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2007.
– Senador **Arthur Virgílio**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Mensagem de voto

**Código Brasileiro de Aeronáutica
(Substitui o Código Brasileiro do Ar).**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I
Introdução**

**CAPÍTULO I
Disposições Gerais**

Art. 1º O Direito Aeronáutico é regulado pelos Tratados, Convenções e Atos Internacionais de que o Brasil seja parte, por este Código e pela legislação complementar.

§ 1º Os Tratados, Convenções e Atos Internacionais, celebrados por delegação do Poder Executivo e aprovados pelo Congresso Nacional, vigoram a partir da data neles prevista para esse efeito, após o depósito ou troca das respectivas ratificações, podendo, mediante cláusula expressa, autorizar a aplicação provisória de suas disposições pelas autoridades aeronáuticas, nos limites de suas atribuições, a partir da assinatura (arts. 14, 204 a 214).

§ 2º Este Código se aplica a nacionais e estrangeiros, em todo o Território Nacional, assim como, no exterior, até onde for admitida a sua extraterritorialidade.

§ 3º A legislação complementar é formada pela regulamentação prevista neste Código, pelas leis especiais, decretos e normas sobre matéria aeronáutica (art. 12).

Art. 2º Para os efeitos deste Código consideram-se autoridades aeronáuticas competentes as do Ministério da Aeronáutica, conforme as atribuições definidas nos respectivos regulamentos.

CAPÍTULO II

Disposições de Direito Internacional Privado

Art. 3º Consideram-se situadas no território do Estado de sua nacionalidade:

I – as aeronaves militares, bem como as civis de propriedade ou a serviço do Estado, por este diretamente utilizadas (art. 107, §§ 1º e 3º);

II – as aeronaves de outra espécie, quando em alto mar ou região que não pertença a qualquer Estado.

Parágrafo único. Salvo na hipótese de estar a serviço do Estado, na forma indicada no item I deste

artigo, não prevalece a extraterritorialidade em relação à aeronave privada, que se considera sujeita à lei do Estado onde se encontre.

Art. 4º Os atos que, originados de aeronave, produzirem efeito no Brasil, regem-se por suas leis, ainda que iniciados no território estrangeiro.

Art. 5º Os atos que, provenientes da aeronave, tiverem início no Território Nacional, regem-se pelas leis brasileiras, respeitadas as leis do Estado em que produzirem efeito.

Art. 6º Os direitos reais e os privilégios de ordem privada sobre aeronaves regem-se pela lei de sua nacionalidade.

Art. 7º As medidas asseguratórias de direito regulam-se pela lei do país onde se encontrar a aeronave.

Art. 8º As avarias regulam-se pela lei brasileira quando a carga se destinar ao Brasil ou for transportada sob o regime de trânsito aduaneiro (art. 244, § 6º).

Art. 9º A assistência, o salvamento e o abalroamento regem-se pela lei do lugar em que ocorrerem (arts. 23, § 2º, 49 a 65).

Parágrafo único. Quando pelo menos uma das aeronaves envolvidas for brasileira, aplica-se a lei do Brasil à assistência, salvamento e abalroamento ocorridos em região não submetida a qualquer Estado.

Art. 10. Não terão eficácia no Brasil, em matéria de transporte aéreo, quaisquer disposições de direito estrangeiro, cláusulas constantes de contrato, bilhete de passagem, conhecimento e outros documentos que:

I – excluem a competência de foro do lugar de destino;

II – visem à exoneração de responsabilidade do transportador, quando este Código não a admite;

III – estabeleçam limites de responsabilidade inferiores aos estabelecidos neste Código (arts. 246, 257, 260, 262, 269 e 277).

TÍTULO II

**Do Espaço Aéreo e seu
Uso para Fins Aeronáuticos**

CAPÍTULO I

Do Espaço Aéreo Brasileiro

Art. 11. O Brasil exerce completa e exclusiva soberania sobre o espaço aéreo acima de seu território e mar territorial.

Art. 12. Ressalvadas as atribuições específicas, fixadas em lei, submetem-se às normas (art. 1º, § 3º), orientação, coordenação, controle e fiscalização do Ministério da Aeronáutica:

I – a navegação aérea;

II – o tráfego aéreo;

- III – a infra-estrutura aeronáutica;
- IV – a aeronave;
- V – a tripulação;
- VI – os serviços, direta ou indiretamente relacionados ao vôo.

Art. 13. Poderá a autoridade aeronáutica deter a aeronave em vôo no espaço aéreo (art. 18) ou em pouso no território brasileiro (arts. 303 a 311), quando, em caso de flagrante desrespeito às normas de direito aeronáutico (arts. 1º e 12), de tráfego aéreo (arts. 14, 16, § 3º, 17), ou às condições estabelecidas nas respectivas autorizações (arts. 14, §§ 1º, 3º e 4º, 15, §§ 1º e 2º, 19, parágrafo único, 21, 22), coloque em risco a segurança da navegação aérea ou de tráfego aéreo, a ordem pública, a paz interna ou externa.

CAPÍTULO II Do Tráfego Aéreo

Art. 14. No tráfego de aeronaves no espaço aéreo brasileiro, observam-se as disposições estabelecidas nos Tratados, Convenções e Atos Internacionais de que o Brasil seja parte (art. 1º, § 1º), neste Código (art. 1º, § 2º) e na legislação complementar (art. 1º, § 3º).

§ 1º Nenhuma aeronave militar ou civil a serviço de Estado estrangeiro e por este diretamente utilizada (art. 3º, I) poderá, sem autorização, voar no espaço aéreo brasileiro ou aterrissar no território subjacente.

§ 2º É livre o tráfego de aeronave dedicada a serviços aéreos privados (arts. 177 a 179), mediante informações prévias sobre o vôo planejado (art. 14, § 4º).

§ 3º A entrada e o tráfego, no espaço aéreo brasileiro, da aeronave dedicada a serviços aéreos públicos (art. 175), dependem de autorização, ainda que previstos em acordo bilateral (arts. 203 a 213).

§ 4º A utilização do espaço aéreo brasileiro, por qualquer aeronave, fica sujeita às normas e condições estabelecidas, assim como às tarifas de uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea em rota (art. 23).

§ 5º Estão isentas das tarifas previstas no parágrafo anterior as aeronaves pertencentes aos aeroclubes.

§ 6º A operação de aeronave militar ficará sujeita às disposições sobre a proteção ao vôo e ao tráfego aéreo, salvo quando se encontrar em missão de guerra ou treinamento em área específica.

Art. 15. Por questão de segurança da navegação aérea ou por interesse público, é facultado fixar zonas em que se proíbe ou restringe o tráfego aéreo, estabelecer rotas de entrada ou saída, suspender total ou parcialmente o tráfego, assim como o uso de determinada aeronave, ou a realização de certos serviços aéreos.

§ 1º A prática de esportes aéreos tais como balonismo, volovelismo, asas voadoras e similares, assim como os vôos de treinamento, far-se-ão em áreas delimitadas pela autoridade aeronáutica.

§ 2º A utilização de veículos aéreos desportivos para fins econômicos, tais como a publicidade, submete-se às normas dos serviços aéreos públicos especializados (art. 201).

Art. 16. Ninguém poderá opor-se, em razão de direito de propriedade na superfície, ao sobrevôo de aeronave, sempre que este se realize de acordo com as normas vigentes.

§ 1º No caso de pouso de emergência ou forçado, o proprietário ou possuidor do solo não poderá opor-se à retirada ou partida da aeronave, desde que lhe seja dada garantia de reparação do dano.

§ 2º A falta de garantia autoriza o seqüestro da aeronave e a sua retenção até que aquela se efetue.

§ 3º O lançamento de coisas, de bordo de aeronave, dependerá de permissão prévia de autoridade aeronáutica, salvo caso de emergência, devendo o Comandante proceder de acordo com o disposto no art. 171 deste Código.

§ 4º O prejuízo decorrente do sobrevôo, do pouso de emergência, do lançamento de objetos ou alijamento poderá ensejar responsabilidade.

Art. 17. É proibido efetuar, com qualquer aeronave, vôos de acrobacia ou evolução que possam constituir perigo para os ocupantes do aparelho, para o tráfego aéreo, para instalações ou pessoas na superfície.

Parágrafo único. Excetuam-se da proibição, os vôos de prova, produção e demonstração quando realizados pelo fabricante ou por unidades especiais, com a observância das normas fixadas pela autoridade aeronáutica.

Art. 18. O Comandante de aeronave que receber de órgão controlador de vôo ordem para pousar deverá dirigir-se, imediatamente, para o aeródromo que lhe for indicado e nele efetuar o pouso.

§ 1º Se razões técnicas, a critério do Comandante, impedirem de fazê-lo no aeródromo indicado, deverá ser solicitada ao órgão controlador a determinação de aeródromo alternativo que ofereça melhores condições de segurança.

§ 2º No caso de manifesta inobservância da ordem recebida, a autoridade aeronáutica poderá requisitar os meios necessários para interceptar ou deter a aeronave.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, efetuado o pouso, será autuada a tripulação e apreendida a aeronave (artigos 13 e 303 a 311).

§ 4º A autoridade aeronáutica que, excedendo suas atribuições e sem motivos relevantes, expedir a

ordem de que trata o caput deste artigo, responderá pelo excesso cometido, sendo-lhe aplicada a pena de suspensão por prazo que variará de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, conversíveis em multa.

Art. 19. Salvo motivo de força maior, as aeronaves só poderão decolar ou pousar em aeródromo cujas características comportarem suas operações.

Parágrafo único. Os pousos e decolagens deverão ser executados, de acordo com procedimentos estabelecidos, visando à segurança do tráfego, das instalações aeroportuárias e vizinhas, bem como a segurança e bem-estar da população que, de alguma forma, possa ser atingida pelas operações.

Art. 20. Salvo permissão especial, nenhuma aeronave poderá voar no espaço aéreo brasileiro, aterrissar no território subjacente ou dele decolar, a não ser que tenha:

I – marcas de nacionalidade e matrícula, e esteja munida dos respectivos certificados de matrícula e aeronavegabilidade (artigos 109 a 114);

II – equipamentos de navegação, de comunicações e de salvamento, instrumentos, cartas e manuais necessários à segurança do vôo, pouso e decolagem;

III – tripulação habilitada, licenciada e portadora dos respectivos certificados, do Diário de Bordo (artigo 84, parágrafo único) da lista de passageiros, manifesto de carga ou relação de mala postal que, eventualmente, transportar.

Parágrafo único. Pode a autoridade aeronáutica, mediante regulamento, estabelecer as condições para vôos experimentais, realizados pelo fabricante de aeronave, assim como para os vôos de translado.

Art. 21. Salvo com autorização especial de órgão competente, nenhuma aeronave poderá transportar explosivos, munições, arma de fogo, material bélico, equipamento destinado a levantamento aerofotogramétrico ou de prospecção, ou ainda quaisquer outros objetos ou substâncias consideradas perigosas para a segurança pública, da própria aeronave ou de seus ocupantes.

Parágrafo único. O porte de aparelhos fotográficos, cinematográficos, eletrônicos ou nucleares, a bordo de aeronave, poderá ser impedido quando a segurança da navegação aérea ou o interesse público assim o exigir.

CAPÍTULO III Entrada e Saída do Espaço Aéreo Brasileiro

Art. 22. Toda aeronave proveniente do exterior fará, respectivamente, o primeiro pouso ou a última decolagem em aeroporto internacional.

Parágrafo único. A lista de aeroportos internacionais será publicada pela autoridade aeronáutica, e suas denominações somente poderão ser modificadas mediante lei federal, quando houver necessidade técnica dessa alteração.

Art. 23. A entrada no espaço aéreo brasileiro ou o pouso, no território subjacente, de aeronave militar ou civil a serviço de Estado estrangeiro sujeitar-se-á às condições estabelecidas (artigo 14, § 1º).

§ 1º A aeronave estrangeira, autorizada a transitar no espaço aéreo brasileiro, sem pousar no território subjacente, deverá seguir a rota determinada (artigo 14, §§ 1º, 2º, 3º e 4º).

§ 2º A autoridade aeronáutica poderá estabelecer exceções ao regime de entrada de aeronave estrangeira, quando se tratar de operação de busca, assistência e salvamento ou de vôos por motivos sanitários ou humanitários.

Art. 24. Os aeroportos situados na linha fronteiriça do território brasileiro poderão ser autorizados a atender ao tráfego regional, entre os países limítrofes, com serviços de infra-estrutura aeronáutica, comuns ou compartilhados por eles.

Parágrafo único. As aeronaves brasileiras poderão ser autorizadas a utilizar aeroportos situados em países vizinhos, na linha fronteiriça ao Território Nacional, com serviços de infra-estrutura aeronáutica comuns ou compartilhados.

TÍTULO III Da Infra-Estrutura Aeronáutica

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 25. Constitui infra-estrutura aeronáutica o conjunto de órgãos, instalações ou estruturas terrestres de apoio à navegação aérea, para promover-lhe a segurança, regularidade e eficiência, compreendendo:

I – o sistema aeroportuário (artigos 26 a 46);

II – o sistema de proteção ao vôo (artigos 47 a 65);

III – o sistema de segurança de vôo (artigos 66 a 71);

IV – o sistema de Registro Aeronáutico Brasileiro (artigos 72 a 85);

V – o sistema de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos (artigos 86 a 93);

VI – o sistema de facilitação, segurança e coordenação do transporte aéreo (artigos 94 a 96);

VII – o sistema de formação e adestramento de pessoal destinado à navegação aérea e à infra-estrutura aeronáutica (artigos 97 a 100);

VIII – o sistema de indústria aeronáutica (artigo 101);

IX – o sistema de serviços auxiliares (artigos 102 a 104);

X – o sistema de coordenação da infra-estrutura aeronáutica (artigo 105).

§ 1º A instalação e o funcionamento de quaisquer serviços de infra-estrutura aeronáutica, dentro ou fora do aeródromo civil, dependerão sempre de autorização prévia de autoridade aeronáutica, que os fiscalizará, respeitadas as disposições legais que regulam as atividades de outros Ministérios ou órgãos estatais envolvidos na área.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, sistema é o conjunto de órgãos e elementos relacionados entre si por finalidade específica, ou por interesse de coordenação, orientação técnica e normativa, não implicando em subordinação hierárquica.

CAPÍTULO II Do Sistema Aeroportuário

SEÇÃO I Dos Aeródromos

Art. 26. O sistema aeroportoúario é constituído pelo conjunto de aeródromos brasileiros, com todas as pistas de pouso, pistas de táxi, pátio de estacionamento de aeronave, terminal de carga aérea, terminal de passageiros e as respectivas facilidades.

Parágrafo único. São facilidades: o balisamento diurno e noturno; a iluminação do pátio; serviço contra-incêndio especializado e o serviço de remoção de emergência médica; área de pré-embarque, climatização, ônibus, ponte de embarque, sistema de esteiras para despacho de bagagem, carrinhos para passageiros, pontes de desembarque, sistema de ascenso-descenso de passageiros por escadas rolantes, orientação por circuito fechado de televisão, sistema semiautomático anunciador de mensagem, sistema de som, sistema informativo de vôo, climatização geral, locais destinados a serviços públicos, locais destinados a apoio comercial, serviço médico, serviço de salvamento aquático especializado e outras, cuja implantação seja autorizada ou determinada pela autoridade aeronáutica.

Art. 27. Aeródromo é toda área destinada a pouso, decolagem e movimentação de aeronaves.

Art. 28. Os aeródromos são classificados em civis e militares.

§ 1º Aeródromo civil é o destinado ao uso de aeronaves civis.

§ 2º Aeródromo militar é o destinado ao uso de aeronaves militares.

§ 3º Os aeródromos civis poderão ser utilizados por aeronaves militares, e os aeródromos militares, por aeronaves civis, obedecidas as prescrições estabelecidas pela autoridade aeronáutica.

Art. 29. Os aeródromos civis são classificados em públicos e privados.

Art. 30. Nenhum aeródromo civil poderá ser utilizado sem estar devidamente cadastrado.

§ 1º Os aeródromos públicos e privados serão abertos ao tráfego através de processo, respectivamente, de homologação e registro.

§ 2º Os aeródromos privados só poderão ser utilizados com permissão de seu proprietário, vedada a exploração comercial.

Art. 31. Consideram-se:

I – Aeroportos os aeródromos públicos, dotados de instalações e facilidades para apoio de operações de aeronaves e de embarque e desembarque de pessoas e cargas;

II – Heliportos os aeródromos destinados exclusivamente a helicópteros;

III – Heliportos os helipontos públicos, dotados de instalações e facilidades para apoio de operações de helicópteros e de embarque e desembarque de pessoas e cargas.

Art. 32. Os aeroportos e heliportos serão classificados por ato administrativo que fixará as características de cada classe.

Parágrafo único. Os aeroportos destinados às aeronaves nacionais ou estrangeiras na realização de serviços internacionais, regulares ou não regulares, serão classificados como aeroportos internacionais (art. 22).

Art. 33. Nos aeródromos públicos que forem sede de Unidade Aérea Militar, as esferas de competência das autoridades civis e militares, quanto à respectiva administração, serão definidas em regulamentação especial.

SEÇÃO II Da Construção e Utilização de Aeródromos

Art. 34. Nenhum aeródromo poderá ser construído sem prévia autorização da autoridade aeronáutica.

Art. 35. Os aeródromos privados serão construídos, mantidos e operados por seus proprietários, obedecidas as instruções, normas e planos da autoridade aeronáutica (art. 30).

Art. 36. Os aeródromos públicos serão construídos, mantidos e explorados:

I – diretamente, pela União;

II – por empresas especializadas da administração federal indireta ou suas subsidiárias, vinculadas ao Ministério da Aeronáutica;

III – mediante convênio com os estados ou municípios;

IV – por concessão ou autorização.

§ 1º A fim de assegurar uniformidade de tratamento em todo o Território Nacional, a construção, administração e exploração, sujeitam-se às normas, instruções, coordenação e controle da autoridade aeronáutica.

§ 2º A operação e a exploração de aeroportos e heliportos, bem como dos seus serviços auxiliares, constituem atividade monopolizada da União, em todo o Território Nacional, ou das entidades da administração federal indireta a que se refere este artigo, dentro das áreas delimitadas nos atos administrativos que lhes atribuírem bens, rendas, instalações e serviços.

§ 3º Compete à União ou às entidades da administração indireta a que se refere este artigo, estabelecer a organização administrativa dos aeroportos ou heliportos, por elas explorados, indicando o responsável por sua administração e operação, fixando-lhe as atribuições e determinando as áreas e serviços que a ele se subordinam.

§ 4º O responsável pela administração, a fim de alcançar e manter a boa qualidade operacional do aeroporto, coordenará as atividades dos órgãos públicos que, por disposição legal, nele devam funcionar.

§ 5º Os aeródromos públicos, enquanto mantida a sua destinação específicas pela União, constituem universidades e patrimônios autônomos, independentes do titular do domínio dos imóveis onde estão situados (art. 38).

Art. 37. Os aeródromos públicos poderão ser usados por quaisquer aeronaves, sem distinção de propriedade ou nacionalidade, mediante o ônus da utilização, salvo se, por motivo operacional ou de segurança, houver restrição de uso por determinados tipos de aeronaves ou serviços aéreos.

Parágrafo único. Os preços de utilização serão fixados em tabelas aprovadas pela autoridade aeronáutica, tendo em vista as facilidades colocadas à disposição das aeronaves, dos passageiros ou da carga, e o custo operacional do aeroporto.

SEÇÃO III

Do Patrimônio Aeroportuário

Art. 38. Os aeroportos constituem universalidades, equiparadas a bens públicos federais, enquanto mantida a sua destinação específica, embora não tenha a União a propriedade de todos os imóveis em que se situam.

§ 1º Os estados, municípios, entidades da administração indireta ou particulares poderão contribuir com imóveis ou bens para a construção de aeroportos,

mediante a constituição de patrimônio autônomo que será considerado como universalidade.

§ 2º Quando a União vier a desativar o aeroporto por se tornar desnecessário, o uso dos bens referidos no parágrafo anterior será restituído ao proprietário, com as respectivas acessões.

SEÇÃO IV

Da Utilização de Áreas Aeroportuárias

Art. 39. Os aeroportos compreendem áreas destinadas:

I – à sua própria administração;

II – ao pouso, decolagem, manobra e estacionamento de aeronaves;

III – ao atendimento e movimentação de passageiros, bagagens e cargas;

IV – aos concessionários ou permissionários dos serviços aéreos;

V – ao terminal de carga aérea;

VI – aos órgãos públicos que, por disposição legal, devam funcionar nos aeroportos internacionais;

VII – ao público usuário e estacionamento de seus veículos;

VIII – aos serviços auxiliares do aeroporto ou do público usuário;

IX – ao comércio apropriado para aeroporto.

Art. 40. Dispensa-se do regime de concorrência pública a utilização de áreas aeroportuárias pelos concessionários ou permissionários dos serviços aéreos públicos, para suas instalações de despacho, escritório, oficina e depósito, ou para abrigo, reparação e abastecimento de aeronaves.

§ 1º O termo de utilização será lavrado e assinado pelas partes em livro próprio, que poderá ser escrito-rado, mecanicamente, em folhas soltas.

§ 2º O termo de utilização para a construção de benfeitorias permanentes deverá ter prazo que permita a amortização do capital empregado.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, se a administração do aeroporto necessitar da área antes de expirado o prazo, o usuário terá direito à indenização correspondente ao capital não amortizado.

§ 4º Em qualquer hipótese, as benfeitorias ficarão incorporadas ao imóvel e, findo o prazo, serão restituídas, juntamente com as áreas, sem qualquer indenização, ressalvado o disposto no parágrafo anterior.

§ 5º Aplica-se o disposto neste artigo e respectivos parágrafos aos permissionários de serviços auxiliares.

Art. 41. O funcionamento de estabelecimentos empresariais nas áreas aeroportuárias de que trata o art. 39, IX, depende de autorização da autoridade aeronáutica, com exclusão de qualquer outra, e deverá

ser ininterrupto durante as 24 (vinte e quatro) horas de todos os dias, salvo determinação em contrário da administração do aeroporto.

Parágrafo único. A utilização das áreas aeroportuárias no caso deste artigo sujeita-se à licitação prévia, na forma de regulamentação baixada pelo Poder Executivo.

Art. 42. À utilização de áreas aeroportuárias não se aplica a legislação sobre locações urbanas.

SEÇÃO V Das Zonas de Proteção

Art. 43. As propriedades vizinhas dos aeródromos e das instalações de auxílio à navegação aérea estão sujeitas a restrições especiais.

Parágrafo único. As restrições a que se refere este artigo são relativas ao uso das propriedades quanto a edificações, instalações, culturas agrícolas e objetos de natureza permanente ou temporária, e tudo mais que possa embaraçar as operações de aeronaves ou causar interferência nos sinais dos auxílios à radionavegação ou dificultar a visibilidade de auxílios visuais.

Art. 44. As restrições de que trata o artigo anterior são as especificadas pela autoridade aeronáutica, mediante aprovação dos seguintes planos, válidos, respectivamente, para cada tipo de auxílio à navegação aérea:

I – Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromos;

II – Plano de Zoneamento de Ruído;

III – Plano Básico de Zona de Proteção de Heliportos;

IV – Planos de Zona de Proteção e Auxílios à Navegação Aérea.

§ 1º De conformidade com as conveniências e peculiaridades de proteção ao vôo, a cada aeródromo poderão ser aplicados planos específicos, observadas as prescrições, que couberem, dos planos básicos.

§ 2º O Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromos, o Plano Básico de Zoneamento de Ruído, o Plano de Zona de Proteção de Heliportos e os Planos de Zona de Proteção e Auxílios à Navegação Aérea serão aprovados por ato do Presidente da República.

§ 3º Os Planos Específicos de Zonas de Proteção de Aeródromos e Planos Específicos de Zoneamento de Ruído serão aprovados por ato do Ministro da Aeronáutica e transmitidos às administrações que devam fazer observar as restrições.

§ 4º As administrações públicas deverão compatibilizar o zoneamento do uso do solo, nas áreas vizinhas aos aeródromos, às restrições especiais, constantes dos planos básicos e específicos.

§ 5º As restrições especiais estabelecidas aplicam-se a quaisquer bens, quer sejam privados ou públicos.

Art. 45. A autoridade aeronáutica poderá embarcar a obra ou construção de qualquer natureza que contrarie os planos básicos ou os específicos de cada aeroporto, ou exigir a eliminação dos obstáculos levantados em desacordo com os referidos planos, posteriormente à sua publicação, por conta e risco do infrator, que não poderá reclamar qualquer indenização.

Art. 46. Quando as restrições estabelecidas impuserem demolições de obstáculos levantados antes da publicação dos planos básicos ou específicos, terá o proprietário direito à indenização.

(Às Comissões de Serviço de Infra-Estrutura; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 665, DE 2007

Institui a estabilidade provisória ao empregado cujo contrato de trabalho não foi formalizado oportunamente e estabelece diretrizes para a fiscalização do trabalho com vistas à erradicação do trabalho irregular.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Seção V do Capítulo I do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 39-A:

“Art. 39-A. O empregado cuja relação de emprego não esteja formalizada com a correspondente anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) tem direito à estabilidade provisória, pelo prazo mínimo de seis meses, contados da data em que se operou a regularização.

§ 1º O prazo da estabilidade provisória observará o seguinte:

a) quando houver reconhecimento espontâneo por parte do empregador, com a devida regularização e anotação da CTPS, o empregado terá assegurados seis meses de estabilidade;

b) quando a relação de emprego for reconhecida pela Justiça do Trabalho, o empregado terá direito a nove meses de estabilidade;

c) na hipótese do reconhecimento do vínculo empregatício ser derivado de ação fiscalizadora do Ministério do Trabalho e Em-

prego, o empregado terá assegurados doze meses de estabilidade.

§ 2º Quando a reintegração do empregado for desaconselhável ou inviável, o Juiz do Trabalho poderá converter o período de estabilidade a que o empregado tem direito em indenização.

§ 3º O Juiz do Trabalho poderá, de ofício, condenar o empregador a pagar multa no valor de R\$1.000,00 a R\$10.000.000,00 em benefício do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), considerado o número de empregados sem registro e as condições de trabalho a que estavam submetidos.

§ 4º O Ministério do Trabalho e Emprego disponibilizará número de telefone de três dígitos, de fácil memorização, além de área específica em seu endereço eletrônico na Internet, destinados exclusivamente a denúncia de trabalho sem registro em CTPS, sem custos ao denunciante, assegurado o absoluto sigilo de identidade.

§ 5º O sindicato e a associação de classe têm legitimação extraordinária e poderão atuar como substitutos processuais para assegurar o registro na CTPS, a garantia da estabilidade e a indenização correspondente.

§ 6º Além do sindicato e das associações, é assegurado ao Ministério Público do Trabalho a mesma legitimação processual conferida a estas entidades.

Art. 2º A garantia da estabilidade fixada pelo art. 39-A da CLT não se aplica aos contratos de trabalho que forem devidamente regularizados no prazo de noventa dias contados da data de publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem como objetivo coibir a prática da contratação irregular de empregados, geralmente submetidos a condições degradantes de trabalho e sem direito às garantias mínimas estabelecidas na legislação trabalhista.

É inadmissível que essa prática, de exploração de mão-de-obra, continue presente em nossas relações sociais e econômicas.

Perde o empregado, pela subtração ilícita de seus direitos. Perde o empregador sério e responsável, pela concorrência desleal de empregadores inescrupulosos, e perde o Brasil, que está sob vigilância permanente de outros países e organizações, podendo ser acusado de

dumping social e ter barrada parte de seus produtos de exportação onde tal prática seja identificada.

Assim, exige-se do Congresso Nacional uma postura firme diante de fatos desta natureza e a fiscalização eficiente do Ministério do Trabalho e Emprego, coibindo a prática do trabalho irregular.

A garantia da estabilidade provisória evita a dispensa imediata de todos os trabalhadores identificados como empregados irregulares e obriga o empregador a manter e regularizar sua atividade ou pagar indenização correspondente.

A par destes argumentos, contamos com o apoio inestimável de todos os membros do Congresso Nacional para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2007.
– Senadora **Patrícia Saboya**.

(À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 666, DE 2007

Regulamenta a licença-paternidade a que se refere o inciso XIX, do art. 7º, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 473-A. A licença-paternidade é fixada em quinze dias consecutivos, sem prejuízo do emprego e do salário.

§ 1º A licença-paternidade inicia-se no primeiro dia subsequente ao nascimento e independe de autorização do empregador, bastando a sua notificação acompanhada da certidão de nascimento.

§ 2º A licença-paternidade não prejudica o disposto no art. 473, inciso III, desta Consolidação.

§ 3º Na hipótese da licença-paternidade ocorrer durante o período de gozo das férias, o seu início será contado a partir do primeiro dia útil após o seu término.

§ 4º Se a licença-paternidade for requerida em período inferior a quinze dias, contados do início do gozo de férias, prorroga-se a concessão das férias para o primeiro dia útil após o término desta licença.”

“Art. 473-B. Fica vedada a dispensa imotivada do empregado pelo prazo de trinta dias após o término da licença-paternidade.”

“Art. 473-C. A licença-paternidade poderá também ser exercida pelo empregado, mediante simples notificação, no caso de adoção, independente da idade do adotado.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Senado Federal aprovou na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa na sessão do último dia 18 de outubro de 2007, o Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2005, de minha autoria, que ampliou a licença-maternidade de cento e vinte para cento e oitenta dias, observados determinados requisitos.

Agora, pretendendo submeter à elevada consideração dos membros do Congresso Nacional proposição legislativa destinada a regulamentar o disposto no inciso XIX do art. 7º da Constituição Federal, que dispõe sobre a licença-paternidade.

No último dia 5 de outubro deste ano, completaram-se dezenove anos da promulgação da Constituição Cidadã, assim definida pelo saudoso Deputado Ulisses Guimarães.

Nesse lapso de tempo, a licença-paternidade foi efetivada mediante regra provisória, constante do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal (CF), fixada em cinco dias, conforme disposto no § 1º do art. 10 do ADCT da CF.

A evolução dos fatos e o início, a partir de 1988, do resgate da enorme dívida social existente em nosso País levaram o Congresso Nacional a legislar intensamente sobre inúmeros temas de relevante interesse social, como a legislação previdenciária, da criança e do adolescente, dos idosos, da saúde, dentre tantos outros.

Agora é tempo de refletir melhor sobre o papel do pai na formação da família brasileira, de forma especial no que concerne a sua participação e assistência ao filho recém-nascido ou ao adotado.

A nossa Constituição estabelece, no § 5º do art. 226, que os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

A licença-paternidade nos moldes vigentes é de apenas cinco dias, insuficiente para que o pai possa contribuir com uma assistência mais efetiva ao filho e à mãe.

O período de quinze dias, se não é o ideal, é um passo para estabelecer um vínculo seguro, de afeto e responsabilidade, com os filhos, principalmente em um momento em que a mãe pode se sentir fragilizada devido ao período de gravidez ou em consequência da recuperação pós-parto.

A mesma regra vale para o filho adotado.

Não sabemos se nesta ou em outra oportunidade o tema da adoção merecerá maior reflexão de todos nós. Enquanto não se prioriza essa discussão, não há motivo nenhum para que não se estenda ao empregado, pai adotante, o direito à licença-paternidade.

Também criamos regra relativa ao período de férias, para que se evite fraude à licença-paternidade.

Por último, buscando dar isonomia ao tratamento de homens e mulheres, asseguramos período de estabilidade provisória por trinta dias após o término da licença-paternidade da mesma forma como acontece com a licença-maternidade.

A par destes argumentos, contamos com o apoio dos nossos eminentes Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2007.
– Senadora **Patrícia Saboya Gomes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

Art. 473. O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário: (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28-02-67, **DOU** 28-2-67)

.....
III – por 1 (um) dia, em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana; (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-67, **DOU** 28-2-67)

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra para uma comunicação parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– V. Ex^a é o primeiro inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

Aproveito a abertura da sessão para registrar, com muita honra, a presença do Sr. Vice-Governador do Estado de Roraima, José de Anchieta Júnior, da Deputada Estadual Marília Pinto, da Deputada Aurelina Medeiros, do Sr. Deputado Jonílson Sampaio, do Sr. Deputado Sargento Demoniel, do Sr. Deputado Célio

Wanderley, do Sr. Deputado José Reinaldo, que, junto com o Senador Mozarildo Cavalcanti, honram os votos do Estado de Roraima.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Peço a palavra pela ordem, então, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Agradeço a presença. É uma honra tê-los aqui.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria também de saudar o Vice-Governador pela presença. Esteve também presente o Governador Ottomar Pinto, além do Vice-Governador Anchieta Júnior e dos deputados e deputadas estaduais que aqui se encontram, por iniciativa do Senador Mozarildo Cavalcanti, que, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, promoveu um importante debate hoje a respeito da situação da demarcação de áreas indígenas da Raposa Serra do Sol e dos temas que S. Ex^a vem estudando a respeito das terras do Estado de Roraima. Hoje pudemos ouvir o depoimento de inúmeros deputados estaduais, além do Governador e do Vice-Governador, relativamente ao relatório que o Senador Mozarildo Cavalcanti está desenvolvendo com o objetivo de averiguar a situação dos brasileiros chamados não-índios que foram retirados da área indígena Raposa Serra do Sol.

Vamos ouvir, proximamente, os Ministros da Justiça, da Defesa e do Desenvolvimento Agrário, completando as informações sobre o tema.

Tive a oportunidade, então, de bastante aprender com os depoimentos que ali ouvimos. E as conclusões, obviamente, deverão ser apresentadas depois de serem completadas as audiências públicas previstas.

Cumprimento os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho e todos os que lá estivemos para ouvir essas observações importantes.

Tive, nessa ocasião, a oportunidade de transmitir ao Governador, ao Vice-Governador e aos Deputados de Roraima que me disponho a ir lá para acompanhar, aprender mais e, inclusive, explicar a eles a proposição de uma renda básica de cidadania, de um fundo Brasil de cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Eduardo Suplicy, se V. Ex^a o desejar, poderá fazer uso da palavra como primeiro orador inscrito, sem prejuízo na ordem dos inscritos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Logo após a manifestação, então, dos Senadores de Roraima.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Incorporo a este grupo de roraimenses que honram aquele Estado o Senador Augusto Botelho, querido amigo, respeitado nesta Casa, homem sério e competente, como o Senador Mozarildo. Lembro que o

Senador Augusto Botelho também é médico, como o Senador Mozarildo.

Como falei ontem, temos nosso caráter formado e o aprimoramos ou o reforçamos com a doutrinação que recebemos na nossa profissão. Por isso, tenho certeza absoluta de que os dois Senadores representam muito bem aquele Estado importante da Federação brasileira.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB)

– RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo, V. Ex^a que é de um Estado que tem a mesma idade do nosso, o Amapá e, coincidentemente, médico como eu e o Senador Augusto Botelho, com certeza comprehende a angústia que nos domina, e a satisfação, por outro lado, de podermos discutir essa angústia na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Trata-se justamente da demarcação da 36^a Reserva Indígena do Estado de Roraima, que hoje já tem 47% do seu território demarcado com reservas indígenas. Foi trazido para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional justamente um aspecto que nunca foi levado em conta: que aquela reserva indígena está numa área de fronteira, aliás numa linha de fronteira, numa região de conflito entre a Venezuela e a Guiana, porque a Venezuela não reconhece uma área enorme da Guiana que faz justamente fronteira com essa reserva. Estamos debatendo essa questão do ponto de vista da defesa nacional, mas também queremos analisar o aspecto humano. Das 458 propriedades identificadas pela Funai, apenas 198 foram indenizadas. Desses 198, apenas 131 receberam algum documento do Incra de que terão direito a uma terra.

Quero pedir a atenção do Brasil todo, porque não é um debate simples, que interessa somente ao povo de Roraima e não se trata apenas de questão relativa à situação dos indígenas, não. A maioria dos indígenas que estão lá é contra. Ao mesmo tempo, é uma região riquíssima, que está, portanto, sendo colocada pelo Governo brasileiro à mercê de uma situação conflituosa.

Esperamos, como manifestou o Senador Suplicy, que os Senadores da Comissão de Relações Exteriores encontrem uma forma de resolver a questão para que o assunto venha a Plenário.

O Senador Mão Santa, que também esteve presente ao debate, acompanhou – repito, com muita honra, o registro que V. Ex^a fez –, a presença do nosso Vice-Governador; dos deputados estaduais, do Deputado Federal Márcio Junqueira, também do nosso Estado; e do Senador Augusto, que nos acompanha desde a primeira comissão temporária externa do Senado.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a poderia me inscrever para uma comunicação inadiável, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a é o segundo inscrito.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo, gostaria de ser o terceiro inscrito para comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Senador Augusto Botelho é o terceiro inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, sem prejuízo na ordem dos oradores inscritos, por dez minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Prezado Presidente, Senador Tião Viana, foi o Senador Papaléo Paes quem me chamou, mas é uma boa nova a presença do Senador Tião Viana logo no início de nossos trabalhos, até porque acredito que assim poderá S. Ex^a prover um esclarecimento importante para todos nós, Senadores e brasileiros.

Prezado Senador Tião Viana, ainda há poucos dias V. Ex^a conversou comigo sobre como é importante esclarecer a opinião pública relativamente aos gastos do Congresso Nacional, do Senado. E V. Ex^a, inclusive, tomou uma iniciativa, ainda como Vice-Presidente do Senado, logo que assumiu interinamente a Presidência do Senado, que eu, assim como o Senador Jefferson Péres e outros, avaliei como muito positiva: tornar transparentes os gastos relativos às chamadas verbas de indenização. Felizmente, V. Ex^a conseguiu, dialogando com todos os membros da Mesa, chegar a uma conclusão positiva nessa direção para que os Senadores e o Senado Federal venham a ter uma política de transparência nesses gastos.

O Senador Mão Santa, por vezes, se refere ao tempo em que fui Presidente da Câmara Municipal de São Paulo. Naquela oportunidade, eu tive como lema que a principal forma de prevenir irregularidades seria sempre a transparência, em tempo real, de tudo o que se passava na Câmara. E acredito que seja esse o seu espírito e a sua intenção, Presidente Tião Viana.

Como hoje o jornal *O Globo* traz uma matéria sobre aquilo que saiu há poucos dias e que V. Ex^a co-

mentou, refletindo a análise da ONG Transparência Brasil, de que estaríamos, no Congresso Nacional brasileiro, gastando relativamente mais do que se poderia considerar de bom senso e como, ainda hoje, o jornal **O Estado de S.Paulo** menciona que a Câmara e o Senado gastam R\$16,4 milhões por dia e que haverá novas construções e projetos. Eu gostaria, Presidente Tião Viana, de fazer uma sugestão na direção daquilo que vem caracterizando os seus passos: de que haja muita transparência e, quem sabe, possa a Mesa ter uma relação, com o conjunto de Senadores, de muita responsabilidade, informando-nos e, assim, à opinião pública sobre que passos são esses, que construções e gastos estão se fazendo necessários. E que há projetos básicos, projetos executivos para que sejam realizadas as licitações devidas, a fim de que isso seja feito da forma mais transparente, defendendo o interesse público, de maneira que se possa considerar como justo e adequado o que estamos gastando. Nesta quarta-feira vimos que o gasto anual do Legislativo é de R\$6 bilhões, o que tende a crescer mais com a previsão de novos prédios em 2008.

Até assinalei, Sr. Presidente, que, há algumas semanas, eu havia sugerido que fossem inseridos no orçamento do Senado Federal R\$2,5 milhões para que a sede do Parlatino continuasse funcionando no Estado de São Paulo, mas a Mesa não considerou esse gasto adequado, prioritário, tendo em vista o orçamento, os recursos do Congresso Nacional.

Então, é muito importante tornar transparentes esses gastos, adotando-se um procedimento que implique a recusa de qualquer gasto que não seja considerado de grande prioridade, para que venhamos a exercer da melhor forma possível o nosso mandato, visando o interesse maior da Nação brasileira.

Gostaria ainda de transmitir aos Deputados Estaduais de Roraima que foi importante a oportunidade de examinarmos as suas preocupações com respeito aos efeitos da demarcação das terras indígenas naquele Estado e ao deslocamento de pessoas que há tempos estavam trabalhando nas diversas áreas onde estão os índios. E nos informaram que há uma situação que me pareceu um tanto estranha – até vou perguntar ao Ministro da Justiça, quando vier –, de tratamento diferente, digamos, para uma pessoa de Roraima que seja casada com um índio, que tem um direito assegurado diferente daquele de uma pessoa que for casada com uma índia, porque, nesse caso, a família teria um tratamento diferente. E me parece que esse tratamento feriria normas constitucionais. Então, avalio que isso deve ser objeto de exame.

Tenho a convicção de que o Presidente Lula, quando demarcou a área de Raposa Serra do Sol, pro-

curou atender àquilo que está na Constituição de 1988, observando também os direitos dos povos originários no Brasil, algo que, entretanto, merece ser debatido. Quem sabe a iniciativa do Senador Mozarildo Cavalcanti de nos trazer as informações e as preocupações dos representantes do povo de Roraima nos indique um caminho de diálogo. Esse foi o tema da audiência pública de hoje.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)

– Senador Eduardo Suplicy, poderia fazer um pequeno aparte? Primeiro, agradeço a participação de V. Ex^a na reunião, o interesse e, acima de tudo, o compromisso assumido de estudar a matéria com profundidade. Quero também comunicar, em primeira mão, aos Deputados Estaduais e a V. Ex^a que acabei de conversar com o Senador Paulo Paim, que é Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para levarmos também a questão para essa Comissão. Entendo que devemos ter muito cuidado com os direitos humanos dos indígenas, dos não-índios e dos miscigenados que estão naquela região. Vamos analisar, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o aspecto da defesa nacional e, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, o aspecto dos direitos humanos. Espero que V. Ex^a também nos ajude nessa tarefa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Gostaria de confirmar aos Deputados Estaduais de Roraima e ao Vice-Governador – minha Assessora está distribuindo o meu texto sobre a renda básica de cidadania, informando que aceito o convite para ir à Assembléia Legislativa a fim de debater sobre como cada brasileiro deve ter o direito inalienável de partilhar da riqueza de nossa Nação, sejam os índios, os não-índios, os brancos, os amarelos, os vermelhos, os negros, pessoas de toda e qualquer cor, sexo e idade, até o Senador Mão Santa, a quem concedo o aparte, com muita honra.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Suplicy, V. Ex^a e o nosso Presidente são os motivos pelos quais nós não podemos ser anti-PT, porque o PT não tem uma banda boa, não, tem alguns. Nós pinçamos um aqui, outro ali; o Augusto Botelho, a gente pinça ali. Não dá uma banda, não. Mas queremos tranquilizar Roraima, porque V. Ex^a é um homem de muita firmeza e muita dignidade. V. Ex^a se tornou grande quando foi eleito Vereador, não foi no Senado, não. V. Ex^a foi Presidente da Câmara Municipal de São Paulo e usou de austeridade, moralidade, ética e decência. E, como um bem nunca vem só, V. Ex^a está aí. Mais uma gratidão. Minha mãe, terceira franciscana e que está no céu, Tião Viana, eu aprendi no colo dela, Mozarildo, que a mãe das virtudes é

a gratidão. Eu estava como esse grupo de Roraima, governando o Piauí, os influentes Senadores eram contra mim, vocês sabem disso. Quis Deus estar aqui o nosso Jonas, que revive a história. E o Prodetur. De repente, eles fizeram como estão fazendo lá. Vamos dizer, isolando, sacrificando Roraima, o povo, a democracia, e plantando a indignidade e a injustiça. E o Prodetur, de repente, fizeram um boicote em que faltou um voto. Alberto Silva foi buscar o Suplicy. Foi o Suplicy que me salvou. Salvou o Piauí. Não deram para Alagoas. Nessas Alagoas, a turbulência é velha. Eu escapei; foi ele. Precisava de um voto na Comissão. Foi o Suplicy, do PT. Então, V. Ex^a receberá do povo de Roraima essa mesma gratidão. É fácil. E o Luiz Inácio, nosso amigo, gente boa, um homem caridoso, tem de ouvir mais a encantadora mulher dele, a dona Marisa. Parece com a Marta Rocha. Gente boa. E deixar de ouvir os aloprados. Eu estou aqui para ensinar o Luiz Inácio. Aqui é a casa dos pais da pátria. Nunca houve um Senado melhor do que este na história da República. Se não tem estrela, ô Tião, há homens com compromisso com a democracia. V. Ex^a vá ao Planalto e diga: “Ô Luiz Inácio, afaste aí os aloprados e ouça”. Há uma lei segundo a qual ele pode fazer um decreto e delegar isso ao Governador do Estado. Um Governador que tem uma vida. Um homem de formação humana, médico. Um homem que construiu aquele Estado com várias lutas; que tem a maior liderança política. Então, ele pode delegar ao Governador do Estado, à Assembléia, para resolver esse problema. Isso é a descentralização.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peço a V. Ex^a que conclua seu pronunciamento.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Isso é que é gestão administrativa. Então, Suplicy, V. Ex^a, ao sair daí, vá lá e peça ao Luiz Inácio e dê esse conselho – que ele pode –, e delegue ao Governador do Estado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Prezado Senador Mão Santa, eu gostaria de lhe... Sabe que eu andei pensando, porque V. Ex^a aqui gosta muito de nos provocar, a nós do Partido dos Trabalhadores, especialmente a mim. E, às vezes...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Fiz elogios a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Sei, mas V. Ex^a gosta de nos colocar numa situação por vezes difícil. Mas vou fazer-lhe uma recomendação: para que V. Ex^a seja, inclusive, mais ouvido pelo Presidente Lula e pelos Ministros do Governo, na medida em que usar de palavras que sejam, sobretudo, construtivas, e não tomar atitudes que, por vezes, possam ser consideradas ofensivas, eu tenho a convicção de que V. Ex^a será mais eficiente

em seu propósito. Porque, por vezes, V. Ex^a faz uma análise sobre a situação do Governo do Presidente Lula como se méritos não tivesse. Veja, só para assinalar algo interessante: a Cepal, recentemente, fez um levantamento sobre como é que os povos das Américas analisavam todos os Presidentes de República e Chefes de Estado nas Américas, e justamente o Presidente Lula é aquele que está com a melhor qualificação. Deve haver razões muito positivas, e eu tenho a convicção de que elas existem, para que haja essa boa avaliação, em relação, por exemplo, a outros Chefes de Estado.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a poderia me conceder um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vou conceder o aparte a V. Ex^a, Senador Mário Couto, mas não quero concluir o meu pronunciamento sem antes dizer duas coisas, para, em seguida, conceder o aparte a V. Ex^a.

A preocupação que eu expressei junto ao nosso Presidente, querido Senador Tião Viana, sobre esses atos, segundo os quais o Senado brasileiro estaria gastando bem mais do que em termos **per capita**, ou em relação a outros países, ou em relação ao valor do PIB, porque acho que é uma responsabilidade de todos nós procurarmos esclarecer isso para a opinião pública, apoiando muito o sentido de maior transparéncia que V. Ex^a vem dando a essa questão.

Sr. Presidente, já na segunda feira, fiz um pronunciamento sobre a atuação tão positiva do brasileiro Paulo Sérgio Pinheiro, como responsável pelos Direitos Humanos da ONU, em sua viagem a Miamar. Mas, como ontem, no jornal **O Estado de S. Paulo**, e hoje, em *O Globo*, há uma entrevista do Paulo Sérgio Pinheiro sobre o que viu em Miamar, com maiores detalhes, peço a transcrição de ambas as matérias para que possamos saber melhor da coragem, da iniciativa tão positiva que teve Paulo Sérgio Pinheiro nesse aspecto.

Concedo o aparte ao Senador Mário Couto, para concluir a minha fala, respeitando o apelo do Senador Tião Viana.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Suplicy, eu o admiro, sinceramente, sem nenhuma demagogia. Eu o admiro em todos os sentidos. Agora, preste bem atenção, Senador. O Presidente Lula concorreu com quem para ser o melhor? Com Morales, Hugo Chávez... Pelo amor de Deus, se ele não ganhasse... Espere aí, Senador...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com todos os Chefes de Estado eleitos.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – É o mesmo que comparar o São Paulo com a Portuguesa de Desportos e ver quem é o melhor. Lógico que é o São Paulo, Senador. Aí, é demais. Olhe, deixe-me falar um negócio. Já é outra história, outro assunto já, rapidinho, pois o Presidente está cobrando, para que nós possamos encerrar. Se V. Ex^a ler os jornais de hoje... E pensei em V. Ex^a. Acabei de tomar café, peguei os jornais do dia, e veio Suplicy na minha cabeça. Eu rezei logo uma Ave-Maria e um Padre-Nosso, para nos proteger, tanto o senhor quanto eu, no dia de hoje. Eu rezei logo e pensei em V. Ex^a: “Se o Senador Suplicy ler os jornais de hoje, ele vai votar a favor da não renovação da CPMF, porque a arrecadação dos impostos, em oito meses, já superou as expectativas do Governo. Só aí, comparando com o ano passado, já sobraram R\$35 bilhões, o que supera a arrecadação da CPMF anual. Então, não precisa mais de dinheiro. V. Ex^a, se ler os jornais de hoje, eu acho que já está pensando em votar junto com o povo da sua cidade querida, São Paulo, que está querendo o fim da CPMF. E V. Ex^a, como nunca falhou com aquele povo, e nunca vai falhar, eu tenho a impressão de que, depois dessas notícias de hoje, vai votar contra a CPMF. Quanto à avaliação do Presidente Lula, ele disputou com gente muito fraca e disputou com um maluco: Hugo Chávez é um maluco. Sabe o que Hugo Chávez quer fazer hoje? Ele quer fazer um vôo rasante em cima da casa do rei da Espanha para chamar atenção do rei. Um cara desse é normal? É um louco! O Lula não pode perder para um doido.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, o tempo de V. Ex^a está esgotado. Solicito a colaboração de V. Ex^a com os outros oradores inscritos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero esclarecer ao Senador Mário Couto que, na verdade, estavam disputando todos os Presidentes e Chefes de Estado, como Michelle Bachelet, Néstor Kirchner, o Presidente do México, o Presidente dos Estados Unidos, o Primeiro Ministro do Canadá, e assim por diante. O Presidente Lula teve a melhor qualificação.

Sr. Presidente, portanto, requeiro que sejam transcritas as entrevistas de Paulo Sérgio Pinheiro sobre a missão tão positiva que ele teve ali em Mianmar.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

Inserido de acordo com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

'A junta de Mianmar não quer ficar isolada'

Relator de direitos humanos da ONU, Paulo Sérgio Pinheiro diz que situação no país asiático é crítica

ENTREVISTA

Paulo Sérgio Pinheiro

NOVA YORK. Paulo Sérgio Pinheiro voltou apreensivo de Mianmar. Para o relator de direitos humanos da ONU, piorou muito o tratamento dado aos presos políticos, que ele calcula serem 1.200 apenas na principal prisão do país. Diz que há relatos de tortura — sobretudo maus-tratos e privação de sono — e que as condições das celas são extremamente insalubres. A junta militar acusa os presos de terrorismo e associação a uma conspiração internacional para desestabilizar politicamente o país. Pinheiro apresentará seu relatório em 11 de dezembro, em Genebra. Nesta entrevista exclusiva ao GLOBO ele dá detalhes de sua recente visita ao país dos monges.

Marília Martins

Correspondente

O GLOBO: Como está a situação de direitos humanos em Mianmar?

PAULO SÉRGIO PINHEIRO: O desrespeito aos direitos humanos é total. Trata-se de uma ditadura militar violenta, que mantém a população em regime de medo, sem qualquer resquício de liberdade de expressão. Visitei a maior prisão do país, obviamente superpovoada para as instalações sofribeis, com dez mil presos. Vi que ali há pelo menos 1.200 presos políticos. A junta militar reconhece apenas 92, mas há muito mais. A maioria é de estudantes, muitos têm por volta de 40 anos e fazem parte dos movimentos de oposição. Agora, por causa da repercussão internacional, os presos políticos ganharam notoriedade e são mais bem tratados que os presos comuns. Mas a condição geral do presídio é um horror. O único consolo é que, apesar de haver pena de morte, Mianmar tem tido uma moratória de fato nas execuções porque não há relato de prisioneiros executados desde os anos 80.

• *E quanto aos mortos?*

PINHEIRO: Bem, não é possível determinar ainda quantos foram mortos durante a repressão às manifestações de rua contra o regime. A junta militar reconhece apenas 14 mortos, e me forneceram os exames de necropsia, já que em Mianmar os mortos são incinerados. Mais recebi relatos de muito mais. conversei com muitos prisioneiros com inteira privacidade. Cheguei a fazer um exame nas celas para ver se havia dispositivos de gravação, e aparentemente tive alguns minutos de isolamento com os prisioneiros que entrevistei. Os detalhes dos depoimentos dos presos estarão no meu relatório sobre o desrespeito aos direitos humanos em Mianmar, que será apresentado no dia 11 de dezembro em Genebra.

• *Além dos depoimentos dos presos, quais são as suas fontes no relatório?*

PINHEIRO: conversei também com ONGs de defesa de direitos humanos, com membros dos partidos de oposição, com estudantes, e com alguns monges.

Foram cinco dias de muito trabalho, muitos encontros. Há bastante medo nas ruas, tanto na antiga capital, Rangun (atualmente Yangon), quanto na nova capital, Naypyidaw. Quase todo o tempo fui acompanhado por pessoas do governo, que queriam verificar onde eu ia e o que estava fazendo. Então tenho que ter muito cuidado para não exportar todas as minhas fontes.

• *O senhor se encontrou com a líder da oposição, Aung San Suu Kyi?*

PINHEIRO: Não. Ela havia tido encontros com outro representante da ONU, que esteve lá antes de mim. Estamos todos preocupados com o estado de saúde dela, mas a junta militar não me permitiu refazer o roteiro do meu antecessor, de modo que fiquei impossibilitado de vê-la. Eles temiam que eu fosse fazer o papel de mensageiro de entidades internacionais. Então voltei a ter tido acesso a ela, e isto certamente estará no meu relatório.

• *A permissão para a visita de representantes da ONU sinaliza uma preocupação da junta com a comunidade internacional?*

PINHEIRO: Sem dúvida. Isto foi muito positivo e quer dizer que a junta militar teme o julgamento internacional. Mas tratar-se de uma ditadura, e a repressão a manifestações pacíficas foi extremamente violenta. Mianmar tem hoje uma rede de opositores ao regime tão eficiente que imagens da minha visita ao país já estão no YouTube. Acho que a repercussão internacional sem dúvida ajuda a que haja melhoria, ainda que pequena, nas condições dos prisioneiros políticos.

Chávez prevê fim do 'império do dólar'

Em visita ao Irã, presidente venezuelano reforça aliança com Ahmadinejad e diz que EUA entrarão em colapso 'em breve'

TEERÁ

Os presidentes da Venezuela, Hugo Chávez, e do Irã, Mahmud Ahmadinejad, voltaram a atacar ontem os EUA, durante uma visita-relâmpago de Chávez a Teerã. "O império do dólar está caindo e, com isso, o império americano entrará em colapso", afirmou o venezuelano, ao lado de Ahmadinejad. "Em breve não falaremos mais em dólares porque a moeda americana está se desvalorizando."

No domingo, durante a reunião da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep) em Riad, na Arábia Saudita, Venezuela e Irã afirmaram que a Opep deveria expressar formalmente sua preocupação com o enfraquecimento do dólar. Ahmadinejad chegou a afirmar que a moeda americana era "um pedaço de papel sem valor". A tentativa de abandonar o dólar como moeda de refe-

rência da Opep, no entanto, foi barrada pelo governo saudita, forte aliado da Casa Branca.

Ahmadinejad ameaçou, ainda no domingo, cortar o fornecimento do petróleo se os EUA invadirem o Irã por causa do seu programa nuclear. Já Chá-

vez afirmou que o preço do barril chegaria a US\$ 200 no caso de uma ação militar contra Teerã.

A possibilidade de uma intervenção militar americana no Irã vem elevando o preço do petróleo, que no dia 7 chegou a US\$ 98,62 o barril. As ameaças de Chávez e Ahmadinejad, no entanto, não parecem ter afetado ontem o preço do produto. Na Bolsa de Nova York, o barril chegou a ser cotado em US\$ 95,15, mas fechou em US\$ 94,64.

Durante a visita de Chávez a Teerã – a quarta em dois anos – Ahmadinejad voltou a provocar os EUA, afirmando ser testemunha "da queda do sistema da arrogância (americana) e as contínuas vitórias dos povos".

Os dois líderes assinaram um acordo para criação de um banco, além do aumento da cooperação entre os setores petroquímico e industrial.

De acordo com o ministro da Indústria e Minas do Irã, Ali Akbar Mehrabian, o valor dos acordos firmados chega a US\$ 20 bilhões. Chávez passou apenas algumas horas em Teerã. Ainda ontem, ele viajou para Paris. ■ REUTERES • EFE

Entrevista

Paulo Sérgio Pinheiro: relator da ONU para Mianmar

'Más condições de presídios lembram as do Brasil'

Brasileiro diz que número de detenções diminuiu, mas repressão da junta militar aos dissidentes ainda não acabou

Jamil Chade
CORRESPONDENTE
GENEbra

As condições das prisões de Mianmar, governado há 45 anos por uma junta militar, não são diferentes de alguns dos centros de detenção no Brasil. Quem faz o alerta é o relator da ONU para Mianmar, Paulo Sérgio Pinheiro, ex-ministro de Direitos Humanos no governo Fernando Henrique Cardoso. Pinheiro, que visitou Mianmar para avaliar a situação dos direitos humanos, concluiu sua missão no fim de semana. A seguir, os principais trechos da entrevista concedida ao Estado:

O governo de Mianmar permitiu a visita do sr. ao país depois e quatro anos e deu sinais de que está disposto a conversar com a ONU. A repressão acabou?

A repressão não acabou. Enquanto estive lá, mais duas pessoas foram presas. Pude conversar com uma delas. O número de prisões diminuiu. Mas isso porque mais de 3 mil pessoas já haviam sido detidas no último mês. Não parece que há muitos a prender.

O governo anunciou a libertação de 53 pessoas no dia seguinte à sua visita. Seria um sinal de boa vontade ou uma encenação? Dos 53 soltos, apenas 6 estavam envolvidos nos protestos.

O que o governo alega para atuar do modo como agiu contra monges e ativistas em setembro? A alegação é a de combater o terrorismo. Há vários processos contra pessoas por terro-

rismo no país.

Em uma de suas visitas, o sr. descobriu que o governo havia colocado escuta nos locais onde o sr. se entrevistou com vítimas. Desta vez houve liberdade total? Esta foi uma visita controlada pelo governo. Mesmo quando estive com embalhadores estrangeiros ou organizações não-governamentais internacionais, um representante do governo sempre esteve presente. Numa situação normal, eu não teria aceito as condições impostas para a visita.

E porque desta vez o sr. aceitou? Dentre das circunstâncias, penhei que seria mais útil ir. Acredito que o fato de terem permitido minha volta já foi algo positivo. Apenas em dois momentos pude entrevistar pessoas sem a companhia do Estado – com um grupo de monges e com cinco detentos.

E o que disseram?

Tudo estará em um relatório que apresentarei à ONU no dia 11. O que posso dizer é que a conversa que tive com eles confirmou que a repressão existe. Em uma semana, 1,8 mil pessoas foram presas e, no total, 3,5 mil acabaram na cadeia. O governo diz que só 98 pessoas estão presas. Mas eu não ponho a mão no fogo. Se tive acesso a cinco presos.

Em que estado estão os detentos e as prisões?

Podemos comparar as prisões a algumas das penitenciárias em más condições do Brasil. Como no Brasil, o problema principal é o interrogatório e as técnicas usadas para tirar informações. Além disso, há falta de alimentos e remédios.

O sr. chegou a uma conclusão sobre o número de mortos devido à repressão?

O governo diz que 15 pessoas morreram. Acho isso improvável. Estou compilando informações recebidas sobre a situação no interior do país, que apresentarei na ONU. ■

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente-Interino.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, como fui citado pelo eminentíssimo Senador Eduardo Suplicy, peço a palavra com base no art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a terá a palavra, nos termos do art. 14, VIII, do Regimento Interno, por cinco minutos, por ter sido nominalmente citado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Foi citado positivamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Lamentavelmente, o Regimento não deixa claro se é positiva ou negativa a intenção do orador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, brasileiros e brasileiras, Senador Eduardo Suplicy, eu analisei e disse que a virtude, a austeridade o trouxe para cá e que essa austeridade o diferenciava do Partido a que ele pertence, Senador Gerson Camata.

Sempre tratei Sua Excelência o Presidente da República com muito respeito. A verdade não é um desrespeito, verdades – *veritas quae sera tamen* – não é um desrespeito. A palavra forte, Suplicy – porque o essencial é invisível aos olhos, quem vê bem vê com o coração – foi aloprados. Mas aloprados, hoje, significa uma palavra salvadora. Foi graças a ela que Luiz Inácio, homem generoso, bom, caridoso, em quem votei em 1994, disse, neste Congresso, estarrecido com o Brasil, que nunca dantes teve tanta corrupção, tanta ladraria, mensalão, um mar de corrupção, P-SOL. Pensou-se em **impeachment**. Aí, Luiz Inácio bradou: “Aloprados. Foram os aloprados”. Essa palavra, hoje, se feriu alguém, foi pronunciada pelo Presidente e foi salvadora.

Nós estávamos pensando em fazer o **impeachment** do Luiz Inácio, mas esta Casa, ô Tião Viana, se não tem estrela, tem de ter os pais da Pátria. Este é o melhor Senado em 181 anos! Aqui estão para garantir isso homens de vergonha e responsabilidade que não faltarão com o compromisso, com a democracia.

Do PT eu disse que há alguns, eu até acho que mereço ser condenado porque eu esqueci o nome do

Paim! Que nome, que grandeza! Citei outros: Suplicy, Tião Viana e Augusto Botelho.

No meu Piauí, temos do PT o Vereador Jacinto Teles; o Deputado Federal Nazareno, homem honrado que disputou o governo comigo – eu ganhei, mas ele talvez ganhe até a prefeitura de Teresina –; uma Deputada Federal que está no céu, Trindade, que morreu envergonhada pelos aloprados.

Então o Lula bradou: “Foram os aloprados! Foram os aloprados”! E nós acreditamos. O Senado, pai da Pátria, se sensibilizou; o Senado acreditou, o Senado não fez o **impeachment**. Se compararmos, na história, ô Cafeteira, o pecado venial do Senador Collor com o que houve aqui, aquele negócio do Fiat Elba, da Casa da Dinda, com a corrupção, com o mar de malandragem...

E que o STF, que é a coroa da Justiça, brilhe mais do que a coroa dos reis, esteja mais alta do que a coroa dos santos. A coroa da Justiça se manifestou, se sensibilizou e carimbou lá “aloprados”, quarenta aloprados saquearam a Nação.

Então, essa palavra que eu disse foi um clamor, é hoje uma palavra salvadora. Foi essa palavra que nos sensibilizou, e nós fomos clementes, não pedimos o **impeachment** de Lula. E essa palavra passou à Nação de tal maneira que a Nação absolveu todos. Absolveu Luiz Inácio, o consagrador, numa eleição majoritária que eu não vou contestar, é um fato. Mas também não vamos contestar que o povo condenou o Partido que pariu tantos aloprados. Mas é mãe também de tanta gente boa.

Está aí o Paulo Paim, que ontem mostrou a grandeza do Brasil, que está no livro *A Verdadeira Formação do Povo Brasileiro*, do Senador Darcy Ribeiro: os negros que nos engrandecem e nos enriquecem, os brancos europeus e os índios, nossos aborígenes, nativos, construíram esta bela Nação. E o Luiz Inácio, ouviu os aloprados mais uma vez e vetou a lei boa e justa que Paim fez, em três anos nesta Casa, dando direitos aos carteiros, direitos que eles merecem. E justamente eu pedi ao Lula que, com a sua encantadora esposa, Marisa, que representa bem a mulher brasileira, assistisse ao filme *O Poeta e o Carteiro*.

Ô Paim, que o Presidente volte atrás! Vamos plantar aquela lei boa e justa que o Paim fez em benefício dos carteiros do Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Antes de conceder a palavra ao Senador Paulo Paim, a Presidência tem um esclarecimento a

fazer ao Plenário sobre a manifestação, já externada na tribuna do Senado pelo Senador Eduardo Suplicy, também motivada por um ofício do eminente Senador Pedro Simon, no dia de hoje, preocupado com matéria jornalística, como a de hoje que dizem respeito a gastos que a Casa estaria tentando apresentar e que pudessem significar desvios de finalidade, excessos e não austeridade com os recursos públicos.

A Presidência esclarece que já emitiu o seguinte ofício, no dia de hoje, ao Diretor-Geral da Casa, Dr. Agaciel da Silva Maia:

Sr. Diretor-Geral, determino a V. S^a e às respectivas áreas técnicas do Senado que não apresentem emenda ao Orçamento da União para o exercício de 2008, referente à construção do Anexo III, no valor de R\$21 milhões.

Esclareço que, apesar de as comissões diretoras dos últimos vinte anos tentarem, através de várias emendas, a construção desse novo espaço físico, esta Presidência entende ser inoportuna a apresentação da referida emenda.

Esclareço ainda ofício do Senador Pedro Simon, que peço a publicação, nos seguintes termos à imprensa:

Pela terceira vez, este ano, os jornais utilizam-se de dados divulgados pela ONG Transparéncia Brasil, alardeando ser o Parlamento brasileiro o mais caro do mundo.

Conforme o Senado Federal já respondeu em todas as ocasiões, sem conseguir obter em nenhuma deles nenhum espaço para apresentar suas explicações, os dados apresentados pela ONG são errados e as conclusões, assentadas sobre uma metodologia completamente equivocada.

A matéria divulgada pela primeira vez em junho último, reprisada há uma semana e novamente divulgada hoje, dia 21 de novembro, insiste na mesma tese, ignorando por completo todas as contestações técnicas e metodológicas apresentadas até aqui.

A matéria velha, agora com nova roupa-gem, comete erros grosseiros, principalmente porque mistura recursos de diferentes naturezas para utilizá-los como justificativa a uma tese pífia, cujo objetivo maior é o de atacar a

imagem do Parlamento brasileiro. Os erros cometidos são principalmente de ordem cambial e de soma heterogênea, pois mistura indevidamente gastos previdenciários com investimentos e gastos correntes de uma instituição que tem mais de 180 anos, dividindo esse total obtido pelo número de Senadores para concluir que cada Senador ou cada Parlamentar custa tanto ao País, procurando levantar indignação com estapafúrdio número encontrado.

Por que a ONG não procedeu do mesmo jeito com os ministérios ou os tribunais? Por essa metodologia, podemos dizer que cada Ministro do Supremo Tribunal Federal custa ao País R\$46,3 milhões, simplesmente dividindo o valor, lançado no Orçamento da União de 2008 para aquela instituição, pelos seus onze Ministros. Nessa mesma linha, o Ministro da Agricultura custaria ao País R\$6,38 bilhões porque esse é o valor do Orçamento do Ministério, enquanto o Ministro da Fazenda custaria nada menos do que R\$17 bilhões e o Presidente Lula, claro, custaria quase R\$1 trilhão, já que esse é o total do Orçamento.

Então é uma nota emitida à imprensa, Senador Suplicy. Acho que é um bom debate. A ONG cumpre o seu papel fiscalizador, de promoção de um debate crítico às instituições brasileiras, e o nosso dever, como Senadores, é a defesa da instituição.

Não há democracia forte com instituição fraca. Não há credibilidade de uma instituição se nós estivermos abalados nas nossas prerrogativas e responsabilidades. Então penso que respondo, assim, à preocupação de V. Ex^a com os gastos, como também do eminente Senador Pedro Simon, que teve a generosidade de fazer uma ligação antes expressando sua preocupação e emitiu um ofício pedindo uma pronta resposta às preocupações apresentadas, de maneira correta e necessária, para o bem da democracia brasileira e da própria instituição pela imprensa no dia de hoje.

Então é a resposta que a Presidência concede a V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

Inserido de acordo com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

Nota à Imprensa

Pela terceira vez este ano os jornais se utilizam de dados divulgados pela ONG “Transparência Brasil”, alardeando ser o Parlamento brasileiro o mais caro do mundo. Conforme o Senado Federal já respondeu em todas as ocasiões, sem conseguir obter, em nenhuma delas, nenhum espaço para apresentar suas explicações, os dados apresentados pela ONG são errados e as conclusões assentadas sobre uma metodologia completamente equivocada. A matéria, divulgada pela primeira vez em junho último, reprisada há uma semana, e novamente divulgada hoje, dia 21 de novembro, insiste na mesma tese, ignorando por completo todas as contestações técnicas e metodológicas apresentadas até aqui.

A matéria velha, agora com nova roupagem, comete erros grosseiros, principalmente porque mistura recursos de diferentes naturezas para utilizá-los como justificativa a uma tese pífia, cujo objetivo maior é o de atacar a imagem do Parlamento brasileiro.

Os erros cometidos são, principalmente, de ordem cambial e de soma heterogênea, pois mistura indevidamente de gastos previdenciários com investimentos e gastos correntes de uma Instituição que tem mais de 180 anos, dividindo esse total obtido pelo número de senadores, para concluir que cada senador ou cada parlamentar “custa tanto” ao País, procurando levantar indignação com o estapafúrdio número encontrado.

Por que a ONG não procedeu do mesmo jeito com os Ministérios ou os Tribunais? Por essa metodologia canhestra, podemos dizer que cada ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) custa ao País, 46,3 milhões, simplesmente dividindo o valor lançado no Orçamento da União de 2008 para aquela Instituição pelos seus 11 ministros.

Nessa mesma linha, o ministro da Agricultura custaria ao País R\$ 6,38 bilhões, porque esse é o valor do Orçamento do Ministério, enquanto o ministro da Fazenda custaria nada menos que R\$ 17,43 bilhões.

O Presidente Lula, claro, custaria quase R\$ 1 trilhão, já que esse é o total do Orçamento. Será que faz sentido insistir-se nessa tese absurda? Para alguns, faz. Principalmente se é para distorcer ainda mais a imagem do Congresso.

A metodologia de trabalho utilizada é tão absurda que põe na conta de um senador atual, aposentadorias de servidores do Senado que se aposentaram quando sequer esse senador era nascido. E faz o mesmo procedimento com pensões pagas a viúvas de servidores que faleceram há décadas. Ora, quando um servidor que contribuiu 35 anos para a Previdência Social se aposenta legalmente, os benefícios que receberá enquanto aposentado são resarcimento

das contribuições arrecadadas e correm por conta da Previdência e não pelo órgão no qual o servidor trabalhava.

Quando a matéria em questão foi divulgada pela primeira vez – e certamente será divulgada outras tantas, sem qualquer retoque – a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado produziu uma nota técnica e uma nota à Imprensa contestando o que a matéria alardeava – que o Parlamento brasileiro era o mais caro do mundo. E na briga entre a versão falsa e os dados reais, estes saíram perdedores, porque o que se quer mesmo é turvar a imagem do Congresso brasileiro.

A matéria de junho deste ano retornou intacta às páginas do JB na última semana e retorno novamente hoje no jornal O Globo, irretocável, sem qualquer consideração aos questionamentos feitos pelo Senado Federal em todas as ocasiões, questionamentos esses, fartamente divulgados no plenário do Senado e pelos veículos de Comunicação da Casa. Novamente, o Senado rebate a tese. Como se afirmou em junho último e na última semana, as conclusões da matéria foram erigidas em bases eivadas de vícios técnicos que, à luz de uma análise com o mínimo de bom senso, tornam-nas completamente apressadas, falsas e absurdas.

O trabalho feito pela ONG em questão contém, segundo análise de técnicos do Senado Federal, pelo menos, as seguintes imprecisões, além das que já foram aqui citadas:

1. Ao agregar os dados do lado brasileiro para compará-los aos dos outros países, o estudo da *Transparéncia Brasil* não levou em conta que 25% dos dispêndios totais do Congresso brasileiro referem-se a despesas com inativos e pensionistas, portanto, gastos previdenciários de responsabilidade da União, que em nada se relacionam ao custo efetivo de um Parlamento. Provavelmente, muitos dos parlamentos citados na pesquisa não incluem esse item em suas despesas, tornando os números, portanto, não-comparáveis com os do Brasil.

2. Do mesmo modo, no caso do Brasil, também se agregou aos dados o custo da contribuição patronal previdenciária, que difere de país para país, conforme suas legislações, e que no caso do Senado brasileiro soma R\$ 189 milhões, item que não guarda qualquer relação com a atividade parlamentar, sendo de natureza eminentemente previdenciária. No caso brasileiro, a contribuição patronal para a Previdência corresponde a 11% da folha, correspondendo a R\$ 372 milhões nas duas Casas do Legislativo Federal.

3. A despesa do Congresso Nacional representa 0,7% do Orçamento da União (excluído o refinanciamento da dívida pública). Ao se descontar as despesas de cunho previdenciário, esse percentual cai para 0,48%.

4. A comparação de custo em termos de salário-mínimo local feita pelo estudo é diretamente influenciada pela estrutura de distribuição de renda do país analisado, bem assim pelo poder de compra desse indicador. Nesse sentido, a existência de um custo mais alto em termos de salário-mínimo local não significa necessariamente excesso de despesa ou baixa eficiência do parlamento em questão.

5. O estudo mencionado, na tentativa de universalizar os dados, baseou-se em parâmetros de taxa de câmbio provavelmente assumindo a premissa de tratar-se de uma situação em que esta se posiciona em um ponto de equilíbrio. No entanto, é notório que atualmente o Real encontra-se extremamente valorizado perante as principais moedas fortes do mundo, como o Dólar norte-americano e o Euro. Assim, se esse estudo tivesse sido feito há três anos, quando o câmbio era de R\$ 3,12/US\$, o custo em dólar do parlamento brasileiro cairia a 60% do valor agora apurado.

6. O trabalho não leva em conta as peculiaridades do Parlamento brasileiro, praticamente dividido em três: Senado, Câmara e Congresso Nacional, nem as dimensões continentais do País, que envolve maiores custos de deslocamento dos parlamentares e coisas dessa natureza.

7. Em síntese, ao se descontar as despesas que não constituem efetivamente ônus do Legislativo, ao se considerar as peculiaridades do Brasil e de sua estrutura federativa e ao se levar em conta a excepcional valorização do Real, conclui-se que o gasto efetivo do Parlamento Brasileiro não se encontra entre os mais altos do mundo. Ao contrário, apresenta-se em níveis adequados à complexidade das demandas que lhe são impostas. Vale destacar que apenas com a retirada das despesas previdenciárias do rol comparativo, mesmo considerando a esdrúxula metodologia utilizada, a despesa anual do Congresso brasileiro seria reduzida de R\$ 32,62 para R\$ 22,58 por habitante, caindo para a oitava colocação no grupo dos onze países pesquisados.

8. Por fim, também não é verdade o que sempre se quer alardear, que o Senado brasileiro seria o órgão público com o mais elevado coeficiente de gasto com pessoal. Não é. O coeficiente de gasto com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal é de 0,86. No Senado, esse coeficiente atinge 0,46. Isso significa que o Senado Federal gasta, portanto, praticamente metade do que a lei permite gastar com pessoal, registrando um dos melhores coeficientes de gastos com Pessoal entre todos os órgãos públicos federais.

.....

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Gerson Camata. Depois vou conceder a palavra ao Senador Paulo Paim para uma comunicação inadiável.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Cumprimento V. Ex^a, primeiro, pela decisão de colocar fim àquela pretensão de algumas mesas diretoras de promover o crescimento imobiliário da Casa. O nosso crescimento agora não tem de ser imobiliário, tem de ser crescimento ético e moral.

V. Ex^a age de conformidade e em sintonia com a maioria dos seus pares quando toma essa decisão. E depois pela nota esclarecedora que V. Ex^a emite, com equilíbrio, com calma, mas informando a verdade àqueles que, às vezes até bem intencionados, querem fazer sensacionalismo. Esse sensacionalismo, às vezes, provoca a queda da popularidade da Casa e atinge também o cerne do processo democrático.

Eu cumprimento V. Ex^a e peço-lhe, se possível, que me inscreva para uma comunicação inadiável, se o Regimento assim o permitir.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella e depois ao Senador Osmar Dias.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero pedir minha inscrição como Líder do PRB, para falar antes da hora do expediente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Osmar Dias, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também gostaria de cumprimentar V. Ex^a pela forma com que vem presidindo o Senado Federal nessa interinidade, que faz com que a gente perceba, ou sinta, que não é uma interinidade. V. Ex^a tem conduzido a Casa com rigor, tem dado ritmo aos trabalhos e tem permitido que os Senadores exerçam os seus mandatos com tranquilidade.

A resposta dada por essa nota, evidentemente, é tudo que nós esperávamos, porque há muita notícia que sai de dentro do Senado e que não é verdadeira.

Eu gostaria que o pronunciamento que fiz ontem da tribuna desta Casa, protestando contra o conluio ou acordo, ou como o queiram chamar, para votar a

CPMF vinculado à absolvição ou não do Senador Renan Calheiros, também fosse esclarecido, porque não fica bem a imprensa brasileira noticiar que no Senado corre solto um acordo para absolver o Senador Renan Calheiros em troca da aprovação da CPMF.

Dessa forma, eu não vou dar meu voto para avaliar qualquer acordo que seja espúrio, escuso, absurdo e escondido. Isso também tem de ser esclarecido. Acho que V. Ex^a tem conduzido a Casa com toda clareza. E poderíamos ter, também, os esclarecimentos em relação a esse assunto que está me incomodando, porque eu não gostaria de votar nem uma nem outra matéria se continuar essa história de vinculação dos dois.

Gostaria de pedir, também – se ainda for possível –, a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Osmar Dias.

A Presidência esclarece que tem o mesmo sentimento de V. Ex^a. Seria muito triste imaginarmos a dimensão da instituição Senado Federal se ela se tornasse refém e julgasse a honra das pessoas pela partidarização, por um comportamento passionado da política e não pelos padrões éticos, que deve estar completamente equidistante da partidarização das ações ordinárias desta Casa. Tenho o mesmo sentimento de V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a tem a palavra. (Pausa.)

O Senador Mão Santa pede a palavra pela ordem?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só queria cumprimentá-lo pela nota de defesa do Senado da República. Foi isso que me inspirou a dizer que este é um dos melhores Senados da História da República do Brasil.

E o PT... Está aí um quadro bonito: V. Ex^a; à esquerda, Suplicy e, à direita, Paim. Então, isso nos faz ser otimistas quanto às perspectivas da democracia no Brasil. Nossos aplausos. V. Ex^a foi muito humilde quando disse que o Senado não tinha estrela. V. Ex^a, com essa resposta, é mais do que uma estrela, porque a estrela a gente só vê de noite; e V. Ex^a está dia e noite trabalhando pelo Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Há nuvens entre o céu e a terra, Senador Mão Santa.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/ PTB – MA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostei da nota de V. Ex^a. Acho até que podia acrescentar alguma coisa. Nós Senadores temos direito a um carro. O meu tem 121 mil quilômetros rodados. Estamos usando sucata. Fazemos isso exatamente para não onerar o País. Então, é uma injustiça jogar sobre os ombros da Mesa despesas que não são necessárias agora. O Senado tem se portado com muita dignidade. É preciso saber que somos um Poder que não ofende ninguém, mas temos sido ofendidos muitas vezes e ouvimos tudo calados. V. Ex^a deu a resposta que o Senado da República precisava dar. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Epitácio Cafeteira.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim e, em seguida, ao Senador Flexa Ribeiro

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, quero registrar desta tribuna que, embora o Presidente Lula tenha vetado projeto de minha autoria que garantiu o adicional de periculosidade aos carteiros, ontem fechamos um acordo com todas as lideranças dos carteiros, com o Ministro Hélio Costa e com o Presidente Lula. Nesse acordo, está garantido o reajuste de 30% sobre o salário dos carteiros a partir de 1º de dezembro. Quero dizer, Senador Mão Santa, que o seu pronunciamento, ontem, ajudou a construir esse entendimento porque, quando foi aprovado projeto de nossa autoria, no Senado e na Câmara, ficou estabelecido que, devido ao serviço de risco, seria concedido aos carteiros o adicional de 30% a título de periculosidade. Por uma série de argumentos técnicos, independentes agora do mérito e dos argumentos, conseguimos ontem, depois de a matéria ser vetada, construir esse acordo que vai vigorar a partir de 1º de dezembro. Estavam presentes os carteiros e as lideranças deles, assim como o Ministro Hélio Costa e o Presidente da companhia. Foi, então, assegurado o reajuste de 30% de reajuste sobre o salário básico, que seria o correspondente àquilo que eles teriam direito pelo adicional de periculosidade.

Quero, aqui, cumprimentar principalmente o Ministro Hélio Costa e dizer que ele foi fundamental na negociação, na argumentação, para assegurar o benefício. Parabéns ao Hélio Costa, Senador e ora Ministro das Comunicações. Parabéns a toda a categoria e parabéns também ao Presidente Lula, que foi sensível aos argumentos colocados na Mesa por parte das lide-

ranças dos trabalhadores dos Correios, como também pelo próprio Ministro.

Sr. Presidente, amanhã, teremos mais uma audiência com o Ministro Guido Mantega para discutir a crise financeira lá do Rio Grande do Sul.

Essa reunião será às 10h30min e estarão presentes os três Senadores gaúchos, o coordenador da bancada gaúcha, Deputado Mendes Ribeiro, a Governadora Ieda Crusius – confirmei a presença de S. Ex^a ontem à tarde –, o Secretário da Fazenda do Estado Aod Cunha e o Presidente da Assembléia do Rio Grande do Sul, em uma demonstração, Sr. Presidente, de que os interesses do Estado não podem ficar divididos por questões partidárias. O que importa são os interesses do Rio Grande do Sul. Por isso, todos os partidos estarão representados amanhã nessa reunião com o Ministro da Fazenda e a Governadora Ieda Crusius.

Por fim, Sr. Presidente, quero ainda registrar que considerei de suma importância o Presidente da República ter anunciado ontem ao País que vai investir 2,1 bilhões até 2011 para a agenda social Quilombola. Além de ter anunciado esse investimento, que é o maior de toda história, para a comunidade negra, também, Sr. Presidente, fiquei satisfeito porque o Presidente Lula ontem de forma incisiva anunciou ao País o seu apoio ao Estatuto da Igualdade Racial. Esse é um fato marcante porque vai ajudar muito na construção da unidade entre aqueles que lutam pela igualdade, pela liberdade, pela justiça e pelo fim dos preconceitos e pela aprovação rápida dessa matéria na Câmara dos Deputados.

Neste ponto, sim, Sr. Presidente, para terminar, quero, nos dois minutos que me restam, falar que infelizmente foi descoberto no meu Estado algo que considero da maior gravidade: uma situação de trabalho escravo. Em uma operação conjunta realizada pelo Ministério Público do Trabalho, pela Delegacia Regional do Trabalho, pela Brigada Militar e pela Polícia Federal, foram resgatadas 36 pessoas em situação de trabalho escravo em uma lavoura de eucalipto na região central do Rio Grande do Sul, perto do Município de Cacequi, a 400 Km de Porto Alegre. Eram trabalhadores vindos do Paraguai, Mato Grosso do Sul e Alegrete, sendo 29 homens, quatro mulheres e três crianças, que estavam produzindo dormentes para trilhos.

Segundo informou o Delegado do Ministério do Trabalho, Heron de Oliveira, do PDT, o grupo tomava banho, Senador Osmar Dias, e bebia água de uma sanga contaminada, utilizada por agricultores para lavar equipamentos agrícolas. Eles também tinham que pagar pela comida e pelo equipamento de tra-

Iho. Além disso, foram obrigados a comer ração para cavalos, quando acabou o arroz e o feijão.

Todas as pessoas que estavam em situação de trabalho escravo foram libertadas e hospedadas em Hotel de Cacequi.

Os trabalhadores devem retornar até o final desta semana para as suas cidades de origem, após receberem o pagamento que lhes é devido, e passarão também a receber o seguro-desemprego.

Sr. Presidente, para terminar este último minuto, quero dizer que o traslado e as despesas com hotel onde o grupo está hospedado também serão pagos pela empresa que cometeu o delito.

Quero nesta manifestação cumprimentar o atual Delegado Regional do Trabalho do Estado do RS, meu amigo, Heron de Oliveira, pelo trabalho brilhante que vem fazendo à frente daquela pasta, inclusive acompanhando passo a passo e combatendo o trabalho escravo, pois, infelizmente, aparece um foco também no Rio Grande do Sul.

Digo, Sr. Presidente, que há uma expectativa muito grande sobre a reunião que teremos, amanhã, em defesa do Rio Grande do Sul, no Ministério da Fazenda, onde estarão os três Senadores, repito, o coordenador da bancada e a Governadora Ieda Crusius. Confirmei, ontem à tarde, esse encontro, que será amanhã pela manhã, às 10h30.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Tião Viana, Presidente-Interino, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gerson Camata, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex^a pelo cumprimento estrito do tempo regimental que foi concedido a V. Ex^a.

Voltamos à lista dos oradores inscritos. O próximo orador é S. Ex^a o Senador Flexa Ribeiro, que regimentalmente dispõe da palavra pelo tempo de dez minutos.

Com a palavra V. Ex^a, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Senador Gerson Camata, que preside a sessão do Senado neste momento, eu gostaria de falar por dois minutos somente, porque o tema que vou abordar me traz sentimento de tristeza e de indignação. Então, quanto menos tempo usar a palavra, mais aliviado eu me sentirei. Melhor ainda se não fosse preciso fazer este pronunciamento de hoje sobre fato lamentável que aconteceu no meu Estado do Pará, Senador Paulo Paim, V. Ex^a que é humanista e defensor das causas sociais.

Eu me refiro à prisão de uma moça no Município de Abaetetuba, fato que teve repercussão nacional. Todos os grandes órgãos de imprensa do Brasil estão divulgando esse triste acontecimento no meu Estado do Pará. No dia 19, segunda-feira, foi anunciado ao Brasil, através do site Jornal da Globo e em outros como o do Terra, o acontecido no Pará com uma jovem de 15 anos. Já há dúvidas, Senador Mão Santa, com relação à idade da jovem – e eu vou me referir mais adiante ao assunto. Já se diz que a jovem não tinha 15 anos, mas 19 anos. Mas não interessa a idade. Pode ter 19, 25, 30 ou 40 anos, porque o que foi cometido pela polícia da Governadora Ana Júlia é inadmissível. Não se pode agredir o direito de um ser humano como foi agredido neste caso. Presa por furto, passou mais de um mês trancada numa cela com cerca de vinte homens. “Qualquer pessoa poderia imaginar o que aconteceria com a menina dentro da cadeia”, isso diz o Jornal da Globo.

“O Conselho Tutelar [no dia 19, segunda-feira] recebeu uma denúncia anônima e foi à Delegacia de Abaetetuba, no nordeste do Pará. Na cadeia, eles afirmam que encontraram uma adolescente de 15 anos [o Conselho Tutelar, Senador Gerson Camata] presa por furto, na mesma cela onde havia mais de 20 homens. Os presos confirmam que a menor passou mais de 30 dias em companhia deles”.

“Ficou mais de um mês ela, mais de um mês sim” – diz um presidiário. E diz mais adiante, já no Portal de Notícias da Globo, no dia de hoje, Senador Crivella – V. Ex^a, que é um grande pastor e que tem uma consciência orientada no sentido de defender as causas sociais e humanitárias –, pasmem, senhores telespectadores da TV Senado. Lamentavelmente, repito, isso aconteceu no Estado do Pará. Diz o presidiário, no jornal de hoje, do dia 21, vou ler as palavras do presidiário: “Isso é errado. A gente falamos que era errado, e falemos que ela era de menor. Não quiseram escutar. Aí, né, levaram ela para lá e ainda bateram nela” – disse um preso, sem a menor cerimônia.

Eu vou repetir: “Isso é errado. A gente falamos que era errado e falemos que ela era de menor. Não quiseram escutar. Aí, né, levaram ela para lá, e ainda bateram nela”.

É impossível deixar de lamentar e de denunciar isso à Nação brasileira. É impossível. Se a jovem era menor ou não; se tinha 15, 19, 20, 30 anos, em hipótese nenhuma uma mulher pode ser colocada em uma cela onde estão 20 pessoas presas. E, se estão presas, é porque têm algum desvio de conduta. E o povo brasileiro pode imaginar pelo que deve ter passado essa jovem.

Eu não vou entrar no mérito do que ela tenha cometido, se cometeu furto – e diz a matéria, já adiante, que ela poderia inclusive ser prostituta –, não vou entrar no mérito da questão. Nós temos de combater é a forma, é o que foi feito. E lamentavelmente é o que nós vemos.

Ainda no dia 20, terça-feira, o Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Cesar Britto, a respeito da prisão da menina de 15 anos em uma cela da cadeia de Abaetetuba, no interior do Pará, juntamente com 20 homens, por vários dias, disse o seguinte: “Hediondo e intolerável”. São palavras do Presidente da OAB: “É algo impensável no mundo moderno, além de um grave ataque ao sistema constitucional brasileiro”. Afirmou Britto que pretende levar o tema para discussão na Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB. Tenho certeza absoluta de que o Dr. Cesar Britto não só tem a intenção, como é dito na matéria, mas levará esse caso ao Conselho Nacional de Direitos Humanos da OAB.

Mais adiante, já no dia de hoje, o grande jornalista Josias de Souza, da **Folha de S.Paulo**, abre a sua matéria, no seu *blog*, dizendo: “Deus é brasileiro, mas não sabe onde fica o Pará”. E diz: “Em cerimônia realizada nesta terça-feira (20), no Planalto, Lula repisou a velha máxima segundo a qual ‘Deus é brasileiro’.” E prossegue o jornalista Josias: “Pode ser. Mas, a julgar pelo drama que a polícia da governadora petista Ana Júlia Carepa impôs a uma jovem brasileira, o Todo-Poderoso não sabe onde fica o Pará”. Isso quem diz é o jornalista Josias de Souza. Ele “linka” aqui a questão – uso as palavras do jornalista – com o que disse o Presidente ontem, quando do lançamento de mais um PAC. Ontem, foi o PAC não sei de quê.

Outro dia, li nos jornais que o Presidente Lula havia dito “vamos parar de criar promessas, vamos executar as promessas já feitas”. Se não me falha a memória, Senador Antonio Carlos Júnior, ele dizia: “Se nós conseguirmos executar 50% do que nós prometemos até hoje, já fizemos grande coisa”. Mas parece que ele fala e ele próprio não escuta, porque, se ele disse que não iria mais fazer lançamento, continua fazendo lançamento. Ontem, teve PAC não sei de quê. Amanhã é PAC de outro programa. Vamos realizar os PACs que estão empacados, que precisam se tornar realidade!

Então, Presidente, Senador Gerson Camata, eu quero lamentar, principalmente, porque, passados três dias da denúncia pela mídia nacional, até hoje a Governadora do Estado do Pará não se pronunciou a respeito do assunto. É como se não estivesse acontecendo nada.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a dispõe de um minuto para encerrar seu pronunciamento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu tinha outros assuntos, é lamentável.

É como se não estivesse acontecendo nada no Estado que é por ela governado. O Presidente Lula prometeu em campanha que, se ela fosse eleita, colocaria recursos imediatos na questão da segurança.

Eu quero, se V. Ex^a me permitir, conceder os apartes ao Senador Crivella, ao Senador Mão Santa e ao Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Regimento não permite concessão de apartes na prorrogação do tempo de V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu pediria a generosidade de V. Ex^a, pois esta matéria é de repercussão nacional.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os apartes podem ser concedidos. V. Ex^a permite que a Mesa esclareça?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu não vou discutir regimentalmente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os apartes só podem ser concedidos antes dos dois últimos minutos do tempo do orador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Então, Senador Crivella, V. Ex^a tem o aparte. Ainda estou dentro do meu tempo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Eu pediria aos aparteantes que atendessem ao Regimento Interno.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Serei muito breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – É bom para todos nós.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – É claro. Serei muito breve. Quero apenas me solidarizar com V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro. Desde que li a notícia fiquei estarrecido. É algo que nos choca profundamente. Com certeza, espero ver – vou comprar os jornais porque tenho certeza de que veremos –, amanhã ou depois, atitude enérgica da Governadora punindo, demitindo, afastando, abrindo sindicância, mas esclarecendo ao senhor, a mim e à Nação as providências tomadas.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço, Senador Crivella.

Senador Mão Santa, com a habilidade que lhe é peculiar.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Presidente Camata, atentai bem para a admiração. V. Ex^a está com indignação porque o Regimento Interno foi ferido. Che Guevara, no momento de maior inspiração, disse: “Se

é capaz de tremer de indignação por uma injustiça que haja em qualquer lugar do mundo, é companheiro". Essa indignação é muito maior. Não é do Pará, não é do Brasil; é da humanidade. Este Congresso, ô Paim – está aí o Presidente da Comissão de Direitos Humanos –, não ia ser abandonado por Deus, que fez nascer a Comissão de Direitos Humanos e a entregou ao Paim. Isso é uma ignomínia, isso é uma vergonha. V. Ex^a devia estar pedindo era intervenção federal no Pará. Isso não existe na história da humanidade. Aquilo que o Boris Casoy dizia, "isto é uma vergonha", eu digo: é a maior vergonha da História do Brasil.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço ao Senador Mão Santa.

Ouço o aparte do Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Flexa Ribeiro, eu acho que todos estão chocados, indignados. O que nós podemos já acertar com V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro – amanhã de manhã nós temos reunião da Comissão de Direitos Humanos –, é aprovarmos um requerimento de audiência pública para que esse caso seja denunciado e os que cometem esse crime sejam punidos com o maior rigor da lei.

(Interrupção do som.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Ninguém quer saber se ela era prostituta ou não; ela é uma mulher e foi – acredito – violentada, agredida. E nós temos que tomar todas as providências cabíveis. Então, eu me comprometo com V. Ex^a de, amanhã de manhã, aprovar esse requerimento, para que os policiais envolvidos nessa questão respondam pelo crime cometido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a atitude de V. Ex^a, que não poderia ser diferente, conhecendo o caráter de V. Ex^a em defesa dos direitos humanos.

Ouço o aparte do Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Primeiro, parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento de hoje, oportunamente, preocupado com os problemas do Estado do Pará – e que problema, um problemão. V. Ex^a é testemunha de quantas vezes estive nesta tribuna – e vou mais uma vez, daqui a pouco – preocupado com a violência no Estado do Pará,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – ...que chega, Senador Flexa Ribeiro, aos limites do aceite: não dá mais; não se aceita mais. O Pará, hoje, está entregue na mão de bandidos. Os bandidos tomaram conta do nosso Estado. Como é, Senador, que um delegado pode exercer uma profissão de delegado e cometer um crime? Isso é um crime; isso é um crime! Lógico

que essa menina está amparada por lei, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Essa menina está amparada. Não cabe a nós, Senador, só ir à tribuna e falar. Não, senhor. Nós vamos ter que tomar medidas mais drásticas em relação a este caso. Estou encaminhando ofício ao Ministério Público. Não quero chegar aonde o Senador Mão Santa quer chegar: pedir a intervenção no meu Estado. Acho que isso é demais, mas que temos que acionar o Ministério Público Estadual e Federal; temos que acionar. Esse caso não pode ficar impune. O delegado que praticou esse crime tem que ir para a cadeia, Senador Flexa Ribeiro. Já vou à tribuna também externar os meus sentimentos sobre o que aconteceu, infelizmente, infelizmente, infelizmente – mais uma vez, infelizmente – no meu Estado do Pará. Parabéns pelo oportuno pronunciamento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a que conclua a seguir, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concilio, Sr. Presidente. V. Ex^a é generoso comigo.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Flexa, só quero apresentar a minha solidariedade às suas palavras. Realmente é necessário que se tomem providências urgentes. Desejo apenas me solidarizar com V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço e incorporo todos os apartes ao meu pronunciamento, que, além de enriquecê-lo, Presidente Tião Viana, vão mostrar que a indignidade do que aconteceu, lamentavelmente no Pará, tem repercussão nacional.

Quero agradecer ao Senador Paulo Paim o requerimento que S. Ex^a fará amanhã, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, propondo audiência pública, para que possamos esclarecer.

Senador Tião Viana, V. Ex^a é um humanista, V. Ex^a também procura e age na sua vida pessoal defendendo os direitos humanos, defendendo a dignidade da pessoa humana, até, se não fosse por nada, pela profissão que V. Ex^a exerce.

Ao encerrar, quero mostrar pela TV Senado o jornal de hoje do Estado do Pará, *O Liberal*, que traz a seguinte notícia – pasme, Senador Paulo Paim –: "Presa trocava sexo por alimentação". Aí vem o subtítulo da matéria, Senador Gerson Camata: "Polícia [Que polícia é essa? Polícia petista da Governadora Ana Júlia] diz que a jovem acusada de furto se prostitui e é de maior idade". Pelo amor de Deus! A polícia está querendo justificar essa indignidade na terra do meu amigo o nobre Senador Nery, que foi Vereador! Lamentavelmente, Nery, na sua terra, em Abaetetuba, vai acontecer um caso desse!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Vou conceder mais um minuto para V. Ex^a concluir, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – E a polí-

cia se justifica, dizendo que a jovem acusada de furto se prostitui e é de maior idade, como se isso tivesse alguma coisa que ver com o que foi imposto a ela.

Para finalizar, ainda nessa reportagem de hoje, quero fazer uma denúncia. A denúncia está escrita aqui. O delegado de Abaetetuba, Celso Viana, diz o seguinte: “Na certidão apontada como falsa, em que consta ter 15 anos, o nome L.A.B [na matéria do jornal, na primeira, saiu Lidiane da Silva Prestes; já saiu o nome inteiro por se tratar de alguém de maior idade; aqui está L.A.B], mas, na original, segundo um tio da jovem que levou o caso à Polícia, o verdadeiro nome que aparece é L.S.P. [e não L.A.B].

Disse o delegado: “Nós vamos investigar tudo direitinho, porque a certidão falsa foi tirada para recebimento do Bolsa Família, programa do governo federal”, informou o Delegado Celso Viana. Mais uma irregularidade.

Quando denunciamos aqui o uso eleitoreiro do Bolsa Família não o fizemos por sermos contra dar atenção emergencial às pessoas necessitadas, mas por estarem sendo usados recursos públicos dos brasileiros de forma indevida. Está aqui denunciado hoje. Não tem nada que ver o caso que houve, lamentavelmente, com a jovem com o fato de ela, segundo o Delegado, ter uma certidão falsa de 15 anos para se beneficiar do Bolsa Família.

Quero pedir à Mesa que o pronunciamento seja encaminhado na íntegra ao Ministro da Justiça e ao Ministro da Comissão de Direitos Humanos, para que os dois Ministros tomem providências sobre caso que aqui foi denunciado. Então, é importante que o Ministério da Justiça e o Ministério dos Direitos Humanos possam intervir nesse caso lamentável no Estado do Pará.

E faço um apelo à Governadora Ana Júlia: Governadora Ana Júlia, faça um pronunciamento à Nação brasileira sobre este caso. Três dias depois de noticiado pela imprensa nacional, o Pará não pode ficar na mídia sem mostrar a realidade do povo ordeiro, do povo honesto que habita o querido Estado do Pará.

Obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente-Interino.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência determina à Secretaria da Mesa que envie as notas taquigráficas, em ofício, ao Sr. Minis-

tro da Justiça e ao Sr. Ministro dos Direitos Humanos do Brasil.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição pela Liderança da Minoría.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler, enviado a mim na condição de Presidente do Senado em exercício.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.356, DE 2007

Excelentíssimo Senador Tião Viana,

Comunico a Vossa Excelência que permanecerei licenciado da Presidência do Senado Federal pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias, a partir de 25 de novembro de 2007.

Respeitosamente.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2007.

– Senador **Renan Calheiros**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Defiro o requerimento de prorrogação de licença feito pelo Senador Renan Calheiros do exercício do cargo de Presidente do Senado Federal pelos mesmos fundamentos do despacho anteriormente exarado.

O expediente vai à publicação.

Há uma nota, ainda, do Senador Renan Calheiros, que a Presidência sente a necessidade de fazer a leitura.

NOTA

Desde o primeiro momento, tenho adotado a postura de não interferir no processo, de modo que acatarei, com toda serenidade, o cronograma de tramitação que foi estabelecido pela Mesa. Por isso, decidi permanecer licenciado da Presidência do Senado Federal até a data de 29 de dezembro deste ano. Dessa forma, fica claro que qualquer outra discussão a respeito da agenda legislativa do Senado, incluindo a CPMF, é questão exclusiva das Lideranças Partidárias do Governo e da Oposição.

Assina o Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, pela ordem, por cinco minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um comentário. Essa nota e esse pedido prorrogação de licença do Senador Renan Calheiros acaba sendo uma resposta fulminante a todos aqueles que defendiam estar havendo uma conspiração que prejudicava o País – e de fato prejudica –, um tipo de acordo para que se votasse a CPMF innocentando ou retornando o Senador Renan Calheiros à Presidência desta Casa.

Com esse pedido de licença, tudo fica esclarecido e voltamos à normalidade das nossas atividades. Penso que o País ganha com isso, Sr. Presidente. É um gesto bonito do Senador Renan Calheiros, que eu gostaria de sublinhar, de ressaltar.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho essa nota lida por V. Ex^a muito importante para este momento e vem na direção daquilo que V. Ex^a, há pouco, respondendo uma questão de ordem, dizia. Estávamos correndo o risco de termos sobre as nossas cabeças uma negociação de um problema ético e de um problema institucional. Isso seria, para o Senado, uma queda de qualidade inominável e inaceitável da discussão parlamentar. Essa nota põe, por parte do Senador Renan Calheiros, as coisas no lugar.

Por parte de V. Ex^a, como Presidente, sei que agiu na direção dela, garantindo a continuidade do funcionamento do Senado até o recesso, mas precisamos ainda de uma declaração pública do Líder do PMDB, meu Partido, Senador Valdir Raupp, e do Líder do PT, dizendo que nunca houve essa tentativa de negociação. Se houvesse, seria espúria e altamente condenável, como V. Ex^a declarou há pouco. De modo que seria esclarecedor, junto com essa nota, os dois Líderes se manifestarem para dizer, um representando o PT e o outro, o PMDB, que não se atentou e em nenhum momento se aventou a hipótese de um acordo tão espúrio, que deixaria, se efetivado, o Senado tão mal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Está ao seu lado o líder do PMDB, Partido de V. Ex^a.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Valdir Raupp e, em seguida, o Senador Jefferson Péres.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e

Srs. Senadores, Senador Gerson Camata, realmente é verdadeiro. Não participei nem ouvi, em momento algum, nenhuma conversa, nenhum entendimento com partido, nem mesmo da base do Governo, tratando de vinculação de votação da CPMF com a absolvição do Senador Renan Calheiros. Aliás, será uma sessão aberta, com voto secreto, logo, não haveria nenhum sentido fazer negociação ou entendimento em se tratando de voto secreto. Então, não houve, em momento algum, nem vai haver.

Não se deve vincular processo do Presidente Renan Calheiros com CPMF, com votação do orçamento. É bem verdade que estão se afunilando para o final do ano três matérias importantíssimas aqui no Senado Federal. Qualquer movimento protelatório vai atrapalhar não só o Senador Renan Calheiros e o Senado Federal, mas sobretudo o País. Devemos ter discernimento para votar todas as matérias que estão pendentes aqui no Senado, inclusive o processo do Senador Renan Calheiros, que está tirando mais uma licença até o final do ano, justamente para deixar o Senado à vontade, livre para fazer aquilo que bem entender, sem exigir prazo nem negociação alguma.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Jefferson Péres, Senador Sibá Machado e Senador Alvaro Dias.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, quanto a esse suposto pseudo-acordo CPMF por absolvição, eu nem comento. Seria tão aviltante para o Senado que prefiro não acreditar.

Pediria que V. Ex^a me inscrevesse, pela Liderança do PDT, depois do Senador Marcelo Crivella e de outros.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito, Senador Jefferson Péres.

Senador Sibá Machado e Senador Alvaro Dias.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para minha surpresa, este assunto tomou conta inclusive da imprensa nacional. No primeiro momento, estava entendendo que é direito de qualquer pessoa desconfiar do que bem entender, mas daí a imputar a uma situação como essa uma verdade há uma distância muito grande. Não podemos nos responsabilizar pela desconfiança de ninguém. Entre a desconfiança e a realização de um fato a distância é muito grande.

Nesse caso, quero deixar de público que o Partido dos Trabalhadores, a nossa Bancada, jamais tratou de assunto dessa natureza. Temos dito que os assuntos estão amadurecidos tanto para a votação da CPMF,

com todas as argumentações apresentadas nas diversas audiências públicas, no relatório da Senadora Kátia Abreu e no voto em separado do Senador Romero Jucá, quanto em relação à matéria da representação, muito bem trabalhada pelo Senador Jefferson Péres. Todas essas matérias, no nosso entendimento, estão prontas para a pauta. Para nossa surpresa, argumentaram que isso é um problema da Base do Governo. Não é um problema da Base do Governo. Há um entendimento político da Oposição que nós respeitamos.

Portanto, quanto a essa notícia, gostaríamos muito que doravante fosse tratada apenas como assunto de interesse de alguém que levantou como desconfiança. Como desconfiança, tem a sua razão; como fato, nós repudiamos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, pela ordem. Em seguida, devolveremos a palavra ao orador.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelo menos nos tranqüilizamos com esse desmentido que se dá aqui de forma cabal e absoluta, porque havia um forte ruído nos bastidores do Congresso Nacional, e esse ruído até se justificava em função de alguns procedimentos alterados.

Inicialmente, tinha-se a impressão de que a estratégia era a da protelação, com o Conselho de Ética caminhando muito lentamente em relação às representações contra o Senador Renan Calheiros. Repentinamente, houve uma mudança de estratégia, com a agilização dos procedimentos para que se pudesse votar, o mais rapidamente possível, no plenário do Senado Federal, a nova representação apreciada pelo Conselho de Ética. Simultaneamente, procurou-se retardar a votação das PECs do voto aberto, tanto na Câmara dos Deputados – onde não se colocou na pauta uma emenda constitucional que poderia ter sido votada se houvesse vontade política –, quanto no Senado Federal, onde houve a apresentação de uma emenda com o único e exclusivo objetivo de retardar o procedimento de votação para que as propostas em tramitação retornassem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Nós não teríamos nenhuma dúvida em relação ao suposto acordo, se houvesse voto aberto no plenário do Senado Federal, neste caso que diz respeito à cassação do mandato de um Senador.

É essa a razão primeira e maior dessa exigência, que é da sociedade de que possamos deliberar aqui de forma transparente, a fim de que o povo brasileiro saiba a posição de cada um dos Srs. Senadores.

Senador Crivella, se já tivéssemos definido que o voto, nos casos de julgamento de parlamentares por quebra de decoro parlamentar, seria aberto, não estariamos discutindo a suposição de um acordo. A sessão aberta, em que pese o respeito que tenho pelo Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp, não resolve esse impasse, porque o que importa mesmo é o voto. E o voto é secreto. A sessão aberta, inclusive, pode permitir o espetáculo da falsidade: alguém vai à tribuna condenar o Senador e depois, no voto secreto, o absolve. Ou o contrário.

Portanto, temos de caminhar celeremente para a votação aberta no Congresso Nacional quando se tratar de julgamento de parlamentar.

É evidente que, neste caso, já perdemos a oportunidade. Vamos deliberar no voto secreto. Mas é por isso, Sr. Presidente, que, durante esses dias todos, prevaleceu a tese, ou a especulação, de que haveria um acordo vinculando o caso Renan Calheiros à votação da CPMF.

Espero, com toda sinceridade, que isso não esteja ocorrendo mesmo. E não tenho razão para não acreditar nos Senadores que aqui se pronunciaram no dia de hoje. Diante dessa declaração incisiva de todos de que não há o acordo, passo a acreditar que não há acordo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella, pela Liderança, por cinco minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela Liderança do PRB. Com revisão do orador.) – E se houvesse o acordo, Sr. Presidente, apenas complementando, o Senador não entraria com o seu pedido de licença, que foi muito esclarecedor. Sem sombra de dúvida, nós temos realmente que caminhar para o voto aberto.

Senador Alvaro Dias, na outra votação, votei a favor do Senador Renan Calheiros. Dei ao Senador o benefício da dúvida, porque sempre foi um grande maestro desta Casa, sempre foi um grande líder que soube levar os argumentos. Desta vez, o relatório do Senador Jefferson Péres é imbatível. De tal maneira que nossas posições do PRB... Essa não é uma questão fechada no meu Partido, como também não o é a CPMF. Votaremos com a consciência. Essa é a minha consciência; não significa que seja a de outro Senador do meu Partido.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. telespectadores da TV Senado e da Rádio Senado e demais brasileiros que nos honram com a sua presença aqui, no Plenário desta Casa.

Venho apenas fazer um rápido pronunciamento com relação a um artigo que hoje me surpreendeu, da

jornalista Míriam Leitão, na coluna “Panorama Econômico”, de *O Globo*. Ela faz a defesa daquilo que ontem já foi debatido aqui, e que expliquei com fatos, desmentindo as suposições de que haja qualquer tipo de intenção de fazer patrulhamento ideológico no IPEA ou de coibir pensamentos de linhas diferentes da política econômica do Governo, da qual eu sou crítico.

A verdade é que, Sr. Presidente, o Sr. Fábio e o Sr. Otávio Tourinho são funcionários do BNDES, cujo convênio que os abriga no IPEA expira no dia 7 de dezembro e, por isso, eles tinham de ser devolvidos. Podem voltar. E, se voltarem, caí por terra essa notícia da coluna da Miriam Leitão, que, com brilhantismo, tem feito a sua coluna – da qual discordo –, assiduamente e defendendo seu ponto de vista.

Ela é um arauto, uma porta-voz da especulação financeira. Mas cada brasileiro escolhe o que vai defender na vida. Escolhe a biografia que quer ter e pela qual quer ser lembrado por seus filhos e pelos demais irmãos e conterrâneos. Essa foi a que ela escolheu. Não concordo, mas respeito.

Os pesquisadores são do BNDES. Voltarão se forem indicados pelo Luciano Coutinho para fazerem outro estudo e pelo tempo que for assim determinado por convênio. Não há nenhuma perseguição, caça às bruxas. É um convênio que vence. Não acatar isso significa infringir leis da administração pública. Não é isso que se espera de um administrador, que, amanhã, poderá sofrer sanções por isso.

Os outros dois citados no artigo – o Gervásio e o Régis – são aposentados.

Senador Flexa Ribeiro, o Ipea tem mais de mil pesquisadores. Ninguém consegue cercear a convicção de mil pesquisadores. Não podemos considerar cerceio ideológico a saída de quatro pesquisadores – dois, cujo convênio venceu, e dois, que são aposentados –, e que segundo parecer da Procuradoria não poderiam permanecer lá, só porque o Presidente do Ipea está fazendo gestões para criar um novo modelo de incorporação de pesquisadores, inclusive trazendo quadros acadêmicos, exatamente pelo interesse de se manter no Ipea a diversidade das opiniões, dos debates, o que é muito bom.

Agora, eu quero lembrar à comentarista que, desta tribuna, há dois anos, fui eu o Senador que denunciou que os economistas do Banco Central só eram autorizados a fazer curso de mestrado e de pós-graduação se fosse na Fundação Getúlio Vargas ou na PUC, que são duas belíssimas instituições do meu Estado, mas que não detêm o monopólio do saber na economia.

Na minha profissão, a engenharia, existem ábacos, tabelas, normas técnicas, todo mundo sabe qual a resistência do concreto, da madeira, do aço, conhecem

a flexão, a torção, o cisalhamento, o que for. Na economia, não. É uma ciência humana, e existem muitas coisas a serem debatidas. Portanto, não é aceitável que haja uma ditadura do pensamento único.

Graças a Deus, obtive vitória, porque o Banco Central, pela primeira vez, liberou um economista para fazer pós-graduação na Universidade Federal Fluminense. E ele a fez, com brilhantismo. Defendeu a tese e voltou ao Banco.

Então, gostaria de terminar o meu pronunciamento, depois de esclarecer os fatos e desmontar os argumentos da coluna, o que me entristece. Eu não esperava isso da Miriam, que ela insinuasse que algo estranho iria acontecer no Ipea, pois, após o Prof. Mangabeira Unger assumir a Secretaria de Ações de Longo Prazo, dois auxiliares do Senador Crivella teriam ido ao Ipea em busca de cargos, de DAS.

Na ocasião, desta tribuna, eu disse que liguei para o então Presidente do Ipea, para que ele me passasse os nomes dos supostos assistentes que foram em busca de cargos, pois queria puni-los, afastá-los do partido, porque essa não é uma prática do PRB. Nunca recebi esses nomes.

O PRB surgiu por uma iniciativa minha quando eu era líder nesta Casa do então PL, que hoje não existe mais. O Vice-Presidente da República também era do PL. Nós dois saímos do PL exatamente porque nos incomodamos com o “mensalão” e com tantas outras práticas políticas que maculavam a nossa consciência. Deixei de ser líder para ser Senador de um partido que começava, e o Vice-Presidente, a mesma coisa, arriscando, aos 75 anos, depois de ter enfrentado um câncer, a oportunidade de ser vice na chapa de Lula, porque todos acreditavam que Lula não iria convidar alguém de um partido que começava, sem tempo de televisão e sem fundo partidário.

Foi um gesto de consciência e não é justo que a recompensa disso seja essa insinuação de uma jornalista que é porta-voz da especulação financeira. Espero também que a jornalista, que respeitamos e pela qual tenho apreço, considere os fatos aqui trazidos, considere, também, em seus argumentos, o absurdo que é cogitar que o Ipea, com milhares de pesquisadores, possa ter qualquer tipo de patrulhamento, vigilância ou ditadura, como a que havia no Banco Central e que se rompeu por minha luta nesta tribuna.

Sr. Presidente, fico imensamente grato a V. Ex^a, cuja generosidade nos comove a todos. Eu até declarrei meu voto aqui no triste caso... Sr. Presidente, eu declaro com tristeza, com angústia mesmo. É o duro e frio cumprimento do dever que nos impõe o Regimento desta Casa e, com tristeza, anuncio isso, mas assim é a nossa vida.

Portanto, Sr. Presidente, espero que este breve pronunciamento, no qual extravasei aqui meus sentimentos, possa ter, de alguma forma, contribuído para a consciência política nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Tião Viana, Presidente-Interino, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Crivella.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador José Nery.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, eu fiz uma permuta com o Senador João Tenório. V. Ex^a poderia me confirmar se será logo depois do Senador Nery?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Logo após o Senador Nery, V. Ex^a falará, intercalando com o Líder da Minoria, Senador Antonio Carlos Júnior.

Com a palavra o Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr^as e Srs. Senadores, quero, nesta tarde, abordar, no tempo que me é concedido, pelo menos três temas. O primeiro está relacionado ao pronunciamento aqui já feito anteriormente pelo Senador Flexa Ribeiro, do Estado do Pará, tratando de um crime, de um atentado aos direitos humanos. Revoltante, hediondo, triste, intolerável e humilhante o que se passou na cadeia de Abaetetuba, cidade do meu Estado que tem uma população honrada e trabalhadora e que não se confunde com os autores do indigno ato de violência cometido contra uma jovem cidadã que se achava detida na cadeia pública, sob a guarda de agentes da lei.

Foi um dos mais graves atentados aos direitos humanos ocorridos no Estado do Pará. É com tristeza e revolta que subo a esta tribuna para falar de mais um caso de violação dos direitos humanos, dos direitos inalienáveis da pessoa humana.

A jovem adolescente ficou detida durante um mês em uma cela da cadeia de Abaetetuba, juntamente com os demais detentos, onde teria sofrido toda sorte de humilhação, privação e violência sexual.

Quero lembrar que o Estado tem responsabilidade nesse caso, pois deveria oferecer espaço em instituição especial para mulheres, adolescentes e meninas

em caso de detenção ou internação sob ordem judicial ou sob qualquer outra circunstância.

O fato é que o Estado do Pará não oferece condições dignas para o atendimento da população carcerária, que se vê privada dos mais elementares direitos de cidadania. Que esse grave e triste episódio sirva de alerta para uma tomada de decisão quanto à melhoria das condições da população carcerária no Estado do Pará.

O aparato policial do Estado do Pará necessita, como aliás necessita as polícias de todo o Brasil, observar os direitos mais elementares da cidadania e, principalmente, os direitos humanos.

Espero que o assunto não caia no esquecimento e que haja uma rápida apuração dessa denúncia. Abaetetuba, o Pará e toda a Nação brasileira, além de repudiarem esse hediondo crime, querem ver, na prática, a punição dos responsáveis envolvidos com esse episódio de violação dos direitos humanos.

Ontem, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, tomei a iniciativa de enviar carta à Governadora Ana Júlia Carepa, denunciando o atentado de tal natureza que causa indignação à população brasileira e, em especial, à população do Pará, pedindo todas as providências urgentes e necessárias para que esse fato não seja mais um na longa escalada da violência contra o povo pobre e oprimido do Pará. E que, a bem da verdade, não é uma violência apenas de hoje; é uma violência perpetrada historicamente contra trabalhadores rurais. Há um acúmulo de histórias relacionadas a massacres contra os trabalhadores rurais, constatação de trabalho infantil, bem como toda a sorte de violação dos direitos humanos ao longo da nossa história.

Acreditamos e queremos que a administração da Governadora Ana Júlia tome todas as providências, inclusive para se diferenciar, justamente em relação aos governos que a antecederam e que não apuraram adequadamente os casos de violação de direitos humanos, tentaram, de todas as formas, impedir a sua livre apuração. Vide a situação que envolve o massacre de Eldorado dos Carajás, em que a maioria dos que perpetraram aquele crime ficaram até hoje impunes, inclusive os seus mandantes. Portanto, esperamos, em relação a esse fato, a mais absoluta urgência com pronunciamentos e atitudes do governo do Estado do Pará, no sentido de que a população tenha a certeza de que haverá punição. Muito mais: atitudes enérgicas servirão para impedir que fatos dessa natureza se repitam no Estado do Pará.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, no Município de Abaetetuba, onde moro e onde trabalho há muitos anos, tendo exercido inclusive o honroso cargo

de vereador do Município de Abaetetuba, não há só violência, tristeza ou indignação.

Queria, meus caros Senadores, também colegas do Estado do Pará, Senador Flexa Ribeiro, Senador Mário Couto, fazer referência, nesta tarde, a importante evento religioso que se realizará no próximo domingo. Trata-se do Círio de Nossa Senhora da Conceição.

Há pouco mais de um mês, vim a esta tribuna para homenagear aquela que é, certamente, uma das maiores e mais singulares manifestações religiosas e culturais do povo da Amazônia: o Círio de Nazaré. Em meados de outubro, ouve-se falar, Brasil afora, dessa grande festa, que se realiza todos os anos na cidade de Belém do Pará e que reúne mais de dois milhões de pessoas todos os anos, entre fiéis, seguidores ou simplesmente admiradores desse impressionante e maravilhoso evento que marca o calendário paraense e amazônico.

Hoje, entretanto, quero prestar a minha homenagem a evento semelhante, muito menor, claro, em suas dimensões numéricas, mas igualmente grandioso, fervoroso e relevante para o povo do Pará. Trata-se do Círio de Nossa Senhora da Conceição, que acontece no próximo domingo, dia 25 de novembro, no Município de Abaetetuba, minha cidade do coração, onde, por três mandatos seguidos, tive a honra e a alegria de representar o povo abaeetubense naquela Câmara Municipal.

Este ano, teremos a alegria de participar da 95ª edição dessa belíssima festa religiosa, que atrai fiéis de toda a região do baixo Tocantins e cujo tema central é: "Da Igreja que somos à Igreja que Cristo quer". O Círio começa na noite de sábado, com a trasladação da imagem de Nossa Senhora da Conceição que, ao longo de todo o ano, fica na Catedral da cidade, para a Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no bairro do Algodoal.

Do dia 25 até o encerramento, no dia 8 de dezembro, a cidade de Abaetetuba, e mais especificamente a Praça Matriz da cidade, será palco de uma extensa programação que inclui desde arraiais festivos, com exposição dos tradicionais brinquedos de miriti, símbolos do Círio e da cultura local, romarias, novenas e outros eventos religiosos dedicados à devoção de Nossa Senhora da Conceição.

A primeira imagem de Nossa Senhora da Conceição chegou ao município de Abaetetuba ainda no final do século XVIII. Surpreendido por uma tempestade, quando cruzava a região, o português Dom Francisco Azevedo Monteiro rezou para Nossa Senhora da Conceição e alcançou a graça de chegar sã e salvo ao local que hoje é o município de Abaetetuba. De volta para Lisboa, mandou fazer uma imagem de N. S. da

Conceição esculpida em cedro mogno da Amazônia e adquiriu, junto à Coroa, a área do atual município de Abaetetuba. Voltou ao Brasil e construiu uma pequena capela em homenagem à Maria. Desde então, enfermos de todas as vilas vizinhas passaram a fazer romarias até Abaetetuba em busca de alívio e atribuíram grande número de milagres à padroeira.

Dessa forma, senhoras e senhores Senadores, é de se notar a forma como a história da Festividade de N. S. da Conceição se funde à própria história de Abaetetuba. Um município que é, atualmente, o sexto mais populoso do Pará, com mais de 130 mil habitantes e que se criou e se fortaleceu sob a égide e as bênçãos de N. S. da Conceição.

Por isso, Sr. Presidente, quero aqui deixar o meu caloroso, fraternal e sincero abraço a todos os meus "conterrâneos" do coração, os cidadãos de Abaetetuba, na certeza de que as festividades do 95º Círio de Nossa Senhora da Conceição serão coroadas de todo êxito, iluminadas pela fé, pela devoção e pela alegria do povo de Abaetetuba, apesar, Sr. Presidente, dos graves problemas das denúncias que envolvem a violação dos direitos humanos. Mas isso não pode tirar do nosso povo a possibilidade de celebrar a vida, a sua fé naquele que é um dos mais importantes eventos religiosos do Baixo Tocantins.

Externo meu abraço e minhas congratulações a todos os organizadores da festa: o Bispo da Diocese de Abaetetuba, Dom Flávio Giovenale; o Pároco, Padre Mariano, da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, e o Padre João Alves, Coordenador da Pastoral de Comunicação da Diocese de Abaetetuba.

Ouço o aparte do Senador João Pedro, do Estado do Amazonas.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Vizinho do Estado do Pará.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Com muito orgulho.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Colado. Senador Nery, eu quero externar minha opinião no sentido de registrar minha indignação, como V. Ex^a registrou, como também outros Senadores já o fizeram, acerca desse episódio em Abaetetuba, envolvendo uma mulher, envolvendo a mulher brasileira.

Eu penso que é um simbolismo a presença da mulher, mas, acima de tudo, da Justiça brasileira e das instituições. Na primeira parte do seu pronunciamento, V. Ex^a pede providências à Governadora Ana Júlia. Quero assinar também o requerimento. Na realidade, a Governadora deve afastar o delegado. Estamos falando de uma instituição que tem um delegado concursado. Como um delegado concursado, uma pessoa formada, deixa acontecer algo assim em Abaetetuba, um

município importante, onde as instituições funcionam, que está entre os principais, colado com um centro político, Belém? É preciso punir, sim, os culpados por essa violência, por esse desrespeito à dignidade humana, à mulher. Penso que o delegado, ou melhor, a instituição Polícia Militar não pode deixar de assumir a culpabilidade diante dos fatos. Quero me congratular com V. Ex^a e parabenizá-lo pelas providências que está tomando e pedir nesta fala, neste aparte, providências à Governadora.

É preciso afastar o delegado. É preciso apurar a participação da polícia nesse episódio que indignou o Brasil todo, que conhece os fatos desde domingo. Então, quero assinar o requerimento e dizer da justezza de V. Ex^a ao pedir, como Senador da República, como um filho dessa região, que tem compromisso com a cidade de Abaetetuba, a apuração rigorosa desse fato, tendo em vista esse desrespeito à figura da mulher brasileira.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Senador João Pedro, agradeço-lhe o aparte e o incorporo ao meu pronunciamento pela justezza de V. Ex^a se somar a essa denúncia e à exigência da devida apuração do fato e punição dos culpados.

Queria assinalar que alguns setores da polícia tentam minorar o fato dizendo que não se trata de uma adolescente. Ora, seja adolescente, seja uma mulher adulta, uma vez detida pelas autoridades policiais para investigação da denúncia de um crime de furto, ela merece o respeito das autoridades policiais e, primeiro, o respeito à lei, à dignidade humana. É inaceitável que queiram minorar essa situação pelo fato de dizerem agora que não se trata de uma adolescente, Senador Demóstenes Torres, mas de uma mulher com dezenove anos de idade. Independentemente disso, o crime contra os direitos humanos está claramente identificado e merece toda a punição que a situação requer.

Se o presidente me permitir, vou conceder um aparte ao nobre Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Senador José Nery, é de um absurdo extraordinário o que aconteceu. Não é só uma ofensa à dignidade humana. É uma ofensa a todo o ordenamento jurídico, a tudo o que acontece no mundo. A história de ser menor ou maior, de ser uma pessoa com vida discreta ou vida dissoluta, isso já foi discutido no Brasil na década de 40. Quando o novo Código Penal entrou em vigor se discutia se a prostituta poderia ser estuprada. Chegou-se à conclusão que sim, que qualquer mulher pode ser estuprada bastando que se use a força. Encarcerar qualquer pessoa do sexo feminino junto com outra do sexo masculino em uma mesma cela é algo de mais absurdo que já vi. Não vou dizer que a ex-Senadora e

atual Governadora Ana Júlia Carepa tenha responsabilidade nisso – o governador muitas vezes não sabe o que está acontecendo –, mas a providência tem que ser imediata, tem que ser dura, tem que ser segura, forte. Cabe a nós, sim, cobrar da ex-Senadora, nossa ex-colega, que tome imediatamente providências: o afastamento do delegado e talvez até do chefe de polícia. É algo que deve acontecer imediatamente. A atitude dura da Governadora Ana Júlia vai demonstrar que ela não compactua com essa monstruosidade que foi cometida. Isso é uma monstruosidade, isso é uma anomalia, que não podemos tolerar. A lei tem que ser observada em qualquer circunstância. Por mais duro que sejamos, a lei é o limite de tudo. E nós não podemos admitir, Senador Nery, e tenho certeza de que V. Ex^a está nessa direção, que fatos como esse se repitam no Brasil. Isso é algo que vai gerar, com certeza, uma investigação internacional e com toda a razão. O Brasil já tem uma série de dificuldades nesse campo, é um País que continua infelizmente violando os direitos humanos de forma sistemática, mas nós temos lutado para que isso não aconteça. Nesse episódio, o País vai pagar pela intolerância, pela desfaçatez, de um agente público que tinha a obrigação de velar pela dignidade dessa pessoa. Daí, Senador Nery, quero deixar aqui as minhas palavras de solidariedade a V. Ex^a e ao Senador Mão Santa, que levantaram a questão, porque no Brasil nós não podemos mais tolerar práticas medievais. É isso Senador Nery.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senador Nery, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Queria conceder o aparte à Senadora Fátima Cleide, com a permissão do Sr. Presidente, que sempre é condescendente, sempre tenho sua tolerância quando estou na tribuna e ele preside a Mesa.

Sei que ele me concederá mais tempo, mas eu queria, rapidamente, comentar o aparte do Senador Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência vai permitir o aparte da Senadora Fátima Cleide e pedir a colaboração de S. Ex^a, já que outros Senadores estão ansiosos para ocupar a tribuna.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Comentando o aparte do Senador Demóstenes, devo dizer que realmente querem, de ontem para cá, minorar o fato com a afirmação de que não se trata de uma adolescente, mas de uma pessoa que tem um histórico policial e já teria comparecido, por conta de denúncias de furtos em outras ocasiões, à delegacia local. Mas, como V. Ex^a mesmo disse, e esse é o nosso entendimento, nada justifica um procedimento acima dos ditames legais e principalmente contra os mesmos.

Portanto, por uma questão de justiça, digo que temos a convicção de que a Governadora Ana Júlia tomará todas as providências, porque fizemos o pedido nesse sentido e porque sei também da história de luta pela defesa dos direitos humanos da ex-Senadora e hoje Governadora Ana Júlia. Tenho certeza de que S. Ex^a não permitirá, de forma alguma, que atos dessa natureza continuem a acontecer no Estado do Pará. Também o Brasil deverá tomar conhecimento das medidas que tenham por objetivo punir exemplarmente todos os culpados, inclusive em relação a outros fatos que posteriormente abordarei, que tratam da tortura nas delegacias de polícia em nosso País. É um tema de que, posteriormente, pretendo tratar, porque constitui crime contra os direitos humanos o fato de o Estado que tem sob sua custódia brasileiros que cometem algum delito praticar torturas para, inclusive, instruir o processo de investigação.

Concedo um aparte à Senadora Fátima Cleide.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Serei breve, Senador José Nery. Desejo apenas solidarizar-me com V. Ex^a em seu pronunciamento e aqui concordar com as palavras do Senador Demóstenes de que é inadmissível neste País que qualquer mulher, seja ela menor ou maior de idade, seja colocada numa situação dessas, numa cela com vinte homens. Independente da questão de idade, isso é inadmissível. Eu queria dizer ao senhor que já entrei em contato com pessoas do Governo do Estado do Pará que me disseram da reação da nossa companheira, Governadora Ana Júlia Carepa. No momento que soube, sua reação foi a de imediatamente afastar o responsável por essa situação e mandar apurar o fato. Então, eu quero me solidarizar e dizer que também sou solidária no requerimento que V. Ex^a propõe no sentido de que tudo seja apurado, porque esse tipo de coisa não é permitido acontecer na nossa sociedade pela legislação e pela nossa visão e concepção ética de respeito aos direitos humanos. Então, soube de uma coisa que também carece de investigação. O delegado teria solicitado a um juiz, à Justiça, autorização para transferir a moça daquele local, porque não tinha outro local na cidade, e não teve nenhum posicionamento por parte da Justiça. Então, isto também é muito grave. A Justiça precisa ser o mais célere possível, não é? Precisa ter maior agilidade, maior celeridade nas suas atribuições, para que casos desse tipo não venham acontecer. Só para concluir, Sr. Presidente, agradecendo, quero dizer que é possível que se averigüe tudo o que ocorreu de fato com relação àquilo que é da autoridade executiva e também da responsabilidade da autoridade judicial. Muito obrigada. Minha solidariedade a V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Obrigado, Senadora Fátima Cleide. Suas considerações só nos ajudam a reforçar a luta para combater qualquer tipo de violência que envolva qualquer brasileiro ou brasileira. Nesse caso específico, há a urgência da apuração, porque esse fato se tornou nacional com repercussão internacional. Portanto, as autoridades brasileiras, em especial as do Governo do Pará, precisam efetivamente responder à altura dessa grave denúncia.

Por último, Sr. Presidente, para encerrar o meu pronunciamento, eu queria reportar-me ao fato de ontem ter sido o Dia da Consciência Negra, visando homenagear Zumbi do Palmares, o mais importante líder da resistência negra em nosso País. Como não tive a oportunidade de me pronunciar ontem, desejo passar a V. Ex^a a solicitação de publicação do pronunciamento em que homenageio a luta de Zumbi dos Palmares e de todos aqueles e aquelas que se dedicam com coragem e determinação à afirmação de práticas que garantam a construção em nossa Pátria de um País multicultural, pluriétnico, e que avancemos na construção de uma sociedade verdadeiramente democrática, sem discriminação de qualquer natureza, sem discriminação étnico-racial, para que possamos nos orgulhar de ser um País livre, soberano e democrata.

Um grande abraço e muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador José Nery. A solicitação de V. Ex^a será atendida na forma do Regimento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra pela Liderança do PDT, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a fica inscrito.

Eu vou conceder a palavra, pela Liderança da Minoria, ao Senador Antonio Carlos Júnior; e, depois, ao Senador Mário Couto, a menos que S. Ex^a aceite fazer a permuta com V. Ex^a, que, como Líder, falará por cinco minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, então, o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, como Líder da Minoria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para me inscrever e falar como Líder também.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a fica inscrito como Líder do DEM, assim como o Senador Osmar Dias fica inscrito como Líder do PDT.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela Liderança da Minoria.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna falar de algo que sem-

pre foi muito caro para nós, baianos, e que atualmente nos tem afligido pelos riscos e ameaças que vem sofrendo.

Refiro-me à riquíssima multiracial cultura baiana.

A simples menção ao nome “Bahia” costuma evocar referências culturais, que orgulham seus filhos, despertam a admiração de brasileiros de todas as regiões e atraem turistas por todo ano.

Impossível pensar a cultura brasileira sem inserir a Bahia logo nos primeiros parágrafos.

Não obstante o valor da cultura baiana para a própria Bahia e para o Brasil, é de estarrecer o plano inferior a que ela tem sido submetida nos últimos tempos, tratamento esse absolutamente incompatível com a sua importância e relevância.

Se para nada mais fosse justificável a valorização da cultura do meu Estado, bastaria tão-somente o excepcional incentivo que proporciona ao turismo.

E vejam:

Quando falo em cultura baiana, não estou me referindo apenas aos belíssimos sítios arquitetônicos, às igrejas, casarios e ruelas de Salvador ou de cidades como Porto Seguro, Ilhéus, Cachoeira e tantas outras.

Nem tampouco somente aos terreiros, às manifestações religiosas, às festas afro-brasileiras que pontuam no Estado por todo ano.

Refiro-me também, e especialmente, aos escultores, pintores, pensadores, cientistas, poetas, compositores, artesãos, escritores, músicos e cantores que a Bahia deu ao País e que – muitos deles – estão sendo gradativamente esquecidos ou sequer estão tendo oportunidade de serem conhecidos pelas novas gerações.

Nem sempre foi assim.

Lembro-me de quando o então Governador Antônio Carlos Magalhães adquiriu e trouxe para a Bahia, ainda nos anos 70, a coleção do pernambucano Abelardo Rodrigues.

A disputa gerada entre os Estados da Bahia e de Pernambuco, ambos empenhados em preservar a coleção, foi tamanha que o episódio passou a ser conhecido na Bahia como a “Guerra Santa”.

Hoje, o fluxo inverteu-se e o que temos assistido são acervos deixarem a Bahia.

É verdade que a cultura não deve permanecer indefinidamente à sombra do Estado, dependendo de seus recursos e favores.

Mas é forçoso reconhecer que, no Brasil, ela ainda não pode prescindir do apoio e da ajuda do Poder Público.

Vejam, por exemplo, a região do Pelourinho, em Salvador, que a inteligência e a obstinação de Antonio

Carlos Magalhães, inicialmente como Prefeito, depois como Governador, trouxeram de volta ao convívio social e à vida cultural e turística.

Antes área de acentuada deterioração física e social, o Pelourinho, restaurado por ACM e coração do centro histórico de Salvador, primeira capital do Brasil, voltou a bater forte sendo, inclusive, tombado como Patrimônio da Humanidade.

A restauração do Pelourinho é o exemplo de que é possível, viável e lucrativo resgatar a memória baiana.

Infelizmente, os dias atuais voltam a nos assombrar com imagens de degradação do mesmo Pelourinho, tristes imagens que pensávamos pertencer ao passado, mas que são também exemplo e advertência de que não se pode quedar sob o conforto das obras feitas.

A cultura baiana é festejada por todos, nativos e estrangeiros.

Mas se ela não for preservada, protegida, por todos que a amam – inclusive os muitos que dela tiraram o seu sustento – um dia não haverá mais o que festejar.

A Bahia de Glauber, do Afoxé Filhos de Gandhi, de Jorge Amado, de Caribé, Calazans, Gilberto Gil – não por acaso Ministro da Cultura –, Milton Santos e tantos outros.

Passa da hora, por exemplo, de a Bahia contar com um grande museu, à semelhança do Masp, que, tenho certeza, teria sua agenda lotada por anos, apenas com mostras de autores da terra.

Fato é que os Governos estadual e da cidade de Salvador não têm demonstrado preocupações – pelo menos não na forma esperada – com a preservação da nossa cultura, se não no sentido de mantê-la viva para as novas gerações, pelo menos como fator de incremento do turismo.

Para o Orçamento do ano que vem, procurei seguir a tradição do Senador Antônio Carlos Magalhães, de prestigiar a cultura da Bahia. Apresentei uma emenda que, se aprovada, contribuirá com R\$25 milhões para a nova e urgente recuperação do Pelourinho, vez que, reconhecidamente, o Governo do Estado carece de mais recursos para acelerar o processo de revitalização e preservação desse importante acervo cultural da cidade de Salvador, passagem obrigatória de todo turista que visita nossa capital.

Apresentei também emendas individuais para entidades de caráter cultural, como a Fundação Casa de Jorge Amado.

Sr's e Srs. Senadores, a cultura da Bahia não se resume aos receptivos de empresas de turismo caracterizados no saguão do Aeroporto Luis Eduardo Magalhães.

E, se nada for feito, nós todos, baianos e brasileiros em geral, nos empobreceremos com ela.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra o Senador Mário Couto, como orador inscrito, por permuta com o Senador João Tenório.

Aproveito a oportunidade para destacar, com muita satisfação, e registrar nos *Anais* do Senado Federal a homenagem prestada ao eminente jurista paranaense Dr. René Dotti, pela Câmara dos Deputados. Dr. René Dotti acaba de receber a medalha do Mérito Legislativo. Honra-o, certamente, mas é orgulho para todos nós que somos do Paraná. O Dr. René Dotti é um jurista de conceito nacional.

Com a palavra o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, inicialmente, quero agradecer ao Senador João Tenório, que me concedeu hoje o seu tempo para que eu pudesse falar do assunto que comove o meu Estado e, tenho certeza, comove o meu País. Por isso, agradeço a V.Ex^a, Senador João Tenório, a oportunidade que me concede na tarde de hoje.

V. Ex^a deve ter lido nos jornais de todo o País o que aconteceu com uma menina de 15 anos. Os oradores que me antecederam, do meu Estado, Senador Flexa Ribeiro e Senador José Nery, já tiveram a oportunidade de falar sobre o assunto. Não poderia eu deixar passar em vão, na tarde de hoje, críticas em relação ao que aconteceu no meu Estado.

É uma cidade com mais ou menos 150 mil a 200 mil habitantes, uma população ética, educada, tranquila, com quem se tem vontade de conviver e que, neste momento, Senador Mão Santa, vive um drama.

Como é, Senador Tenório, que um delegado de polícia – não cabe na cabeça de ninguém – pode colocar uma menina de quinze anos dentro de uma cadeia com vinte bandidos?

Não venham aqui me dizer, Senador Mão Santa, que o delegado pediu permissão para o juiz e ele não concedeu. Nem assim! Nem assim! Nem que o juiz não tivesse concedido, ele não seria irracional de colocar uma menina de quinze anos junto com vinte bandidos. Nem assim!

Não adianta, agora, querer falsificar documentos para dizer que a menina não tem quinze anos. Não adianta. O que adianta, agora, é colocar esse delegado na cadeia. Esse delegado tem de ir para cadeia; o que ele cometeu foi um ato que se viu na época do racismo. O que ele cometeu foi o que se viu na época do racismo!

Esse delegado, Senador Tenório, teria de saber que essa menina é um ser humano. Se essa menina cometeu algum delito, com quinze anos de idade, ela tem recuperação. Essa menina não é nenhum animal, é um ser humano igual a qualquer um de nós. Com quinze anos de idade, Senador!

O País está estarrecido, Senador Flexa Ribeiro. A Governadora Ana Júlia, há três dias, Senador José Nery – e parabéns pelo requerimento e pela preocupação de V. Ex^a –, não toma nenhuma providência. Os jornais deste País, há três dias, falam desse assunto. A sua cidade, Senador, deve estar sofrendo esse drama. A população daquela cidade, que eu conheço, é uma população maravilhosa e deve estar sofrendo.

Senador Demóstenes Torres, há três dias os jornais deste País inteiro comentam esse bárbaro crime. Onde está a lei do adolescente e das crianças, Senador? Cadê? Será que esse delegado desconhece todas as leis que possam beneficiar e proteger as crianças deste País, que são inúmeras?

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Permite um aparte, Senador?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Será que esse delegado não sabe de nada? Será que a Governadora não sabia que tinha um incompetente administrando a delegacia de uma cidade de mais de cinqüenta mil habitantes? Será que a Governadora não sabia disso?

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Senador, podemos invocar até a lei de proteção aos animais.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Lógico.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Não é verdade? Porque até aqueles que maltratam os animais sofram uma reprimenda grande. Agora, pegar uma criança, ou qualquer um, mesmo que fosse a maior bandida do Brasil, Senador, nós temos de respeitar, inclusive a figura do delinquente. A lei existe para prendê-lo, sim, mas não para tocá-lo numa jaula como se um animal fosse. E repito: a lei de proteção aos animais. Porque não se admite tratar dessa forma nem os animais.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Demóstenes, a Governadora Ana Júlia anda aborrecida comigo. Está até mandando os Deputados da Assembléia Legislativa do Estado do Pará... Hoje foi uma Deputada à tribuna questionar a minha administração.

Governadora, essa Deputada não merece nenhuma credibilidade. Arrume outra pessoa para investigar a minha vida. V. Ex^a pode pesquisar a minha onde quiser. Agora, em vez de a senhora estar tomando as providências em relação ao caso que aconteceu... Viu, Governadora, não vai calar a minha boca não! Pode vir quente que eu estou fervendo, como diz a música do

Erasmo Carlos. Pode vir quente que eu estou fervendo! Não tenho medo! Já disse várias vezes aqui.

Em vez de a Governadora estar tomando provisões, Senador Jefferson Peres, em relação a esse crime bárbaro que abalou o País – e tenho certeza o mundo inteiro –, a Governadora vem a Brasília para dançar o carimbó. E fica com raiva de mim, Senador Jefferson, e começa a pesquisar a minha vida. Vem dançar carimbó aqui no Congresso Nacional.

Senador Nery, é isso que dói; é isso que magoa; é isso que aborrece! Eu quero falar bem dessa Governadora, mas não consigo. Eu quero falar bem, mas não tenho motivo nenhum para falar bem dessa Governadora.

E se a gente for mais longe, Senador, veremos como está o meu Estado. Ela não quer que eu fale; ela fica aborrecida; ela fica magoada. O que ela tinha de fazer era colocar gente competente nas delegacias; o que ela tinha de fazer era aumentar e melhorar as delegacias; o que ela tinha de fazer era colocar delegados competentes que não viessem cometer um crime dessa natureza, esta barbaridade: tratar uma menina de quinze anos como se fosse um animal.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto, peço um aparte.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Olha aqui Senador, olhe a saúde do Pará como está! Um menino de três anos – TV Senado, por favor, mostre aqui –, com 80% de queimadura no corpo. Caiu dentro de uma fogueira, uma lixeira que estava sendo queimada. O menino caiu correndo atrás do pai e queimou 80% do seu corpo, e os hospitais do Governo do Estado não quiseram atender-lhe.

Olhem o que aparece do menino: a perna do lado esquerdo. Os hospitais da capital do Estado do Pará, hospital de referência, construído pelo Governador Simão Jatene, exatamente para tratar desses casos, casos de emergência, não atendeu ao garoto, o rejeitou. Ele foi para o Pronto Socorro, que também não lhe atendeu. Voltou ao hospital. Ficou sete horas dentro de um carro.

E não querem que eu fale.

Desculpe-me, meu Tião Viana. Eu tenho muita consideração por V. Ex^a, mas não posso deixar de falar, não posso deixar de cobrar. A Governadora tem culpa, sim, nesse episódio. Não tentem disfarçar isso, pelo amor de Deus! Pelo amor da Santa Filomena, não tentem disfarçar isso! A Governadora tem culpa.

Ouço o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto e Brasil, esse problema não é do interior do Pará, do Pará ou do Brasil, não; é da humanidade. Senador Jefferson Peres, V. Ex^a tem amor à cultura. Esta

semana fiz uma cirurgia e, no pós-operatório, li o livro *Historia Del Mundo*, que tive a oportunidade de comprar no Chile. O livro conta a história desde o começo do mundo, da pedra lascada. Já estou na parte da industrialização, de Franklin Delano Roosevelt. Não há isso, não. Errou o Senador Demóstenes – cadê o Demóstenes? – ao dizer que isso ocorria na época medieval. Na época medieval, não existiu uma barbárie como essa. A época medieval vai justamente da queda de Roma ao Renascimento. Não houve essas atrocidades, não. Isso é uma barbaridade! Acabei de ler o compêndio chileno *Historia Del Mundo*. Não houve isso no campo de concentração, não houve isso na África. Isso é uma ignomínia e uma vergonha. Não é aquela vergonhazinha a que se referia o Boris Casoy. Isso é a maior vergonha da história da humanidade.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Concordo com V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Este Senado não pode acabar, porque tem de denunciar isso, tem de punir essas coisas.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Ouço o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Mário Couto, gostaria de tirar algumas dúvidas que me parecem tão absurdas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Tasso Jereissati, interrompo V. Ex^a por um segundo para, com grata satisfação, registrar a visita de Raimundo Fagner, um patrimônio da cultura nordestina que vem ao plenário do Senado Federal.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Gostaria, também, de me juntar à Presidência da Casa para saudar a presença do cantor cearense Raimundo Fagner a este plenário. Trata-se de um dos maiores talentos, que engrandece a cultura do Estado do Ceará. Senador Mário Couto, existe uma dúvida sobre a qual gostaria que V. Ex^a esclarecesse, pois V. Ex^a acompanha de perto e com a atenção total que tem a seu querido Estado do Pará. Trata-se, sem dúvida nenhuma, de um dos acontecimentos mais bárbaros e mais cruéis, com requintes de um sadismo primitivo. Lembra, em algumas circunstâncias, talvez até pior, porque tem a tortura moral também, aqueles romanos que entregavam o cristão à sanha das feras dentro de uma arena. Acho que isso talvez seja até pior, porque há a humilhação moral, a agressão espiritual, enfim, a degradação, além da destruição física. É mais grave. Não lembro de uma polícia, em determinado momento, em algum lugar, ter feito. Sabemos de histórias de execuções. O Senador Mão Santa confirma que, na história, não há nenhum caso. Sabemos de execuções, de metralhamentos, de

fuzilamentos, mas nem em campo de concentração – o Senador Mão Santa me lembra muito bem – nenhum judeu foi levado a uma situação como essa, nenhuma mulher judia. A minha pergunta é a seguinte: qual é a providência tomada pelo Governo do Estado? Com todo respeito que tenho pelo nosso querido Presidente Senador Tião Viana, esse ato bárbaro, o mais bárbaro da história da Polícia brasileira que conheço, está sendo responsabilidade de uma polícia petista, de orientação e administração petista. Lembro-me de quando houve, no seu Estado, a história de Carajás, em que o nosso querido amigo, inesquecível, grande Senador e Governador Almir Gabriel foi vítima de todo tipo de ataques, mas não tinha culpa, nem envolvimento. S. Ex^a não saiu do seu Estado. Assumiu imediatamente a responsabilidade de tomar todas as providências necessárias, puniu quem devia ser punido. Ficou lá, extremamente amargurado pelo que tinha acontecido e tomado todas as providências e recebia todas as instituições de direitos humanos. O PT praticamente tentou crucificar o Governador Almir. A minha pergunta é a seguinte: qual a providência tomada até agora em relação à Polícia, à delegacia, providência administrativa, corretiva, de mudança, enfim, o que foi feito de concreto pelo Governo petista?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Tasso Jereissati, há três dias a imprensa nacional vem falando desse assunto. Essa menina foi barbarizada na prisão, com 20 homens. Queimaram de cigarro a menina. Ela foi queimada, barbarizada. A Governadora Ana Júlia não se pronunciou em nenhum momento sobre o assunto. Em nenhum momento! Até hoje o que se viu foi a Governadora vir para cá dançar carimbó. Nada! Não se pronunciou absolutamente sobre nada.

Esse delegado – desculpe-me a expressão chula – é um imbecil! Ele tinha de estar preso, Senador Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto, peço a V. Ex^a que conclua.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não se permite nos dias de hoje que aconteça isso. Isso é uma barbaridade. Eu acho que nem nos tempos do nazismo aconteceu isso.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Com muita honra.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Só uma investigação, porque eu não quis acreditar na resposta que V. Ex^a acabou de dar ao Senador Tasso Jereissati.

O fato é gravíssimo. Quando eu vi aquilo, uma menina de quinze anos, jogada numa cela com vinte presos, eu achei quase inacreditável. Mas muito bem. V.

Ex^a está me dizendo que o delegado não foi demitido e que a Governadora não se pronunciou sobre o caso?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – O Senador Nery acaba de entrar com um ofício pedindo que ela se pronuncie.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Isso é estorcedor!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Acabou de entrar com um requerimento, que eu assino também, Senador, pedindo que ela se pronuncie e tome providências, porque até agora nós não sabemos das providências que ela tomou.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Isso é estorcedor!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Logicamente, se o Senador Nery soubesse, ele não iria pedir a ela providências.

Há três dias, Senador Jefferson, a imprensa brasileira fala do assunto e não se vê nenhum pronunciamento da Governadora. Aí a Governadora se aborrece com o Senador Mário Couto.

Governadora Ana Júlia Carepa, eu quero poder falar bem de V. Ex^a, mas, estando a situação como está, não dá para falar bem da senhora, Governadora!

Senador Tião Viana, eu desço desta tribuna, sinceramente, muito chocado. Há poucos dias, a *Veja* disse que o Pará era uma terra sem lei. Vim a esta tribuna indignado, vim a esta tribuna chateado, vim a esta tribuna constrangido. Eu amo o meu Estado. Vim tentar amenizar aquela situação, porque...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ...chamaram o Pará de Estado sem lei. Mas, sinceramente, Senador Papaléo, hoje estou acreditando que meu Estado é um Estado sem lei. Um delegado fazer o que fez e nenhuma providência ter sido tomada até agora, sinceramente, é de lamentar. É de lamentar a condição em que se encontra o querido Estado do Pará. Ele é realmente um Estado sem lei. O que aconteceu lá, oxalá não aconteça em nenhuma região do mundo, em nenhum Estado do mundo, porque é deplorável e é muito chocante para cada um que tem filha.

Muito obrigado, Senador Tião Viana.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente-Interino.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a a colaboração com a Mesa.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.357, DE 2007

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Senador Hélio Costa, o presente pedido de informações com base na Consulta Pública n° 833, de 2007 – Anatel:

1. Existem, atualmente, 12.309 canais nos PBTV e PBRTV. O PBTVD, publicado em 2003, pareou apenas 1.893 canais para as cidades em que havia canais analógicos de geração e todas as maiores cidades do país. Faltam, portanto, viabilizar mais de 10 mil canais digitais. Se o desafio de viabilizar milhares de canais digitais em todo o Brasil para realizar a transição analógico-digital, já foi agravado pela criação recente de novas demandas de canais de televisão (TV Pública e os 4 canais da União previstos no Decreto 5820/2006), torna a utilização da faixa de 60 a 69 imprescindível, por que a Anatel está sugerindo a destinação de 4 canais dessa faixa para serviços de telecomunicações?

2. No manifesto à imprensa as emissoras alegam que já vem perdendo faixas de freqüências ao longo dos anos. Mencionam a faixa de 2,5 Ghz que é interferida por serviços que usam uma tecnologia conhecida como **spread spectrum** extremamente congestionada; A faixa de 7 Ghz, em algumas regiões do país também existe congestionamento. Para as atuais e futuras emissoras (análogicas ou digitais) haverá necessidade de novos enlaces durante a transição digital. Perguntamos então: por que a Anatel estaria sugerindo destinar a faixa de 12,7 a 13,25 GHz, hoje utilizada apenas para a prestação de serviços de interesse das emissoras, para que seja utilizada por empresas de SCM para aplicações distintas do transporte de sinais para empresas concessionárias de serviços de radiodifusão?

3. Quais as faixas de freqüência outrora destinadas à Radiodifusão e Serviços Auxiliares que foram transferidas, nos últimos 15 anos, para prestação de serviços de telecomunicações? Quais as implicações dessas supressões sobre as operações das emissoras? Está correta a informação da tabela a baixo?

4. Qual o impacto econômico do que está sendo sugerido na Consulta Pública/ sobre a operação de emissoras de Rádio e de Televisão?

5. A Anatel levou em consideração quando sugeriu na Consulta Pública n° 833, que revoga na íntegra a Resolução n° 82, de 30/12/1998, também da Agência, e que aglutinava num só instrumento todas as faixas do SARC destinadas ao Serviço de Radiodifusão, que poderia ampliar ou reduzir a abrangência da Resolução, sem varrê-la do acervo da regulamentação?

6. A tabela abaixo demonstra, segundo a mesma fonte, a perda significativa do espectro destinado à operação do SARC. Este serviço atende na sua mais nobre finalidade, ao jornalismo e a geração de seu conteúdo. Levou em conta a Anatel, o prejuízo que causará à sociedade brasileira, privando-a do direito pétreo constitucional do direito à informação?

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2007. – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.358, DE 2007

Requer Voto de Aplauso ao sindicalista Antonio Neto, pelo lançamento, em Brasília, de seu livro ‘Trabalhadores do Brasil – Uma história do movimento sindical’:

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de Aplauso ao sindicalista Antonio Neto, pelo lançamento, em Brasília, dia 20 de novembro de 2007, do seu livro **‘Trabalhadores Do Brasil – Uma história do movimento sindical’**.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado, bem como da Ícone Editora.

Justificação

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados do Estado de São Paulo, Antonio Neto, está lançando hoje, dia 20 de novembro de 2007, em Brasília, seu livro **‘Trabalhadores do Brasil – Uma história do movimento sindical’**. Nele, o autor resume as lutas dos trabalhadores desde os

primórdios do País. Além de ser leitura interessante e instrutiva, é livro de consulta para estudiosos, pesquisadores e todos que precisem de informações sobre a luta dos trabalhadores, no Brasil, em qualquer época. O ex-Ministro do Trabalho e Previdência Social Almino Afonso, que prefaciou o livro, chama a atenção para o fato de Antonio Neto ter entrelaçado as conquistas (ou reveses) dos trabalhadores com o entrechoque das lutas políticas, no âmbito do Congresso Nacional e dos Gabinetes ministeriais. Por essa contribuição a um dos aspectos relevantes da História do Brasil, o autor faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2007.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB N° 425/2007

Brasília, 21 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que passarei a ocupar a suplência na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Pedro Simon – PMDB/RS que ocupará a titularidade da referida Comissão.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA N° 390, DE 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 390, de 2007, que revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de

fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes.

Parecer de Plenário nº 1.093, de 2007, Relator: Senador Romero Jucá, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, e, no mérito, pela sua aprovação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, devido à falta de quorum.

Transcorreu ontem a terceira sessão em que a matéria constou da pauta.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sras e os Srs. Senadores que os aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem.) – Estamos falando da constitucionalidade ou do mérito?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Da constitucionalidade, urgência e relevância.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Aprovada.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da medida provisória, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, vou usar este tempo não apenas para discutir a medida provisória, mas peço a atenção da Casa e da imprensa, que está colocada ali do lado, para o que vou relatar.

Sr. Presidente, eu havia pedido para fazer uma comunicação inadiável e não consegui; pedi para falar pela Liderança e não consegui. Então, usando este tempo da discussão da matéria, quero dizer o seguinte: está para ser votada a CPMF no Senado – está para ser votada a CPMF no Senado. O meu Partido, o PDT, fechou questão por meio da sua Executiva, mas os Senadores não fecharam questão. Tenho falado desta tribuna que se as condições que o PDT impôs ao Governo não forem cumpridas voto contra.

Para ir mais além, Sr. Presidente, para deixar clara a minha posição, a minha independência quanto ao voto – e falo inclusive para que a imprensa tome nota

disto –, o meu Partido, o PDT, indicou, no Paraná, o Delegado Regional do Trabalho.

Eu não o indiquei, porque não indico ninguém; neguei-me a fazer a indicação. Cumpri o papel de Presidente do PDT do Paraná e apenas transmiti ao Ministro a Ata de indicação, feita em abril deste ano, do delegado regional do Trabalho.

Antes que surja qualquer dúvida a respeito da minha independência, quero dizer que o delegado foi nomeado no dia 30 de outubro. João Graça é integrante do PDT, um quadro que honra o PDT do Paraná, e é delegado nomeado no Ministério do Trabalho, na Delegacia do Trabalho do Paraná.

Mas, neste momento, estou tomando uma decisão, como Presidente do PDT do Paraná, e vou fazê-la por escrito ao Ministro do Trabalho, mesmo contrariando a Executiva do meu Partido no Paraná – depois me entendo com a Executiva do Partido no Paraná –, para colocar o cargo do Delegado do Trabalho João Graça, do Paraná, à disposição do Ministro LUPI, para que S. Ex^a dele disponha como quiser. Se quiser manter o delegado, mantenha-o; se quiser exonerá-lo, exonere-o e coloque outro no lugar sem nenhuma interferência deste Senador, como não houve nenhuma interferência na indicação daquele delegado, que, como eu disse, é uma pessoa digna, que honra o PDT, mas que não teve minha indicação.

Faço isso, Sr. Presidente, para evitar qualquer especulação.

Repto: se o Ministro LUPI quiser dispor do cargo de delegado regional do Trabalho, pode fazê-lo. Exonere o que está lá, indique alguém de sua confiança, faça o que pretender fazer. De minha parte, não haverá óbice nenhum, porque não indico e também não peço para ficar.

Sr. Presidente, estou fazendo isso para firmar aqui uma convicção: no dia em que for votado o primeiro turno da CPMF neste Senado, darei meu voto de acordo com a minha consciência, sem nenhum vínculo com o processo do Presidente Renan Calheiros que está em andamento, sem nenhum vínculo com qualquer participação do PDT em indicações, seja para ministério, seja para delegado regional, seja qualquer cargo, já que nunca indiquei. Não tenho um *office-boy* indicado pessoalmente por mim no Governo.

Também não quero, Sr. Presidente, que o Governo se sinta obrigado a liberar nenhum emenda individual de minha autoria. Aliás, sou a favor de se acabar com as emendas dos Senadores, porque isso só traz problemas. Então, antes que surja qualquer especulação, meu voto será de acordo com minha consciência.

Vou escrever um ofício agora para o Presidente do PDT e para o Ministro do Trabalho, LUPI, comunicando

que, embora o Partido, no meu Estado, tenha indicado, não indiquei. E, se S. S^a quiser, pode exonerar já, porque meu voto aqui será livre como sempre foi. Não me submeto a cabresto de partido nem de governo. Meu voto será de acordo com minha consciência.

Quando me elegi Senador, não foi com apoio do Governo; quando me elegi Senador, não contei com apoio de Ministério nenhum, nem de delegado de trabalho, nem nada. Elegi-me Senador, debatendo com a população do Paraná, e eu não disse à população do Paraná que viria aqui ser cabresteados e que aceitaria imposição de ninguém.

Por isso, Sr. Presidente, estou comunicando oficialmente, para que toda a Imprensa ouça, que o cargo que o PDT do Paraná indicou está à disposição do Ministro. Meu voto vale muito mais do que qualquer nomeação ou que qualquer vínculo com qualquer Governo. Meu voto é livre e será dado aqui, Sr. Presidente, de acordo com as minhas convicções, e não de acordo com pressão de ninguém, porque não aceito pressão e não voto sob pressão em nada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Para discutir a matéria, Senador José Agripino, Senador Romero Jucá e Senador Alvaro Dias.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos apreciando matéria sobre a qual, ontem, tive oportunidade de me manifestar.

Há questão de trinta, trinta e cinco dias, quando a matéria referente à CPMF esteve em apreciação na Câmara, três medidas provisórias obstruíram a pauta. E o Governo, espertamente, entrou com três novas MPs, anulando as três que estavam tramitando, para que elas, anuladas, desobstruissem a pauta. Assim foi feito: a CPMF foi apreciada na Câmara, foi aprovada e está aqui no Senado para ser apreciada. Vai ter nosso voto contrário, mas essa é uma questão para seu devido tempo.

Chega agora para apreciação no Senado essa medida provisória, que, curiosamente, desdiz a anteriormente editada, mas mantém a prorrogação do prazo para entrega de armas, que é fato que nos interessa.

Há outra medida provisória que trata de assunto semelhante, tramitando na Câmara, que pode ensejar a oportunidade de um aperfeiçoamento da matéria e dos prazos.

Se derrubarmos, como era nossa intenção, essa medida provisória, inviabilizaremos matéria assemelhada editada no mesmo período legislativo e que vai ensejar o aperfeiçoamento do texto. Os Deputados do DEM e do PSDB estão operando na Câmara no sentido de melhorar o texto. Se votarmos, portanto, contraria-

mente a essa agressão do Poder Executivo ao Poder Legislativo, vamos evitar uma adequação de texto que se processa na Câmara para melhorar as condições de devolução de armas, o que seria um desserviço que prestariamos ao País.

Então, por essa razão, agindo com racionalidade, olhando com objetividade, trabalhando por objetivos, é que vamos recomendar o voto favorável a essa medida provisória, por incrível que possa parecer a V. Ex^a, para permitir uma adequação, para deixar a janela aberta, a fim de que a adequação do texto que se está processando na Câmara, na reedição da medida provisória operada pelo Governo e que está na Câmara, possa ensejar um ajuste, um entendimento que seria impossível se aprovássemos ou rejeitássemos agora essa matéria. Isso fecharia a porta para o entendimento.

Por essa razão, o nosso voto é “sim” ao mérito dessa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência entende perfeitamente as razões regimentais e de mérito que V. Ex^a aborda sobre a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, para discutir.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vou ler a justificativa jurídica que sustenta a posição adotada pelo PSDB em relação a essa matéria e que impôs ao Partido, inclusive, o dever de recorrer ao Supremo Tribunal Federal.

As três primeiras medidas provisórias que estão na Ordem do Dia de hoje revogam medidas provisórias anteriormente editadas, num gesto claro e evidente de banalização do instrumento desse ato normativo adotado pelo Governo.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é pacífica em face da possibilidade de uma medida provisória poder ser revogada por outra medida provisória, mas, no mesmo sentido, prevê que esse ato legislativo revogador também esteja revestido dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, vinculadas às suas razões e devidamente discriminadas em sua Exposição de Motivos.

Conforme se depreende, com clareza, da Exposição de Motivos da Medida Provisória nº 390, o objetivo do Governo é, sim, pura e simplesmente, retirar a medida provisória “revogada” da pauta de votações da Câmara dos Deputados. Este desiderato proibido fica mais evidente pela circunstância de a “revogação” ter sido levada a efeito juntamente com outras duas medidas provisórias, igualmente perpetradas pelo Poder Executivo e que, agora, também se transmudaram de

urgentes a descartáveis, em prazo inferior a 24 horas – no caso em tela, as Medidas Provisórias nºs 391 e 392, revogando, respectivamente, as Medidas Provisórias nºs 380 e 382.

A Exposição de Motivos da Medida Provisória nº 390, de 2007, deixa expressamente consignado que a respectiva decretação de urgência foi editada com o fim de interferir na pauta de votações da Câmara dos Deputados:

E.M. nº 158-MJ/SRI-PR, de 18 de setembro de 2007:

“Ocorre, todavia, que a Medida Provisória 379, de 29 de junho de 2007, (...) está trancando a pauta de votações da Câmara dos Deputados em razão do transcurso de prazo a que se refere o § 6º do art. 62 da Constituição de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001. Assim, impõe-se a necessidade – imperiosa e urgente – de revogar a medida provisória em causa, de modo a desobstruir a pauta de votações da Câmara dos Deputados.”

Há, nisso, evidente ofensa aos incisos III e IV do art. 51 da Constituição Federal, que garantem autonomia à Câmara dos Deputados, o que inclui aquela que é uma das mais importantes atribuições do Presidente de uma Casa Legislativa, que, em representação do anseio de todos os seus Pares, estabelece a pauta de votações.

A providência tomada pelo Presidente da República – a saber, revogar medida provisória com o único argumento que trancava a pauta da Câmara dos Deputados – subverte o curso normal da Ordem do Dia a ser seguida pela Casa, o que malfere autonomia constitucionalmente a ela assegurada. A verdade é que, bem ou mal, a Câmara dos Deputados devia estar dedicada ao exame da medida provisória que lhe trancava a pauta de votações, não – ao menos naquele momento – de propostas outras de interesse do Governo, quaisquer que sejam estas, uma vez que os Parlamentares estavam cumprindo o dever constitucional deflagrado pela iniciativa do Chefe do Poder Executivo em deliberar sobre matéria de extrema relevância e urgência para o País.

A medida provisória aqui escrutinada dá vazão a um casuismo governamental, que substitui prioridades anteriores por outra, e diante das conveniências deixa a atividade legislativa do Parlamento ao sabor do fisiologismo político praticado pelo Governo Lula. Uma urgência anterior é substituída casuisticamente por uma nova. Essa prática por parte do Poder Executivo resulta em uma diminuição das prerrogativas constitu-

cionais do Poder Legislativo, sujeitando o Congresso Nacional à pauta de votações definida pelo Presidente da República, com evidente afronta aos ditames da Constituição Federal.

Nesses termos, a Medida Provisória nº 390, de 2007, absurdamente nega a urgência atribuída, anteriormente, pelo mesmo Governo, a outra medida provisória também por ele editada.

Por fim, ficou evidente que o relevante para a pauta legislativa do Governo, no Congresso Nacional, era a prática reiterada de produzir sucessivos trancamentos de pauta, retirando a discussão e o aprimoramento das proposições da atividade parlamentar, submetendo essas prerrogativas ao balcão de negócios fisiológicos do Palácio do Planalto.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, essa é a sustentação jurídica que o PSDB apresenta para a posição que adota em relação a essa matéria.

Assistimos, sempre, ao que é, nesta hora, a repetição de acontecimentos anteriores: a subtração de prerrogativas constitucionais do Senado Federal. Aliás, é bom frisar sempre, de forma enfática, que essas prerrogativas não nos pertencem. Não pertencem ao Presidente da Casa, ao Líder do PSDB, ao Líder do Democratas, ou a quem quer que seja. Essas prerrogativas pertencem à instituição e, por decorrência, à sociedade brasileira.

Abrir mão de prerrogativas que não nos pertencem não é do nosso direito e do nosso dever.

Sustentar essas prerrogativas, preservá-las e utilizá-las a serviço do povo brasileiro é o dever que se nos impõe neste momento.

Sr. Presidente, o PSDB, a oposição, está obstruindo a pauta. Evidentemente, essa matéria pode merecer deliberação, mas isso não significa que, na Medida Provisória nº 04, haverá colaboração da oposição, na Casa, uma vez que o que está estabelecido pelos Líderes do PSDB e do Democratas é a obstrução da pauta. Este será, certamente, o nosso objetivo, após deliberarmos sobre as três medidas provisórias que estão na Ordem do Dia e que dizem respeito a esse assunto sobre o qual dissertamos em nome do PSDB.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a matéria.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA N° 390, DE 2007

Revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Item 2:

MEDIDA PROVISÓRIA N° 391, de 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 391, de 2007, que revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, devido à falta de quorum.

Transcorreu ontem a terceira sessão em que a matéria constou da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- à Medida Provisória não foram apresentadas emendas.
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 4 de outubro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 6 de novembro;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Giacobo (PR-PR);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 64, de 2007, e se esgotará no dia 25 de fevereiro de 2008;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 12 de novembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp, Relator revisor da matéria.

PARECER N° 1.098, DE 2007

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de tecer alguns comentários sobre a Medida Provisória nº 391, de 18 de setembro de 2007.

Em seu art. 1º, a referida medida provisória revoga, de forma expressa, a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que tratava da instituição do Regime de Tributação Unificada (RTU), na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

A Medida Provisória nº 391 despertou amplo debate sobre o alcance e reflexos do regime tributário proposto e recebeu grande número de emendas durante o prazo regimental.

Por razões imperativas do processo legislativo, optou-se pelo encaminhamento de Projeto de Lei com idêntico teor, ora em tramitação na Câmara dos Deputados sob o nº 2.105, de 2007.

É conveniente esclarecer que a Medida Provisória nº 391, de 2007, não fere a Constituição Federal, tampouco se caracteriza como injurídica, enquadrando-se perfeitamente no ordenamento jurídico vigente, com fundamento nos arts. 24, inciso I, e 48, inciso I, da Carta Magna.

Vale ressaltar que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal admite que uma medida provisória seja revogada por outra, entendimento esse que se manteve aplicável sob a sistemática da Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Sr. Presidente, frente ao exposto, votamos pela admissibilidade, constitucionalidade, adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 391, de 2007, e, no mérito, por sua aprovação.

É o voto, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER N° 1.098, DE 2007

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 391, de 2007, que revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada (RTU) na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

Relator-Revisor: Senador Valdir Raupp

I – Relatório

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, da Constituição Federal, editou, em 18 de setembro de 2007, a Medida Provisória (MPV) nº 391, acima ementada. A medida provisória

foi aprovada na Câmara dos Deputados em 6-11-2007, sem alterações.

O diploma em questão contém apenas dois artigos. O primeiro, expressamente, revoga a MPV nº 380, de 2007, e o segundo é cláusula de vigência imediata após a publicação da MPV. A MPV nº 380, de 2007, revogada, tinha a finalidade de criar um regime tributário especial para os comerciantes, comumente chamados de “sacoleiros”, que realizam importação, por via terrestre, de quantidade reduzida de mercadoria procedente do Paraguai.

Após a edição da MPV nº 391, de 2007, foi apresentado projeto de lei, pelo próprio Poder Executivo, que reproduz o teor da medida revogada. Atualmente, o Projeto de Lei nº 2.105, de 2007, tramita na Câmara dos Deputados.

A Medida Provisória não recebeu emendas.

II – Análise**Relevância, Urgência e Adequação Financeira e Orçamentária**

A Exposição de Motivos (EM) nº 137 – MF, apresentada ao Presidente da República para justificar a edição da MPV nº 391, de 2007, aduz, inicialmente, que, “dada a complexidade dessa matéria, o significativo número de emendas apresentadas à referida medida provisória no Congresso Nacional, bem assim o amplo debate que foi instaurado no País acerca do alcance e dos reflexos do Regime de Tributação Unificada, parece melhor a discussão da questão sob a forma de projeto de lei”.

Em seguida, a EM informa que o motivo principal da MPV é destrancar a pauta de votações da Câmara dos Deputados, e permitir “a análise de outras questões relevantes”.

Com a revogação, a EM sugere que a matéria, antes considerada urgente e relevante, seja objeto de projeto de lei, de igual teor, a ser encaminhado, como o foi (PL nº 2.105, de 2007), pelo Poder Executivo.

Os argumentos são procedentes. Em primeiro lugar, é verdade que o rito previsto para as medidas provisórias não vinha permitindo a construção de um consenso em torno da matéria tratada pela MPV nº 380. Em vista disso, não houve condições políticas para colocar a matéria em votação antes de esgotado o prazo de 45 dias para que ela começasse a trancar a pauta da Câmara dos Deputados.

Por consequência, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 89, de 2007, que tem por objetivo prorrogar a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) e a Desvinculação de Receitas da União (DRU) não podia ser colocada em votação.

Ocorre que a PEC, no contexto político e econômico do momento, era ainda mais urgente e relevante que a matéria tratada na MPV nº 380. Por esse motivo, a desobstrução da pauta somente foi possível com a utilização do instrumento extremo que é a medida provisória.

Por essas razões, entendemos presentes os requisitos constitucionais da urgência e relevância previstos no art. 62 da Constituição Federal.

Quanto à adequação orçamentária e financeira, não há nada a considerar.

Mérito

Como já mencionado, o objeto da MPV nº 391, de 2007, é singelo: revogar a MPV nº 380, também de 2007.

A possibilidade de medida provisória revogar outra medida provisória é a única que merece análise do ponto de vista da constitucionalidade.

A propósito, cumpre mencionar que, em várias oportunidades, o Supremo Tribunal Federal (STF) foi provocado a se manifestar sobre o tema (ADInMC nº 221/DF, Tribunal Pleno, Relator Ministro Moreira Alves. DJ de 22-10-1993; ADInMC nº 1.207/DF, Tribunal Pleno, Relator Ministro Néri da Silveira, DJ de 1º-12-1995; e ADInMC nº 2.984-3/DF, Tribunal Pleno, Relatora Ministra Ellen Gracie, DJ de 14-5-2004).

Já na vigência do novo rito de tramitação, foi editada a MPV nº 128, de 2003, revogando a MPV nº 124, de 2003, que tratava do quadro de pessoal da Agência Nacional de Águas (ANA). Na ocasião, o PSDB e o hoje DEM recorreram ao STF para que esclarecesse se, diante do novo texto constitucional, persistia o entendimento de que a revogação de medida provisória por outra é constitucional.

No julgamento da ADInMC nº 2.984-3/DF, a ampla maioria do colegiado (nove votos contra um) decidiu não haver razão para, mesmo diante do novo texto constitucional, alterar o pacífico entendimento daquele tribunal acerca da legitimidade de revogação de medida provisória por outra.

Na época, a prática foi defendida pela atual Presidente do STF, Ministra Ellen Gracie, Relatora do caso, argumentando que “como qualquer outro ato legislativo, a medida provisória é passível de ab-rogação mediante diploma de igual ou superior hierarquia”.

Em relação aos atos praticados durante a vigência da MPV nº 380, de 2007, é importante lembrar que, de acordo com o que dispunham seus arts. 2º, 3º e 4º, a produção de qualquer efeito dependia da edição de ato do Poder Executivo que listasse os produtos que integrariam o chamado RTU e estabelecesse o limite

máximo de valor a ser importado, bem como os termos e condições para a habilitação no Regime.

Como, mesmo após quase três meses desde seu envio ao Congresso Nacional, nenhum desses atos foi editado, a MPV nº 380, de 2007, apesar de ter força de lei, carecia de eficácia por falta de regulamentação.

III – Voto

Frente ao exposto, votamos pela admissibilidade, constitucionalidade, adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 391, de 2007, e no mérito, por sua aprovação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2007.
– Senador **Valdir Rauppp**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O parecer preliminar do Relator revisor: Senador Valdir Rauppp é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

No mérito, também pela aprovação.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da medida provisória, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos aqui diante de uma cena surrealista. Ontem, o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Aloizio Mercadante... Senador Aloizio Mercadante, peço a atenção de V. Exª. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Aloizio Mercadante!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Exª, ontem, propôs um debate qualificado sobre matéria relativa a armas. V. Exª me convenceu, no mérito, de que havia mérito na matéria. Àquela altura, por falta de tempo, não pude atender ao seu chamado para o debate qualificado. Hoje, aqui estou para dizer que o Governo, ao qual V. Exª serve com talento, com denodo e com lealdade, não considera a matéria relevante. Tanto que a retirou de pauta para facilitar a tramitação da CPMF na Casa outra, na Câmara dos Deputados, apesar de ter todo tempo a sua disposição, tanto que deu dois meses para o Deputado Eduardo Cunha, e acabou dando, além dos dois meses, mais Furnas, para o Deputado acompanhar, com setores do seu

Partido, a posição do Governo. O Governo não precisava ter negociado nada com ninguém, porque tinha uma maioria acachapante na Câmara dos Deputados. Então, o Governo considera menos importante do que eu a matéria que é tão prezada por V. Ex^a, cujo mérito reconheci a partir da clarividente explicação que ouvi de V. Ex^a numa das salas deste Senado Federal.

Estamos agora, Sr. Presidente, discutindo outra matéria que era medida provisória; foi retirada abruptamente de tramitação na Câmara dos Deputados, e que volta a tramitar nesta Casa, o Senado, sob a forma de medida provisória; portanto, muda um pouco a roupagem, faz uma maquiagem, passa um batom, coloca um brinco, passa um ruge... Enfim, para parecer que é outra pessoa, mas que é, na verdade, a mesma malfadada medida provisória anterior.

Feita a denúncia, Sr. Presidente, a Exposição de Motivos da Medida Provisória nº 391, de 2007, deixa expressamente consignado que a respectiva decretação de urgência foi editada com o fim de interferir na pauta de votações da Câmara dos Deputados:

E.M. nº 158 – Ministério da Justiça/SRI-PR, de 18 de setembro de 2007 – vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que diz o Ministério da Justiça –:

“Ocorre, todavia, que a Medida Provisória nº 379, de 29 de junho de 2007, (...) está trancando a pauta de votações da Câmara dos Deputados em razão do transcurso de prazo a que se refere o § 6º do art. 62 da Constituição de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001. Assim, impõe-se a necessidade – imperiosa e urgente – de revogar a Medida Provisória em causa, de modo a desobstruir [Senador Aloizio Mercadante] a pauta de votações da Câmara dos Deputados.”

Está aqui o aviso ministerial, assinado pelo Ministro Tarso Genro, dando o tamanho da importância que o Governo vota a medida provisória que estamos aqui a debater. Voltou a ficar importante de novo. O Governo, agora, quer votar com muita pressa, porque, na verdade, o que pretende é mais celeridade no processo de aprovação de um imposto que suga recursos e energia do povo brasileiro. Refiro-me à CPMF.

Há nisso evidente ofensa aos incisos III e IV do art. 51 da Constituição Federal, que garantem autonomia à Câmara dos Deputados, o que inclui aquela que é uma das mais importantes atribuições do Presidente de uma Casa Legislativa que, em representação do anseio de todos os seus Pares, estabelece a pauta de votações.

A providência tomada pelo Presidente da República, a saber: revogar medida provisória com o único argumento que trancava a pauta da Câmara dos Deputados, subverte o curso normal da Ordem do Dia a ser seguida pela Casa, o que fere de morte a autonomia a ela, a Casa, assegurada. A verdade é que, bem ou mal, a Câmara dos Deputados devia estar dedicada ao exame da medida provisória que lhe trancava a pauta de votações – ao menos naquele momento –, não de propostas outras de interesse do Governo, quaisquer que sejam essas, uma vez que os Parlamentares estavam cumprindo o dever constitucional deflagrado pela iniciativa do Chefe do Poder Executivo em deliberar sobre matéria de extrema relevância e urgência para o País.

A medida provisória aqui escrutinada dá vazão a um casuismo governamental, que substitui prioridades anteriores por outra e, diante das conveniências, deixam a atividade legislativa do Parlamento ao sabor do fisiologismo político, praticado pelo Governo Federal. Uma urgência anterior é substituída, casuisticamente, por uma nova. Essa prática por parte do Poder Executivo resulta em uma diminuição das prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo, sujeitando o Congresso Nacional à pauta de votações definida pelo Presidente da República, com evidente afronta aos ditames da Constituição Federal.

Nesses termos, a Medida Provisória nº 391, de 2007, absurdamente, nega urgência atribuída anteriormente pelo mesmo Governo a outra medida provisória também por ele editada.

Por fim, ficou evidente que o relevante para a pauta legislativa do Governo no Congresso Nacional era a prática reiterada de produzir sucessivos trancamentos de pauta, retirando a discussão e o aprimoramento, submetendo essas prerrogativas ao balcão de negócios fisiológicos, infelizmente ainda predominantes na política brasileira.

As três medidas provisórias que estão na Ordem do Dia de hoje – uma já foi votada – revogam medidas provisórias anteriormente editadas, num gesto claro e evidente de banalização do instrumento desse ato normativo adotado pelo Governo.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é pacífica em face da possibilidade de uma medida provisória poder ser revogada por outra medida provisória, mas, ao mesmo tempo e no mesmo sentido, prevê que esse ato legislativo revogador também esteja revestido dos pressupostos constitucionais de urgência e de relevância, vinculando-se suas razões, devidamente discriminadas em sua exposição de motivos.

Conforme se depreende com clareza da própria exposição de motivos da Medida Provisória nº 391,

o objetivo do Governo é, sim, pura e simplesmente, retirar a medida provisória revogada da pauta de votações da Câmara dos Deputados. Esse desejo fica evidente pelas circunstâncias de a "revogação" ter sido levada a efeito juntamente com outras duas medidas provisórias, igualmente perpetradas pelo Poder Executivo. E, agora, também se transmudaram de urgentes a descartáveis, em prazo inferior a 24 horas, no caso em tela, as Medidas Provisórias nºs 391 e 392, revogando-se respectivamente as Medidas Provisórias nºs 380 e 382.

Sr. Presidente, é evidente que temos de lavrar o protesto do PSDB. Sei que, após minha fala, deverão usar a palavra o Senador Alvaro Dias e o Senador Palmeiro Paes. Estou convocando os Senadores do PSDB a comparecerem à discussão, porque não podemos permitir que esta Casa seja feita de joguete do Palácio do Planalto. Não o é. Não o é, não vai sê-lo, não pode sê-lo. E o PSDB não o permitirá.

A medida provisória – Senador Mão Santa, sei que V. Ex^a não deixará de usar a tribuna – importante e urgente, que muitas vezes é lançada ao nosso rosto como uma definição sobre se somos – já encerro, Sr. Presidente – patrióticos ou não, ela é simplesmente revogada ao sabor de um interesse do Governo, como se a pauta da Casa tivesse de ficar ao sabor da pauta do Governo, como se o Governo fosse o Executivo hipertrofiado que é e, ao mesmo tempo, fosse o Legislativo, a usurpar de nós outros, eleitos pelo povo para sermos os legisladores da sociedade, Senador Mário Couto – sei que V. Ex^a fará coro com esta manifestação –, o poder, o direito e o dever de cumprirmos com nossa obrigação constitucional.

Portanto, Sr. Presidente, quando encerro esta fala, aqui digo que não é ético o Governo colocar a Casa ao sabor dos seus interesses ocasionais. Não é ético, Sr. Presidente, não é justo, não é correto, não é honesto o Governo fazer uma escala de prioridades e desmentir sua própria palavra, desmentir seus líderes. Manda para o Congresso medidas provisórias que diz urgentes e relevantes e depois as retira de tramitação, admitindo que não são nem urgentes nem relevantes, porque quer abrir espaço para outro interesse que, aos olhos do Governo, avultou, cresceu, agigantou-se. O PSDB não pode concordar com isso.

Estamos, portanto, muito indispostos com medidas provisórias que venham deste Governo. Estamos muito indispostos. Medidas provisórias aqui vêm, a meu ver, sob o signo da inverdade, sob o signo da insinceridade, sob o signo da futilidade, sob o signo da leviandade. São medidas provisórias que visam, pura e simplesmente, no fundo, no fundo, a diminuir o papel deste Parlamento, para, no final do ano, os

jornais serem obrigados a noticiar que o Congresso pouco legislou, que o Congresso pouco operou, pouco trabalhou, todos se esquecendo de um fato bastante singelo, que é o fato de que o Governo Federal atravessou a pauta do Congresso Nacional e impediu o funcionamento legítimo e fluente das duas Casas do Legislativo Federal.

O PSDB, portanto, fará uso da sua atribuição, do seu direito de obstruir a matéria. Votará contra a medida provisória, até por entender que não é para se votar a favor de uma coisa que não é importante. O Governo não considera a matéria importante. Se a considerasse importante, não a teria retirado de tramitação na Câmara dos Deputados. Não é importante. Se não é importante, não deve contar com o beneplácito nem com a legitimação do Partido da Social Democracia Brasileira, Sr. Presidente.

Muito obrigado. Por ora, era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, para discutir a matéria.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, temos tempo para discutir a matéria, até porque a Oposição mantém-se em obstrução. A votação da primeira medida provisória não significa a interrupção do processo de obstrução imposto pela liderança do Senador Arthur Virgílio. Portanto, o Partido deverá pedir verificação de votação assim que a matéria for submetida ao Plenário.

A Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que a Medida Provisória nº 391 revoga, institui o Regime de Tributação Unificada (RTU) na importação por via terrestre de mercadorias procedentes do Paraguai. Portanto, a Medida Provisória nº 380 tinha por objetivo solucionar um impasse social vivido há muitos anos por milhares de trabalhadores no Brasil, especialmente na tríplice fronteira, sobretudo no Município de Foz do Iguaçu, no Paraná. A Medida Provisória nº 391 revogou a Medida Provisória nº 380, que tratava da tributação de produtos procedentes do Paraguai. Isso foi feito apenas para desobstruir a pauta para a votação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Ou seja, o Governo joga com o Congresso da forma que bem entende, manipula o Congresso Nacional como se fosse um objeto manipulável. O Governo usa e abusa da edição de medidas provisórias, assim como usa e abusa dessa prerrogativa autoritária no sentido de limpar a pauta para votar aquilo que melhor lhe aprouver. O Governo, depois, enviou um projeto de lei para a Câmara dos Deputados

exatamente para substituir a Medida Provisória nº 380. Esse projeto de lei trata da mesma matéria.

Portanto, o próprio Governo explica e explicita que a medida provisória só é utilizada em função desse resquício de autoritarismo que permeia as ações do Governo do Presidente Lula. A medida provisória, assim, é dispensável. Se foi substituída por um projeto de lei pelo próprio Presidente da República, haveria de se concluir que o projeto de lei, se fosse apresentado anteriormente, teria alcançado os mesmos objetivos que alcançaria a medida provisória. Ou seja, é a vocação autoritária, é o apego ao conforto de poder impor sua vontade sem discussão maior.

Aliás, é bom, porque é didático, repetir por que, no presidencialismo, Senador Mão Santa, instituiu-se instrumento de tanta força para tornar o presidencialismo ainda mais forte, já que esse instrumento é apropriado no sistema parlamentarista. Foi o que ocorreu, Senador Mário Couto, durante a discussão na Assembléia Nacional Constituinte, que caminhava para redigir e aprovar uma Constituição, estabelecendo o sistema parlamentarista, e que, por essa razão, foi buscar na experiência do parlamentarismo italiano este instrumento: a medida provisória, aplicável no sistema parlamentarista. No entanto, a conclusão da Constituinte não foi pelo parlamentarismo, mas, sim, pelo presidencialismo, e se manteve o instrumento que seria adequado ao sistema parlamentarista. Portanto, esse instrumento não é adequado para o presidencialismo, já que confere força em demasia ao Poder Executivo e ao Presidente da República e, na contrapartida, retira prerrogativas fundamentais, essenciais para a respeitabilidade que deve ter o Poder Legislativo.

Não tenho dúvida, Senador Papaléo Paes, de que uma das razões de descrédito do povo em relação a esta instituição é a medida provisória, indiretamente; diretamente, é a nossa complacência em relação à sua existência, à forma como é utilizada. Evidentemente, admitiríamos e até apoiaríamos a instituição de medidas provisórias em ocasiões relevantes, quando se constata verdadeiramente a necessidade de um instrumento de agilidade e de eficácia, quando há razões para a urgência e a relevância.

É claro que não votaríamos contra a edição de uma medida provisória, se o estado de calamidade pública fosse decretado em relação a alguma catástrofe que ocorresse, havendo necessidade de uma ação administrativa imediata, urgente e eficaz, com a exigência, aí sim, de uma providência legislativa de urgência. É claro que, assim, nós a acataríamos, mas não nesse caso. O próprio Governo demonstra, de forma cabal, que se utiliza desnecessariamente desse instrumento. É o caso da Medida Provisória nº

380, que era medida provisória, e a conveniência do Governo fez com que ela fosse transformada, substituída por um projeto de lei. É um projeto de lei que particularmente quero aprovar no Senado Federal, ao qual quero votar favoravelmente, porque considero necessário, justo e capaz de solucionar um drama social vivido por milhares de trabalhadores.

É claro que, se viesse na forma de medida provisória, com o constrangimento natural, teríamos de votar favoravelmente. É isto, Senador Jefferson Péres, que nos leva constantemente ao constrangimento nesta Casa: o mérito da proposta justifica o voto favorável. A forma adotada para que essa proposta chegue ao Senado Federal é que se contrapõe ao bom-senso que se exige de quem deve respeitar o Poder Legislativo e não submetê-lo à humilhação permanente de apenas homologar as atitudes governamentais.

Esta tem sido a Casa da convocação, da homologação, a Casa do aval ao Presidente da República, que, utilizando-se de medidas provisórias, obtém quase sempre cheques em branco para administrar o País, colocando a Oposição no canto do corner nesse ringue, já que fica entre votar contra uma matéria que muitas vezes tem mérito em razão do seu conteúdo, mas que não deveria ser, de maneira alguma, apresentada ao Congresso Nacional na forma de medida provisória, até porque, na forma de projeto que tramita pelas Comissões técnicas da Casa, é matéria sujeita a aprimoramento, e o País ganha com isso. Neste caso, nem mesmo a possibilidade de aprimorar há, quando a medida provisória é imposta ao Parlamento, cumprindo-se os rigorosos prazos da celeridade. Nem mesmo a discussão ampliada para o aprimoramento da proposta é possível.

É por essa razão que deslizes têm sido cometidos nesta Casa e na Câmara dos Deputados. Alguns penduricalhos embutidos em medidas provisórias, muitas vezes, são aprovados sem o conhecimento da Maioria da Casa, na esperteza daqueles que se utilizam desse instrumento para essa malandragem que fica explicitada apenas depois do fato consumado.

Portanto, Sr. Presidente, é mais um momento de protesto e de repúdio a essa utilização desmedida, despropositada de medidas provisórias pelo Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Mão Santa, V. Ex^a vai discutir a matéria? (Pausa.)

Senador Mário Couto, V. Ex^a vai discutir a matéria? (Pausa.)

V. Ex^a tem a palavra para discutir a matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, to-

dos os Senadores do PSDB têm interesse em discutir esta matéria, até para lavrarem o protesto, por ela ter sido retirada da Câmara e depois ter voltado a ser relevante no Senado.

Mas queria registrar, Sr. Presidente – e sei que o faço em nome do Senador João Pedro –, a presença neste plenário do Deputado Estadual pelo PPS do Amazonas Luiz Castro, que é uma das mais significativas figuras públicas do meu Estado e que honra a representação que o povo lhe outorgou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, Senador Mão Santa, depois do constrangimento com que vim a esta tribuna, nesta tarde, para falar de uma barbaridade que foi cometida no meu Estado, tenho a certeza de que as mulheres brasileiras, neste momento, devem estar pensando em suas filhas. Tenho a certeza de que a maioria das mulheres brasileiras está decepcionada, passando por um sofrimento diante de um fato tão deprimente, de que nós, os Senadores paraenses, falamos nesta tarde. Trata-se da barbaridade que fizeram, na cidade de Abaetetuba, com uma menina de 15 anos de idade. Infelizmente – repeti, Senador Mão Santa, por várias vezes: infelizmente, infelizmente, infelizmente –, isso aconteceu numa cidade tão querida, tão pacata e tão ordeira, como Abaetetuba, próxima da capital paraense. Isso aconteceu – mais uma vez, infelizmente – no meu querido Estado do Pará.

Entretanto, o que se discute hoje aqui, Srs. e Srs. Senadores, é uma medida provisória que foi revogada. Logicamente, Senador Mão Santa, com essa sua veemência, com sua inteligência – V. Ex^a é um estudioso, um convededor da literatura, um dos poucos Senadores que muito lêem e um dos que muito conhecem deste Parlamento –, V. Ex^a deveria vir aqui, para falar sobre medida provisória.

Medida provisória, neste Senado, é questão já de disciplina para o próprio Senado, meu operoso e inteligente Senador Jefferson Péres. Sofremos aqui, Senador, uma desmoralização. Olhe que este seu amigo, Senador novo, que chegou do Pará, seu vizinho, ficou muito, mas muito aflito, quando viu a quantidade de medidas provisórias editadas neste Senado. Passa-se do limite aceitável, Senador Jefferson Péres; passa-se do limite. E o Governo faz o que quer. Parece que sabe que aqui temos de atendê-lo, que temos de obedecer à ordem do rei. E este Senado, sinceramente, fica desmoralizado. Está aqui mais uma des-

moralização, Senador. Isso é terrível para uma Casa como o Senado.

Tenho me cansado de dizer aqui, meu nobre Presidente, que nós temos que ter regra para as medidas provisórias. E ainda mais: “Ah! Mandei uma medida provisória; não serviu, revoga. Eu faço o que quero, eu sou o rei!”, e manda, e brinca. Isto aqui é o Senado, é o Congresso Nacional, que tem de ser respeitado! São representantes da população brasileira que estão aqui. Legítimos representantes dos seus Estados, que lá foram votados e mandados para cá não para atender à ordem do rei, mas para fazer tudo aquilo que for em benefício da sociedade brasileira e de suas terras natais, de onde vieram para defender seus Estados. Não vieram para cá para obedecer às ordens do rei. Mas, infelizmente, infelizmente, a maioria ainda manda. Infelizmente, a maioria ainda atende à ordem do rei.

Por isso é que estamos fazendo nosso protesto, nesta tarde, solicitando à Presidência do Senado, tão bem representada pelo Senador Tião Viana, nobre Senador, de uma inteligência singular, um Senador que tem a capacidade de nesta Casa não torcer por nenhum partido, não ter cor partidária – isso, que é muito bonito em V. Ex^a, foi demonstrado aqui na tarde de ontem –, que S. Ex^a procure agora, já que está nesta cadeira, usar da sua inteligência e conversar com o Presidente da República para que ele não abuse desta Casa, para que diminua o número de medidas provisórias, para que não faça mais isso. Isso é uma vergonha! “Eu faço o que eu quero! Eu digo o que eu quero! Eu aprovo o que eu quero! Eu mando para lá uma medida provisória e, se não me serve mais, eu revogo e mando um projeto de lei”. Parece uma brincadeira! Que brincadeira é essa? Onde nós estamos?

Este Senado precisa, Senador Mozarildo, de mais independência. Senador, bonita a sua atitude outro dia! Não me cансo de falar, Senador Mozarildo. Não me cансo de falar, Senador. Bonita a sua atitude de independência, mostrando à Nação brasileira que V. Ex^a vota de acordo com a vontade da sua terra. Esta coisa bonita! Mas há muitos que não têm essa coragem – aí é que está o grande problema, Senador, chama-se coragem – de dizer isso, de pôr isso para fora, o sentimento, e dizer: eu tenho sentimento e vou pôr para fora. Meu sentimento é de que o povo do meu País não quer mais imposto, é de que o povo da minha terra não quer mais imposto.

V. Ex^a teve a oportunidade hoje de ver os jornais? Leu os jornais que falam sobre a arrecadação de impostos? Nós já passamos a arrecadação do ano passado; já se tem uma sobra nesses oito meses, uma sobra em relação ao ano passado de R\$35 bilhões. Pronto,

resolveu o problema da CPMF! Já temos uma sobra capaz de cobrir a necessidade da CPMF.

Então, Senador, isto é que é bonito, isto é que eu admiro neste Parlamento: é a vontade de cada um de usar o seu sentimento em relação ao sentimento do povo e não em relação ao sentimento de uma pessoa, que é o Presidente da República. V. Ex^a está usando seu sentimento em relação ao sentimento de uma Nação e em relação ao sentimento do seu Estado. E V. Ex^a externou sem medo. Lógico! Está sofrendo alguma perseguição, como eu sofro. Agora mesmo, estou sofrendo no meu Estado. Eu só digo assim: venha quente que eu estou fervendo. Diga assim também. Use aquela música, que é do Erasmo ou do Roberto Carlos? De quem é? Eu não sei se é do Erasmo ou do Roberto Carlos, mas use esta música: "pode vir quente que eu estou fervendo", e não ligue para nada. Seja forte, e V. Ex^a é!

Nós precisamos fazer isso em relação às medidas provisórias. Nós estamos perdendo a nossa moral neste Parlamento se nós não dermos um chega às medidas provisórias, Senador Mozarildo. É isso que nós temos que fazer.

Presidente, muito obrigado pela sua tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra, o Senador Papaléo Paes, para discutir a matéria.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a medida provisória que está sendo discutida neste momento é uma prova mais do que cabal de que o Executivo usurpa, desrespeita e é antidemocrático quando usa do expediente da medida provisória para desmoralizar o Parlamento brasileiro.

Digo desmoralizar porque ele tira do Parlamento brasileiro – no caso, do Senado Federal – a sua condição de Casa legisladora. Passa o Senado Federal a aprovar ou não, na maioria das vezes aprovando por uma necessidade absoluta até de ajudar a Nação a resolver algum tipo de problema que deveria ser resolvido de uma outra maneira, no debate, mas que infelizmente é resolvido pela medida provisória. E isso nos deixa em situação de termos de aprovar de qualquer maneira para não prejudicar o País.

Mas eu disse que serve para que façamos mais uma vez uma reflexão sobre o instituto da medida provisória, visto que essa reflexão eu já tinha feito e analisado quando apresentei um projeto de lei nesta Casa propondo o fim das medidas provisórias.

A medida provisória veio substituir o decreto-lei, introduzido pelo Ato Institucional nº 2, de 1965, na Constituição de 1946. A origem do decreto-lei, porém,

é anterior a 1965. Remonta, na realidade, a 1937, por ocasião da Constituição outorgada por Getúlio Vargas, e que ensejou a criação do que ficou conhecido como Estado Novo. Naquele contexto, a concentração de poderes nas mãos do Chefe do Executivo era enorme, e ao Legislativo cabia papel irrelevante na balança do poder político. Isso está se repetindo hoje.

Em 1965, como foi dito, o decreto-lei volta à cena política, e o recrudescimento do regimento militar, nos anos seguintes, faz com que a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, amplie o âmbito de aplicação dos decretos-leis, para abranger, também, a criação de cargos públicos e a fixação de vencimentos.

No processo de redemocratização brasileira, em que a convocação da Assembléia Constituinte, em 1987, é um dos símbolos mais importantes, a defesa do regime parlamentarista de governo encontrou vários adeptos. É precisamente nesse contexto que surge o instituto da medida provisória. O artigo da Constituição de 1988 que trata do instituto é cópia quase fiel do art. 77 da Carta Constitucional Italiana, onde vigora o parlamentarismo, que é o regime em que o Chefe de Governo necessita de ampla sintonia com o Parlamento para se sustentar politicamente no poder.

Como todos sabemos, o parlamentarismo nunca se materializou em nosso ordenamento jurídico, e nos sobram apenas os efeitos colaterais representados pelas medidas provisórias. E isso porque, nos 19 anos de vigência da Constituição Federal, sempre houve grande distância entre a intenção do legislador constituinte e a prática política no que diz respeito ao uso de medidas provisórias pelo Governo.

Recordes e mais recordes na edição de medidas provisórias, a cada governo que assume a chefia do Executivo, apontam também para a inadequação do instituto cabível tão-somente em outro regime político.

Sr. Presidente, a supressão da medida provisória não implica a supressão da participação do Poder Executivo no processo legislativo, quer seja pelo poder de voto, quer seja pela possibilidade de apresentação de projetos de lei.

Ademais, a Constituição Federal prevê, em seu art. 64, §1º, a possibilidade de o Presidente da República solicitar urgência na apresentação de projetos de sua iniciativa. Nos casos em que a ordem pública ou a paz social estiverem ameaçadas, o Presidente da República dispõe de prerrogativas de decretar estado de defesa, com o fito de preservá-las e restabelecê-las.

Tampouco podemos subestimar a força da opinião pública no estabelecimento de prioridades na agenda de votação do Parlamento brasileiro. Nos casos de relevância e urgência, o Congresso Nacional dispõe

de amplos meios para editar e aprovar medidas que sejam cabíveis.

Vale ressaltar também que os avanços nos meios de transporte e a ampla cobertura nos meios de comunicação fazem com que sejamos responsáveis, em tempo real, perante a população que nos elegeu.

É precisamente o fortalecimento da harmonia e a independência entre os Poderes que pretendi quando apresentei o meu projeto, a proposta de extinção das medidas provisórias. Quem perde com a desmesurada hipertrofia do Executivo não somos apenas nós – Senadores, Deputados ou as Casas Legislativas a quem pertencemos. A perda maior quem sofre é o País, com o empobrecimento do debate político e com a insegurança de uma ordem jurídica que se vê, a cada semana, alterada por medidas originadas da Casa Civil da Presidência da República.

Resgatarmos a representatividade política do Parlamento brasileiro é passo inequívoco para o fortalecimento de nossa democracia. Nesse sentido, apresentei um projeto de lei para a extinção das medidas provisórias, mas que, infelizmente, foi rejeitado e substituído na CCJ por outro projeto que está dormindo nas mesas e nas gavetas desta Casa.

Sr. Presidente, mais uma vez, volto a deixar um alerta ao Congresso Nacional, mais especificamente ao Senado Federal. Temos de buscar a responsabilidade de legisladores, temos de buscar do Executivo o respeito que merecemos pela independência que temos como legisladores, mas o Executivo, com sua imposição ditatorial, está a cada dia minando, da forma que sabe fazer, a respeitabilidade desta Casa.

Aqui fica meu protesto e aqui fica minha denúncia da intromissão do Executivo no Legislativo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia para discutir a matéria.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a excessiva quantidade de medidas provisórias adotadas pela Presidência da República tem-se mostrado um dos principais problemas do nosso quadro institucional.

E não é por falta de alerta! Parlamentares de variadas tendências, cientistas políticos, jornalistas, representantes, enfim, dos mais diversos setores da sociedade têm apontado, sistematicamente, os danos que o uso indiscriminado das medidas provisórias está causando à Nação brasileira.

Previsto na Constituição de 1988, sabemos todos que o instrumento tinha lá suas justificações. Poderia

ser adotado em casos especialíssimos, marcados, ao mesmo tempo, pela relevância e pela urgência.

Desde o primeiro momento, porém, os critérios de utilização foram extremamente flexíveis. E nem a Emenda Constitucional nº 32, de 2001, com sua previsão de que as medidas provisórias poderiam perder eficácia por decurso de prazo, conseguiu amenizar a situação.

Ao contrário, Sr. Presidente! O Poder Executivo segue vulgarizando o uso das medidas provisórias. Com critérios cada vez mais dúbios. Com desenvoltura cada vez maior.

Agora mesmo, Sr^as e Srs. Senadores, temos mais um exemplo desse verdadeiro teatro do absurdo em que se transformou a adoção de medidas provisórias.

Eis que, em julho deste ano, o Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 379, tratando de prorrogação de prazo para renovação do registro de propriedade de armas de fogo. Um assunto que levou o País ao referendo, tal a sua importância!

Na justificativa, sempre se observam os mais elaborados argumentos de relevância e urgência.

Pois bem. Menos de dois meses depois, o Palácio do Planalto nos brinda com as Medidas Provisórias nºs 390 a 392. Com qual objetivo? Simplesmente, revogar as Medidas Provisórias nºs 379 a 382. A matéria apresentada pouco tempo antes – matéria que, em tese, deveria ser relevante e urgente – simplesmente deixava de existir. Mas o mais inacreditável, Sr^as e Srs. Senadores, ainda está por vir.

Em 19 de setembro, o Poder Executivo encaminha ao Congresso Nacional, para tramitação em regime de urgência, alguns projetos de lei. Projetos que ressuscitam, com várias modificações de conteúdo, as medidas provisórias revogadas, que, antes, eram relevantes e urgentes a ponto de justificar o ferimento da harmonia entre os Poderes, com o Executivo exercendo mais uma vez o poder de legislar à revelia do Legislativo.

O projeto de lei tramita rapidamente na Câmara dos Deputados.

É importante que meditemos um pouco sobre a situação. Tantas peripécias – uma medida provisória que é revogada por outra e, logo a seguir, aparece ressuscitada e maquiada num projeto de lei aprovado na Câmara dos Deputados praticamente em um dia –, tantas peripécias, repito, devem inspirar-nos pelo menos duas reflexões.

A primeira tem a ver com o nível de competência dos nossos atuais governantes. Estima-se que o Poder Executivo, ao adotar uma medida provisória, atenda não somente aos requisitos de relevância e urgência ditados pelo Constituição. Estima-se, em especial,

que ele tenha plena convicção das medidas que está implementando.

Esse vaivém entre as propostas, as mudanças de mérito introduzidas nos textos, tudo isso demonstra exatamente o contrário: o Governo Federal não sabe o que está querendo. Ou seja: falta rumo.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, já dizia Francis Bacon que se chega mais depressa ao acerto pelo erro que pela confusão. A frase vem sendo muito repetida ao longo dos séculos, mas parece que os redatores das medidas provisórias do Planalto não a conhecem.

A segunda reflexão que quero propor é ainda mais grave, porque tem a ver com as funções que competem a esta Casa e, em última instância, com a própria sobrevivência de nossas instituições democráticas.

Não podemos permitir, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que as atribuições do Senado Federal continuem a ser usurpadas pelo Poder Executivo.

Somos o Poder Legislativo! Apesar disso, estudos sobre a produção legislativa têm mostrado que, de cada quatro leis aprovadas no Congresso Nacional, apenas uma foi proposta por Deputado ou Senador.

Isso, Sr^{as}s e Srs. Senadores, porque nossa atuação é constantemente atropelada por medidas provisórias, por medidas provisórias que revogam medidas provisórias, por projetos de lei do Executivo que aqui chegam para tramitar em rito quase sumário e que desdenham as sempre necessárias emendas parlamentares.

É tempo, pois, de unirmos esforços em defesa desta Casa, rejeitando medidas provisórias que são apresentadas para “limpar a pauta de votação da Câmara”, como as Medidas Provisórias nº 390, 391 e 392, todas de 2007.

Devemos discutir, criteriosamente, as medidas propostas, não aprovando nada sob pressão, de afogadilho.

O Senado Federal, Sr. Presidente, deve fazer valer suas atribuições, deve resgatar seu valor institucional, político e social. Acima de tudo, o Senado Federal deve preservar sua dignidade. Com isso, volto a enfatizar, fortaleceremos não somente o Poder Legislativo, mas o próprio regime democrático.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou regimenterista: são dez minutos; cronometre dez, não cinco.

Presidente Renan, ô Presidente Renan, atentai bem. Vamos fazer um julgamento aqui. O Renan Presidente promoveu um avanço. Sabe qual foi o avanço? Não tinha CPI não, estava acabada a CPI. Vamos ser

justos. A história é assim. CPI, não tinha mais. Não tinha! Foi uma coragem positiva. Aí, Jefferson Péres e Pedro Simon tiveram de recorrer ao Supremo Tribunal Federal. Essa é a verdade. Ô Tião Viana, há bônus e ônus nessa cadeira. O Presidente Renan se curvou ao funcionamento da democracia: foram instaladas as CPIs.

Vamos falar sobre aquela do Correio. É, Magno Malta, temos de entender as coisas. É o que quero levar ao nosso Presidente Luiz Inácio.

Veio a CPI do Correio além de outras.

O Sr. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sou autor da CPI do Bingo, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Opa, é o autor!

Esta Casa começou a ter vitalidade. A CPI do Correio, que foi presidida pelo Senador Delcídio Amaral do PT, redundou naquilo que disse, em desespero, Luiz Inácio: “Estou arrodeado de aloprados”. Foi aquele apelo do Lula, do Luiz Inácio, nosso querido Presidente: “Foram os aloprados”. Aí esta Casa se sensibilizou. Pensava-se em *impeachment*, tamanha era a corrupção. Era uma corrupção nunca dantes havida neste País.

O pecado de Collor foi venial, era o negócio de um Fiat Elba, da casa da Dinda, de PC. Aliás, PC nunca foi nomeado pelo Presidente Collor, nem mesmo quando estava na Prefeitura de Maceió ou à frente do Governo de Alagoas. Foi pecado venial, Cafeteira. Foi Mobral diante do mar de corrupção. Aí, esta Casa, este Congresso, o melhor da história, sensibilizou-se com o nosso querido Presidente – “Foram os aloprados! Foram os aloprados!”. Nós dispensamos o pedido de *impeachment* porque acreditamos no clamor do Presidente Luiz Inácio. É, Wellington Salgado, “Foram os aloprados! Foram os aloprados!”. E aí a CPI renasceu. O Supremo Tribunal Federal, em sua maioria nomeado pelo nosso Presidente Luiz Inácio, provocado pelo Procurador-Geral da República, carimbou os aloprados, reconheceu os aloprados, deu o diploma a eles de corruptos. Essa é a verdade.

Esta Casa só tem este sentido. Ô Renan! Renan, nós temos de ser os pais da Pátria. Quando foi criado isto – ô Papaléo Paes, estou com a Constituição... De repente, foi preciso dividir o poder, porque o poder era uno: os governos eram o rei; o rei era Deus na Terra; Deus era um rei no céu. Dividiu-se, e deu isso. A divisão do poder foi o nascer do novo governo pelo qual o povo, nas ruas, clamava: “Liberdade, igualdade, fraternidade”.

Com essa divisão, eles têm de ser eqüipolentes. É para um frear o outro. Nós temos de frear aqui o Luiz

Inácio, o Judiciário, e eles têm de nos frear. Esse é o jogo democrático.

Por que, Papaléo Paes, Rui está ali? Rui está ali porque disse: "Só tem um caminho, uma salvação: a lei e a justiça". A lei! Não podemos, Luiz Inácio, governar sem lei. Foi o próprio Deus que chamou Moisés e disse: "Tome as leis!" Tem de haver lei.

É isto aqui que busquei, Papaléo Paes... V. Ex^a é um Senador responsável. E eu estou no PMDB, Antonio Carlos Júnior, porque vi Ulysses beijar isto aqui em cinco de outubro de 1988. Ulysses Guimarães beijou a Constituição, Senador Antonio Carlos Júnior, e disse: "Desrespeitar e desobedecer a Constituição é rasgar a Bandeira brasileira". Ulysses, Constituição cidadã!

Presidente Luiz Inácio, nós somos os pais da Pátria. Este é um dos melhores Senados da História da República, em 183 anos! Confusão tem, mas confusão tem em todo lugar. Cristo, quando passou aqui, ô Serys, fez o "Senadinho" dele. Só tinham doze e, com Ele, eram treze. Deu traição, deu dinheiro, deu força, deu rolo, deu vinho e deu bebedeira. Como é que aqui não vai ter confusão?! Mas, neste Senado, se não têm, como o Tião disse, estrelas, têm homens compromissados com o povo, que criou a democracia. Não vamos decepcionar.

Estamos aqui para ensinar o Luiz Inácio. Então, Luiz Inácio, isto aqui é o livro das leis, de que Rui Barbosa falava. Juntaram-se, na História do Brasil, várias pessoas e decidiram fazer um livro novo. "Vamos fazer um livro novo". Foi em 5 de outubro de 1988. Atentai bem, Luiz Inácio! São 250 leis. O povo brasileiro votou. Os Constituintes eram: Presidente, Ulysses Guimarães; 1º Vice-Presidente, Mauro Benevides; 2º Vice-Presidente, Jorge Arbage; 1º Secretário, Marcelo Cordeiro; Arnaldo Faria de Sá; e todos assinaram. São 250 leis. Atentai bem, Luiz Inácio: esta medida provisória é a de nº 391. Isso é malandragem, isso é molecagem, isso é ignorância – a ignorância audaciosa. E essa malandragem, essa excrescência já está maior que a Constituição.

Está engolindo a Constituição; desmoralizou a nós que fazemos as leis. Por isso, somos contra.

As medidas provisórias são permitidas, mas tem que ter urgência e relevância. Ô Luiz Inácio, urgência. E posso ensinar o que é urgência: é uma apendicite, é uma hérnia estrangulada. Aqui não tem nada de urgência. V. Ex^a está atrapalhando o Legislativo a fazer leis boas e justas. E o Legislativo é para isto: para fazer leis boas e justas. Luiz Inácio, quero dizer que a maior vergonha da História do País é esse cartão de crédito consignado. Eles não prestam conta.

Teotônio, Teotônio Vilela, Teotônio que vocês...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, só cinco minutos para enaltecer o Leonel Pavan, que engrandece esta Casa e que mostra a grandeza deste Parlamento. Queria dizer em um minuto, para terminar: Teotônio Vilela, aliás, Mitterrand (vou à França) – chegou o Sarney, o internacional, o estadista – ao escrever o seu último livro, chamou o Sarney dele, o intelectual, porque estava morrendo, moribundo, e deu um ensinamento a todos os governantes: fortalecer os contrapoderes. Luiz Inácio, Vossa Excelência tem que fortalecer esta Casa. Teotônio Vilela, moribundo, dizia lá da sua Alagoas: "É resistir falando, é falar resistindo". Isso é uma ignomínia.

Tião, mande buscar o veto, que é uma imoralidade. Veja uma lei feita pelo Aécio, o Aécio aí do PSDB, que é Governador, se os vetos não vierem discutidos é para travar o Congresso. E este Congresso marca, irresponsavelmente, amanhã, uma reunião sem discutir nenhum veto, em aquele em que Lula vetou o dinheiro dos velhos aposentados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, muito se fala da impropriedade das medidas provisórias, da sua invasão às atribuições do Legislativo, da usurpação do Poder Legislativo. Várias e várias farpas são lançadas contra a edição das medidas provisórias não apenas por parlamentares do Governo, mas também por Parlamentares que constituem a oposição.

Quando governava este País, Fernando Collor editou, tal como os governos que o sucederam, muitas medidas provisórias. Foi então que Fernando Henrique Cardoso, que ainda não era Presidente, escandalizado com a avidez do então Presidente Collor para editar medidas provisórias, protestou publicamente, discorreu sobre a desimportância do Poder Legislativo diante desse mecanismo próprio dos regimes parlamentaristas. Fernando Henrique Cardoso, quando ainda não era Presidente, é claro, fez uma declaração bombástica, ao seu estilo intelectual, de homem conhecedor das leis, da democracia e das liberdades públicas. Disse então o Senador Fernando Henrique Cardoso: "Ou o Congresso põe um ponto final no reiterado desrespeito a si próprio e à Constituição, ou então é melhor reconhecer que no País só existe um poder de verdade, o do Presidente. E, daí por diante, esqueçamos também de falar em democracia". (Fernando Henrique Cardoso)

No entanto, Sr. Presidente, depois de eleito, não houve quem mais editasse medidas provisórias do

que Fernando Henrique Cardoso, apesar da sua contrariedade com a sua edição antes que ele assumisse o Governo.

Assim, Sr. Presidente, não se constituem novidades os protestos que são feitos pela oposição contra as tais medidas provisórias, simplesmente porque, com a Constituição que temos, é impossível governar. Assim já falou aqui o ex-Presidente da República que governou o País na época em que houve a Constituinte e S. Ex^a, hoje Senador da República, Presidente Sarney, afirmou naquela época: "Com esta Constituição é impossível governar!"

E parece que a prática está traduzindo as palavras do ex-Presidente Sarney, desde quando pelo menos 53 emendas constitucionais já foram promulgadas. Perguntam quantas emendas constitucionais foram aprovadas na Constituição, de mais de 200 anos, nos Estados Unidos da América! Mas pelo menos 1.600 propostas de emenda à Constituição estão em tramitação, neste momento, no Congresso Nacional.

Isso é uma prova mais do que evidente, Sr. Presidente, da facilidade com que esta Constituição promove mudanças desde quando os parlamentares consideram que a cada dia ela deve ser mudada.

Por essa razão, Sr. Presidente, acho que, no bojo das nossas intenções, deve estar aquilo com o que o Governo resolveu finalmente acordar: uma reforma política consequente que venha atacar, venha debater a questão das medidas provisórias. E o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, acaba de anunciar – estamos lendo isto hoje nos jornais – que será da sua iniciativa uma proposta de reforma política. Com ela, Sr. Presidente, restabeleceremos a plenitude democrática, o fortalecimento do Congresso Nacional e a boa convivência entre os Poderes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerrada a discussão.

Em votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, para encaminhar a matéria, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Arthur Virgílio, enquanto V. Ex^a se dirige à tribuna e com a anuência do Presidente, permita-me anunciar a presença do representante do Parlamento da República Popular da Líbia, Dr. Wael Ahmed El Faresi, que nos visita neste momento. Vamos saudar o ilustre visitante neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência do Senado estende efusivos cumprimentos ao representante do Parlamento da Líbia.

O Senador Arthur Virgílio tem cinco minutos para encaminhar a matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, estamos diante de um fato da mais absoluta relevância, que é o golpe de morte que o Governo Federal aplica na credibilidade desse instrumento relevante que é a medida provisória.

Há quem radicalize e diga: "Não deve haver medida provisória". Já fui Líder de governo, já fui Ministro de Estado e sei que é preciso haver medida provisória, sim, Senadora Lúcia Vânia. Um ataque especulativo à moeda, por exemplo, pode ser muito bem rebatido pela agilidade propiciada ao Presidente da República na edição de uma medida provisória. Sou a favor de se mudar o rito, e era muito boa a idéia pela qual trafegava a iniciativa parlamentar do nosso falecido e saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães.

Mas o Governo, que usa e abusa da sua prerrogativa de editar medidas provisórias, golpeia a credibilidade de um instrumento tão relevante, porque simplesmente se intromete na agenda do Legislativo; diz que a medida provisória é relevante e urgente, Senador Geraldo Mesquita, portanto, constitucional; engabela a Câmara dos Deputados, que acreditou nisso, que caiu nesse conto, aplicado numa esquina qualquer de alguma grande cidade brasileira; e começa a tramitação. Quando a matéria está para ser votada na Câmara, o Governo a retira de tramitação, demonstrando que a matéria não era relevante nem urgente, senão não a retiraria. Tudo porque o Governo passa a achar que o mais importante é fazer tramitar a CPMF. O negócio mesmo é meter a mão no bolso do contribuinte.

Então, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, estou aqui muito mais para lavrar um protesto e dizer que instituições têm sido arranhadas. Muito da crise de credibilidade que abate o Legislativo tem a ver com o mensalão lá de trás.

Vemos um projeto autoritário em marcha. Alguém precisa ser muito inocente para acreditar que, de fato, não passa pela cabeça dos governistas mais empedernidos o terceiro mandato para o Presidente Lula. E vemos cada instituição sair pior dessa aventura que está sendo posta em prática no País.

Agora, o Governo desmoraliza as medidas provisórias; agora, o Governo dá razão a quem acha que é dispensável esse instituto. Esse instituto é indispensável para propiciar, Senador Delcídio Amaral, agili-

dade ao Governo para enfrentar momentos delicados: catástrofes, como inundações, enchentes, secas no Nordeste, enchentes no meu Estado, na minha região amazônica.

Que relevância posso eu, Senador Alvaro Dias, conferir a essa medida provisória? Para ser bem franco, recusei-me a discutir o mérito dela ainda há pouco. Não falei sobre o mérito. Não falei porque não quis falar; e não quis falar porque não quis falar, e não falei porque não quis falar de novo. Não tenho de discutir o mérito. Se o mérito não é importante, vou ficar tratando de irrelevâncias aqui? Não é relevante, então não vou discutir irrelevâncias, não vou discutir futilidades, não vou discutir leviandades. É fútil, é leviano e é supérfluo o tratamento dispensado pelo Governo a essa medida provisória. Logo, ela não deve ser nem urgente, nem relevante; logo, ela merece ser reprovada pelo Senado Federal, porque, se ela fosse urgente e relevante, o Governo Federal, que dispõe de uma maioria amplíssima na Câmara, pacientemente a teria aprovado. Em seguida, com aquela formidável base, com aquele exército numeroso de que dispõe na Câmara, aquele verdadeiro exército de Brancaleone, teria feito a aprovação da CPMF em seguida. Mais difícil é aprovar a CPMF aqui, como vai ser difícil aprovar, hoje, esta medida provisória aqui. Vai ser difícil aprovar, porque aqui a correlação de forças é outra: ela estabelece uma realidade muito mais democrática e muito mais equilibrada – e graças a Deus! – para a República brasileira.

Portanto, Senador José Agripino, não estou discutindo o mérito de matéria nenhuma aqui hoje. Estou dizendo que é um absurdo que se retire a medida provisória, interferindo-se na pauta e na soberania da Câmara, e que a faça vir maquiada: pinta com um batonzinho, coloca um ruge, troca uma roupinha e vem a mesma medida provisória supérflua – às vezes, nociva, se não é supérflua; ou fútil, se não é apenas nociva.

Espero que o Senado não se comporte, como bem dizia, na sua candente oratória, a Senadora Heloísa Helena, como um anexo do Palácio do Planalto, como se fosse uma Casa sem autonomia, uma Casa sem brio, sem amor próprio; o Governo pondo e dispondo sobre os destinos de todos nós.

Por isso, Sr. Presidente, encaminho esta matéria – e sei que meu Partido fará isso – no sentido da negação ao que pede o Governo.

O PSDB votará contra a medida provisória.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta medida provisória não é relevante, mas esse assunto é urgente e relevante.

Por isso, não vou discutir mais uma vez essa medida provisória, mas encaminhar à Mesa um pronunciamento escrito sobre um assunto que está preocupando muita gente no Paraná. Pequenos produtores rurais estão na iminência de perder suas áreas de terras para o Incra. Desapropriadas seriam com base no Decreto nº 4.887, de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas, de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

São grupos diversos de agricultores de todo o Estado do Paraná. Essa situação não está localizada; ela está distribuída. Especialmente no Município de Curiúva, sessenta agricultores fizeram hoje um apelo, já que eles estão na iminência de perder suas áreas por meio da audiência pública que se realizará no dia de amanhã.

Sr. Presidente, é claro que esse assunto exige bom senso, cautela e equilíbrio. Essa é uma questão que contrapõe direitos adquiridos: de um lado, os chamados quilombolas; de outro, pequenos proprietários rurais que cultivam essas propriedades há tanto tempo.

Estamos pedindo apenas cautela. Com este pronunciamento, não estamos pretendendo interferir...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – (...) no processo de desapropriação de área alguma. Estamos apenas solicitando cautela e prudência, para que o Incra analise cuidadosamente o assunto, sobretudo com base no direito adquirido. Há, sem dúvida, uma inquietação enorme no Estado do Paraná, e qualquer tentativa de disseminar conflitos de raças e classes deve ser rechaçada.

Há questionamento jurídico em marcha e até pendente de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal – há uma ação direta de constitucionalidade contra esse decreto.

Pretendemos que prevaleça o equilíbrio e o Estado de Direito, tão-somente isso. Não estamos, aqui, tomando partido em relação àqueles que reivindicam a posse da terra, àqueles que já ocupam a terra. Esta-

mos apenas pedindo cautela ao gestor público neste momento, Sr. Presidente.

(*Interrupção do som.*)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Encaminho à Mesa, Sr. Presidente, para considerar como lido.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIA-MENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Não poderíamos nos esquivar de trazer à tribuna o tema. Temos recebido inúmeras mensagens de pequenos produtores rurais do Paraná que estão em pânico diante da iminência de perder suas terras para o INCRA, mediante um processo de desapropriação baseado no Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003 que regulamenta o “procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias” da Constituição Federal.

São apelos de grupos diversos de agricultores de todo o Estado do Paraná. Um dos testemunhos mais contundentes e aflitivos a mim dirigido é originário de um núcleo de 60 agricultores de Curiúva, cuja audiência pública para tratar dos procedimentos de regularização de territórios *Quilombolas*, nas comunidades de remanescentes de quilombos conhecidas como *Guajuvira* e *Água Morna*, está agendada para a próxima quinta-feira (23 de novembro).

A adoção do critério antropológico de auto-atribuição dos grupos étnico-raciais permite, sem dúvida, que seja interrompido o aprofundamento e a perpetuação de desigualdades históricas geradas pela própria sociedade ao longo do processo de colonização do País.

Todavia, é preciso bom senso, cautela e equilíbrio no trato dessa questão que contrapõe direitos adquiridos e polemiza em torno do direito à propriedade.

Consideramos deletérios ao próprio Estado Democrático de Direito que a autoridade pública constituída, no trato dessa questão, conduza o processo sem coibir os excessos. É inaceitável que um grupo que se auto-proclama remanescente de uma determinada comunidade possa reivindicar a propriedade de uma terra de forma sumária.

O Brasil – nação multirracial – abriga credos e raças num ambiente de harmonia e convivência pacífica. Não podemos permitir que esse ambiente seja turvado sob nenhum pretexto.

No Paraná, por exemplo, desde 2005 foi criado pelo Governo do Estado o Grupo Clóvis Moura, que já identificou ‘ 86 comunidades negras tradicionais em 26 municípios paranaenses”, sendo que 36 dessas comunidades já possuem certificação da Fundação Palmares. Há um itinerário legal a ser trilhado. A autoridade pública não pode permitir que o açodamento venha a nortear a questão e, portanto, não pode emitir manifestação de apoio antecipada a qualquer dos grupos envolvidos.

Os contornos dessa situação são preocupantes. Conclamamos uma mobilização pelo equilíbrio.

Corrigir injustiças que se consolidaram ao longo de séculos mediante a desapropriação arbitrária de terras não é o caminho nem o estuário da democracia.

Aceitar o confisco de terras produtivas com base numa mera autodeclaração da condição de quilombola por parte do interessado, sem que seja procedida exaustiva produção de farta e incontestável prova documental, é a subversão do princípio constitucional do direito de propriedade e das garantias individuais.

O jornalista Nelson Ramos Barreto, especialista em assuntos agrários, autor do livro *A Revolução Quilombola*, percorreu diversas regiões do País para escrever a mencionada obra. As conclusões do autor inspiram muita preocupação. Preferimos não emitir juízo de valor sobre o diagnóstico apresentado pelo autor.

Todavia, registramos que o decreto nº 4.887 de 2003, assinado pelo Presidente Lula, juntamente com o então ministro José Dirceu, é um diploma legal que gerou sérias preocupações nos meios produtivos e rurais. O referido decreto revogou o Decreto nº 3.912 de 10 de setembro de 2001, dando um novo escopo à questão.

Qualquer tentativa de disseminar conflito de raças e classes deve ser rechaçada. Há questionamento jurídico em marcha e até pendente de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal – Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o Decreto 4.887/2003. Que prevaleça o equilíbrio e o Estado de Direito.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Vou fazer um pedido aos Senadores: quem for encaminhar a matéria faça a inscrição anteriormente, para que não haja pedidos pela ordem em matéria alheia à Ordem do Dia, à questão tratada, e possamos valorizar o processo legislativo.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia para encaminhar.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 380, do Poder Executivo, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada (RTU) na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, poderia, perfeitamente, ser substituída por um projeto de lei.

Trata-se de outro caso de medida provisória revogadora de medida provisória, no caso, a MP nº 380, de 2007, que estava trancando a pauta das votações da Câmara dos Deputados, impedindo a análise da CPMF.

Em função disso, o Executivo entendeu que o mais adequado seria revogar a Medida Provisória nº 380, de 2007, de modo a desobstruir a pauta de votações na Câmara dos Deputados e, ao mesmo tempo, deveria submeter ao Congresso Nacional projeto de lei com idêntico teor, como de fato o fez com o Projeto de Lei nº 2.105, de 2007. Observação: o projeto de lei está aguardando apreciação no plenário da Câmara dos Deputados.

O PSDB entrou com uma Adin contra a Medida Provisória nº 391. Apresentou, portanto, uma ação direta de constitucionalidade no Supremo Tribunal Federal contra o uso de medidas provisórias para revogar outras. Assim, não podemos aceitar o fato de haver, aqui, um projeto de lei que vem substituir uma medida provisória que foi revogada, uma vez que há quase um desrespeito – para não falar que há um grande desrespeito – para com a oposição e com os membros desta Casa, uma vez que o próprio Governo confessa que a medida provisória editada anteriormente não tinha nem relevância, nem urgência.

Portanto, o PSDB, seguindo a orientação do nosso Líder, encaminha contrariamente a essa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, para encaminhar.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Srs. Parlamentares, saúdo as brasileiras e os brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado.

Medida Provisória nº 391! Contem, aí! Vamos contar até 391.

Senador José Agripino, essa é a de nº 391! A nossa Constituição só tem 250 artigos! Essa ignomínia, criada no Estado Novo por Vargas e adotada pelos militares – de que todos nos livramos –, agora, Luiz Inácio abusa dela. Não adota, não; abusa.

Cícero disse: “Até quando, Catilina, abusarás de nossa paciência?” Até quando, Luiz Inácio, abusarás da paciência do Senado Federal?

A Câmara dos Deputados está separada. O povo já separou o joio do trigo. Esta Casa é a última resistência para que subsista a democracia neste País.

A Medida Provisória nº 391, José Agripino, revoga a Medida Provisória nº 380, que criava o Regime de Tributação Unificada (RTU) para importação de mercadorias do Paraguai com alíquota única. Em que isso é urgente?

Ô Luiz Inácio, aqui fala um cirurgião com 41 anos de prática de medicina.

Ninguém, Expedito Júnior, sabe mais do que eu o que é urgência. É uma bala, é um volvo, é uma prenhez ectópica, é um infarto agudo. Estou olhando para o Papaléo. Isso não é urgente.

Comprar essas bugigangas do Paraguai é urgência, é relevância?

Ô Luiz Inácio, Vossa Excelência é inteligente e está onde está, mas os aloprados têm interesse.

Vocês estão vendo os contrabandistas serem presos. Onde comprar essas bugigangas é urgente e relevante? Onde? Na Ilha de Marajó, não. No meu Piauí, não.

Luiz Inácio, não venha para cá com isso, não. Isso é uma malandragem dos aloprados que o estão orientando.

Então, ela veio e para quê?

Cadê o Sarney? Sarney, Presidente Sarney, Padre Antônio Vieira disse que um bem sempre vem acompanhado de outro bem. Eu, plagiando-o, digo que um mal também. Essa imoralidade ocorreu para dar passagem à CPMF. Foi lá, estava na Câmara e os trezentos picaretas que Luiz Inácio denunciou – que devem ter aumentado, e aí ele falou a verdade – abriram ala e a esconderam para passar a CPMF.

Ô Expedito Júnior, os trezentos picaretas abriram ala. “Vamos deixar passar, mudar, maquiar, tirar, para passar a CPMF”.

A CPMF nasceu como uma mentira – provisória –, e não podemos construir nada, Senador José Agripino, na mentira. Viveu na mentira, dizendo-se que iria para a saúde. Para cima de mim, Luiz Inácio?

Ô José Agripino, vou completar 41 anos de prática como médico de Santa Casa no dia 16 de dezembro.

Ô João Tenório, mande aquele vinho para eu poder comemorar, porque posso.

Então, para passar isso, houve uma mentira, porque vieram defendê-la dizendo que só pagava CPMF quem era branco ou era rico. Hoje, sabe-se que não é assim.

“Deus, ó Deus”, como disse Castro Alves.

O Senador Tião fez a parte dele e deixou ter a CPI. Vamos enterrar a CPMF e essa maladragem, essa picaretagem para contrabando que vem do Paraguai.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias para encaminhar a matéria.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, hoje, com o advento da televisão, as pessoas ficam em casa observando o posicionamento de cada um dos Srs. Senadores.

O responsável por tudo foi o constituinte, que elaborou uma Carta Política parlamentarista com regime presidencialista. Então, nós nos desmoralizamos, porque mudamos de posição a toda hora. Quem é governo advoga e apóia a medida provisória; quem é oposição verbera, reclama, diz que é uma vergonha, mas são as mesmas pessoas que mudam de posição.

Precisamos ser mais sinceros para criar o respeito popular. Não podemos mudar a cada vez que muda o Governo. Ou somos contra a medida provisória, ou somos a favor dela.

Essa é a realidade. E aqui ficamos, de repente, até altas horas, porque existe uma televisão, que vai ouvir a verberação da oposição. Esta é outra realidade. E ficamos aqui... Ontem, a oposição tinha maioria e acabou com a sessão; hoje, como a oposição é minoria, a sessão vai ser esticada até altas horas. Precisamos pensar nisso: temos de ser a favor ou contra a medida provisória e mantermos uma posição, seja qual for o Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Sr. Presidente, o Senador Epitácio Cafeteira é a voz da sabedoria, é a voz da experiência. S. Ex^a foi colega de Congresso de meu pai, o Senador Arthur Virgílio Filho. Quando meu pai se elegeu Senador, S. Ex^a se elegeu, pela primeira vez, Deputado Federal, brilhante como sempre, pelo Maranhão. E foi meu Colega no meu primeiro mandato, ainda nos tempos do regime autoritário. S. Ex^a tem absoluta razão. Vejo, na sociedade midiática que nos contempla, que fica – e quero ser justo – desigual para o Governo. Assim como o uso da máquina fica desigual contra a Oposição, o uso da palavra fica desigual contra o Governo. Por isso, entendo que uma matéria como essa deveria ser debatida por todos os Senadores, inclusive os do Governo. Deveriam todos encaminhar para esclarecerem bem o ponto de vista do Governo, para não ficarem passando a impressão para a sociedade de que só a Oposição atua, só a Oposição trabalha, só a Oposição labora.

Portanto, endosso a preocupação do Senador Cafeteira, que tem absoluta razão.

Meu Partido marca posição, e o Governo deveria fazer a mesma coisa também.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em respeito aos que acompanham os trabalhos da Casa, é bom dizer que esse excesso de discursos na tarde de hoje faz parte da estratégia de obstrução que adotou a Oposição. Os discursos podem ser repetitivos até, mas é um expediente regimental que pode ser e está sendo utilizado. A possibilidade de obstrução dos trabalhos é uma prerrogativa da minoria, e a Liderança do Governo aceita com tranquilidade o exercício dessa prerrogativa pela Oposição.

Também, para que não pensem alguns que esta Casa apenas debate a questão da medida provisória, protesta contra o excesso de medidas provisórias editadas pelo Governo, é bom dizer que já aprovamos alternativas para a limitação da edição das medidas provisórias, especialmente no que diz respeito à análise da sua constitucionalidade e juridicidade. O Senado Federal já aprovou propostas que avançam na direção de limitar essa ação impositiva do Poder Executivo sobre o Legislativo. Ocorre, no entanto, que, lamentavelmente, a Câmara dos Deputados não caminha na mesma direção. O que o Senado aprova fica, na Câmara dos Deputados, dormindo em berço esplêndido, até porque, como disse o Senador Arthur Virgílio, há lá um exército de Branca Leoni, sob o comando do Presidente da

República, que impede a aprovação de matérias que poderiam significar um avanço institucional, e, sobretudo, poderiam significar recuperação da credibilidade do Poder Legislativo, na medida em que recuperassem prerrogativas que foram subtraídas pelo Executivo, não só através da utilização de medidas provisórias, mas em função de outras atitudes governamentais, que dizem respeito à cooptação de Parlamentares, especialmente na outra Casa do Congresso Nacional, com utilização de métodos espúrios, sempre condenáveis, e que não deveriam mais estar na moda; deveriam estar já em desuso. É uma prática retrograda, ultrapassada, rechaçada pela opinião pública, condenada pelo povo brasileiro, e que promove um desgaste cada vez mais acentuado da instituição parlamentar no Brasil.

Sr. Presidente, eu gostaria também de registrar que encaminhei à Mesa, ontem, um pedido de informações à Caixa Econômica Federal, para que ela forneca ao Senado Federal informações, acompanhadas dos documentos comprobatórios, relativas aos procedimentos adotados, compreendendo os estudos preliminares, do processo licitatório e de contratação – aí incluídos todos os pareceres, notas técnicas e similares –, que culminaram na contratação da empresa Damovo, distribuidora de produtos da empresa de informática Cisco.

Sr. Presidente, as investigações, realizadas pela Polícia Federal, apontam que pode ter havido uma mudança no edital da Caixa Econômica que permitiu a vitória da Damovo e, consequentemente, da Cisco.

Tendo em vista os altos valores envolvidos nessa transação, cabe ao Senado Federal, em particular, fiscalizar os atos da Administração Direta e Indireta em cumprimento do seu dever constitucional.

Segundo o levantamento da Polícia Federal, que realizou a chamada Operação Persona, destinada a apurar fraudes fiscais relativas a importações de equipamentos pela empresa de informática e comunicação Cisco, houve um prejuízo, supostamente, superior a R\$1,5 bilhão ao Fisco. Se o prejuízo ao Fisco é da ordem de R\$1,5 bilhão podemos avaliar o valor da corrupção!

Ocorre que a corrupção foi banalizada no Brasil. Foram tantos os escândalos de corrupção que nada mais assusta, nem mesmo a corrupção desse porte, que significa um prejuízo de R\$1,5 bilhão, portanto, uma corrupção gigantesca.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a.

Em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que aprovam permanecam sentados. (Pausa.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a fez a inscrição comigo?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Fiz, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Então, V. Ex^a tem a palavra para encaminhar.

Havia solicitado que fosse feita a inscrição prévia.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, Senador Alvaro Dias, o nome da empresa é Cisco? (Pausa.) Foi só um ciscozinho de R\$1,5 bilhão, e nem se comenta mais. Não se fala mais nisso! Foram tantos milhões e bilhões! São US\$3.5 bilhões por ano o que o Brasil paga de corrupção hoje! Dados da Fundação Getúlio Vargas: US\$3.5 bilhões é o que Brasil paga de corrupção por ano – dados da Fundação Getúlio Vargas.

Presidente Sarney, olhando para V. Ex^a, sei que V. Ex^a editou 126 medidas provisórias em seu Governo; o Governo Lula já editou 296 medidas provisórias. Pasmem, senhoras e senhores! Presidente Sarney, é muito abuso, Presidente! É abusar do Parlamento. É abusar deste Senado. As medidas provisórias foram criadas – V. Ex^a sabe para que elas foram criadas – para casos de emergência, mas, ela se transformou em algo banal.

Senador Romero Jucá, todas as vezes que vejo V. Ex^a tenho a impressão de que V. Ex^a vai usar o microfone para dizer que o problema relativo ao transporte escolar dos meninos que estão lá sem estudar já foi resolvido. Senador Flexa Ribeiro, o nosso Líder do Governo está demorando muito com a resposta que nos prometeu!

Senador Romero Jucá, continuo acreditando em V. Ex^a! Continuo achando que V. Ex^a, a qualquer momento, irá ao microfone para dizer que cumpriu com a palavra, e com o acordo que fez comigo, com o Senador Flexa Ribeiro e com o nosso Partido, de resolver o problema escolar. Viu, Senador Alvaro Dias? As crianças estão sem transporte no interior do interior. Os prefeitos não mandam buscá-las porque não têm dinheiro. Os Governos dos Estados não repassam para as prefeituras, e as crianças ficam sem estudar. E o Governo ainda diz que não tem criança fora de sala de aula. Tem sim, Senador, e tem muita, porque as crianças não têm como estudar se não têm transporte. O ramal já é ruim, e não tem transporte, aí a criança não vai estudar. Isso é lamentável. O Governo

tem que resolver isso. O Estado joga para o Governo Federal, Presidente José Sarney. O Estado diz que o prefeito recebeu o dinheiro, mas não manda para o prefeito. O prefeito que já está endividado, que não tem nem dinheiro para pagar... V. Ex^a sabe. V. Ex^a é mestre nisso, conhece o interior do Brasil. Os prefeitos mal têm condição, do repasse da Câmara, de pagar seus funcionários. Como é que ainda vão pagar transporte escolar? Não tem condição.

Vou descer da tribuna, meu nobre Presidente, pensando, minha nobre Senadora, que esta medida provisória é mais uma em que o Senado, através da sua maioria – não eu nem V. Ex^a, mas a maioria do Senado – tem que se curvar e se ajoelhar aos pés do rei e dizer: "Nós vamos aprovar, nós vamos fazer o que V. Ex^a quer. É medida provisória? Então, mande as medidas provisórias, que nós apreciamos".

Mas V. Ex^a, Senadora, que tem compromisso com o seu Estado de Goiás, não vai se render a isso, e já externou sua opinião. Agora, que é uma desmoralização essa banalidade de medida provisória nesta Casa, é. E nós temos que lutar, como estamos fazendo hoje, lutar com todas as forças, para que o Presidente da República respeite este Senado, para que ele tenha critério, Senadora. Não é o mérito da questão. Eu nem quero entrar no mérito da questão, o que eu quero discutir aqui é o abuso do excesso de medida provisória. Manda para cá. "Não, não deu certo, não é isso que eu quero, cancela, anula"...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Por que, então, Senadora, não mandou logo um projeto de lei? Mandava logo o projeto de lei. Porque fez a medida provisória, revoga essa, cria outra, depois cria o projeto de lei... Isso é uma barbaridade. Isso é um abuso. Isso é um abuso, Senadora!

Nós temos que lutar, Senadora. Nós temos que lutar. Água mole em pedra dura tanto bate até que fura. Um dia essa água fura a pedra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Peço a V. Ex^a que conclua seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou. Já vou.

Muito obrigado pela atenção e pelo carinho com que sempre V. Ex^a me tratou.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA N° 391, DE 2007

Revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço verificação de votação, estribado no Senador José Agripino, no Senador Mão Santa e no Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Arthur Virgílio, a Presidência já havia promulgado o resultado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Já tinha publicado. Pede na próxima.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Peço a V. Ex^a que peça na próxima.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu entendo que houve uma...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Eu não tinha qualquer percepção de que haveria o pedido...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O resultado já havia sido proclamado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a tem comigo crédito ilimitado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Eu sei que V. Ex^a é compreensivo comigo...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O crédito que V. Ex^a tem comigo é maior do que as reservas em ouro *Federal Reserve Bank*.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a sabe que eu não faria de propósito uma manobra na Mesa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim. Pois é. Nós nos colocamos renhidamente contra a votação da próxima matéria, se é essa a decisão de V. Ex^a, que eu não vou contestar. Mas...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– É porque, regimentalmente, eu não tenho como voltar aqui.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Faço um apelo. Já ficaria antecipada a decisão de

V. Ex^a de pedir verificação na próxima matéria, e não teríamos surpresa, porque ninguém fez qualquer manifestação ou informação de que pediria.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pois não, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para colaborar. Senador Arthur Virgílio, seria impossível, com a rapidez com que V. Ex^a utilizou-se do microfone, que já estava ligado... Até o Senador Arthur Virgílio ligar o microfone... Mas eu levantei o braço aqui pedindo a V. Ex^a a verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Alvaro Dias, bastaria a manifestação...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Mas houve a manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – ...em uma hora e meia de discussão, não houve a manifestação. Aí, eu preciso da compreensão...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu me manifestei, Sr. Presidente. Eu levantei o braço exatamente no momento em que V. Ex^a colocou em votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, evidentemente que vai endurecer do lado de cá. E, da próxima vez, vou pedir com a rapidez de locutor de jóquei clube.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a vai encontrar na Mesa a certeza de que na próxima matéria haverá um pedido de verificação de quórum. Não haverá nenhum problema em relação a isso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, nós já vamos nos colocar... Eu acredito que as próximas matérias terão uma dificuldade maior. Isso mostra o acerto da nossa postura. Sei que dessa vez se pronunciarão os Senadores do Democratas e os Senadores do PSDB, e convoco a todos para estarem presentes no plenário.

É nítido. Se ao Governo, que não é representado por V. Ex^a, mas é muito bem representado pelo Senador Romero Jucá, interessa votar as matérias, com nitidez, ao meu Partido interessa não votá-las.

Portanto, eu já deixo claro para V. Ex^a que já estou pedindo, com uma hora, com três horas de antecedência... Já estou pedindo...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será devidamente atendido...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A intenção, na matéria anterior... Não houve a ma-

nifestação de pedir verificação. Nesta, o meu entendimento...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Houve, sim, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu só peço... V. Ex^a, Senador Tião Viana, é um dos melhores amigos com quem eu conto aqui. V. Ex^a sabe do bem querer que lhe devoto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – É mútuo. V. Ex^a sabe disso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sei disso. Não há dúvida, e V. Ex^a sabe. É algo que salta aos olhos de qualquer pessoa. Mas devo dizer que V. Ex^a deveria rever, ouvir a fita, para talvez julgar se não fez de maneira demasiadamente rápida essa decisão. Não vou questionar. Apenas já coloco antecipadamente o pedido de verificação para as outras matérias...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas acredito sim que V. Ex^a foi rápido demais nisso.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não se trata de entregar. Mas se o Sr. Presidente insiste nisso não se trata de se entregar ou não se entregar. Trata-se de se acatar, se o Presidente entende que esse é o seu destino.

E devo dizer, na minha opinião, que o Presidente Tião Viana procedeu com rapidez, a meu ver, demasiada. E se for essa a decisão, nada como uma medida provisória depois da outra. Há um ditado popular ao qual vou me aferrar com todo o direito que a mim me ocorre.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Temos mais duas medidas provisórias...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a palavra, presidindo a sessão, para conceder a palavra, pela ordem, depois, aos Senadores. Um pouquinho de paciência para que eu esclareça a posição da Mesa.

Não só divulguei o resultado da votação, aguardei os segundos e passei a informação de que a matéria seria promulgada. A matéria está vencida. Se houvesse qualquer intenção, de qualquer Senador, nas suas discussões ou no encaminhamento, de que haveria um pedido de verificação, eu teria esperado, porque não há diferença entre a primeira, a segunda, a terceira ou a quarta. É uma questão óbvia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, permita-me. O Senador Alvaro Dias está me lembrando de que, da tribuna, ele havia feito inclusiva...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Pedirei as notas taquigráficas para comprovar se houve ou não o pedido do Senador Alvaro Dias.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem. Pois não.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pode pedir. Da tribuna, anunciei que o Partido pediria verificação...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E peço, de coração, que V. Ex^a reveja... Que V. Ex^a se reveja para perceber se não houve uma certa pressa. Sei que não houve má-fé, V. Ex^a não é homem de má-fé, mas houve uma certa pressa. Ou seja, neste momento, estou sentindo que foi negado ao meu Partido e a mim, que claramente não queremos, meu Partido e eu, votar matéria nenhuma aqui. É uma coisa clara. Não vamos colocar nenhum véu, não vamos fazer nenhuma dança de odalisca aqui. Não tem nada disso. Nós não queremos votar. E como não queremos votar, estamos aqui dizendo, com nitidez, que nos sentimos prejudicados nesse episódio. Prejudicados porque não estamos podendo exercer o direito de saber se o Governo tem uma maioria flácida ou se tem uma maioria musculosa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– E a minha expectativa era de que, na matéria anterior, se fosse a intenção, a verificação já seria pedida, como seria agora, na terceira ou na quarta.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não houve acordo na anterior.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Eu não teria problema em conceder a verificação. Só que não houve, e por isso a matéria foi vencida. Mas entendo as razões de V. Ex^a, e terei a devida atenção no próximo item, Senador Arthur Virgílio.

Senador Alvaro Dias, Senador Marconi Perillo, Senador Mário Couto e Senador Tasso Jereissati.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que mande a Secretaria da Mesa...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Já determinei.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ...verificar na Taquigrafia. Porque quando eu estava naquela tribuna, ainda não estava em plenário o Senador Arthur Virgílio, em nome do PSDB, eu disse que o Partido estava em obstrução e que pediria a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Já determinei o pedido das notas taquigráficas...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Lembro-me até que falei “verificação de voto”, e depois repeti “verificação de votação”. Daquela tribuna, Sr. Presidente. Portanto, não há razão para partirmos para uma outra medida provisória sem antes deliberarmos sobre esta.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A matéria está vencida, Senador Alvaro Dias. A matéria está vencida.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Mas V. Ex^a manda verificar...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Mandarei verificar...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ...a Taquigrafia... Está vencida?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– ...e reconheceria a percepção de que possa ter havid uma desatenção numa informação. V. Ex^a é sabedor de que o Regimento da Casa estabelece que só se pede verificação após a promulgação do resultado. E V. Ex^a é um homem experiente na Casa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Além disso, Sr. Presidente, antes da promulgação do resultado, levantei o braço direito, exatamente para pedir a verificação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Isso não quer dizer absolutamente nada. Não sou obrigado a prestar atenção em braço levantado em plenário.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É que o Senador Romero Jucá foi muito mais rápido: subiu à Mesa e pediu a V. Ex^a que fosse rápido.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Ninguém subiu aqui.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pediu a V. Ex^a que fosse rápido. Houve a esperteza do Senador Romero Jucá, que já é experiente em liderança, já que é líder em todos os Governos. A experiência do Senador Romero Jucá permitiu a S. Ex^a agilidade suficiente para chegar a V. Ex^a antes que chegássemos ao microfone.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a é homem da maior experiência. Tive total paciência para ouvir o “pela ordem” de V. Ex^a, falando

de uma denúncia da Cisco, o que era completamente alheio ao Regimento do Senado, completamente alheio à matéria que estava em discussão. Então, não faltou companheirismo nem atenção por parte da Mesa. Eu jamais agiria com a intenção de prejudicar um pedido de verificação, mas não posso negar que a matéria está vencida. Não há como fazê-lo.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati e, em seguida, ao Senador Marconi Perillo.

O SR. TASSO JEREISSLATI (PSDB – CE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, gostaria de dizer a V. Ex^a, também reafirmando o que aqui foi dito, o enorme apreço e a admiração que temos por V. Ex^a, que me sinto prejudicado com essa decisão de V. Ex^a. Não haveria no mundo, nem para Durango Kid, que era rápido no gatilho, a possibilidade de falar com a rapidez com que V. Ex^a falou aqui. No momento em que V. Ex^a pronunciou todas as palavras, foi impossível que alguém conseguisse apertar o botão e levantar. Esse é um sentimento generalizado. Tenho a certeza de que V. Ex^a não prestou atenção, mas, de maneira não-deliberada, está prejudicando enormemente a disposição de um Partido e de todo um grupo dentro deste plenário hoje. Gostaria que V. Ex^a revisse o que aconteceu. Não há essa possibilidade física, a não ser que se fique com a mão aqui, esperando o momento certo. Teria de ficar todo mundo com a mão no botão. E aí é aquela coisa do filme do faroeste: quem apertar primeiro...

(Interrupção do som.)

O SR. TASSO JEREISSLATI (PSDB – CE) – Acho que não é esse o objetivo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Tasso Jereissati, se V. Ex^a não estava aqui no momento da discussão da matéria...

O SR. TASSO JEREISSLATI (PSDB – CE) – Eu estava aqui.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não digo deste momento, mas de momentos anteriores. Por pelo menos três vezes, eu estava encerrando uma discussão ou a votação, e Senadores interrompiam minha fala “encerrada a discussão” ou o encaminhamento e pediam a inscrição, e eu lhes concedia. Então, entendi que eu estava na mesma velocidade de tratamento da matéria agora. Não foi qualquer ato da Mesa para dificultar a Oposição, porque pressões e opiniões contrárias tive a toda hora, mas eu tinha de assegurar o direito sagrado e regimental da matéria. Fui, inclusive, tolerante no excesso dos Senadores, que usaram da palavra além do tempo regimental. Então, não tive qualquer intenção de fazer uma interrupção abrupta no tratamento de uma matéria dessa natureza.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo e, depois, ao Senador Mário Couto.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está mais que evidente que V. Ex^a tomou uma decisão raptíssima. Essa decisão de V. Ex^a poderá criar aqui um clima de desconfiança, que não existia até há pouco em relação a V. Ex^a. Toda a Bancada do PSDB, toda a Bancada da Oposição está aqui, de pé, para, contrariada, reclamar dessa atitude de V. Ex^a. Se V. Ex^a quer manter o alto nível de relacionamento que há entre a Oposição e V. Ex^a, já que V. Ex^a tem dificuldades para rever uma posição adotada há pouco...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não pode, regimentalmente não pode.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Que V. Ex^a, então, Sr. Presidente... É uma proposta que faço aqui, sem consultar os Líderes. Faço a V. Ex^a uma proposta: sem que haja necessidade de se pedirem novas verificações, que V. Ex^a encerre agora, então, a Ordem do Dia! Com isso, penso que V. Ex^a vai recuperar a credibilidade junto à Bancada da Oposição. Dê essa demonstração de respeito à Oposição, que, certamente, V. Ex^a recuperará esse clima de cordialidade que há entre a Mesa e a Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Marconi Perillo, o estrito cumprimento da norma regimental pela minha pessoa não dá o direito de qualquer desconfiança das minhas atitudes. É uma divergência democrática e respeitosa que vai ficar entre V. Ex^a e minhas atitudes. Eu jamais usaria de oportunismo contra colegas de Oposição ou de Governo, na condução dos trabalhos.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Senador Tião Viana, não se trata de questão pessoal. Estou falando aqui em nome da Oposição. Há um clima de desconforto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Acolho o que disse V. Ex^a, mas, regimentalmente, não há como, sendo a matéria de urgência, por minha vontade, ser encerrada a Ordem do Dia.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Mas estou fazendo uma proposta a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Se for um entendimento dos Líderes, essa é uma questão...

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Creio que é o entendimento do Líder Arthur Virgílio. Não sei se é o entendimento do Líder...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Então, tem-se de consultar a Liderança do Governo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – De nossa parte, há pleno apoio à proposta do Senador Marconi Perillo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não posso, unilateralmente, interromper uma matéria em regime de urgência, sem ouvir os Líderes, o Senador Romero Jucá e outros.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mário Couto. Depois, eu a concederei ao Senador Flexa Ribeiro e ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só queria que V. Ex^a me desse uma explicação, para que eu pudesse ir para minha casa com o mesmo sentimento de confiança que tenho em V. Ex^a. Se o Senador Alvaro Dias, da tribuna, solicitou a V. Ex^a a verificação de quórum...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – S. Ex^a não pode solicitar...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Calma, calma, calma, Sr. Presidente! Dê-me a oportunidade de falar.

Se isso está registrado nas notas taquigráficas, V. Ex^a tem de considerar. Esse é o primeiro fato. Em segundo lugar, ainda há pouco, quando fui encaminhar a matéria, levantei o braço, e V. Ex^a me ouviu. Agora, V. Ex^a diz que não vai aceitar levantamento de braço.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a falou ao microfone.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Calma! Quero terminar. Então, não sei qual é o critério que V. Ex^a está usando.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a falou ao microfone.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Ex^a aceitou o critério. Agora, V. Ex^a diz que não adianta levantar o braço.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a falou...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Desde que cheguei aqui, tenho levantado o braço e tenho sido considerado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a falou ao microfone.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Só se nesta hora, agora, V. Ex^a não quer considerar, mas, todas as vezes em que levantei o braço, V. Ex^a carinhosamente me atendeu. Agora, nessa questão, pode ser que V. Ex^a não queira atender. Aí tudo bem, vamos respeitar. V. Ex^a é o Presidente da Casa. Tudo bem, aja como achar melhor! Mas V. Ex^a tem me atendido só no levantar do braço, como me atendeu ainda há pouco. E o Senador, por mais de três minutos, ficou fazendo o aceno com o braço para V. Ex^a. Não sei para onde V. Ex^a estava olhando. Pensei, sinceramente, que V. Ex^a teria visto o Senador Alvaro Dias levantar o braço.

Há duas questões: uma delas é que S. Ex^a pediu antecipadamente; a outra é que levantou o braço. Não sei por que V. Ex^a não quer julgar agora a questão do Senador Alvaro Dias. Se V. Ex^a julgar com toda a consciência que tem, com certeza, V. Ex^a vai considerar, porque, todas as vezes, V. Ex^a considerou.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Regimentalmente, a matéria está vencida, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Ex^a fale o que quiser, aja como quiser!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, o Senador Romero Jucá foi treinado pelo PSDB.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a sabe, Sr. Presidente, que sempre procurei ser elemento conciliador, mas com argumentos.

Diz o Senador Magno Malta: “mais rapidamente do que imediatamente”. Alguns Senadores falaram até em velocidade de sacar arma. Para isto, existe o Regimento: para que ninguém precise sacar arma nenhuma; para que o Regimento, interpretado, dê argumento para a lógica.

O Regimento Interno do Senado, neste caso, é mais do que lógico, mais do que racional. Na Subseção II, Das Modalidades de Votação, no art. 293, inciso VI, está escrito: “não será admitido requerimento de verificação, se a Presidência já houver anunciado a matéria seguinte”. Para quê? Para dar tempo; para que não haja necessidade de saque de arma nenhum; para que haja um interstício de tempo, por menor que seja, entre a votação e o anúncio da matéria seguinte, para que as pessoas, no plenário, peçam verificação de quórum nominal.

Não quero polemizar com V. Ex^a. V. Ex^a é homem de boa-fé, com quem todo o Plenário tem as melhores relações. Não vamos fazer disso cavalo de batalha. Mas que o Plenário tem razão e que V. Ex^a está padecendo de um pouco de razão é minha opinião.

E, para que possamos voltar a nos entender, tendo em vista que tanto democratas como tucanos vão, a partir dessa matéria, pedir verificação de quórum... E o Governo pode até garantir; não é tão provável, mas pode até garantir. Mas vamos pedir verificação de quórum.

É uma sugestão que faço a V. Ex^a, em cima da sábia proposta que o Senador Marconi Perillo fez e que tem o “de acordo” de Arthur Virgílio e o meu “de acordo”: nós, por acordo, por entendemos ineficaz o prosseguimento desta sessão, para baixarmos a temperatura, pela dúvida que se estabeleceu entre a Presidência e o Plenário – não quero aqui agora, por hipótese nenhuma, dialogar com a Presidência –, devemos fazer um pacto para que, em atenção ao Regimento, que é claro, no artigo, no inciso, possamos encerrar a Ordem do Dia agora e continuar a sessão amanhã, depois de amanhã, voltando às discussões. É a proposta que faço a V. Ex^a, com amparo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador José Agripino Maia, havendo entendimento dos líderes, a Mesa não tem nenhuma dificuldade em acolher. Só lembro a V. Ex^a, que é um parlamentar de extensa experiência na Casa, que V. Ex^a nunca viu uma matéria promulgada ser retificada. Não existe isso na história do Senado Federal.

Pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mas qual a resposta técnica a ser dada ao questionamento do Regimento feito pelo Senador José Agripino? Qual a resposta técnica? S. Ex^a disse que reza o Regimento que a outra matéria teria que ter sido anunciada para que não coubesse o pedido de verificação de quórum que aqui fizemos. Gostaria de saber qual é a resposta técnica. V. Ex^a está muito bem assessorado pela Dr^a Cláudia e mais o Senador Romero.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Se eu tivesse apenas anunciada “aprovada”, haveria todo o tempo para requerer...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas o Regimento diz que teria de ser anunciada a próxima matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Mas o Regimento não diz. Quando se declara promulgada, a matéria está vencida.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, a matéria é omissa. É clara quando fala que

há necessidade do anúncio da matéria seguinte para que se encerre o pedido ou o prazo para pedido de votação regimental.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a se engrandecerá, Sr. Presidente, se recuar. V. Ex^a se engrandecerá. V. Ex^a, que é credor de uma admiração enorme por parte de todos nós, só vai crescer politicamente no conceito de todos se fizer aquilo que fazem os sábios – e V. Ex^a é um parlamentar sábio: recuar em face da força do Regimento e, sem dúvida alguma, em favor do distensionamento.

Vamos ser bem nítidos: não vale tudo para que a gente chegue a esse objetivo, e sei que não é essa a intenção de V. Ex^a, mas o fato é que nós só vamos redobrar o aguerrimento, só vamos redobrar a guerra. Ou seja, nosso objetivo nítido é não deixar passar a matéria da CPMF. Não vamos esconder, tapar o sol com a peneira.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, consulte os líderes, consulte os líderes do Governo. Consulte os líderes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência não deixa qualquer dúvida, em respeito ao Senado, aos Senadores, aos líderes, ao Regimento, que matéria promulgada é matéria vencida. Se houver um acordo do Senador Romero Jucá com os líderes sobre a segunda manifestação do Senador Marconi Perillo e de V. Ex^a, para que se encerre a Ordem do Dia agora, eu não terei objeção. Mas depende do entendimento dos líderes.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Está perfeito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, já pedi pela ordem há algum tempo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Antônio Carlos Valadares e Senador Flexa Ribeiro.

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Essa discussão, a meu ver, é extemporânea desde quando V. Ex^a já havia decidido a questão, já havia promulgado o resultado, e não havia, então, mais motivo para que houvesse verificação de quórum. Mas V. Ex^a é muito paciente, muito tolerante e tem-se revelado um grande democrata na direção dos trabalhos da Mesa, significando dizer que V. Ex^a respeita o Plenário, V. Ex^a tem plena consciência de suas responsabilidades e não quer passar a imagem daquilo que V. Ex^a não é. V. Ex^a é um homem sério, um homem íntegro, um ho-

mem que age com competência e lisura em todos os cargos que exerceu em sua vida.

Então, V. Ex^a tem aqui o apoio, a meu ver, da maioria da Casa. Eu estava lá atrás quando verifiquei que V. Ex^a agiu normalmente.

Ora, quando se proclama um resultado, isso é feito de forma normal, de forma rápida: aprovado; rejeitado. Foi o que V. Ex^a fez. Ataca-se aqui muito a morosidade do Poder Legislativo. Na hora em que V. Ex^a age normalmente, V. Ex^a é, vamos dizer, incompreendido.

Acho que essa discussão, neste momento, não vai levar a nada, desde quando V. Ex^a já definiu, do alto de sua autoridade, que passará à votação da terceira medida provisória; e, logo em seguida, a oposição, usando do seu direito regimental, constitucional, legal, pedirá a verificação de quórum. E nós estaremos aqui para apoiar a oposição nessa pretensão justa e equânime, que vai ser atendida por V. Ex^a e por todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, não vou repetir o apreço, a admiração e o carinho que todos os seus pares têm por V. Ex^a e pela forma como se tem conduzido interinamente na Presidência deste Senado. Eu só quero fazer um questionamento a V. Ex^a: se eu ouvi bem, V. Ex^a teria dito que, se tivesse sido avisado de que havia a intenção da oposição de fazer o pedido de verificação ou a obstrução, V. Ex^a não teria promulgado o resultado. Foi isso que eu ouvi? Foi isso que V. Ex^a disse?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Se eu tivesse sido informado ou se alguma manifestação...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Se tivesse sido informado. É fácil também, pelas notas taquigráficas. Então, se foram essas as palavras do Presidente do Senado, quero dizer a V. Ex^a que V. Ex^a foi informado, sim – vou completar –, de que haveria pedido de verificação de quórum e haveria obstrução da oposição. Está nas notas taquigráficas, em mãos do Senador Alvaro Dias, o pronunciamento dele informando exatamente isto que V. Ex^a disse: que, se tivesse tido conhecimento, não teria promulgado o resultado.

Talvez V. Ex^a, no momento em que o Senador Alvaro Dias pronunciou a informação, estivesse atendendo ao Líder Romero Jucá, como fez ainda há pouco, indo aí incomodá-lo, para dizer... Eu já disse da admiração que todos nós, da oposição, temos, até porque o Senador Romero Jucá foi Líder do Governo do PSDB. É como eu disse ontem, Senador Arthur Virgílio: a CPMF é provisória, mas o Líder é permanente. E ele vai continuar sendo Líder. Então, ele estava aí, talvez, lhe

incomodando ou lhe passando alguma informação, e V. Ex^a não prestou atenção no informe que o Senador Alvaro Dias passou.

Então, se V. Ex^a reconhece que, se tivesse sido avisado, não teria promulgado, V. Ex^a foi desatento – me desculpe – com relação à informação passada pelo Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A única manifestação que as notas taquigráficas informam, do Senador Alvaro Dias, é a seguinte: o partido deverá pedir verificação de votação assim que a matéria for submetida ao Plenário. Qual matéria? É a matéria que se está discutindo pela ordem. O Senador Alvaro Dias estava falando da Cisco quando estávamos em Ordem Dia. É preciso clareza partidária; temos que ter clareza de qual a intenção de quem está na tribuna, de que assunto estamos falando, Senador Flexa Ribeiro.

Por que na primeira matéria não se pediu verificação?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Porque, lamentavelmente, houve um acordo para que se aprovasse a primeira medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Ninguém me falou de acordo nenhum.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu fui informado disso fora do plenário. Foi feito um acordo aqui. Os líderes podem dizer isso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Papaléo e, em seguida, Senador Mercadante.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, quero reconhecer, junto com aqueles que já o fizeram, que V. Ex^a é um Senador respeitado entre nós, pessoalmente lhe respeito muito também, sei da sua responsabilidade dirigindo esta Casa; V. Ex^a já demonstrou a sua seriedade, sua responsabilidade, sua competência. Enfim, V. Ex^a não tem nada a demonstrar da lisura com que dirige esta Casa.

Nós estávamos aqui, nitidamente, o PSDB ou a oposição, trabalhando o processo de obstrução da votação. Estábamos trabalhando o processo para que, quando não tivéssemos mais quem usasse a tribuna, e V. Ex^a, encerrada a discussão, colocasse votação, nós pedíssemos a verificação de quórum.

Nitidamente, isso aí estava sendo trabalhado. Independente do que o Senador Alvaro Dias colocou previamente, só a nossa atitude aqui na Casa já direcionava para uma verificação de quorum.

Não quero aqui, de forma alguma, dizer que V. Ex^a usou de malícia para colocar em votação e encerrar a votação sem que tivéssemos tido tempo de nos

manifestar. Mas V. Ex^a com certeza agiu como se estivesse em votação uma matéria previamente aprovada pelo consenso dos nossos pares. É costume – até o telespectador vê –, em diversas matérias em que há consenso, o Presidente rapidamente ler: “Em votação. Permaneçam como se encontram. Aprovado”. V. Ex^a, infelizmente, agiu desta maneira, como se estivéssemos votando matéria já aprovada previamente. E não era isso.

Sinalizamos que pediríamos verificação de quórum. Quando V. Ex^a disse “Não havendo mais quem queira discutir”, eu estava ali ao lado do Senador Renan e do Senador Wellington. Ficara como incumbência do nosso Líder pedir a verificação de quorum. Então, ao ver que o Senador Arthur Virgílio se dirigia da terceira para a primeira fileira, para ligar o microfone e pedir – e foi até com uma certa tranqüilidade –, eu me levantei esboçando a reação de pedir verificação de quorum. Porém, quando o vi andando, fiquei tranqüilo. Aí, V. Ex^a já havia... Se fosse possível cronometrar o tempo entre o encerramento da discussão e a aprovação dessa matéria, com certeza absoluta, não temos 15 segundos de intervalo.

Ou seja, nós não queremos aqui, de forma alguma, medir forças com V. Ex^a, que é o Presidente, que tem um Regimento, mas acredito que o bom senso poderia prevalecer, não por V. Ex^a, que está cumprindo o Regimento, mas pelas Lideranças do Governo. A Liderança do Governo não perderia nada se nós, pelo menos, encerrássemos a sessão agora. Esse ato representaria um respeito à oposição que não teve a oportunidade, pela falta de tempo necessário, de pedir verificação de quórum. Então, seria um ato simpático, um ato de reconhecimento ao nosso direito e que nós logicamente aceitariam. Agora, não vamos aceitar ficar aqui até 22h ou 23h para pedir a verificação de quórum na próxima matéria.

Eu pediria, não a V. Ex^a, Sr. Presidente, mas aos Líderes do Governo que usassem do bom senso, do bom relacionamento, para que pudéssemos até encerrar, pelo consenso, a sessão. Com isso, estaríamos dando um sinal de respeito e reconhecimento ao direito que a oposição estava buscando, mas que foi impossível exercer por não termos tempo para isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem nós tivemos uma obstrução da oposição. Depois do processo de obstrução, fomos à votação da matéria. Nós tínhamos 35 votos no plenário, mais os quatro da oposição que tinham levantado a mão. Isso

dava 39 votos. A informação que tínhamos é de que quatro Senadores estavam vindo para o plenário votar. Inclusive o Senador João Ribeiro que era Líder...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM. Fora do microfone) – Diga-me rapidamente quais são os quatro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O Senador João Ribeiro me ligou e disse assim: “Mercadante, espera que eu estou indo aí”.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM. *Intervenção fora do microfone.*) – V. Ex^a pode dizer rapidamente quais são os quatro Senadores?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Deixe-me terminar, Senador Arthur Virgílio, depois V. Ex^a fala.

O Senador João Ribeiro disse: “Estou indo aí para votar. Sustentem a votação”. Ele estava numa reunião, e o Senador Expedito Júnior estava com ele. E disse: “Nós estaremos aí em seguida para a votação”.

Com os quatro votos da oposição, na minha avaliação, e pelo menos com os dois que me avisaram que estavam vindo, haveria condições de chegarmos aos 41 votos.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA. *Intervenção fora do microfone.*) – ...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Deixa eu só concluir meu raciocínio. Calma! A oposição hoje está muito nervosa. Eu acho que é ansiedade pelo jogo do Brasil.

E aí eu falei e procurei articular com V. Ex^a que desse tempo para outros Senadores da base falarem, a fim de que pudéssemos assegurar o quórum. E V. Ex^a disse o seguinte: “O problema é de vocês. Eu vou cumprir aqui o Regimento. Acabando de falar, vai à votação”. Abriu o painel, e a sessão caiu. E, com a decisão de V. Ex^a ontem, o governo foi prejudicado. Foi prejudicado, porque, se nós tivéssemos chance de falar um pouco mais e prorrogar o tempo de espera da votação, teríamos quórum. V. Ex^a disse: “Não. Não vou participar. Vou cumprir aqui o Regimento; o tempo já foi dado. Se não tem quórum, não tem quórum”. E a sessão caiu.

Hoje, nós tivemos a votação da primeira matéria. Na primeira matéria, não houve pedido de verificação. Ninguém pediu verificação. Falaram, discutiram etc., mas não houve pedido de verificação. Na segunda votação, a mesma coisa. Houve longas intervenções. Eu fiquei rouco, mais uma vez, de tanto ouvir o Senador Arthur Virgílio: subiu à tribuna, voltou à tribuna, falou do plenário. O Senador Alvaro mudou de assunto, já tinha falado tudo o que tinha de falar, repetiu; já não tinha mais o que falar, falou de outros assuntos, e nós, pacientemente, aguardávamos.

Ninguém disse: "Queremos comunicar que pediremos verificação..." Ninguém disse isso. Inclusive, na última intervenção, não vi. Todo mundo estava acompanhando.

Quando V. Ex^a disse: "Em votação. As Sr^{as}s e os Srs. Senadores favoráveis permaneçam como se encontram...", ninguém se manifestou contra.

Aí, o Senador Alvaro levantou a mão. Eu pensei que fosse o voto contrário da oposição.

V. Ex^a disse: "A matéria está aprovada. Vai à promulgação."

Foi rápido? Foi rápido. É evidente que foi rápido. Mas foi rápido como na primeira vez. E ninguém pediu verificação, inclusive porque havia um entendimento prévio quando cheguei a este plenário... O Senador Marco Maciel havia solicitado aprovar os dois Ministros do Superior Tribunal de Justiça. Eu conversei com o Senador Agripino, com o Senador Arthur Virgílio. Falei que iríamos prestar uma homenagem. Foi uma grande arguição, são Ministros com grande estatura jurídica. Por isso, iríamos aprovar os dois Ministros.

O Senador Romero falou: "Não; há acordo para votar duas matérias, as duas primeiras MPs, e depois haverá verificação nominal. Eu quero fazer o mais cedo possível. Não tenho como fazer a votação dos Ministros hoje".

Então, o meu entendimento, o entendimento de V. Ex^a e de outros é de que havia um acordo prévio de que não seria pedida verificação, como de fato, não foi pedida na primeira medida provisória.

Então, não houve qualquer intenção da Presidência que não fosse essa.

Dado que a matéria está vencida, porque assim o Regimento estabelece, entendo que o debate que estamos fazendo já faz parte da obstrução da próxima matéria.

Apesar de adorar futebol – estou louco para ver o jogo da Seleção –, vou estar no plenário. Quero realmente aprofundar o debate qualificado, quero ouvir os argumentos da oposição sobre a nova medida provisória. Vamos iniciar o debate. Os Senadores se inscrevem, discutem quantos quiserem para debater e para encaminhar.

Nós poderíamos apresentar requerimento para encerrar a discussão. Nunca fizemos isso; sempre respeitamos o debate. Se há uma coisa de que eu gosto é encaminhar, sobretudo porque, com a minha intervenção, já estou ajudando na obstrução da próxima matéria.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte ao Senador Flexa Ribeiro...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Primeiro o Senador Arthur Virgílio, o Senador Flexa Ribeiro e, a seguir, V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Mas, vou apartear o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Mas a intervenção de S. Ex^a é pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – A Mesa está sendo extremamente rigorosa com o Regimento, mas, de qualquer forma, é isso que permite a convivência pacífica e democrática nesta Casa. Não posso conceder o aparte, mas vou ouvi-lo com o maior interesse, porque tenho certeza de que será um bom argumento. V. Ex^a foi muito feliz hoje na Comissão. Quem sabe consegue uma nova tirada fantástica, como têm sido sempre suas intervenções. Vou aguardar com muito interesse.

E, além disso, vou ter o prazer de ouvir, pela enésima vez no plenário hoje, meu Senador Arthur Virgílio, que hoje nos honrará com sua oratória brilhante e única, ao longo de toda a noite, especialmente no segundo tempo do jogo do Brasil. Naquele momento decisivo do jogo, estaremos aqui no plenário, e será um grande debate. Pedirei à assessoria para me comunicar o resultado do jogo e informarei ao Plenário como estamos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Aloizio Mercadante está rouco de me ouvir e não deve desconhecer que sua voz me é muito familiar. Passei oito anos do governo passado a ouvi-la. Qualquer outra pessoa que me falasse ao telefone eu poderia até duvidar da identidade. A dele era marca registrada. O "alô" era íntimo meu.

Mas, Sr. Presidente, S. Ex^a, o Senador Aloizio Mercadante, está açodado com a perspectiva do jogo e talvez ainda tonto com a derrota do Santos para o Flamengo. Eu lhe pedi os quatro Senadores. S. Ex^a sempre primou pela verdade; ou seja, eu não diria nada diferente de que acredito no Senador, mas a memória não anda boa.

Cheguei perto dele e disse: "Senador Aloizio, me dê rapidamente o nome dos quatro Senadores que estavam vindo". Poderiam vir oito. V. Ex^a cumpriu ontem com seu dever. V. Ex^a – e registrei isso –, com muita dignidade, cumpriu com seu dever. V. Ex^a disse que ouviria Fulano, Fulano e Fulano, e o último seria o Senador Aloizio Mercadante. Depois poderiam vir oito. Se a base não se mobiliza, o problema não é meu; literalmente não é meu. É um problema da base do governo, do Presidente Lula, de V. Ex^a enquanto

homem do governo, do Senador Romero Jucá como Líder. Podiam vir oito; contudo, na minha opinião, não estavam vindo os quatro ou falha a memória do Senador Mercadante, a quem pedi o nome dos quatro – ele citou o Senador João Ribeiro e não soube me dizer quais eram os outros três.

Sr. Presidente, longe de mim qualquer coisa que pareça ficarmos aqui questionando V. Ex^a, longe de mim mesmo. Apenas entendo que nós temos uma dúvida regimental. V. Ex^a diz: "Promulguei". O Senador José Agripino, a meu ver, não teve respostas suficientes por parte da Mesa.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur, deixe-me só dar o nome dos quatro Senadores...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a não concedeu aparte. Eu concedo e agradeço a V. Ex^a por participar da obstrução, porque estamos claramente em obstrução. Senador Mercadante, V. Ex^a tem o aparte, se é que é possível conceder um aparte agora.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mercadante, não podem ser feitos apartes a um Senador que fala pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – A Mesa está muito rígida. Vou me inscrever.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agora eu vou agir como o PT: os fins justificam os meios. O Senador Mercadante pode falar...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não é possível uma intervenção agora.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ele falará em seguida então. Aliás, Sr. Presidente, acho que os demais Senadores do PT deveriam se manifestar também, até para corroborarem a posição de V. Ex^a, como fez, de maneira muito sábia, o Senador Antonio Carlos Valadares.

Senador Tião Viana, a meu ver, não houve uma resposta consistente. Reconheço a competência da Mesa, identifico em V. Ex^a um dos maiores condecorados do Regimento nesta Casa e reconheço a enorme honradez profissional e a enorme capacidade técnica da Dr^a Cláudia Lyra, mas não me convenceu a resposta da Mesa. A pergunta do Senador José Agripino ficou no ar. O desgaste é muito grande.

Percebo, por outro lado, que V. Ex^a não retrocederá. Então, Sr. Presidente, gostaria de fazer uma comunicação à Casa, assim que se encerre este imbróglio. Sobre isso não me manifestarei mais.

Volto a dizer, V. Ex^a tem comigo um crédito muito grande; isso é um saque de R\$20,00 na conta do Bill Gates, não quer dizer nada do ponto de vista da amizade e do apreço que lhe devoto, que lhe dedico. Apenas entendo que – e esse é o travo de amargura

que resta em mim, nada que vá perdurar –, por um detalhe, por uma rapidez de locutor de jóquei, como havia falado, a Minoria perdeu o direito, que é regimental, que é constitucional, de ir à votação, de testar se desta vez a base está flácida como ontem ou se está mais musculosa. Gostaria muito de saber da forma física da base do governo. Ela está me parecendo flácida; ontem estava flacidíssima; ontem estava mais para Rei Momo do que para atleta de Olímpíada – estava para Rei Momo, não estava para atleta de Olímpíada nem de Pan-Americanos, estava muito ruim.

Era direito nosso e esse nosso direito nos foi negado, mas não vou falar mais sobre isso.

Quando acabar essa discussão, gostaria que V. Ex^a me concedesse a palavra porque quero fazer uma comunicação à Casa que julgo importante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Gostaria de fazer mais um esclarecimento ao Senador José Agripino.

Imagine V. Ex^a, por exemplo, que trinta Senadores pedissem pela ordem após ter sido promulgado o resultado da votação anterior. Após trinta intervenções ainda caberia o pedido de verificação? Matéria promulgada é matéria vencida em toda história do Parlamento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. A seguir, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente Tião Viana, serei bastante rápido.

Quero apenas dizer da minha preocupação com o Senador Mercadante. A competência de S. Ex^a como economista é reconhecida, mas a aritmética que ele estava fazendo ainda há pouco não confere com a realidade. Ele falou em quatro, citou um, agora já são cinco. Só que ele esquece que entre os 34 registrados estavam os do PSDB. Ele está contando com eles para chegar aos trinta e oito e, com mais dois, três ou quatro, chegar aos 41. Senador Mercadante, V. Ex^a tem de retirar de sua aritmética os Senadores que pediram a verificação de quórum e que registraram voto. Eu, por exemplo, fui um deles; o Senador Tasso Jereissati foi outro. V. Ex^a não está computando isso.

Agora está me dizendo aqui o Senador Papaléo que não avisaram a V. Ex^a que, dos cinco nomes que V. Ex^a naquela altura poderia citar, três estariam no ex-

terior. Talvez agora, a partir de informação nova, essa falha possa ser corrigida.

É só para ajudá-lo, é só para que V. Ex^a tenha certeza absoluta no raciocínio rápido e correto e na competência na área econômica que tem demonstrado, já que a aritmética é a base primeira da economia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Mercadante e, depois, aos Senadores José Agripino e Senador Arthur Virgílio.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero ser muito breve para não contribuir para a obstrução.

Primeiro, quero dizer ao meu caro Arthur Virgílio o seguinte: é verdade que o Flamengo teve uma vitória indevida ao futebol dos Santos, mas continua atrás na tabela, continua atrás na tabela e vai terminar atrás na tabela, porque o Santos está em segundo lugar no campeonato e já está na Libertadores. Vamos nos reencontrar talvez – espero que tenha a chance de ir para a Libertadores, o que não é tão fácil.

Em relação aos Senadores que estavam vindo: eram os Senadores Magno Malta e João Ribeiro que estavam vindo; fui informado de que viria o Senador Expedito; viriam também o Senador Renato Casagrande e o Senador José Maranhão, que estava na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nós teríamos os votos necessários para aprovar a matéria, tanto que eu fiz uma intervenção mais longa, mas o Presidente, nesse vigor regimental, impediu novas intervenções, abriu o painel e a sessão caiu.

Quanto ao esporte, sei que o Senador Arthur Virgílio é um aficionado do jiu-jitsu e o tem sempre como expressão esportiva; a única imagem que ele consegue construir é a de um lutador de jiu-jitsu.

Mas quero dizer que o sumô é uma luta de jogadores pesados, lentos, mas é exatamente o peso da massa que tem um papel decisivo na definição do resultado da luta. A Base hoje está mais para lutador de sumô.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador José Agripino Maia e Senador Arthur Virgílio.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendo que estamos em uma discussão absolutamente inconsequente, pouco pragmática, pouco objetiva, e eu sou, por índole, uma pessoa consequente.

Estamos em obstrução. Quero declarar a V. Ex^a, respeitando o que V. Ex^a decidiu, que o Partido está

em obstrução, e eu peço aos meus companheiros que se retirem do plenário, como farei agora. Pelos nossos votos, nenhuma matéria mais será deliberada hoje, nenhuma. Peço aos meus companheiros, portanto, que se retirem do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Romero Jucá e Senador Arthur Virgílio.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu queria a atenção dos Líderes da Oposição.

Primeiro, quero registrar que acompanhei atentamente o processo de votação e, portanto, posso testemunhar que o Presidente Tião Viana realmente procedeu da forma como falou. Na minha visão, não houve má-fé, não houve quebra de Regimento.

Eu gostaria de propor um entendimento, Sr. Presidente, para tentar sair desse *corner* em que nos encontramos. Atendendo a formulação feita pelo PSDB – pelo Senador Marconi e por outros Senadores –, seria encerrada a Ordem do Dia hoje desde que pudéssemos ter uma sessão amanhã pela manhã com votação nominal das outras matérias, nós votaríamos nominalmente. Concordaríamos em encerrar e transferir para amanhã a votação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência só esclarece a V. Ex^a que amanhã, às 10h, haverá sessão do Congresso.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sim, mas poderíamos ter uma sessão às 11 horas ou às 11 horas e 30 minutos. Poderíamos ter uma sessão logo após a sessão do Congresso. Faço essa proposição, que já fiz ao Senador Arthur Virgílio e ao Senador José Agripino. Trata-se, exatamente, de encontrar uma saída para que não fiquemos neste impasse.

Encerrariamós hoje e, amanhã, retomaríamos com votação nominal. Inclusive, concordo que, se há duas ou três medidas provisórias, que se façam votações nominais independentemente do interstício de uma hora. Concordaríamos com a votação nominal em cada caso, exatamente para que pudéssemos sair deste impasse e continuar o processo de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Se há algo que temos de louvar é a rapidez de raciocínio e a inteligência do Senador Romero Jucá! Ele nos oferece algo que nós já temos, ou seja, podemos pedir verificação nominal sempre que quisermos. Não dependemos de acordo para pedir votação nominal. Teria de ser uma proposta mais densa.

De qualquer forma, amanhã teríamos uma dificuldade muito grande a vencer, porque haverá o congresso do Partido. Será difícil ter alguma ave tucana

por aqui, com exceção daqueles que estarão de prontidão para prosseguir no esforço obstrucionista, que é constitucional e regimental.

Entendo que a proposta teria de trazer algo melhor. Por exemplo, nós poderíamos fazer algo parecido com isso se fosse na sexta-feira ou na segunda-feira. Amanhã é um dia muito ruim para nós. O Senador Jucá me passa algo que eu já tenho.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, porque teríamos votações nominais independentemente dos interstícios. Seriam todas votações nominais.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Teríamos duas possibilidades. Aliás, teríamos mais possibilidades do que isso. Podemos discutir a matéria, encaminhar a matéria e, a cada hora, pedir verificação de quórum. Deve ser muito maçante para quem está de fora ouvir isso.

Vejo que a proposta revela sempre a inteligência e o preparo parlamentar do Senador Jucá, mas não nos ofereceu nada de concreto. Ofereceu-nos o que já tínhamos.

Sr. Presidente, eu gostaria de ouvir o Senador Marconi Perillo antes de fazer uma comunicação à Casa. Não quero misturar os assuntos.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de, mais uma vez, reiterar o apreço que tenho por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – É mútuo, Senador.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Se cometi algum equívoco em relação a esse relacionamento...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em nada, absolutamente nada.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – ...quis me referir à relação da Mesa, de V. Ex^a, com a bancada de Oposição. Acho que isso já ficou bastante explicitado pela opinião de todos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Absolutamente nada.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – De qualquer maneira, Sr. Presidente, independentemente da sessão de amanhã, reitero o apelo a V. Ex^a e ao Líder do Governo no sentido de que se encerre a Ordem do Dia para se contornar este episódio, pois não vamos ter clima para votar mais nada hoje.

Então, peço ao Líder Romero Jucá e a V. Ex^a que, de acordo com o bom senso que lhes é peculiar,

declare encerrada a Ordem do Dia. Com isso, vamos evitar uma série de dissabores futuros. Amanhã será outro dia. Se o Governo colocar aqui condições para votar, tudo bem.

Reitero a V. Ex^a, Líder Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sessão amanhã às 11h30, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – É o entendimento dos Líderes?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Nós não concordamos. O PSDB não concorda com isso. Acho que o Democratas também não concorda com sessão amanhã às 11h30.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não. Temos o congresso do Partido.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Amanhã, não há possibilidade, Sr. Presidente. Amanhã, temos o congresso do Partido. Não há a menor possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Se não há o entendimento, a sessão continuará às 14h no dia de amanhã.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Inclusive, Sr. Presidente, eu argumentava com o Senador José Agripino que nunca posso duvidar que o Governo tenha número. Por isso, entendo que devemos permanecer – e faço apelo aos Senadores do PSDB que se mantenham – porque vamos sustentar essa obstrução pra valer.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Só para concluir o meu pedido, pela ordem.

Gostaria de dizer ao Senador Antonio Carlos Valadares que a obstrução do PSDB tem um motivo. E o Brasil sabe qual é o motivo. Estamos sustentando aqui, bravamente, a nossa opinião de que este Senado não deve aprovar mais um imposto nas costas do brasileiro, que este Senado não deve aprovar a CPMF.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Pela ordem. Sem revisão do orador) – V. Ex^a me permite um aparte para dar uma notícia?

Como a sessão vai continuar, quero usar o tempo de V. Ex^a. V. Ex^a disse que vai fazer uma comunicação à Casa. Quero também, se V. Ex^a me permitir, comunicar à Casa que daqui a 10 minutos, na Biblioteca, a Agência Capixaba de Notícias – capixaba do Espírito Santo – e a Agência do Congresso estão convidando

para o coquetel de lançamento do site político www.agenciacongresso.com.br, que acontecerá na Biblioteca logo mais às 19h30min. Convido V. Ex^a, em nome dos capixabas, que muito nos honrará com sua presença. Retribuiremos no dia em que se instalar aqui a Amazônia Agência de Notícias.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Após o comunicado do Senador Arthur Virgílio, a Presidência dará seguimento ao Item nº 3 da pauta.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, antes de mais nada, o Senador Gerson Camata faz uma ótima convocação. Era melhor encerrarmos a Ordem do Dia e irmos todos homenagear a Agência Capixaba de Notícias. Teria o maior prazer pela admiração que tenho pela terra, pela gente e pela cultura do Espírito Santo. É um convite que, na verdade, estendo aos Senadores da Base governista. Se todos forem, iremos juntos. O Senador Magno Malta é merecedor, bem como o Senador Renato Casagrande, querido amigo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Todos estaremos lá. V. Ex^a é um convidado ilustre. Certamente o Senador Alvaro Dias vai revezar com V. Ex^a e vai para a tribuna. Quando ele sair, vai o Flexa Ribeiro. Então, dá tempo de todo mundo ir e voltar do coquetel, e ficaremos extremamente agradecidos.

O erro de vocês do PSDB foi ter treinado o Romero Jucá.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Nada, o Senador Romero Jucá nasceu sabendo.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Olha, não comecei. V. Ex^a pode pedir a palavra pela ordem, Senador Eduardo Suplicy. Não seria aparte, fale pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, tenho que falar de pé.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a, para mim, está sempre de pé, de cabeça erguida, sentado ou não. A posição de V. Ex^a não mexe com a sua altivez.

Fique sentado, Senador.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, não sei se devo aparteá-lo, sentando, ou se devo falar de pé, pela ordem. Quero seguir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Arthur Virgílio pediu a palavra para um comunicado de Liderança e não cabe um aparte.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Posso pedir um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não, a rigor não há aparte. V. Ex^a pode fazê-lo pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Então, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero me dirigir ao Senador Arthur Virgílio, porque S. Ex^a aqui hoje cobrou coerência do Governo do Presidente Lula. Chamou-nos a atenção para o excesso de medidas provisórias que o Governo tem se sentido obrigado a fazer. E estou muito de acordo com o apelo, porque sei que é de todos nós Senadores, dos 81, para que, na medida do possível, o Presidente Lula passe a se utilizar muito mais de projetos de lei do que de medidas provisórias, porque isso poderia evitar tanto desgaste que, por vezes, temos no Senado, embates, como a presente situação.

Como nutro pela sua pessoa a amizade de quem aprendeu a conviver com V. Ex^a, tantas vezes, estando de acordo desde quando éramos Deputados Federais e aqui, no Senado, muitas vezes, votando de maneira diferente, porém sempre um respeitando o outro, quero transmitir-lhe uma reflexão que tive a oportunidade de fazer olho no olho. Mas aqui a faço publicamente.

Eu li na imprensa nesses dias que V. Ex^a considera a hipótese de uma nova recondução à Liderança do PSDB. Veio-me à mente que V. Ex^a tem propugnado muito que o Presidente Lula não considere a hipótese de uma terceira reeleição. Aliás, o Presidente Lula tem dito que não propugnará isso, que não é o momento e que isso seria realizar algo contra o aperfeiçoamento da democracia. Posso assegurar ao Senador Tasso Jereissati, Presidente do PSDB, que, na Bancada do Partido dos Trabalhadores, não há hipótese de levar adiante nenhuma aprovação de novo direito de reeleição ao Presidente da República. O que existe é a disposição de acabarmos com o direito à reeleição.

Eu, por exemplo, sou muito favorável a que não haja o direito de reeleição. Desde que cheguei ao Congresso Nacional, já quando Deputado Federal e, depois, desde 1990, como Senador – a não ser de 1991 a 1994, quando eu era o único Senador do PT aqui no Senado e aí não tinha alternativa –, sempre fui favorável ao rodízio. E em 1995, quando outros aqui chegaram – éramos cinco – e disseram que queriam que eu fosse o Líder no primeiro ano, eu respondi que gostaria que sempre houvesse o sistema de rodízio, porque era muito saudável.

Portanto, o que eu estou dizendo é uma sugestão de amigo ao Senador Arthur Virgílio, cujo desempenho

na Liderança do PSDB, eu mesmo reconheço, é muito positivo. Eu considerava, Senador Gerson Camata, que o Senador Arthur Virgílio ganhará, na argumentação junto ao Presidente Lula para recomendar que não haja nova reeleição, se disser que agora irão fazer um rodízio na bancada do PSDB para o próximo ano. Isso não significa, Senador Arthur Virgílio, que V. Ex^a não poderá, por exemplo, passado o outro ano, voltar a ser Líder, mas que é saudável o princípio do rodízio, e isso eu prego para a nossa bancada do PT. A Senadora Ideli Salvatti, por circunstâncias excepcionais, foi reconduzida neste ano, mas, repito, por uma exceção no âmbito da nossa bancada.

Vou propugnar pelo direito de rodízio, porque acho que isso abre oportunidade para muitas pessoas. E V. Ex^a concorda com o Presidente Lula: ninguém é insubstituível. Muitas vezes o princípio de renovação daqueles que estão na chefia do Poder Executivo e também à frente de liderança de partido é positivo. V. Ex^a até me disse: "Mas os paulistas não o elegeram pela terceira vez?" Sim. Até fiz questão de chamar todos os simpatizantes da minha potencial candidatura um ano antes e fiz com eles uma reunião pública no Teatro Oficina, quando lhes disse: "Se vocês acharem que não é mais o caso de eu me reeleger, vou abrir mão". Mas avaliaram que era importante que eu continuasse. V. Ex^a sabe que a Constituição brasileira permite a reeleição, quantas vezes o povo achar adequado, dos que estão no Parlamento. Mas fica aí essa sugestão como a palavra de um companheiro que muito o respeita e que aprendeu, inclusive, a desenvolver uma relação de amizade com V. Ex^a, ainda que, por vezes, discordemos em relação a alguns temas.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a dispõe de um minuto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Cinco minutos. Art. 14, cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Cinco minutos. Ok.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal.) – Senador Suplicy, se V. Ex^a não existisse, teria de ser inventado. Agora, passar sem V. Ex^a, não é possível!

Vou falar sério. No meu Partido, há homens e mulheres certamente muito mais capazes, muito mais experientes do que eu para tocar a Liderança da Bancada do PSDB. Mas V. Ex^a mistura, perigosamente, duas estações. V. Ex^a confunde algo que não mexe com dinheiro público, que não mexe com máquina, que depende da vontade dos colegas. Eles podem, amanhã, dizer assim: "Chega de o Senador Arthur Virgílio liderar o Partido". Ou o Senador Arthur Virgílio dizer: "Chega de cuidar da Liderança, em função, talvez, de

interesses meus, eleitorais, no Estado". É algo tão simples! Não tem de mudar a regra do jogo, nada.

O golpe que o Deputado Devanir, seu querido companheiro e meu prezado colega de Congresso, pretende impor ao País, falando sabe-se lá em nome de quem, é diferente. Aí vem dinheiro de Petrobras pelo meio da história, aí vem mídia de Caixa Econômica pelo meio da história, aí vem desvirtuamento de Banco do Brasil pelo meio da história; daqui a pouco, há outra CPI, há outro mensalão pelo meio da história.

Ou seja, V. Ex^a está cometendo o mesmo equívoco que o Presidente Lula cometeu – e V. Ex^a é um homem culto, e ele ainda pode dizer que não estudou tanto –, de confundir presidencialismo, aquele que, quando alguém se repete no poder por muito tempo, vira imperador, com parlamentarismo. Portanto, foi legítima e democrática a eleição, depois a reeleição e a "reeleição" de Margaret Thatcher, de Tony Blair etc. O Presidente Lula, inclusive, cometeu um erro terrível. Ele se referiu a François Mitterrand, que foi eleito, de acordo com a constituição francesa, duas vezes, sete anos cada vez. Então, o Presidente laborou um equívoco grave. É muito bom que a gente exponha isso para a Nação.

Está-se tratando de termos um imperador neste País ou não; está-se tratando de aderirmos aos métodos bolivarianos do Sr. Chávez ou não; está-se tratando de mostrarmos apego às regras do jogo e à democracia brasileira ou não. O nosso caso é tão simples!

Inclusive, digo mais: meus colegas vão decidir, e eu vou decidir; eles, se me querem; e eu, se quero.

Mas desde já faço uma proposta a V. Ex^a: saia do Partido do qual V. Ex^a dissente tanto, venha para o PSDB, e, de início, digo que, se V. Ex^a está incomodado com minha liderança, com o exercício dela, eu, de início, digo que, se V. Ex^a vier para o PSDB, eu largo a liderança do Partido na mesma hora. E mais: convenço meus colegas a, por unanimidade, aclamar V. Ex^a como líder da oposição a um Governo que não tem cumprido com a ética, Governo que não opera bem seus Ministérios, Governo que não consegue mostrar respeito pela opinião pública, Governo que vive da propaganda, Governo que vive da ficção. V. Ex^a saia de um partido que vive contestando e venha para o meu, para contestar o Governo do qual V. Ex^a dissidente. Mas, fora disso, só peço a V. Ex^a, que é um homem instruído, um homem culto, um homem preparado, que não confunda as estações. Uma coisa é uma insignificante liderança de um partido – muito importante o partido –, mas sem peso, sem máquina, sem nada e que depende exclusivamente de regras que estão postas e que depende da vontade de 12 companheiros meus.

E da minha – décimo terceiro Senador do PSDB –, diferentemente do Presidente Lula.

Quando V. Ex^a fala isso, penso: “Se não é o Suplicy, um professor de Economia, um homem viajado, um homem preparado, é alguém tentando se passar por inocente para fazer propagar a idéia do golpe no Brasil, do golpe na democracia, do golpe das instituições”. Como sei que V. Ex^a é um homem de boa-fé, penso assim: “Meu Deus, como é que um homem culto, preparado, comete o mesmo equívoco?” Posso até acreditar que o Presidente Lula o tenha cometido, mas não posso acreditar que caiba no cérebro privilegiado, na cultura, na experiência de vida de uma figura tão bem-nascida como V. Ex^a, do ponto de vista social, em meio a uma sociedade injusta como a nossa, que reservou tantas amarguras para o início da vida do Presidente Lula, um pensamento como esse.

Portanto, V. Ex^a não tem o direito de confundir. V. Ex^a pode até dizer: “Puxa vida! Este Arthur Virgílio tem uma voz chata!” O Mercadante é apaixonado pela minha voz. Por ele, eu seria contratado para fazer *telemarketing* para ele todos os dias. V. Ex^a parece que não gosta da minha voz, mas é diferente uma coisa da outra. V. Ex^a haverá de concordar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me, Senador Arthur Virgílio. Serei muito breve.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a já fez sua manifestação.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas, diante das observações...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Um minuto para V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Um minuto. Serei brevíssimo.

V. Ex^a sabe muito bem, Senador Arthur Virgílio, primeiro, do respeito à sua voz, à sua maneira...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Prefiro o respeito à democracia, antes de mais nada. Respeito, eu agradeço. Somos irmãos. Agora, respeite a democracia brasileira, porque isso é o que sempre se espera de um Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Apendi, democraticamente, a dialogar com V. Ex^a. Andamos juntos, muitas vezes, defendendo a democratização do Brasil e estamos avançando nessa direção. V. Ex^a pode ter certeza de que, as vezes que conversei com o Presidente Lula sobre isso, sempre concordamos que não deveria haver direito de reeleição. Posso lhe assegurar: o Presidente Lula, por tudo que conversou comigo até hoje, não aceitará direito de nova reeleição...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...de maneira alguma. Portanto, o paralelo que fiz, para mim, faz sentido. Para mim, a renovação dos líderes no Congresso Nacional constitui uma prática saudável que guarda relação, sim, com a prática saudável de não haver reeleição para chefes do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Tasso Jereissati, para encerrar.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Eu gostaria de fazer um aparte porque nunca vi e estou para ver, Senador Tião Viana, uma dissensão tão grande na base do Governo. Aqui, o Senador Suplicy acaba de fazer uma declaração pública que contesta a liderança do Senador Romero Jucá de maneira veemente. Ele não aceita que os líderes continuem os mesmos. O Senador...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – ... Romero Jucá está completando 120 anos na liderança do Governo, passando por todos os partidos que já existiram nesse período! E o Senador disse que não aceita a liderança do Senador Romero Jucá, o que vem a declarar grave dissensão, Srs. da imprensa, na Base do Governo. Teremos de ver como isso vai andar. Quero dizer que a voz do Senador Arthur Virgílio – Senador Arthur Virgílio, quero fazer um elogio à sua voz – me é extremamente agradável.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador!

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Eu só não gostaria de ouvi-la cantando *Blowin' in the Wind!* Vou passar a dizer que isso é privilégio de alguns Senadores, especialmente do Senador Suplicy. Era o que gostaria de deixar registrado neste meu breve aparte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador.

Senador Tião Viana, eu gostaria de fazer uma comunicação à Casa e peço ao Senador José Agripino que permaneça. Eu gostaria de me manifestar, em seguida, sobre a proposta que foi feita pelo Senador Romero Jucá. Aliás, Senador José Agripino, eu entendo, antes de mais nada, justa a proposta. Entendo, Senador Tasso Jereissati, meu Presidente, que a proposta, agora, veio densa. O Senador Romero Jucá propõe: segunda-feira, votações nominais, sem obstrução, para as duas matérias, para as duas medidas provisórias. E, amanhã e sexta-feira, não haveria Ordem do Dia. Creio que é justo, porque obtivemos o resultado que esperávamos. Parece-me razoável a proposta; e acho que pareceu razoável

também ao Senador José Agripino, pelo que me disse S. Ex^a ainda há pouco.

Isso é algo que, a meu ver, poupa o Governo de um desgaste enorme e que nos consagra como vitoriosos, porque mostramos que uma minoria ativa é capaz de obter resultado. Dissemos que não votaríamos nada nesta semana, e não se vota nada nesta semana, com exceção do episódio que houve, que não quero aqui relembrar.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um comunicado à Casa. Há figuras simbólicas em cada Partido, quando o Partido tem tradição, quando o Partido tem peso. A principal referência do PSDB para mim, obviamente, é o Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas há algumas figuras que são notáveis, já falecidas, que nos provocam, eternamente, respeito, ternura, admiração e que nos servem de exemplo. Uma delas é o Governador André Franco Montoro; a outra, o Governador Mário Covas.

O Governador Mário Covas tem um neto, Deputado estadual, que, hoje, elegeu-se Presidente da Juventude do PSDB. Tenho a certeza de que o Deputado Bruno Covas saberá honrar seu avô. Virá para somar a favor da unidade do Partido; virá para construir uma militância muito forte, pelo ângulo da ação da juventude; virá para honrar essa tradição do homem que foi capaz dos gestos mais abnegados em defesa das liberdades e, na construção do PSDB, dos gestos mais generosos e de maior sacrifício, inclusive se expondo a uma candidatura improvável, impossível, à Presidência da República, em 1989.

O então Senador Mário Covas, Líder do PSDB, disputou uma eleição e foi tão bem sucedido nela, na sua candidatura à Presidência da República, que Bri- zola propôs a Lula – Lula não aceitou e tinha o direito de não aceitar – que ambos renunciassem, para que o quarto colocado, Covas, enfrentasse – aí, sim, com chances reais de êxito – o candidato que se classificaria em primeiro lugar no primeiro turno, o nosso colega Senador Fernando Collor.

Tenho a certeza de que estamos vendo nascer uma perspectiva política, alguém que vai saber revelar a coragem do avô e a humildade do avô; alguém que vai saber revelar a capacidade de agregação do avô e a dignidade do avô; alguém que vai saber construir dentro de si aquilo que, a meu ver, tem de ser mesmo algo transmitido por herança: uma militância forte, à altura de um PSDB que vai escolher, como seu candidato, aquele que tiver mais votos. Não há hipótese para fazermos algo diferente do que apoiar quem tiver efetiva possibilidade de vencer a próxima eleição. E vai ser vital a participação da mulher tucana, vai ser fundamental a participação

da juventude tucana, vai ser fundamental a articulação dos parlamentares tucanos com a sociedade, vai ser essencial termos isso tudo muito bem azeitado, para fazermos nosso trabalho em favor da democracia brasileira.

Quero, portanto, Senador Marconi Perillo, com esse espírito, saudar o jovem Deputado Bruno Covas, que, tenho certeza, será uma grata revelação para todos nós. Não posso esperar nada de diferente de quem é neto de Mário Covas. Foi um acordo com Goiás, que é uma das grandes forças – com dois Senadores e quatro Deputados Federais – do PSDB, sob todos os aspectos, com lideranças como a do Senador Marconi Perillo, que é a maior liderança de Goiás, com essa expressão que é a Senadora Lúcia Vânia. São quatro Deputados Federais. Foi um acordo que uniu o Partido.

Sr. Presidente, encerro lembrando que o Governador Mário Covas foi vital para que a Casa afirmasse a sua independência diante da ditadura militar, negando o pedido de cassação, feito pela ditadura, do Deputado e jornalista Márcio Moreira Alves. Foi Covas quem liderou aquilo. Foi Covas quem se expôs, com coragem, ao cutelo da cassação, alguém que se marcava pela absoluta convicção o tempo inteiro. Diziam que Covas era turrão. Talvez fosse, mas era uma das figuras mais generosas com as quais pude lidar.

Portanto, eu que sei que acabo sendo ouvido pelo jovem presidente da Juventude do PSDB devo dizer a ele que o recebo de braços abertos, mas serei muito mais exigente com ele do que com qualquer outro militante do PSDB, por entender que, perdoe-me, vai pesar o nome. Não posso ser indulgente com alguém que carrega o sobrenome Covas. Serei exigente porque se trata de homenagear, dessa forma, alguém que é um verdadeiro ídolo político para mim.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Tião Viana, Presidente-Interino, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gerson Camata, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

A Presidência, em nome de todo o Senado, deseja o mais elevado êxito ao Congresso do Partido da Social Democracia Brasileira, porque tem certeza de que as grandes teses do Brasil serão discutidas, no dia de amanhã, por um Partido da maior importância para a democracia brasileira.

Pleno êxito ao encontro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, evoluímos, no entendimento com os líderes, para uma proposição que eu queria formular a V. Ex^a, a fim de que os líderes também se pudessem pronunciar: suspenderemos a Ordem do Dia agora, dentro da linha que o PSDB e o Democratas propuseram, para que se verifique que não houve nenhum tipo de tentativa de engabelamento ou qualquer tipo de manobra por parte da Mesa ou da Liderança. Amanhã, não faremos a Ordem do Dia e teremos votação, Sr. Presidente, na próxima segunda-feira, às 16 horas, combinando que faremos votação nominal, sem demora, sem nenhum tipo de obstáculo. Isso será feito na segunda-feira, se houver, é claro, o quórum necessário para que haja a votação. Se não houver, nós a faremos na terça-feira, mas a idéia é que possamos, já na segunda-feira, ter o entendimento com a oposição para, sem obstrução, votarmos nominalmente as duas medidas provisórias que fazem parte do trancamento da pauta.

Essa é a proposta que está colocada.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência pergunta ao PSDB e ao Democratas se é esse o entendimento, para que seja fechado o cumprimento da agenda.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é esse o entendimento de minha parte, sim.

Eu queria fazer um registro: o nosso colega Senador Alfredo Nascimento, Ministro dos Transportes no Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, recebe, amanhã, em Manaus, o título de Cidadão do Amazonas, ele que é nascido na terra do Senador Garibaldi Alves, do Senador José Agripino e da Senadora Rosalba Ciarlini.

Fui convidado para evento tão relevante e não comparecerei por uma única razão, porque amanhã é dia do Congresso Nacional do PSDB e quero participar ativamente dos debates. Mas quero, aqui, registrar a minha demonstração de amizade pessoal pelo Ministro Alfredo Nascimento, nosso colega, e desejar que ele, cada vez mais, trabalhe pelo Estado do Amazonas, que o acolheu como filho e que tem nele um amazonense efetivo. A iniciativa foi do Deputado Sebastião Reis, uma figura extremamente

ligada ao Ministro e prezado e querido amigo pessoal meu.

Portanto, meu filho, Deputado Arthur Virgílio Bisneto, estará a me representar. Não estarei presente apenas por essa razão, mas gostaria de estar. Entendo que foi esta a escolha que fez o Ministro Alfredo: a de se tornar cidadão do Amazonas, na prática.

O Ministro Alfredo foi muita coisa: foi Secretário de Saúde, Vice-Governador, Secretário de Finanças do Estado, Secretário de Finanças e de Administração da Prefeitura, foi interventor na Prefeitura de Manaus, foi Prefeito eleito por duas vezes, Vice-Governador e Superintendente da Suframa. Hoje, é Ministro de Estado pela segunda vez e foi Senador eleito na última eleição.

Desejo muitas felicidades pessoais ao Ministro, que é meu adversário no plano federal, mas com quem mantenho ótimas relações no plano pessoal e familiar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente-Interino.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (DEM – RN) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já poderíamos ter feito esse entendimento há três horas, mas quero saudar o bom senso e o equilíbrio do Senador Romero Jucá ao fazer essa proposta.

Nós já havíamos entrado em obstrução e eu já havia solicitado aos meus companheiros que se retirassem do plenário. Faríamos a mesma coisa amanhã. Então, em nome da lógica e da racionalidade, o Senador Romero Jucá faz a proposta, com a qual concordo inteiramente.

Na segunda-feira, sem qualquer compromisso de mérito, nós votaremos as matérias. Se o Governo conseguir colocar número, votaremos e apreciaremos sim ou não.

Nós estamos de acordo. Isso é democracia. O acordo está feito, antes tarde do que nunca. É a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

A Presidência informa que, no dia de amanhã, haverá sessão deliberativa ordinária – portanto, será contada a presença dos Srs. Senadores –, sem votação

de matérias, e, na segunda-feira, sessão deliberativa ordinária, com votação das matérias.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero agradecer a V. Ex^a, Presidente, ao Líder Romero Jucá, ao Líder José Agripino e ao Líder Arthur Virgílio por terem atendido à sugestão que, há mais ou menos uma hora, fizemos a este Plenário. Acho que o bom senso prevaleceu. Congratulo-me com os líderes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência cumprimenta V. Ex^a, Senador Marconi Perillo, autor do entendimento.

São os seguintes os itens transferidos para a próxima sessão deliberativa ordinária, conforme acordo entre as Lideranças:

3

MEDIDA PROVISÓRIA N° 392, de 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 392, de 2007, de autoria do Presidente da República, que revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira.

Relator revisor: Senador César Borges
(Sobrestando a pauta a partir de: 3.11.2007)

Prazo final (prorrogado): 26.2.2008

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 37, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2007, que institui

o Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária, de dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 393, de 2007).

Relator revisor: Senador Aloizio Mercante

(Sobrestando a pauta a partir de: 4.11.2007)

Prazo final (prorrogado): 27.2.2008

5

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Shhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, e apresentando a Emenda nº 7-CAE.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 20, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007-art.336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de autoria do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.

Parecer sob nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 13, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003); ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005); Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta); Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário); Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 50, DE 2005***(Votação nominal, caso não haja emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 58, DE 2005***(Votação nominal, caso não haja emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador

Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 94, DE 2003**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 60, DE 2005**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo com primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável,

com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo com primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer nº 850, de 2007 – CCJ, Relator Senador Eduardo Suplicy, favorável à matéria.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. (CPMF)

Parecer favorável, sob nº 1.080, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários da Senadora Lúcia Vânia e dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio,

Tasso Jereissati e Alvaro Dias; e vencido da Senadora Kátia Abreu.

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 850, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

19

REQUERIMENTO N° 881, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao Advogado Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição, que seja levado ao conhecimento do homenageado, à direção da OAB/DF, da OAB/RO e do Conselho Federal da OAB.

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

20

REQUERIMENTO N° 378, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

21

REQUERIMENTO N° 1.213, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que requer, nos termos regimentais, seja apresentado voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.

22

REQUERIMENTO N° 1.214, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministério de Relações Exteriores, na pessoa do Exmº Sr. Ministro Celso Amorim, pela indicação do Exmº Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

23

REQUERIMENTO N° 624, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, que requer, nos termos regimentais, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, pela indicação do Sr. Álvaro Augusto de Vasconde-

los Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.099, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2004 (nº 609/2003, na casa de origem) que proíbe a inserção nas certidões de nascimento e de óbito de expressões que indiquem condição de pobreza ou semelhantes e altera as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos, e 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Em exame nesta Comissão o PLC nº 20, de 2004 (PL nº 609, de 2003, na origem), oriundo da Câmara dos Deputados, onde foi aprovado com substitutivo na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, em caráter terminativo.

As alterações legislativas nele propostas têm em vista não permitir que continuem sendo feitas inserções, nas certidões de nascimento e de óbito, de expressões que indiquem condição de pobreza ou semelhante. Intenta-se, com esse propósito, a inclusão de dois dispositivos, com aquele sentido e de idêntico teor, na Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015, de 1973) e na Lei que “Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro” (Lei nº 8.935, de 1994).

Argumenta o autor da matéria que, se por um lado a nossa Constituição Federal não admite qualquer tipo de discriminação, há cidadãos brasileiros que, não tendo a mínima condição financeira para arcar com as custas de certidões de nascimento, de óbito e de outras certidões, vêm-se diante da humilhante situação de obterem tais certidões com expressões,

nelas inseridas, que indicam sua condição de pobres declarados, como forma de constrangê-los, para não requerer a gratuidade que lhes é assegurada pelo nosso ordenamento jurídico.

II – Análise

A esta Comissão compete, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno, opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência, dentre as quais, com base na alínea d do inciso II do referido artigo regimental, acha-se incluída a do direito civil, de que trata o projeto em análise. Em outro aspecto, constata-se que a matéria não afronta o ordenamento jurídico e, na sua tramitação, não violou o Regimento Interno.

Em seu mérito, a iniciativa é altamente louvável, pois pretende coibir a infesta e despropositada prática de submeter aqueles que se valem do direito da gratuidade na obtenção de certidões nos órgãos de registros públicos à vexatória situação de ter consignado na certidão respectiva a indicação da sua condição de pobreza.

Aliás, é imprescindível consignar que essa mal-sinada prática colide frontalmente com o princípio da dignidade da pessoa humana, com assento no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal, e tido como principal direito fundamental constitucionalmente garantido. Trata-se de valor moral e espiritual inerente à pessoa, que traz consigo a pretensão ao respeito por parte das demais pessoas e, conseqüentemente, o respeito à integridade moral da criatura humana, que, na situação em apreço, vê-se claramente violada.

Dessa forma, toda pessoa, pelo simples fato de existir, traz a dignidade de todo ser, que não se compatibiliza com qualquer ato discriminatório, quer em razão do seu nascimento, da sua etnia, capacidade intelectiva, saúde mental, crença religiosa ou posses.

Acreditamos que o presente projeto, apesar da sua aparente singeleza, servirá como importante instrumento para contribuir na edificação do primado da dignidade humana na nossa sociedade, razão pela qual merece o irrestrito apoio dos nobres pares para a sua aprovação, nos termos em que veio redigido da sua Casa de origem.

III – Voto

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2004.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 20 DE 2004ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Lúcio Alcântara</i>
RELATOR:	<i>Senador Mariano Marinho Crivella</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLESSARSKI	1. IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT) ²
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA (RELATOR)
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	7. JOSÉ NERY (PSOL) ¹
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPIINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ³
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/10/2007

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

(2) Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007);

(3) Vaga cedida pelo Democratas.

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO I
Dos Princípios Fundamentais**

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

II – a cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

PARECER N° 1.100, DE 2007

**Da Comissão de Educação, sobre o
Projeto de Lei da Câmara n° 50, de 2007 (n°
5.893/2005, na casa de origem), que institui
o Dia Nacional do Agente Marítimo.**

Relator: Senador **Paulo Duque**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara n° 50, de 2007 (n° 5.893, de 2005, na origem), apresentado pelo Deputado Leonardo Picciani e aprovado pela Câmara dos Deputados após manifestação favorável das Comissões de Educação e Cultura, e de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa.

Destina-se o projeto a estabelecer a data de 23 de junho como o Dia Nacional do Agente Marítimo, em homenagem aos trabalhadores que atuam no agenciamento da navegação marítima.

Ao justificar a proposição, o autor destaca a relevância dos serviços prestados pela categoria para o

bom andamento das operações de navegação e portuárias, bem como para o desenvolvimento do comércio exterior brasileiro.

À Comissão de Educação do Senado Federal compete examinar a proposição quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, além de pronunciar-se sobre o mérito da iniciativa.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

A matéria de que se ocupa o PLC n° 50, de 2007, insere-se no âmbito da competência concorrente da União para legislar sobre educação e cultura, prevista no art. 24, IX, da Constituição Federal. Ao Congresso Nacional cabe dispor sobre matérias dessa natureza, com a sanção do Presidente da República, observado ainda que a iniciativa parlamentar é legítima, por não estar reservada a outro poder.

Além dos requisitos constitucionais formais, verifica-se igualmente que a proposição observa as demais normas constitucionais de cunho material, bem como as de nível infraconstitucional, estando em conformidade com os princípios do Direito.

No mérito, reconhecemos como justa e pertinente a homenagem proposta. Afinal, trata-se de categoria profissional que desempenha papel fundamental no atendimento aos navios em cada porto, com destaque para as interfaces com as autoridades. A presença do agente marítimo é também notável nas relações entre agentes comerciais e prestadores de serviço com atuação no comércio exterior, tanto na exportação como na importação de mercadorias, realizadas por meio do transporte marítimo.

De resto, observa-se que, além de meritória, constitucional e jurídica, a proposição não contém ofensa regimental e está elaborada em conformidade com a boa técnica legislativa, segundo os ditames da Lei Complementar n° 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar n° 107, de 2001.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela Aprovação do Projeto de Lei da Câmara n° 50, de 2007.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2007.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 050/07 NA REUNIÃO DE (6/11/07)
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Mário F. (Senador Cristovam Buarque)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
· IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
RELATOR	6- (VAGO)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	7- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGripino
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II – orçamento;

III – juntas comerciais;

IV – custas dos serviços forenses;

V – produção e consumo;

VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX – educação, cultura, ensino e desporto;

X – criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XI – procedimentos em matéria processual;

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII – assistência jurídica e Defensoria pública;

XIV – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XV – proteção à infância e à juventude;

XVI – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**LEI COMPLEMENTAR N° 107,
DE 26 DE ABRIL DE 2001**

Mensagem de Veto nº 393

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.099 e 1.100, de 2007**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, referentes às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2004** (nº 609/2003, na Casa de origem), que proíbe a inserção nas certidões de nascimento e de óbito de expressões que indiquem condição de pobreza ou semelhantes e altera as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos, e 8.935, de 18 de novembro de 1994; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007** (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os Srs. Senadores Romero Jucá e Augusto Botelho enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^a serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs.

Senadores, a concessão do Prêmio Nobel da Paz de 2007 ao ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos, Al Gore, e ao Comitê Intergovernamental de Mudanças Climáticas da Organização das Nações Unidas (IPCC), constitui um claro sinal da preocupação mundial com a gravidade da situação do Planeta, em decorrência da emissão exacerbada de gases produtores do chamado efeito estufa.

Estudo realizado pelo ex-economista-chefe do Banco Mundial, Sir Nicholas Stern, demonstra que as alterações climáticas foram consideradas “o maior e mais nocivo fracasso do mercado jamais conhecido”.

Os países mais pobres deverão ser os mais prejudicados, pois o cenário que se desenha mostra claramente uma trajetória de graves perturbações econômicas e sociais, somente comparáveis às crises geradas pelas duas guerras mundiais e pela grande depressão de 1929.

O aquecimento global atingiu níveis tão elevados que, talvez, já estejamos no chamado ponto sem retorno, situação em que os riscos econômicos e ambientais são de tal modo graves que possíveis tentativas de ações reparadoras no futuro não mais conseguiram revertê-lo problema e suas consequências catastróficas.

Cientistas, autoridades mundiais e empresários conscientes de suas responsabilidades sociais e ambientais reconhecem que a ação irresponsável do homem, com a utilização irracional dos recursos naturais, é o principal fator causador do aquecimento global.

O Professor Ulisses Confalonieri, coordenador do grupo que elaborou o último relatório do Comitê Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), afirmou que a premiação do Nobel ao grupo “ajudará a diminuir o ceticismo sobre os efeitos do aquecimento global”.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, num mundo conturbado por problemas ambientais e de responsabilidade social, em que a maior economia do Planeta, os Estados Unidos, se recusa a ratificar o Protocolo de Kyoto, é com satisfação que registramos o exemplo de empresa que assume suas responsabilidades ambientais e sociais, e que tomou a iniciativa de promover seu processo de crescimento baseado no desenvolvimento sustentável.

A Companhia Vale do Rio Doce se tornou uma das principais empresas no cenário global da indústria de mineração e metais. Nos últimos anos, ela conso-

lidou seu processo de internacionalização e planejou seu crescimento considerando não apenas as diferentes realidades das regiões onde atua, mas também o desenvolvimento das comunidades, a preservação do meio ambiente, a dinamização da economia e a construção de um futuro sustentável.

Em 2006, a Companhia Vale do Rio Doce ingressou no *International Council on Mining & Metals (ICMM) – Conselho Internacional de Mineração e Metais*, –, entidade sediada em Londres, que reúne 16 das maiores empresas de mineração do mundo e tem como missão principal aprimorar as formas de atuação das empresas de mineração, no âmbito social e ambiental, em todo o Planeta.

Todos nós sabemos que existe uma visão muito crítica, e até negativa, em relação ao papel das empresas mineradoras no que diz respeito à sustentabilidade ambiental.

Mudanças climáticas, impactos da mineração na biodiversidade, direitos dos povos indígenas são temas relevantes que são tratados no ICMM, numa perspectiva de maior responsabilidade social, ambiental e de desenvolvimento sustentável.

O aumento acelerado da demanda mundial de minérios nos últimos anos, em decorrência do rápido crescimento das economias das nações asiáticas, particularmente da China, a elevação dos preços das commodities e a ampliação da capacidade das empresas mineradoras, como a Companhia Vale do Rio Doce, tudo isso tem contribuído para gerar maiores preocupações ambientais.

Questões como mudanças climáticas, biodiversidade, degradação do solo, direitos humanos, saúde pública e segurança têm impacto significativo sobre as possibilidades de desenvolvimento do setor de mineração, no longo prazo. Paralelamente, as empresas de mineração poderão ser obrigadas a restringir o acesso aos recursos naturais e a reduzir sua contribuição econômica e social.

A Companhia Vale do Rio Doce preocupa-se com todos esses problemas e incorporou em suas atividades o Sistema de Desenvolvimento Sustentável do ICMM, que engloba dez princípios, relatórios públicos independentes, o que significa um compromisso de atuação saudável do ponto de vista ambiental e social e uma garantia para o mercado de boas práticas da indústria de mineração.

O ICMM trabalha em parceria com entidades ligadas ao setor ambiental, o que facilita a compreensão

são e o entendimento mútuo entre ambientalistas e a indústria de mineração e a melhoria dos métodos de conservação e desenvolvimento de áreas em que as empresas operam.

Como afirmou o Presidente do ICMM, Paul Mitchell, "O programa de desenvolvimento socioeconômico do ICMM é voltado para maximizar a contribuição da indústria de mineração dos países ou comunidades onde as empresas operam. Os projetos incluem desenvolvimento em diversas áreas, como a social, a dos negócios e a dos direitos humanos. (...). O objetivo é identificar os fatores de desenvolvimento do setor de mineração e instruir as práticas operacionais para gerar uma renda sustentável a partir do solo".

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é com satisfação que registro o trabalho meritório desenvolvido pela Companhia Vale do Rio Doce, que envolve ações e atividades de responsabilidade social e ambiental.

Gostaria de destacar aqui algumas dessas atividades relevantes que contam com o apoio da Companhia Vale do Rio Doce:

- o apoio à melhoria das condições de vida e às técnicas de maricultura dos pescadores da região de Mangaratiba, no Rio de Janeiro;
- o trabalho da Pastoral da Criança e do Menor, em Itabirito;
- o Projeto do Museu Vale do Rio Doce, que estimula a reflexão de jovens e crianças para o mundo da arte; e
- a biblioteca itinerante, com foco especial nas crianças.

Esses são apenas alguns dos projetos de cidadania e de responsabilidade social apoiados pela Companhia Vale do Rio Doce.

A recuperação do Rio Parauapebas, no Pará; a parceria com o Instituto Ethos; o Programa de Gestão de Resíduos da Vale, que fornece sobras de madeira para as paneleiras de Goiabeiras, de Vitória, no Espírito Santo; e o programa que cuida da solução de questões pessoais dos empregados e familiares, tudo isso representa o compromisso de responsabilidade social de uma empresa que não apenas ocupa o primeiro lugar entre as empresas brasileiras, mas também é capaz de contribuir para dar dignidade e cidadania a

seus empregados e às comunidades onde atua, tanto no Brasil como no exterior.

Quero, neste momento, me congratular com todos os dirigentes e funcionários da Companhia Vale do Rio Doce, empresa que é motivo de orgulho para todos nós brasileiros.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/ PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, vou começar o meu discurso fazendo uma homenagem póstuma ao padre Egídio da Igreja Santa Margarita, de Castelucci Inferiori, Itália.

Esse grande homem, infelizmente, nos deixou vítima de uma das doenças mais terríveis da atualidade: o câncer.

Apesar de ter sido criado em Roraima, terra da minha mãe, dona Flora Botelho, nasci no Espírito Santo, estado natal do meu pai, o doutor Sylvio Lofego Botelho. E é para fazer uma homenagem ao meu pai, que foi governador e deputado federal, que faço esse discurso hoje no Senado.

A família Lofego, originalmente Lofiego, é originária da pequena cidade de Castelluccio Superiore, Província de Potenza, no sul da Itália.

Em 1875, o meu bisavô, Lofiego Francesco, patriarca da família Lofiego Francesco emigrou para o Brasil, embarcando no Porto de Nápoles e desembarcando no Porto do Rio de Janeiro.

Do Rio, ele seguiu para a nascente Villa de São Pedro de Alcântara do Rio Pardo, onde o aguardavam seus cunhados Jose Maria de Amigo e Raphael Maria de Amigo. Ali teve seu nome aportuguesado para Francisco Antonio Lofego.

Em 1.879, já estabelecido em Rio Pardo, enviou o dinheiro necessário para a vinda da esposa ROSA AMIGO e dos três

Filhos que tinham ficado na Itália: José, Braz e Nobila.

Francisco Lofego participou com o Conde Siciiano da primeira valorização do café na bolsa do Rio de Janeiro, na época, "Corte", onde ia fazer compras para sua casa comercial. Por suas constantes viagens e correspondência com a Itália, teve grande influência na vinda para o Espírito Santo, das famílias Vivacqua e De Biase.

Seus filhos, dotados de rara cultura e determinação, voltaram-se para a política. Jose Antonio Lofego tornou-se o primeiro Prefeito do Município de Iuna, ad-

ministrando-o por 15 anos consecutivos. Braz Antonio Lofego, foi Vereador, Presidente da Câmara Municipal e Juiz de Direito.

Sr's e Srs. Senadores, a segunda geração da família Lofego, toda nascida em Iuna, foi levada pelos pais para as cidades maiores visando uma melhor formação escolar. As moças foram mandadas para o Colégio do Carmo em Vitória e os rapazes para o Pedro II em Cachoeira. Posteriormente, se transferiram para Vitória e Rio de Janeiro onde a maioria fez curso superior.

Hoje, espalhados de norte a sul do Brasil, inclusive em Roraima, como é o caso da minha família, os membros da família Lofego destacam-se nas áreas jurídica, política, saúde e artes plásticas.

Em março de 2007, uma delegação formada por autoridades italianas, totalizando 16 pessoas oriundas de Castelluccio Superiore, visitou a cidade de Iuna, no Estado do Espírito Santo, com o objetivo de assinar um acordo de cooperação mútua entre as duas cidades: o "Gemellaggio" declarou as duas cidades "irmãs gêmeas".

Os visitantes foram recepcionados por mim, pelo prefeito Dr. Rogério Cruz Silva e pelo Presidente da Câmara, o Vereador Edson Marcio de Almeida.

Naquela data, as autoridades de Iuna se esmeraram para proporcionar aos visitantes uma recepção à altura dos laços afetivos que unem as duas comunidades. Foi inaugurada a Praça Castelluccio Superiore, além de Sessão Solene na Câmara Municipal e entrega de títulos de honra ao mérito aos nossos irmãos italianos.

Sr's e Srs. Senadores, as duas cidades e suas respectivas histórias realmente têm muito em comum. Os sobrenomes dos seus habitantes são praticamente os mesmos há mais de 100 anos, as vidas entrelaçadas dos imigrantes e seus descendentes criam a atmosfera de uma grande família ítalo-brasileira.

Como parte do acordo de gemellaggio, os brasileiros retribuíram a visita aos irmãos italianos. Isso se deu nos dias 21 a 25 de setembro deste ano.

Uma delegação com 33 capixabas da qual eu fiz parte com minha esposa e filha, esteve em visita oficial às cidades de Castelluccio Superiore e Castelluccio Inferiore, onde foram recebidos pelas autoridades locais, liderados pelos respectivos prefeitos Mauro Martorano e Roberto Giordano.

Fomos extremamente bem recebidos pelos castelluceses e pudemos comprovar a semelhança entre as duas cidades.

Ao chegar a Castelluccio Superiore, uma placa informa que aquela cidade é gêmea da cidade de Iuna, no Brasil. Nos dias que estivemos em Castelluccio, ficou evidente a receptividade do povo daquela cidade aos irmãos brasileiros. Várias faixas de boas vindas foram espalhadas pelos muros da cidade, assim como bandeiras do Brasil e Itália foram colocadas lado a lado em vários pontos da cidade.

Na pequena cidade de 950 habitantes pudemos conhecer o gosto da comida e do vinho que tanto encantavam nossos antepassados italianos e que foram reproduzidos no Brasil com um toque verde e amarelo. Um misto de orgulho e saudade tomou conta de todos durante os dias que passamos em Castelluccio.

Na Prefeitura de Castelluccio Superiore fomos recepcionados pelo Prefeito Mauro Martorano, pelo Presidente da Câmara, Prospero Scardino, e por várias outras autoridades locais e regionais.

Foram cantados os hinos nacionais do Brasil e da Itália e o Prefeito fez uma saudação oficial aos brasileiros da comitiva, eu fiz um breve discurso e logo após falaram também em nome dos o advogado Roberto Scardino Marcondi, a Dra. Larissa Lofego, a Procuradora de Justiça do Espírito Santo, Dra. Itajacy Dornelas. O jovem Hugo Wallace, filho do Dr. Roberto Marcondi, foi o intérprete em todas as falas.

Naquele momento histórico, tive a honra de, ao lado do Prefeito Martorano e dos Vereadores Prospero Scardino e Francesco Belsito descerrar uma placa de granito, registrando a visita da delegação brasileira à Itália, fazendo referência à cidade Iuna e aos descendentes de castelluceses no Brasil.

Foram conferidas varias placas de honra ao mérito às autoridades presentes e uma placa especial para a prefeitura de Iuna.

Também pudemos participar da tradicional festa de Nossa Senhora do Socorro. O povo de Castelluccio todos os anos desce em procissão, de uma capela construída a 1.400m de altitude, a imagem da santa. Como católico, fiz questão de fazer uma saudação especial aos fiéis na missa que é realizada na Igreja Matriz ao fim da procissão. A imagem desta santa foi enviada pelos imigrantes italianos que moravam em Iuna e ela é colocada ao lado da imagem da Padroeira de Iuna que também foi enviada a Castelluccio.

A delegação brasileira também foi recebida na Prefeitura de Castelluccio Inferiore, pelo Prefeito Roberto Giordano, e autoridades, onde nos foi entregue uma placa comemorativa para a Prefeitura de Iuna.

Em seguida, a Administração Municipal ofereceu um almoço aos visitantes, no Restaurante Pino Loricato, de propriedade da família Lofego. O grupo, acompanhado pela Vice-Prefeita e seu esposo, passeou pelas seculares ruas da cidade, impressionando-se com o Palácio do Marquês.

Na noite deste mesmo dia, foi oferecido pela Administração Municipal de Castelluccio Superiore um banquete no Hotel San Raffaelle.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, ainda aproveitamos a viagem para visitar o Palazzo Gallotti, onde fomos recebidos pessoalmente pela ilustríssima senhora Baronesa Mora Gallotti, uma veneranda senhora de 91 anos, que mostrou toda sua sensibilidade e gentileza.

O Palazzo Gallotti, construído no ano 1346, é desde então, a sede da dinastia dos barões Gallotti, de cuja família, alguns ilustres descendentes residem em Iuna e outras cidades brasileiras.

Em toda a viagem, esteve presente conosco o orgulho dos nossos antepassados que partiram da Itália para se inscreverem na história do antigo Rio Pardo, hoje a cidade de Iuna, onde viveram e estão sepultados e onde esperamos continuar a resgatar as suas memórias e os seus feitos, pelo muito que representaram e representam na história de nossa querida pátria, o Brasil.

Lista dos italianos que recepcionaram a comitiva brasileira:

- Prospero Scardino
- Rosangela Scardino (esposa)
- Pietro Celano (Hotel)
- Elena Celano (esposa)
- Massimo Celano
- Giuseppe Penella
- Mina Penella (esposa)
- Gina Limone
- Rosa Roberti (mãe)
- Constantino Tollis (filho)
- Domenico Gentile
- Francisco Celano
- Ascenso Ascane (cachaça)
- Vincenzo Ascane (pai)
- Michele Caminite
- Michele Cantissani
- Bonifacio Ianibelli
- Mauro Martorano (prefeito Sindaco)
- Franco Belcito
- Dom Egídio
- Stella (Domestica Cameriere)
- Cast. Inferiore

Roberto Giordano (prefeito/síndico)
 Monica Socorro (vice-prefeita)
 Massimo Lopato (esposo e secretário de cultura)
 Antonieta Gioea (Cast. Superiore)
 Roberto Carlos Scardino
 Justo Marcondi
 Via Stresa, nº 16
 20.125, Milano, MI Itália

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 392, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 392, de 2007, de autoria do Presidente da República, que *revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira.*

Relator revisor: Senador César Borges (Sobrestando a pauta a partir de: 3.11.2007) Prazo final (prorrogado): 26.2.2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 37, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2007, que *institui o*

Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 393, de 2007).

Relator revisor: Senador Aloizio Mercadante(Sobrestando a pauta a partir de: 4.11.2007)Prazo final (prorrogado): 27.2.2008

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003 – COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 -art.336,II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

- de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, e apresentando a Emenda nº 7-CAE.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 20, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007 -art.336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de autoria do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 -Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

Parecer nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art.*

66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; -2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005

(Votação nominal, caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005

(Votação nominal, caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com

a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 94, DE 2003

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demostenes Torres, que *altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.*

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece. Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario> Informações: Subsecretaria de Informações -3311-3325/3572/7279

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2005

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera a redação*

dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2001

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.*

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer nº 850, de 2007 -CCJ, Relator Senador Eduardo Suplicy, favorável à matéria.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2007

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Dispo-*

sicões Constitucionais Transitórias e dá outras providências. (CPMF)

Parecer favorável, sob nº 1.080, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários da Senadora Lúcia Vânia e dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Álvaro Dias; e vencido da Senadora Kátia Abreu.

16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 850, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.*

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

17

REQUERIMENTO Nº 881, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao Advogado Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição, que seja levado ao conhecimento do homenageado, à direção da OAB/DF, da OAB/RO e do Conselho Federal da OAB.*

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

18

REQUERIMENTO N° 378, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.*

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

19

REQUERIMENTO N° 1213, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, nos termos regimentais, seja apresentado voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue -Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) -que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.*

20

REQUERIMENTO N° 1214, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, com base no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministério de Relações Exteriores, na pessoa do Exmº Sr. Ministro Celso Amorim, pela indicação do Exmº Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos*

Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas -OMA.

21

REQUERIMENTO N° 624, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, que *requer, nos termos regimentais, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, pela indicação do Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.*

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado.

EXTRAPAUTA

1

REQUERIMENTO N° 1.146, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1146, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

2

REQUERIMENTO N° 1.157, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1157, de 2007, da Senadora Ideli Salvatti, que *solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

3

REQUERIMENTO N° 1.256, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1256, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei*

do Senado nº 151, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

4

REQUERIMENTO N° 1.257, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1257, de 2007, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

5

REQUERIMENTO N° 1.260, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1260, de 2007, do Senador Neuto De Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2004, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

6

REQUERIMENTO N° 1.261, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1261, de 2007, do Senador Neuto De Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario> Informações: Subsecretaria de Informações -3311-3325/3572/7279

7

REQUERIMENTO N° 1.262, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1262, de 2007, do Senador Neuto De Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

8

REQUERIMENTO N° 1.263, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1263, de 2007, do Senador Neuto De Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de

distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

9

REQUERIMENTO N° 1.264, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1264, de 2007, do Senador Neuto De Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

10

REQUERIMENTO N° 1.265, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1265, de 2007, do Senador Neuto De Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

11

REQUERIMENTO N° 1.266, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1266, de 2007, do Senador Neuto De Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario> Informações: Subsecretaria de Informações -3311-3325/3572/7279

12

REQUERIMENTO N° 1.267, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1267, de 2007, do Senador Neuto De Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

13

REQUERIMENTO N° 1.287, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1287, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2007, além da

Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

**14
REQUERIMENTO N° 1.288, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1288, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2003; 151 e 531, de 2007 e 531; com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.*

**15
REQUERIMENTO N° 1.295, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1295, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**16
REQUERIMENTO N° 1.296, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1296, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**17
REQUERIMENTO N° 1.297, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1297, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**18
REQUERIMENTO N° 1.298, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1298, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição,*

seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

**19
REQUERIMENTO N° 1.315, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1315, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25, de 2003; com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.*

**20
REQUERIMENTO N° 1.317, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1317, de 2007, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 e o Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2003, por regularem a mesma matéria.*

**21
REQUERIMENTO N° 1.318, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1318, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.*

**22
REQUERIMENTO N° 1.333, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1333, de 2007, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 50 minutos.)

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº401, DE 2007**, QUE “ALTERA AS LEIS NºS 11.134, DE 15 DE JULHO DE 2005, E 11.361, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006, DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AOS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E SOBRE OS SUBSÍDIOS DAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL E DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL”.

CONGRESSISTAS	EMENDA NºS
Deputado Chico Alencar	002
Deputado Eduardo Valverde	003
Deputado Índio da Costa	001,004
Deputado Jair Bolsonaro	006
Deputado Miro Teixeira	005

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 006**MPV - 401****00001****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 19/11/2007	Proposição Medida Provisória nº 401/07			
Autor Deputado INDIO DA COSTA		Nº do prontuário		
1. <input type="checkbox"/> supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3 <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> substitutivo global
Página 1	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O art. 1º da Lei 11.134 de 2005 passará a contar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida mensal e regularmente, aos Militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, ativos e inativos e aos seus pensionistas, nos valores integrais estabelecidos na forma do anexo I desta Lei.(NR)

JUSTIFICATIVA

A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros DF/Brasília reconhecem que a origem da corporação PMDF é 1809 (inserido no uniforme).

Embora a Lei Remuneratória 10.486/2002 garanta o mesmo procedimento aplicado para os remanescentes do DF (Rio), ela vem sendo burlada porque os militares de Brasília têm conseguido reajuste através de gratificações (estendidas para o pessoal irativo e pensionistas também) VPE e GCEF.

Com a Lei 10.486 é remuneratória, faltou ao texto o termo responsabilidades administrativas em relação ao pessoal do antigo DF.

Por enquanto a tarefa administrativa está alocada no Ministério da Fazenda/Rio, vinculada ao Ministério do Planejamento.

As divergências criadas pela falta de aplicação da lei 10.486/2002 têm gerado ações na justiça bem caras e, juridicamente, os argumentos são frágeis para sustentação da tese, além de oportunismo em associações da categoria.

O principal objetivo é garantir que a mudança geográfica da capital não implique na transferência de responsabilidades administrativas e financeiras.

PARLAMENTAR



MPV - 401

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
20/11/2007	Medida Provisória nº 401, de 2007.

autor	nº do prontuário
Deputado CHICO ALENCAR	000295

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	---	---	---	--

Página	Artigo: 2º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º. A Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 1º-A. A Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF, instituída pelo art. 2º da Lei 10.874, de 1º de julho de 2004, é devida mensal e regularmente, aos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, inclusive aos militares inativos e pensionistas integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal, no valor de R\$ 351,49 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Parágrafo único. A Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF integra os proventos na inatividade remunerada dos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e também, dos militares inativos e pensionistas integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal" (NR).

JUSTIFICAÇÃO

A extensão da Gratificação Especial de Função Militar – GCEF, instituída pelo art. 2º da Lei nº 10.874, de 1º de junho de 2006, aos militares inativos e pensionistas integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal irá dar tratamento isonômico em relação aos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do atual Distrito Federal, obedecendo, assim, os princípios e o § 2º do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002.

Entendemos que a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF não é inerente somente aos militares da Polícia Militar e do Corpo de

Bombeiros Militar do atual Distrito Federal, e sim, aos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal, haja visto, não ser possível dividirmos em duas classes a condição de função militar.

A mudança da capital implica na permanência do sistema de competências administrativas e financeiras por parte da União. No entanto, os policiais e bombeiros militares do atual Distrito Federal para garantirem aumentos diferenciados usam de verbas do Fundo Constitucional, excluindo, portanto, os militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal, prejudicando, assim, mais de 17 mil famílias.

Sala das sessões, 20 de novembro de 2007.

PARLAMENTAR

Chico Alencar
Deputado CHICO ALENCAR

MPV - 401**00003****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 20 de Novembro de 2007	proposição Medida Provisória nº 401/2007			
autor Eduardo Valverde				
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Esta Medida Provisória passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º A Lei nº 11.134, de 15 de Julho de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art.1º-A – A Gratificação da Condição Especial de Função Militar – GCEF, instituída pelo art.2º da Lei nº10.874, de 1º de junho de 2004, é devida mensal e regularmente, em caráter privativo, aos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e do ex-território de Amapá, Rondônia e Roraima, no valor de R\$ 351,49 (trezentos e cinqüenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Parágrafo único – A GCEF, integra os proventos na inatividade remunerada dos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e do Distrito Federal e do ex-território de Amapá, Rondônia e Roraima.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº11.134, de 2004, de 2005, passa a vigorar nos termos do Anexo I, aplicando as Policias Militares e Bombeiros do ex-território de Amapá, Rondônia e Roraima.

Art.3º Os Anexos I e II da Lei nº 11.361, de 19 de Outubro de 2006, passam a vigorar na forma dos Anexos II e III aplicando as Policias Militares e Bombeiros do ex-território de Amapá, Rondônia e Roraima.

Art.4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Medida Provisória correspondente aplicando as Policias Militares e Bombeiros do Distrito Federal correrão à conta do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, criado pela Lei 10.633, de 27 de Dezembro de 2002.

Art. 4º- A -As despesas decorrentes da aplicação desta Medida Provisória correspondente aplicando as Policias Militares e Bombeiros do ex-território de Amapá, Rondônia e Roraima correrão à conta da União.

Art.5º Esta Medida Provisória entra em vigor da data de sua publicação, produzido efeitos financeiros:

I- Quanto a remuneração dos Militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito

Federal e do ex-território de Amapá, Rondônia e Roraima; a partir de 1º de setembro de 2007; e

II- Quanto a remuneração dos policiais civis do Distrito Federal e do ex-território do Amapá, Rondônia e Roraima; nos termos da nova redação dos Anexos I e II da Lei nº11.361, de 2006.

(...).

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que as Policias e Bombeiros do ex-território prestam atividade similar a do Distrito Federal é salutar que haja a devida equivalência da norma jurídica e da isonomia, evitando assim disparidades da carreira policial.

MPV - 401**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00004**

data 19/11/2007	Proposição Medida Provisória nº 401/07
--------------------	--

Autor Deputado INDIO DA COSTA	Nº do protocolo
---	-----------------

1. <input type="checkbox"/> supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3 <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página 1	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O § 2º do Art. 65 da Lei 10.486/2002 passará a contar com a seguinte redação:

Art. 65.....
.....

§ 2º O mesmo procedimento aplicado aos militares do Distrito federal, será adotado para os remanescentes do antigo Distrito Federal inclusive sua competência administrativa. (NR)

JUSTIFICATIVA

A Policia Militar e o Corpo de Bombeiros DF/Brasília reconhecem que a origem da corporação PMDF é 1809 (inserido no uniforme).

Embora a Lei Remuneratória 10.486/2002 garanta o mesmo procedimento aplicado para os remanescentes do DF (Rio), ela vem sendo burlada porque os militares de Brasília tem conseguido reajuste através de gratificações (estendidas para o pessoal inativo e pensionistas também) VPE e GCEF

Com a Lei 10.486 é remuneratória, faltou ao texto o termo responsabilidades administrativas em relação ao pessoal do antigo DF.

Por enquanto a tarefa administrativa está alocada no Ministério da Fazenda/Rio, vinculada ao Ministério do Planejamento.

As divergências criadas pela falta de aplicação da lei 10.486/2002 têm gerado ações na justiça bem caras e, juridicamente, os argumentos são frágeis para sustentação da tese, além de oportunismos em associações da categoria.

O principal objetivo é garantir que a mudança geográfica da capital não implique na transferência de responsabilidades administrativas e financeiras.

MPV - 401**00005****MEDIDA PROVISÓRIA N.º 401, DE 2007**

Altera as Leis nºs. 11.134, de 15 de julho de 2005, e 11.361, de 19 de outubro de 2006, dispõe sobre a remuneração devida aos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e sobre os subsídios das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal.

EMENDA ADITIVA N.º

Acrescente-se ao texto da Medida Provisória n.º 401, de 2007, onde couber, o seguinte artigo:

“Art... Estendem-se aos militares inativos e pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal, de que trata o art. 65 da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, os mesmos direitos, prerrogativas, vantagens, regime remuneratório, incluídas gratificações, aplicáveis aos militares inativos e pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que retornaram ao serviço da União conforme art. 46 da Lei n.º 4.242, de 17 de julho de 1963, e foram aproveitados nestas corporações nos termos dos art. 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 9, de 25 de junho de 1966.

§ 1.º A Gratificação Especial de Função Militar – GEFM, instituída pelo art. 24 da Lei n.º 11.356, de 19 de outubro de 2006, deixa de ser devida aos militares inativos e pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal.

§ 2.º Caberá à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal a administração do pessoal inativo e dos pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal, mediante previsão orçamentária própria, nos termos da legislação em vigor, sem gerar encargos ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, instituído pelo art. 1.º da Lei n.º 10.633, de 27 de dezembro de 2002, .

§ 3.º Da aplicação do presente artigo não poderá resultar perda nos proventos da inatividade ou nas pensões, devendo eventuais diferenças serem pagas a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI.

§ 4.º Este artigo produzirá efeitos financeiros a partir da vigência da presente Lei”.

JUSTIFICATIVA

A emenda ora proposta tem por objetivo conferir tratamento isonômico aos militares inativos e pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal, em relação aos seus paradigmas que voltaram ao serviço da União conforme art. 46 da Lei n.º 4.242, de 17 de julho de 1963, e foram aproveitados na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal nos termos dos arts. 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 9, de 25 de junho de 1966.

A Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 65, estende aos militares inativos e pensionistas integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do antigo Distrito Federal as vantagens por ela instituídas, vinculando-os ao Distrito Federal no que se refere aos aspectos remuneratórios.

Referida Lei n.º 10.486/02 determina, ainda, na forma do § 2.º do citado art. 65, que o mesmo procedimento aplicado aos militares do Distrito Federal será adotado para os militares do chamado antigo Distrito Federal.

A origem do pessoal de que trata esta emenda é distrital, conforme pronunciamento do Advogado-Geral da União (Parecer nº AGU/VM 04/2002, de 16 de outubro de 2002, aprovado pelo Presidente da República), pois ingressaram naquelas corporações quando o Distrito Federal situava-se na cidade do Rio de Janeiro, não se justificando, pois, sua subordinação a quaisquer outras corporações que não sejam a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Ditas corporações já administraram seus próprios inativos e pensionistas, entre os quais aqueles também do chamado antigo Distrito Federal, que voltaram ao serviço da União conforme citado art. 46 da Lei n.º 4.242, de 17 de janeiro de 1963, e lá foram aproveitados.

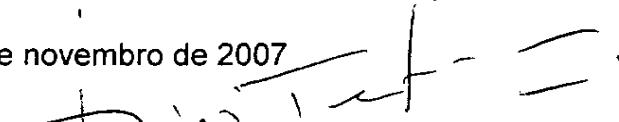
O pessoal a que se refere esta emenda fora reincluído, à época em que vigorava a ditadura militar, com base em alegado "interesse para a segurança nacional", no então Estado da Guanabara, por força de convênios celebrados entre o Governo Federal e aquele Estado, aprovados pelo Decretos-Lei n.ºs 10, de 28 de junho de 1966, e 149, de 8 de fevereiro de 1967.

A presente emenda corrige, assim, essa injustiça histórica, de modo a conferir aos militares inativos e respectivos pensionistas do antigo Distrito Federal o mesmo tratamento dispensado a seus pares que tiveram idêntica investidura mas lograram voltar ao serviço da União.

A Gratificação Especial de Função Militar – GEFM, criada pela Lei n.º 11.356, de 19 de outubro de 2006, deixa de ser devida ao pessoal militar do chamado antigo Distrito Federal, porque, instituída para suprir a não aplicação da que foi criada pela Lei n.º 11.134, de 15 de julho de 2005 (VPE), está agora sendo substituída por esta última.

A emenda que ora se propõe não trará aumento de despesas para o Distrito Federal, pois existem verbas próprias que já atendem as despesas com o pessoal militar em foco, mencionadas na Lei n.º 10.486/2002 antes reportada.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2007


Deputado MIRO TEIXEIRA
PDT/RJ

MPV - 401**00006****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data	Proposição			
20/11/2007	MEDIDA PROVISÓRIA N° 401, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.			
Autor	nº do prontuário			
DEPUTADO JAIR BOLSONARO				
1 () Supressiva	2 () Substitutiva	3 () Modificativa	4 (X) Aditiva	5 () Substitutivo Global
Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:
<u>Texto / Justificação</u>				

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. As vantagens instituídas por esta Medida Provisória aos militares do Distrito Federal se estendem aos militares da ativa, inativos e pensionistas dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e de Roraima, e aos militares inativos e pensionistas integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal, ficando as despesas decorrentes de sua aplicação a cargo da União. (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, dispõe sobre a remuneração dos policiais e bombeiros militares do Distrito Federal e, em seu artigo 65, estende aos militares da ativa, inativos e pensionistas dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e de Roraima, e aos militares inativos e pensionistas integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal (RJ) todas as vantagens ali instituídas.

No entanto, o Poder executivo edita a presente Medida Provisória sem contemplar os militares dos antigos territórios mencionados e os do antigo DF (RJ) que, inquestionavelmente, fazem jus a todos os benefícios destinados aos militares do Distrito Federal.

Sendo assim, propomos a presente emenda visando sanar tal impropriedade na norma editada.



JAIR BOLSONARO
Deputado Federal

**AGENDA DO PRESIDENTE
DO SENADO FEDERAL**

21-11-2007

Quarta-feira

**09:30 – Prefeito Michel Marques Abrahão, Prefeito
Municipal de Bujari – AC**

Sala de Audiências da Presidência do Senado
Federal

**14:00 – Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ), Líder do PT
na Câmara, acompanhado de Dom Waldyr
Calheiros**

Sala de Audiências da Presidência do Senado
Federal

**16:00 – Ordem do Dia – Sessão deliberativa – pau-
ta sobreposta**

Plenário do Senado Federal

SENADO FEDERAL

CONVÊNIO N° 0016 / 2007
(Processo n° 002.017/04-0)

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O
SENADO FEDERAL E O BANCO BMC S/A,
PARA EMPRÉSTIMOS A SENADORES E
SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM
FOLHA DE PAGAMENTO.**

O SENADO FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e, do outro lado, o BANCO BMC S/A, com sede na Capital do Estado de São Paulo na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 24º andar, Bairro: Chácara Itaim, CEP: 04578-000, Contatos em Brasília: Sr. Paulo Nogueira de Carvalho e Larissa Veloso, Tel. (61) 3327-7790, inscrito no CNPJ sob o nº 07.207.996/0001-50, doravante designado CONVENIADO, por meio de seus representantes abaixo assinados, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares dos Decretos nº 4.961, de 20 de janeiro de 2004, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto possibilitar ao CONVENIADO, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do Senado Federal, com mais de seis meses de exercício no cargo.

Parágrafo único - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 11 do Decreto nº 4.961, de 2004 .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência do CONVENIADO.

Parágrafo único - Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pelo CONVENIADO, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste Convênio, o SENADO FEDERAL compromete-se a:

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos

Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;

2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e

3. proceder, mediante simples comunicação por escrito ao **CONVENIADO**, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência do **CONVENIADO**, especificada na Cláusula Segunda.

Parágrafo único - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do SENADO FEDERAL por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS DO CONVENIADO

Do **CONVENIADO** será cobrada mensalmente a quantia de R\$ 2,00 (dois reais) por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

Parágrafo Primeiro – O **CONVENIADO** encaminhará ao Senado Federal, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Recursos Humanos.

Parágrafo Segundo – O **CONVENIADO** se obriga a fornecer aos consignados extrato mensal, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao **CONVENIADO** a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo SENADO FEDERAL.

Parágrafo único – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados do que preceitua o art. 18 do Decreto n.º 4.961, de 2004, quanto às responsabilidades administrativa, civil e penal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O SENADO FEDERAL obriga-se a recolher ao **CONVENIADO**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, observando-se o disposto no artigo 13 do Decreto n.º 4.961, de 2004, em sua conta corrente, a ser informada pelo **CONVENIADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o SENADO FEDERAL se obriga a comunicar o fato, imediatamente, ao **CONVENIADO**, na forma do que estabelece o parágrafo único da Cláusula Décima Primeira.

Parágrafo único – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE

.. O prazo de execução do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

O descumprimento pelo **CONVENIADO** das obrigações fixadas na Cláusula Quarta sujeitará ao **CONVENIADO** às sanções legais estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, além do imediato descredenciamento perante o Senado Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

Parágrafo único - A consignação relativa a amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário, nos termos do inciso II do art. 17 do Decreto n.º 4.961, de 2004.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

Parágrafo único – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou

por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

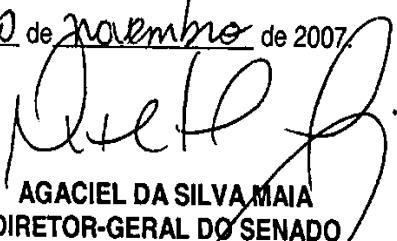
O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 15, de 2005, aplicando-se ainda as normas previstas nos Decretos n.ºs 4.961, de 20 de janeiro de 2004 e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis n.º 8.666/93 e 8.078/90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

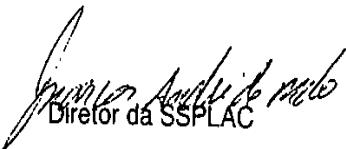
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

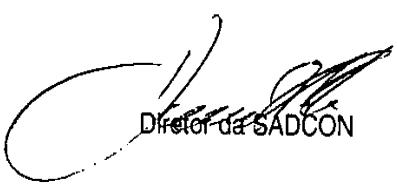
E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília-DF, 20 de novembro de 2007.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO


ELIAS DE SOUZA
CPF: 395.110.659-04
RG: 2136922 - SSP/PR
BANCO BMC S/A


Alex Sander M. Gonçalves
Executivo
De Governo e Consignação
CPF: 668 687 186-41
RG: M-4.845 679 - SSP/PR

Júlio Andrade
Diretor da SSPLAC


Director da SADCON

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

Bahia

DEM – Antonio Carlos Júnior*^(S)
PR – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque*^(S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^(S)
PSDB – Flexa Ribeiro*^(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás

DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

PDT – Patrícia Saboya³ *
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí

DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto *^(S)
DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^(S)
PTB - Euclides Mello ^{1,2}

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

³ Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro*^(S)

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana *^(S)
PTB – Gim Argello*^(S)

Tocantins

BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

**(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)**

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA ⁽¹⁾	
(DEM/PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
PMDB	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
PDT	
Jefferson Peres	

(1) De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

Leitura: 15.3.2007

Designação: 5.6.2007

Instalação:

Prazo Final:

2) Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

(Requerimento nº 401, de 2007)

(13 titulares e 8 suplentes)

Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)

Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)

Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)	
(vago)³	
(vago) ³	1.Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2.Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT) ²
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
PDT	
(vago) ¹	

¹ O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

² O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

³ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Leitura: 25.4.2007

Designação: 15.5.2007

Instalação: 17.5.2007

Prazo Final: 26.11.2007

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: scomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB

Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB

Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB

Relator: Senador Francisco Dornelles - PP

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Paulo Paim - PT

Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos– DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago)¹
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azzeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA **(9 titulares e 9 suplentes)**

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO **(7 titulares e 7 suplentes)**

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE **(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB

Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Slhessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – PcdB	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) [†]
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

[†] Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR**
(7 titulares e 7 suplentes)

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp 2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
 Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
 Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
 E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<u>1º Eleição Geral:</u> 19.04.1995	<u>4º Eleição Geral:</u> 13.03.2003
<u>2º Eleição Geral:</u> 30.06.1999	<u>5º Eleição Geral:</u> 23.11.2005
<u>3º Eleição Geral:</u> 27.06.2001	<u>6º Eleição Geral:</u> 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha ⁸

Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana ³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) ⁹	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
João Vicente Claudino (PTB) ¹	PI	2415	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
MAIORIA (PMDB)					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR) ¹⁰	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ⁶	MS	3016
Marisa Serrano ⁷	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma ¹¹ (PTB/SP)					2051

(Atualizada em 17.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 – GLDBAG))DSF 18.10.2007).

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

⁸ Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 16.08.2007.

¹⁰ O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

¹¹ O Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (PTB-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 17.10.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2 4 5}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

⁵ O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral: 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003
3^a Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque
PSB (PDT)
Senadora Patrícia Saboya (CE) - PDT
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 02.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (DEM-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2^a Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6^a Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)²

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ³ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. MATTEO CHIARELLI ⁴ (DEM/RS)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) ¹
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSE PAULO TOFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 2.10.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

⁴ Em substituição ao Deputado Gervásio Silva, conforme Ofício nº 331-L-DEM/07, de 2.10.2007, do Líder do Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni. À publicação em 2.10.2007.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMOSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



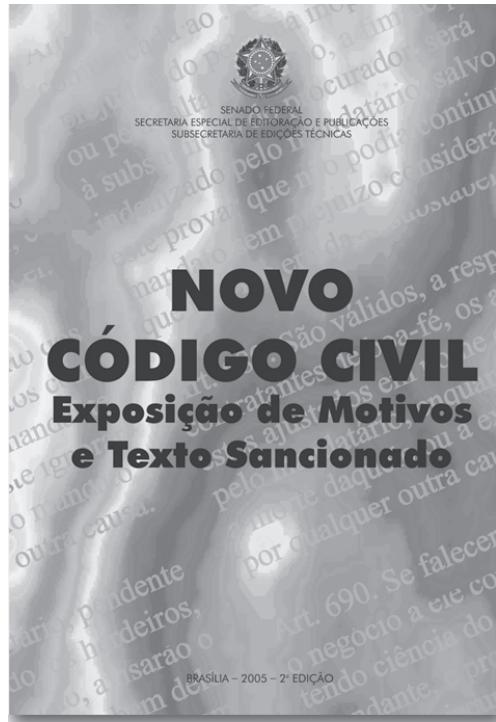
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Novo Código Civil Brasileiro

Texto da Lei nº 10.406, sancionada pelo Poder Executivo em 12 de janeiro de 2002, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, datada de 1975.

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo



Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 214 PÁGINAS